

JOSÉ CARLOS GIMENEZ

**O PAPEL POLÍTICO DA RAINHA ISABEL DE PORTUGAL
NA PENÍNSULA IBÉRICA: 1280-1336**

CURITIBA

2005

JOSÉ CARLOS GIMENEZ

**O PAPEL POLÍTICO DA RAINHA ISABEL DE PORTUGAL
NA PENÍNSULA IBÉRICA: 1280-1336**

Tese apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em História.

Orientadora: Profa. Dra. Fátima Regina Fernandes Frighetto.

CURITIBA

2005

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR., Brasil)

G491p Gimenez, José Carlos
 O papel político da Rainha Isabel de Portugal na Península Ibérica : 1280- 1336 / José Carlos Gimenez. - Curitiba, PR : [s.n.], 2005.
 201 f. : il.

 Orientador : Prof. Dr. Fátima Regina Fernandes Frighetto.

 Tese (doutorado) - Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, 2005.

 1. Rainha Isabel de Portugal(1270-1336) - História. 2. Rainha Isabel de Portugal - Península Ibérica - Idade Média. 3. Rainha Isabel de Portugal - Participação política - Península Ibérica. I. Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. II. Título.

CDD 21.ed.940.1

Zenaide Soares da Silva CRB 9/1307

DEDICATÓRIA

Aos **MEUS PAIS**,

JOSÉ GIMENEZ CONTRERAS e

MARIA FRANZOTTI,

com amor pelo eterno incentivo.

AGRADECIMENTOS

À Professora e orientadora **FÁTIMA REGINA FERNANDES**, pelo acompanhamento e incentivo durante a pesquisa.

Aos Professores **RENAN FRIGHETTO** e **SÉRGIO ALBERTO FELDMAN**, pelas críticas e sugestões no exame de qualificação.

Aos **PROFESSORES DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UEM**, por assumirem as minhas atribuições durante o período de afastamento.

À **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**, pela concessão da bolsa para desenvolvimento da pesquisa no Brasil e no Exterior.

Ao **PROF. DR. JOÃO MARINHO DOS SANTOS**, Coordenador Científico do Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, pela “abertura” das bibliotecas e arquivos portugueses.

Ao **SENHOR AGOSTINHO DE MEDEIROS RIBEIRO MENDES**, investigador do Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, pelo acolhimento e apoio na reprodução de material de pesquisa.

Aos professores **ANTÔNIO ROBERTO ESTEVES**, **SIMONE PEREIRA DA COSTA**, **MARIA GUADALUPE PEDRERO-SANCHEZ**, **CÉZAR ARNAUT DE TOLEDO**, **JAIME DOS REIS** e **RITA COSTA GOMES**, pelas diferentes contribuições.

À **SUZANA**, por compartilhar os momentos de ansiedade e de entusiasmo durante a pesquisa.

Ao meu sobrinho **DIEGO**, pelos momentos que lhe roubei durante a digitalização das fontes.

A **HELAINÉ PATRÍCIA FERREIRA**, pela dedicação na formatação do texto final.

Por fim, um **AGRADECIMENTO AFETUOSO** aos **AMIGOS** que, em diferentes momentos, contribuíram para a realização deste trabalho.

E QUE MULHER SERÁ ESTA, TÃO BUSCADA, COMO ÚNICA, E TÃO ENCARECIDA, COMO SINGULAR? QUEM PODERÁ SER? SE O NÃO ALCANÇAR AINDA, EU O DIREI. HE AQUELE PRODIGIO DE ARAGÃO, AQUELE PASMO DE PORTUGAL, E AQUELE ASSOMBRO DO MUNDO; ISABEL, DIGO, PRINCEZA DE ARAGÃO, RAINHA DE PORTUGAL, E EM TODO O MUNDO CONHECIDA, E VENERADA COM O DECOROSO TITULO DE RAINHA SANTA.

(Místico Jaboaão – Oração a gloriosa Rainha Santa Isabel, Convento de São Francisco da Cidade da Bahia, 1762).

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	viii
RESUMO	ix
ABSTRACT	x
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1	
ALIANÇAS POLÍTICAS NA PENÍNSULA IBÉRICA NOS SÉCULOS XIII – XIV ...	10
1.1 MATRIMÔNIO E POLÍTICA	11
1.2 DE INFANTA ARAGONESA A RAINHA DE PORTUGAL	13
CAPÍTULO 2	
UMA RAINHA, UM REINO, OS CONFLITOS E OS ACORDOS	33
2.1 A RAINHA E SEU TEMPO	34
2.2 DOM DINIS CONTRA O INFANTE SEU IRMÃO.....	35
2.3 A RAINHA E AS DIVERGÊNCIAS ENTRE DOM DINIS E O FILHO.....	50
2.4 A RAINHA, OS BASTARDOS DE DOM DINIS E AS DONZELAS ARAGONESAS	70
2.5 A QUESTÃO FINANCEIRA	78
2.6 INSTITUIÇÃO DE AUTORIDADES RELIGIOSAS	81
2.7 SERVIDORES DA RAINHA	84
2.8 DIVIDIR, EDIFICAR E CONSAGRAR: GESTOS CARACTERÍSTICOS DE UMA RAINHA MEDIEVAL	86
CAPÍTULO 3	
A RAINHA E OS CONFLITOS POLÍTICOS NA PENÍNSULA IBÉRICA	95
3.1 CONFLITO PENINSULAR: PORTUGAL, CASTELA E ARAGÃO.....	96
3.2 A RAINHA ISABEL PERANTE A CRISE SUCESSÓRIA CASTELHANA	96
3.3 A RAINHA ISABEL E OS PROBLEMAS DO NOVO MONARCA CASTELHANO FERNANDO IV	110
3.4 A RAINHA ISABEL: TUTORIA E SUCESSÃO NO REINO DE CASTELA	143

CAPÍTULO 4	
A VIUEZ E AS ÚLTIMAS AÇÕES POLÍTICAS DA RAINHA ISABEL	151
4.1 RECOLHIMENTO COMO PRÁTICA CULTURAL RELIGIOSA	152
4.2 A VIUEZ: CONSELHEIRA DOS REINOS	161
CONCLUSÃO	173
FONTES	179
REFERÊNCIAS	183
CRONOLOGIA DOS EVENTOS	197

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACA	-	Arquivo da Coroa de Aragão
ANTT	-	Arquivo Nacional da Torre do Tombo
AV	-	Arquivo do Vaticano
C.	-	Caja / Caixa
cap.	-	Capítulo
CR	-	Cartas Reales / Cartas Reais
D.	-	Dom, Don, Dona
doc.	-	Documento
f.	-	Folha
fls	-	Folhas
n.	-	Número
p.	-	Página
reg.	-	Registro
v.	-	Volume

GIMENEZ, José Carlos. **O papel político da Rainha Isabel de Portugal na Península Ibérica: 1280-1336**. Curitiba, 2005. 201f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná.

RESUMO

Apoiando-se em um *corpus* documental de fontes primárias e secundárias formado por cartas, crônicas, bulas e testamentos reproduzidos em edições modernas e em edições originais localizadas no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, e nas Bibliotecas da Universidade de Coimbra, esta tese discute a participação da Rainha Isabel de Portugal (1270-1336) nas estratégias políticas da Península Ibérica na Baixa Idade Média. A Rainha Isabel, filha do Rei Pedro III de Aragão (1285-1291), ao se casar com o Rei Português D. Dinis (1279-1325), no ano de 1282, iniciou uma importante ação diplomática como mediadora nas divergências entre o Rei português, cujo anseio era política de centralização da monarquia contra parte da nobreza. Esta defendia os privilégios senhoriais e era representada por D. Afonso, irmão de D. Dinis e, depois, pelo filho e futuro Rei de Portugal D. Afonso IV (1325-1357). A Rainha também se notabilizou pelas ações diplomáticas que realizou com reis e rainhas de Castela e Aragão sempre com o objetivo de promover os acordos de paz como uma alternativa aos enfrentamentos bélicos, principalmente por meio da realização de alianças matrimoniais dos filhos e dos netos entre essas mesmas casas régias. Consciente da importância do seu papel, a Rainha manteve uma intensa correspondência por meio de cartas e mensageiros de sua confiança com os reinos peninsulares e autoridades eclesiásticas. Também, como uma personalidade franciscana da Baixa Idade Média, atuou intensamente nos projetos sócio-religiosos ao promover a distribuição de esmolas e construção de albergues, orfanatos, hospitais e casas para abrigar religiosos. Como viúva, dividiu as suas ações entre o exercício religioso e a diplomacia para solucionar as divergências políticas entre Portugal, Castela e Aragão.

Palavras-chave: Idade Média, Península Ibérica, Portugal, Rainha Isabel, Baixa Idade Média, Nobiliarquia Portuguesa.

GIMENEZ, José Carlos. **The political role of the Queen Isabel of Portugal in the Iberian Peninsula: 1280-1336**. Curitiba, 2005. 201f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná.

ABSTRACT

Sustained by a documentary corpus of primary and secondary sources formed by letters, chronicles, sealed papal papers and wills reproduced in modern editions and in original editions located in the National File Department of the Tower of Tombo, in Lisbon and in the Libraries of the University of Coimbra, this thesis discusses the participation of Queen Isabel of Portugal (1270-1336) in the political strategies of the Iberian Peninsula in the Low Middle Ages. When Queen Isabel, daughter of King Pedro/Peter III of Aragon (1285-1291) got married to the Portuguese King Dom Dinis (1279-1325), in the year 1282, she started an important diplomatic action as a mediator in the divergences between the Portuguese King, whose wish was a policy of centralization of the Monarchy and part of the aristocracy who defended the manorial privileges and was represented by Dom Afonso, brother of Dom Dinis and, afterwards, by his son and future king of Portugal, Dom Afonso (1325-1357). The Queen also became famous for the diplomatic actions she carried out with the King Queens of Castela and Aragon, always with the aim promoting agreements as an alternative to the bellicose confronts, mainly by means of matrimonial alliances of their children and grandchildren between these same royal houses. Conscious of the importance of her role, the Queen kept an intense correspondence with the peninsular kingdoms and ecclesiastical authorities, by means of letters and messengers of the trust. Moreover, with a Franciscan personality of the Low-Middle-Ages, she intensively worked on social-religious projects, promoting the distributions of alms and the construction of lodging-houses, orphanages, hospitals and houses to shelter religious people. As a widow, she divided her attention between religious actions and the diplomacy to solve political divergences between Portugal and Castela and Aragon.

Key words: Middle Ages, Iberian Peninsula, Portugal, Queen Isabel, Low Middle Age, Portuguese blazonry.

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

A vida da rainha Isabel, esposa do rei de Portugal D. Dinis (1279-1325)¹, pode ser conhecida por meio de uma vasta literatura construída ao longo de muitos séculos. No entanto, grande parte dessa literatura pertence ao gênero hagiográfico e, como é próprio desse gênero literário, as ações dessa rainha – resignação diante das aventuras extraconjugais do marido, acolhimento afetuoso dos filhos bastardos do rei, atos de benevolência para com os pobres, empenho filantrópico na construção de albergues e de hospitais para leigos e religiosos, interferência providencial para estabelecer concórdias nas divergências internas do reino e nas conturbações e delicadas relações políticas dos reinos ibéricos, entre outras – são lembradas como atributos de uma rainha extraordinária que, muitas vezes, solucionou parte deles por meio da realização de diversos milagres.

Tais referências hagiográficas que recordam os feitos da rainha não ficaram circunscritas apenas aos relatos literários ou religiosos, pois a repercussão em torno de seus “atos miraculosos” alimentou também outras manifestações culturais, como a pintura e a escultura, contribuindo, para que sua imagem de santidade sobrevivesse como representação plástica na memória cristã do povo português até os dias de hoje.²

Uma das primeiras obras literárias que difundiu a figura da rainha como um ser excepcional e que, de certa maneira, continua exercendo fortes influências como

¹ As datas entre parêntese que doravante aparecerem indicam as datas cujos reis ocuparam o trono.

² Sobre esse assunto, veja-se: **MONUMENTOS – Revista Semestral de Edifícios e Monumentos: Dossier Mosteiro de Santa Clara-a-Nova de Coimbra**. Lisboa: Ministérios das Obras Públicas, Transporte e Habitação, n.18, mar. 2003.

paradigma da santidade de Isabel é a obra intitulada *Livro que fala da boa vida que fez a Rainha de Portugal, Dona Isabel, e dos seus bõos feitos e milagres em a vida e depouys da sa morte*.³ De autor desconhecido, esse texto, do século XIV, escrito provavelmente em seguida à morte da rainha, mostra, além das atividades da Santa nos assuntos políticos e religiosos, a posição por ela ocupada no reino português, os momentos finais da sua vida, a jornada dramática do seu corpo de Estremóz para o Mosteiro de Santa Clara, em Coimbra e, sobretudo, seus milagres. Trata-se, portanto, de um texto que funda uma tradição literária de a vida da rainha Isabel ao ressaltar e perpetuar imagens supra-humanas sobre sua figura.

Inspirados principalmente nos relatos do texto hagiográfico do século XIV, diferentes autores dos séculos XVI e XVII retomaram, reproduziram e difundiram outras versões sobre a história vida da rainha. Essa ocorrência não é mera casualidade, principalmente se se considerar que essas obras literárias foram elaboradas no contexto em que os poderes político e eclesiástico da época envidaram as primeiras iniciativas para concretizar a canonização da rainha Isabel.⁴

A atuação das autoridades religiosas e eclesiásticas para oficializar o culto da rainha deu-se em diferentes datas: em abril de 1516, ela foi beatificada pelo Papa Leão X; em 1556, o Papa Paulo IV ampliou o culto da rainha a todo o território português; em 1560, foi criada, em Coimbra, a Confraria da Rainha Isabel; em 1612, seu túmulo foi aberto pela primeira vez; em 1625, o Papa Urbano VIII declarou-a

³ As citações dessa fonte, que doravante forem mencionadas, referem-se ao documento editado e estudado por J. J. Nunes. **Separata do Boletim da Classe de Letras**, v.XIII de 1921.

⁴ Paralelamente ao aumento das manifestações literárias sobre a rainha Isabel, os séculos XVI e XVII marcaram, igualmente, uma alteração nas práticas religiosas em torno das suas relíquias. Essa mudança fez-se principalmente quando se somou à devoção espontânea em torno do seu túmulo no Convento de Santa Clara, em Coimbra, por uma comunidade leiga, a oficialização do culto pela Igreja e pelos poderes eclesiásticos da época.

Santa; Rei Felipe IV, também denominado III pelos portugueses, elegeu-a Protetora do Reino; em 1677, o corpo da Rainha Santa foi transferido provisoriamente para a capela do novo mosteiro de Santa Clara, no Monte da Esperança; em 1687, o corpo da Rainha Santa foi transferido, com grande solenidade, da capela provisória para o novo convento; em 1691, a Santa foi transferida para o coro alto da Igreja; em 1747, foi publicada a bula áurea da canonização pelo Papa Bento XIV e, em 1755, a Câmara Municipal de Coimbra elegeu a rainha Santa Isabel como Padroeira da Cidade.⁵

É importante observar ainda que, o empenho das autoridades constituídas, para canonizar a rainha, contribuiu para a recolha e a preservação de muitos relatos sobre sua vida, o que colaborou também para a revitalização e a atualização do seu mito e da sua lenda.

Se por um lado, tanto o texto do século XIV, quanto os textos dos séculos XVI e os subseqüentes foram importantes para perpetuar os contornos extra-humanos da rainha, por outro, eles contribuíram, para elevar e transformar os gestos ordinários característicos de uma mulher que pertencia à realeza e que cumpria as funções políticas do seu tempo, em gestos de uma rainha santificada ainda em vida, o que não corresponde ao período em que a rainha viveu. Nesse sentido, esses autores, ao escreverem, pintarem ou esculpirem obras sobre os feitos da rainha

⁵ Entre eles destacam-se: AFONSO, D. **Vida & milagres da gloriosa reina Sancta Ysabel, molher do catholico Rey dō Dinis sexto de Portugal com ho compromisso da cōfraria do seu nome & graças a ella concedidas**. Coimbra: João de Barreira, 1560; CARRILLO, F. J. **Historia, y vida de Santa Isabel Reyna de Portugal, y infanta de Aragón**. Zaragoza: Juan de Lanoja y Quartanet, 1617; FULLIGATI, G. (Padre). **Vita di S. Isabella Gloriosa Regina di Portogallo**. Milano: Gio Batista Bidelli, 1625; LACERDA, F. C. de. **História da vida, morte, milagres, canonização, e transladação de Santa Isabel sexta Rainha de Portugal**. Lisboa: Officina de João Gabão, 1680; TORRES, F. J. de. **Vida y milagros de Santa Isabel Reyna de Portugal, Infanta de Aragón, de la Tercera Ordem de Nuestro Padre S. Francisco**. Madrid: Imprenta Real, 1625; VERA Y ZÚÑIGA, J. A. de. **Vida de la gloriosa Santa Isabel, Reyna de Portugal**. Roma: Jacomo Mascardi, 1625.

Isabel, potencializaram sua vida com eventos extraordinários e essencialmente sagrados, combinando suas realizações políticas em vida com sua lenda e seu mito, ambos construídos posteriormente ao seu falecimento.

Em relação a esse aspecto, as referências sobre Santa Isabel são exemplares, uma vez que, segundo os cronistas e hagiógrafos, depois do casamento, a rainha viveu entre as intrigas da corte, o ciúme das damas, as rivalidades amorosas, as acusações de adultérios que recaíam sobre sua pessoa e a do rei e, principalmente, entre sua fé e suas orações como único meio para solucionar as conturbações políticas por que passava o reino português naquela época. Essas imagens atribuídas à rainha serviram para reforçar ainda mais sua importância como modelo de mulher perfeita, contribuindo para que ela ficasse conhecida pelo povo português, entre outros atributos, como um exemplo de esposa dedicada, de mãe perfeita e uma autêntica heroína, apenas feita de amor, de perdão, de paz e de santidade.⁶

Essas imagens ganhariam novos contornos com a morte de D. Dinis, em 7 de Janeiro de 1325. Segundo os cronistas, foi durante esse período de 11 anos em estado de viuvez que a rainha Isabel desempenhou fielmente todas as ações de uma verdadeira santa, ao se recolher no mosteiro de Santa Clara e viver uma verdadeira vida franciscana, empregando todo seu tempo a serviço dos necessitados e dedicando-se aos exercícios de compaixão e de mortificações.⁷

⁶ A título de exemplo, veja-se, **História popular da rainha Santa Isabel**: protetora de Coimbra. Publicado pela Confraria da Rainha Santa Isabel, disponível para venda aos fiéis e turistas que visitam o seu túmulo no convento de Santa Clara em Coimbra. Nessa obra a piedade e o culto são os temas principais da vida da rainha.

⁷ BRANDÃO, F. Do que a Rainha Santa Isabel obrou depois do enterro d'el rei & da carta consolatoria que o Papa lhe enviou. In: _____. **Monarquia lusitana**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1980. Parte VI, p.488-490.

Porém, as referências em relação à vida da rainha e à evolução do seu culto não estão cingidas apenas ao conhecimento da hagiografia. Em uma tentativa de superar essa visão, alguns estudos propuseram novas reflexões sobre essa personagem.⁸ O exemplo mais clássico é o livro de Antonio de Vasconcelos *Dona Isabel de Aragão, a Rainha Santa*. Publicado em dois volumes e em edição fac-similada, nos anos de 1891 e 1894, essa obra foi pioneira na tentativa de realizar uma leitura “isenta” do culto à rainha Santa Isabel. Nela, o autor confessaria que não seria seguro remontar seu estudo ao tempo em que ela viveu e, assim começaria por indagar sobre as primeiras manifestações culturais do espírito do religioso do povo dirigidas à D. Isabel de Aragão logo após a sua morte. Foi, portanto, a partir dessa premissa que Antonio de Vasconcelos desenvolveu sua pesquisa, ou seja, discutiu o desenvolvimento e as implicações político-religiosas do culto à rainha depois do depósito do seu cadáver no mosteiro de Santa Clara de Coimbra.⁹

Uma das primeiras obras que tem por objetivo realizar uma leitura do papel político da rainha Isabel foi realizada por Maria Teresa Lobo de Ávila em 1923. Apresentada como tese de licenciatura à Faculdade de Universidade de Coimbra, esse estudo, apesar de a autora destacar alguns episódios da participação da Rainha nos assuntos políticos do reino, eles carecem, porém, de uma reflexão crítica sobre o significado das ações políticas e religiosas da rainha Isabel.¹⁰

⁸ É importante enfatizar que o surgimento de uma literatura crítica sobre a vida da rainha Santa Isabel não mitigou as hagiografias; essa literatura apenas inaugura a possibilidade de uma leitura crítica sobre o tema. Essa questão é verdadeira à medida que a vida da Rainha Santa Isabel foi reescrita e reeditada ao longo do século XX por diversos autores. Entre eles destaca-se o livro de José Agostinho. **A Rainha Santa Isabel de Portugal**. Porto: Figueirinhas, 1928.

⁹ VASCONCELOS, A. de. **Dona Isabel de Aragão**: a rainha Santa. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1993.

¹⁰ AVILA, M. T. L. de. **Influência política de dona Isabel de Aragão**. Coimbra, 1923. 56f. Tese (Licenciatura em Ciências Históricas) – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Outro autor que também estudou a vida da rainha foi Fernando Félix Lopes. Por meio de uma série de artigos publicados entre as décadas de 50 e 60 do século passado, esse autor dedicou-se especialmente aos conflitos entre D. Dinis e o irmão, e D. Dinis e o filho, e a algumas atividades religiosas e políticas da rainha entre outras.¹¹

Pode-se destacar, ainda, o livro de Mário Domingues, *D. Dinis e Santa Isabel, evocação histórica*, publicado em 1963. Inspirado por uma leitura marxista, essa obra procura exaltar as realizações de D. Dinis, pois, segundo ele, a lenda em torno da vida da rainha Santa Isabel havia obscurecido a importância do papel político do monarca português: “A lenda é demasiada injusta para com o soberano. No transparente intuito de valorizar a santa, tratou de amesquinhar um homem que, no decurso de toda a sua vida, não deu senão provas inequívocas de generosidade e carinho pelas classes desprotegidas”.¹²

No entanto, com a publicação, em 1987, da obra da historiadora espanhola, Angela Muñoz Fernández, já é possível conhecer alguns aspectos da vida da rainha Isabel analisados sob o enfoque das contribuições de uma historiografia atualizada e crítica. Neste estudo, a medievalista espanhola analisou diversas composições literárias sobre a rainha Isabel, como exemplo de modelos ético-normativos que a Igreja medieval projetou sobre a figura da mulher.¹³

O objetivo deste estudo é realizar uma investigação da figura da rainha Isabel enfocando sua atuação política e religiosa e não dos milagres que realizou após a

¹¹ LOPES, F. F. **Colectânea de Estudos de História e Literatura**: Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997. v.3.

¹² DOMINGUES, M. **D. Dinis e Santa Isabel**: evocação histórica. Lisboa: Romano Torres, 1967. p.7-8.

¹³ MUÑOZ FERNÁNDEZ, A. **Mujer y experiencia religiosa en el marco de la santidad medieval**. Madrid: Asociación Cultural Al-Mudayna, 1988.

morte sobre os quais há farta bibliografia. Nele, a finalidade principal é uma reflexão sobre o papel e a atuação da rainha Isabel nas estratégias políticas da Península Ibérica, no final do século XIII e na primeira metade do século XIV, mais precisamente entre 1280 – data provável dos primeiros contatos entre Portugal e Aragão para ajustarem o seu casamento com D. Dinis – e 1336, data de sua morte. Para tal tarefa, foram selecionadas, além do já citado texto anônimo do século XIV: *Livro que fala da boa vida que fez a Raynha de Portugal, D. Isabel, e dos seus bõos feitos e milagres em a vida e depoy da sa morte, as Crónicas dos sete primeiros reis de Portugal*¹⁴, as *Crónicas de los Reys de Castilla*.¹⁵ Além dessas fontes, foram selecionados também testamentos, doações e cartas de autoridades civis e eclesiásticas, publicadas como apêndice documental em diversos estudos sobre o período e, principalmente, um *corpus* documental composto por correspondências que a rainha Isabel manteve com muitas autoridades da época.¹⁶

Demarcando a temporalidade específica e delimitando as fontes, no primeiro capítulo realizou-se um estudo sobre a importância das alianças matrimoniais como expediente utilizado pelos reinos Ibéricos na tentativa de estabelecer profícuos acordos políticos, principalmente, do significado do casamento da infanta Isabel com D. Dinis para estabelecer uma aliança política entre aqueles reinos.

Entendendo a casa régia enquanto um espaço político e cultural que sustentava a sociedade política daquele período, no segundo capítulo foram

¹⁴ CRÓNICAS DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1952. v.2.

¹⁵ CRÓNICAS DE LOS REYS DE CASTILLA: desde don Alfonso, el sábio hasta los católicos don Fernando y doña Isabel. Madrid: Biblioteca de Autores Españoles, 1953.

¹⁶ RODRIGUES, S. A. **Rainha Santa**: cartas inéditas e outros documentos. Coimbra: Coimbra Editora, 1958.

examinadas as atuações políticas da rainha nos diversos assuntos internos do reino português, mais precisamente seu envolvimento nas divergências entre o marido e o irmão e entre o marido e o Infante herdeiro, D. Afonso, futuro rei D. Afonso IV, bem como seu empenho na administração de seus bens, nomeação de fiéis servidores e na intervenção direta nas negociações dos casamentos dos filhos bastardos de D. Dinis. No segundo capítulo, também foi feita uma reflexão sobre as ações da rainha, situando-a no seu próprio contexto histórico, ou seja, uma rainha que adicionava aos códigos legislativos da época, os exercícios religiosos franciscanos como forma de governar e conduzir os assuntos internos do reino.

No terceiro capítulo, investigou-se a participação da rainha Isabel no envolvimento do reino português diante dos conflitos e dos acordos com o reino de Castela e de Aragão, sobretudo sua participação nas mediações diplomáticas que envolveram os reinos de Portugal, Aragão e Castela.

No quarto capítulo, foram discutidas as ações da rainha Isabel depois da morte de D. Dinis, em 1325, dando ênfase à sua atuação política na busca de soluções para os novos conflitos externos envolvendo seu filho, D. Afonso IV, rei de Portugal, seu neto, Alfonso XI, rei de Castela, e seu sobrinho, Alfonso IV, rei de Aragão e ao significado político das aspirações tomadas pela rainha deixadas nas suas declarações testamentárias.

CAPÍTULO 1

ALIANÇAS POLÍTICAS NA PENÍNSULA IBÉRICA NOS SÉCULOS XIII – XIV

1 ALIANÇAS POLÍTICAS NA PENÍNSULA IBÉRICA NOS SÉCULOS XIII – XIV

1.1 MATRIMÔNIO E POLÍTICA

Provengo de una tierra donde el gozo del amor auténtico corresponde a los villanos y a los caballeros sólo se nos permite completar las alianzas del linaje para garantizar la mejor de las posiciones a nuestro vástagos.
(Enrique de Castilla)¹

O direito canônico vigente em Portugal durante o período em que este trabalho se insere, reservava como elemento essencial para a concretização de uma aliança matrimonial, a decisão final aos próprios cônjuges de aceitarem-se por marido e mulher e partilharem uma vida comum. Tal disposição poderia ser expressa por palavras de presente – arranjo que efetivava o compromisso prontamente ou por palavras de futuro – que constituía exclusivamente uma promessa de casamento (noivado) e implicava um compromisso com direitos e deveres entre os envolvidos, no entanto ele só seria efetivado quando o casal concretizasse os acordos por meio das palavras de presente. Porém, em ambos os casos, segundo esse mesmo direito, o matrimônio tornar-se-ia indissolúvel quando consumado por união carnal entre os esposos.²

¹ Enrique de Castilla, irmão de Alfonso X, o sábio e filho de Fernando III (1217/1230-1252) de Leon e Castela.

² CAETANO, M. Casamentos reais: doutrina canônica sobre o casamento no século XIV. In: _____ . **História do direito português, sécs. XII-XVI**. Lisboa/São Paulo: Verbo, 2000. p.429-443; sobre a relação entre matrimônio e moral cristã, veja-se: BROOKE, C. **O casamento na Idade Média**. Mem Martins: Europa América, 1991.

A segunda situação – palavras de futuro – foi muito comum entre os reinos peninsulares. Por meio dessa prática, reis e rainhas serviram-se muitas vezes de seus filhos, ainda impúberes, para realizar alianças matrimoniais como uma prerrogativa de materialização de acordos políticos. Neste sentido, as alianças matrimoniais realizadas entre as monarquias da Península Ibérica durante a Idade Média eram acontecimentos que ultrapassavam as solenidades jurídicas e religiosas e compunham, além de uma “liturgia”, uma questão política.³ Na configuração de uma nova família, essa ocorrência ganhava mais importância ainda quando duas casas reinantes procuravam concretizar novos acordos de cooperação econômica e militar, demarcar novos espaços territoriais, modificar suas alianças políticas, reatar a paz ou iniciar longas crises com a Igreja de Roma entre outras possibilidades.⁴

No centro das negociações dessas alianças, não eram consideradas a vontade e a liberdade de decisão dos futuros esposos, mas sim as disposições traçadas pelas duas casas régias com o apoio das mais ilustres famílias nobiliárias que também viam nelas um acontecimento ideal para alcançar vantagens econômicas e políticas.⁵ Nesse sentido, esses acordos possibilitavam igualmente a formação de uma rede de relações amistosas entre os reinos, que afetavam todo o corpo social ao possibilitar a criação de núcleos familiares que traduziam a

³ Para uma síntese sobre as alianças matrimoniais dos reis portugueses com outras monarquias europeias durante a Idade Média veja-se o levantamento realizado por: BRAGA, P. D. Casamentos reais portugueses, um aspecto do relacionamento Ibérico e europeu. **Revista da Faculdade de Letras**, Porto: Faculdade de História, v.1, p.1531-1537, 1998.

⁴ CARLÉ, M. del C. **La sociedad hispano medieval, sus estructuras**. Buenos Aires: Gedisa, 1984.

⁵ Sobre este tema veja-se: OPTIZ, C. O quotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). In: DUBY, G.; PERROT, M. (Dir.). **História das mulheres no ocidente: a Idade Média**. Porto: Afrontamento, 1993. v.2, p.353-435.

constituição de uma organização de parentesco que alterava o panorama social e político de toda a comunidade.⁶

1.2 DE INFANTA ARAGONESA A RAINHA A RAINHA DE PORTUGAL

...muito sesuda nos seus trajos senhoriais, como a moda de então impunha às crianças, a pequena D. Isabel a todos encantava pela graça puril dos seus onze anos e pela irresistível bondade que toda ela irradiava.

(Rui de Pina – Crônica de D. Dinis)

Não existe unanimidade entre os pesquisadores em apontar com exatidão o dia, o mês ou mesmo o ano do nascimento da infanta Isabel de Aragão. Antônio da Silva Pinto afirma que ela nasceu a 11 de fevereiro de 1270⁷, data também admitida por Cruz Coelho.⁸ Vitorino Nemésio assegura que ela deve ter nascido entre o inverno de 1269 e 1270.⁹ Antônio Nogueira Gonçalves, por sua vez, declara que “dona Isabel, da casa de real de Aragão, nasceu no ano de 1270, provavelmente a 11 de novembro”¹⁰. Antônio de Vasconcelos também aceita a data de 1270, porém esse autor não indica o dia e o mês do nascimento da Rainha Isabel.¹¹ Já José

⁶ Sobre este tema vejam-se: VECHIO, S. As normas de controle: a boa esposa (DUBY; PERROT, 1993, p.148); DUBY, G. **Idade média, idade dos homens**: do amor e outros ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

⁷ PINTO, A. da S. **Cronologia da Rainha Santa Isabel**. Coimbra: Biblioteca Municipal, 1973. p.7.

⁸ COELHO, M. H. da C. Esboço sobre a vida e obra da rainha Santa Isabel. **MONUMENTOS – Revista Semestral de Edifícios e Monumentos**: Dossier Mosteiro de Santa Clara-a-Nova de Coimbra. Lisboa: Ministérios das Obras Públicas, Transporte e Habitação, n.18, p.25-33, 2003.

⁹ NEMESIO, V. **Isabel de Aragón, Rainha Santa**. Lisboa: Edições Panorama, 1960. p.8.

¹⁰ GONÇALVES, A. N. **O tesouro de D. Isabel de Aragão, Rainha de Portugal**. Coimbra: Museu Nacional de Machado Castro, 1983. p.7.

¹¹ VASCONCELOS, A. de. **Dona Isabel de Aragão: a Rainha Santa**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1993. p.37.

Agostinho, Le Brun e Simas Alves de Azevedo afirmam que a rainha Santa Isabel nasceu no ano de 1271.¹²

Na ausência de um documento “oficial” que determine categoricamente a data do nascimento da Rainha Isabel, os estudos contemporâneos oscilam entre 1269 e 1271, ou seja, adotam uma data aproximada com base nos cálculos aplicados para identificar a época exata em que o texto anônimo *Livro que fala da boa vida que fez a rainha de Portugal, dona Isabel, e dos seus bõos feitos e milagres em sa vida e depouys da morte* havia sido escrito. Nesse documento, a data do nascimento da infanta está registrada desta maneira:

E, quando esta rainha dona Isabel naceo, andava a era de Cesar em mil e III e nove anos, e, porque a madre delrey D. Pedro fora filha delrey d’Onglia e fora irmãa de Santa Isabel¹³, foy posto a esta rainha de Portugal nome de Isabel. E em tempo que ela naceo avia grande descordia antre elrey D. James e o ifante D. Pedro, seu filho, padre desta Dona Isabel, em tanto que elrey nom queria veer seu filho D. Pedro, nem alguu de seus filhos, pero que, em vivendo elrey D. James, eram já todos os que ouve nados, e escolheo esta Dona Isabel, e criava-a e amava-a muito, dizendo por vezes dela, que sa criada e neta avia de seer a melhor molher que saira da casa de Aragom; e foy em aquel tempo aviido do ifante D. Pedro com elrey D. James, seu padre.¹⁴

Apesar das controvérsias quanto à data do nascimento da Infanta Isabel, é possível afirmar que, quando ela nasceu, o trono aragonês era ocupado por seu avô

¹² AGOSTINHO, J. **A Rainha Santa Isabel de Portugal**. Porto: Figueirinhas, 1928. p.9; BRUN, J. LE. **Santa Isabel**: Rainha de Portugal. Braga: Editorial do Apostolado da Oração, 1993. p.12; AZEVEDO, F. de S. A. de. Alguns monumentos heráldicos da Santa Isabel de Aragón, Rainha de Portugal. **Hidalguía**, Madrid: Instituto Salazar y Castro, v.76, p.397, 1996.

¹³ Tia da Rainha Isabel de Portugal canonizada no ano de 1235, pelo Papa Gregório IX (1227-1241).

¹⁴ NUNES, J. J. Livro que fala da boa vida que fez a Raynha de Portugal, Dona Isabel e dos seus bõos feitos e milagres em sa vida e depouys da morte. In: _____ . **Vida e milagres de dona Isabel, Rainha de Portugal**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1921. p.19-20.

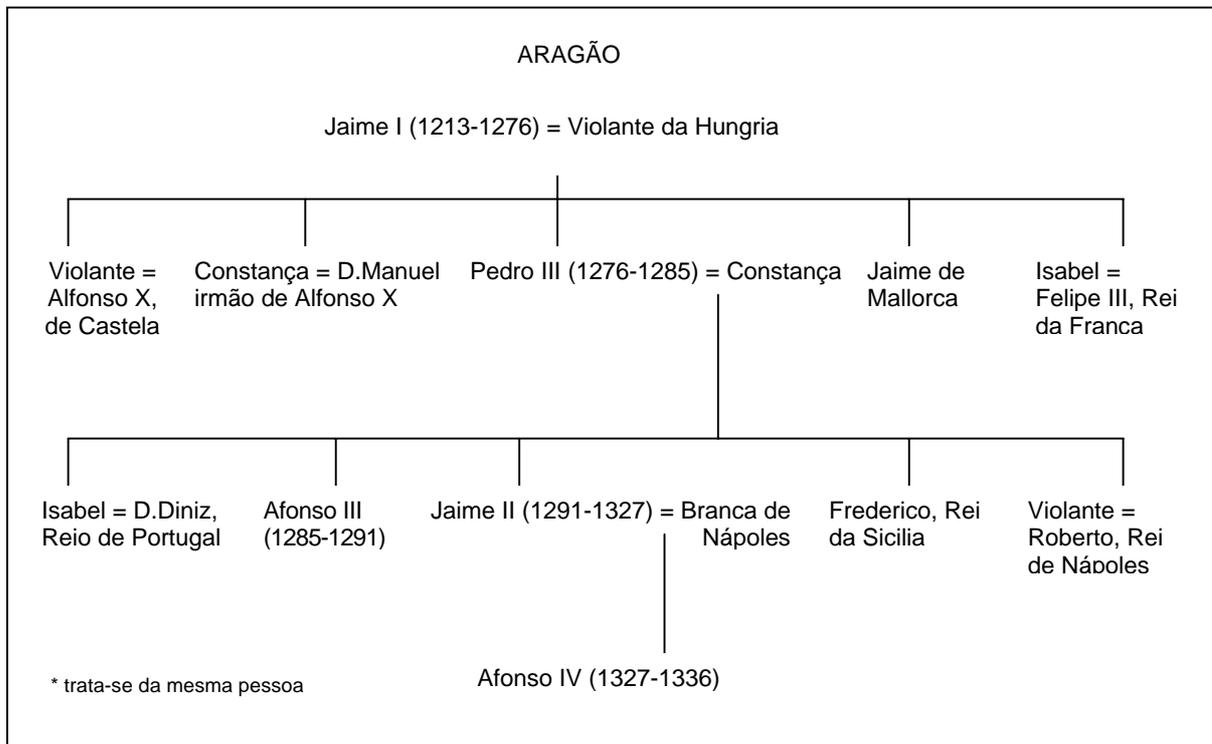
paterno Jaime I, o Conquistador (1213-1276), esposo de Violante da Hungria.¹⁵ Isabel era filha do Infante Pedro, herdeiro do trono aragonês, futuro Pedro III, o Grande (1276-1285) e de Constança Hohenstaufen, filha de Manfredon, rei da Sicília e de Nápoles. Nascido em Valência, no ano de 1240, o pai da Infanta Isabel foi o primeiro filho de Jaime I e de sua segunda esposa, Violante. Com a morte da mãe, no ano de 1251, a formação do Infante Pedro ficou sob a responsabilidade de nobres catalães, o que lhe proporcionou uma educação literária trovadoresca e, principalmente, político-militar. Tal educação lhe valeu a confiança por parte do rei Jaime I, ao nomeá-lo, em 1257, como Procurador Geral do principado da Catalunha. Com a morte de Afonso, em 1262, único filho que Jaime I havia tido com sua primeira esposa, Leonor de Castela, o Infante Pedro III, transformou-se no único herdeiro do trono do Reino de Aragão, Valencia e do Condado de Barcelona, exceto Maiorca e a Sardenha que ficou para o seu irmão menor, Jaime, futuro Jaime II de Maiorca.¹⁶

Ao morrer Jaime I, em 1276, Pedro III já contava com 30 anos de idade e muita experiência na política e na guerra, pois como Príncipe da Catalunha havia realizado importantes contatos com seu cunhado Alfonso X (1252-1284) de Castela, Felipe III (1270-1285) da França, viúvo da irmã Isabel e com os muçulmanos, que ocupavam diferentes posições geográficas no mediterrâneo. A rainha teve cinco irmãos legítimos: Afonso III (1285-1291), sucessor de Pedro III; Jaime II (1291-1327), rei da Sicília e, depois, de Aragão, após a morte de Afonso III; Fradique ou

¹⁵ VILLACAÑAS, J. L. **Jaime I el conquistador**. Madrid: Espasa Calpe, 2003.

¹⁶ MARTÍNEZ FERRANDO, J. E. **Jaime II de Aragón**: su vida familiar. Barcelona: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1948. v.3.

Frederico III (1295-1337), também rei da Sicília, Pedro, que morreu sem descendentes e Violante, que se casou com Roberto, rei de Nápoles.¹⁷



Assim como em relação ao nascimento, as informações relacionadas à infância de Isabel também são escassas. Alguns autores indicam que a futura rainha de Portugal viveu seus primeiros anos em Saragoça, sob a tutoria do avô, Jaime I; período em que ela realizou seus primeiros contatos com os frades franciscanos, que mantinham uma relação muito próxima com a corte aragonesa. Com a morte do avô, em 1276, a Infanta passou aos cuidados dos pais, porém continuou a receber uma formação educacional e religiosa nos princípios franciscanos até completar dez anos, quando foi a Portugal para casar-se com o rei Dinis.¹⁸

¹⁷ HINOJOSA MONTALVO, J. Pedro III el Grande (1240-1285). **Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes**. Disponível em: <<http://www.cervantesvirtual.com>> Acesso em: 20 maio 2004.

¹⁸ CANTEIRO CUADRADO, P. **Santa Isabel de Portugal**. Zaragoza: I.F.C., 1971. p.11.

Como estratégia política, o ritual que envolveu o casamento de Dinis com Isabel foi marcado por um período de intensas trocas de informações entre os dois reinos para se certificarem de que se tratava de uma aliança benéfica. Nessas negociações, como em outras que aconteceriam durante a vida da Rainha Isabel, o papel dos procuradores foi de fundamental importância para estabelecer os compromissos e obrigações entre as duas monarquias peninsulares. As negociações iniciaram-se, em 1280, com a visita dos embaixadores portugueses à corte aragonesa, *“E avendo dous anos que elRey D. Denjs reynava, (...) ouujndo a fama e bondade da lffante, desejou de a auer por molher. E estando em Estremoz, ordenou seus procuradores (...) e emujou a pedir a el Rey de Aragão seu padre”*.¹⁹ Em fevereiro de 1281, foram assinados os acordos, em Barcelona, pelos embaixadores dos dois reinos e, em abril do mesmo ano, os representantes dos dois reinos reuniram-se em Vide, agora com a presença de Dinis para selarem o contrato matrimonial.²⁰

As negociações foram retomadas em novembro de 1281, quando Dinis nomeou os embaixadores portugueses para fazerem o casamento, que se realizou em fevereiro de 1282, em Barcelona, sem a presença do rei português: *“Eu Isabel filha do Excelente D Pedro, por graça de Deos illustre Rey de Aragão, faço entrega de mim para muher legitima a vos Dõ Dinis pela graça de Deos Rey de Portugal, & Algarue, e ainda que ausente, mesmo que se estiuereis presente”*.²¹

¹⁹ Crónica do rei D.Dinis. **Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal**, Lisboa: Academia Portuguesa de Letras, v.3, p.9, 1952.

²⁰ BRANDÃO, F. Dos desposorios & arras da Rainha Isabel. In: _____ . **Monarquia lusitana**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1976. Parte V, p.62v-64.

²¹ Pedro Matheo na vida de Luis XI. Lib.10, n.42 (Ibid., p.64-64v).

A ausência do rei na cerimônia é apenas mais “um detalhe”, entre outros, que envolvia os rituais de casamento naquele período: No entanto, as bênçãos matrimoniais só foram celebradas na igreja de São Bartolomeu, em Trancoso, em julho de 1282, onde o rei e os representantes da corte esperavam a infanta Isabel.

Depois que ali chegarom, acharom o infante D. Afonso de Portugal, irmão delrey D. Dinis, e o conde de Portugal a que diziam D. Gonçalo, e outros muitos cavaleiros de Portugal e prelados, que ali atendiam a rainha. E, depois que o ifante D. James aqueles achou, tornou-se pera Castela e leixou a rainha aaqueles portugueses; e chegarom com ela aa vila de Trancoso, e ali chegou elrey D. Dinis e ali se fizeram as bodas e deu elrey officiaes e terras aa rainha.²²

Estabelecidos os compromissos entre os dois reinos, o casamento do rei português com a Infanta aragonesa necessitava ainda, para ser finalmente reconhecido pelos súditos do reino, ser legitimado pela Igreja, questão esta que não seria resolvida de imediato devido as constates lutas entre a Coroa e a Igreja²³. As inúmeras tentativas de assentar um acordo com o papado para o restabelecimento das práticas religiosas no reino era um legado que o pai de D. Dinis, Afonso III (1248-1279), havia lhe deixado.²⁴

Segundo Mattoso, as rivalidades entre os monarcas da primeira dinastia portuguesa com o clero local estão relacionadas também, à tentativa dos reis de estabelecer um limite nos poderes senhoriais da nobreza e do clero sobre as terras

²² Nunes (1921, p.25).

²³ Sobre as lutas entre a Igreja e a Coroa portuguesa durante o reinado de D.Dinis, veja-se: BARROS, H. da G. **História da administração em Portugal**. Lisboa: Sá da Costa, 1945. p.25-29; p.116-133. Tomo 2.

²⁴ COELHO, M. H. da C.; HOMEM, A. L. de C. A dinâmica dionisina. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. **Nova História de Portugal: Portugal em definição de fronteiras (1096-1325)**, do condado portugalense à crise do século XIV. Lisboa: Presença, 1996. v.3, p.144-163; sobre a ascensão e o processo de afirmação do poder régio de Afonso III, veja-se: FERNANDES, F. R. **Comentários à legislação medieval portuguesa de Afonso III**. Curitiba: Juruá, 2000.

da coroa. Embora os reis procurassem se acercar de uma nobreza que lhes desse apoio, eles procuravam, por meio dos laços de vassalagem, um grupo limitado formado pelos mais poderosos; o que não excluía a rivalidade. Essa tentativa de equilíbrio, realeza/nobreza, alterou-se desde o reinado de Afonso II (1211-1223) devido à prematuridade da afirmação do poder régio contra os privilégios dos poderes senhoriais fossem eles, do clero, das ordens militares, da alta ou da pequena nobreza. A conjuntura política do reino ficaria mais delicada ainda no governo de Sancho II (1223-1248). Esse rei, diferentemente de seu antecessor, não conseguiu barrar o avanço dos poderes senhorias sobre as terras do reino e sobre os poderes da Igreja local, situação que levaria, a partir de 1245, os descontentes do reino e os bispos portugueses, com o apoio do papa Inocêncio IV (1243-1279), a destituí-lo do poder e nomear seu irmão, Afonso III, como substituto ao trono. Ainda, segundo Mattoso, os contatos que Afonso III havia feito com o desenvolvimento da centralização monárquica postos em prática pelo rei francês Luis IX (1226-1270), no tempo em que esteve naquele reino como conde de Bolonha, possibilitou-lhe, após a guerra civil (1245-1248) e a morte do rei Sancho II, reorganizar a administração do reino sujeitando clero e nobreza, tanto na esfera da política fiscal como judicial. Facilitado pela decadência biológica das antigas linhagens, D. Dinis avançaria, ainda mais, a política de centralização do reino por meio do aperfeiçoamento da justiça e da recuperação dos direitos senhoriais sonegados pela nobreza, por meio de repetidas inquirições.²⁵

²⁵ MATTOSO, J. A nobreza medieval portuguesa (séculos X a XIV). In: CONGRESO DE ESTUDIOS MEDIEVALES, 4. La nobleza medieval peninsular em la Edad Media. Ávila, 1999. p.10-31; para uma síntese sobre as divergências entre os poderes senhoriais e a centralização real no reino francês, veja-se: FOURQUIN, G. **Senhorio e feudalidade na Idade Média**. Lisboa: Edições 70, 1987.

Foi no contexto dessas divergências contra nobreza e o clero que a rainha Isabel e D. Dinis haveriam de enfrentar seus primeiros anos como rainha e rei. Com o objetivo de realizar um entendimento político como o papado, o monarca português, promoveu uma série de emendas à Corte com esse objetivo.²⁶ Essa tentativa pode ser percebida igualmente por meio de uma carta que D. Dinis enviou ao Papa Martinho IV (1281-1285) solicitando que fossem suspensas as interdições que recaíam sob o reino de Portugal.²⁷

*Ao Santíssimo Padre, & senhor Dõ Martinho pela prouidencia de Deos Summo Pontifice da Santa Igreja de Roma, Dionysio pela graça de Deos Rey de Portugal, & Algarue, beja os pés bemaumentados. Porque na terra tendes plenariamente as vezes de aquelle que he paz nossa, fazendo de ambas as repubicas de Céu, & terra huma, o medianoiro entre Deos, & homes Christo Iesu: não duidamos que tambem voz alegraes entranhauelmente nas cousas que encaminhão â paz de Ierusalem a Santa Madre Igreja. Por esta causa determinamos manifestar a alteza de vossa Santidade, que promulgando em tempo passado o senhor Papa Gregorio Decimo de santa memoria, com conselho de seus irmãos, hua ordenação, ou prouião contra nosso pay Dom Afonso (...) & sendo tem tenção daquelle Papa expressada na mesma prouisão, que nos comprehendesse ella tambem a nos. Finalmente despois de morto o dito nosso pay, (...) considerando o estado dos Reinos Sobreditos, & em particular por respeito da profunda destruição das almas de seus naturaes, as quaes de longo tempo atras estão priuados da douçura da graça dos Sacramentos...*²⁸

A falta de boas relações com Roma e com seus representantes locais provocava grande instabilidade política para Portugal naquela época, pois a

²⁶ OLIVEIRA, M. de. **História Eclesiástica de Portugal**. Mem Martins: Europa América, 1994. p.91.

²⁷ Como já havia ocorrido com Inocêncio IV (1243-1254), o papa Martinho IV (1281-1285) e seu sucessor, Honório IV (1285-1287) notabilizaram-se por suas ações nos assuntos políticos de diversos reinos. O primeiro ficou famoso pelos atritos com os Hohenstaufen da Alemanha na luta pela posse da Sicília. O segundo e o terceiro apoiaram abertamente a França, inclusive oferecendo a ela o reino da Sicília contra Aragão que naquela altura também se apresentava como herdeiro da ilha devido ao casamento de Pedro III, pai da Rainha Isabel com Constança, filha de Manfredo Hohenstaufen.

²⁸ Livro I d'el rey D.Dinis, fl.51 (BRANDÃO, 1976, p.71-71v).

excomunhão seguida da interdição era uma arma utilizada pelos Papas contra os poderes laicos da época. A excomunhão afastava os “pecadores” da vida em comunhão, e o interdito recaía sobre os que possuíam poderes políticos no momento da excomunhão e privava os territórios, que estavam sob seus domínios, dos ofícios religiosos e administração dos sacramentos, entre outros.²⁹

Segundo Félix Lopes, quando Dinis se casou com a Infanta Isabel de Aragão, no reino português, as igrejas mantinham suas portas fechadas e os fiéis encontravam-se privados das bênçãos e dos atos solenes. Porém, a interdição do Papa não impediu que o casamento fosse realizado com magnificência pública e muitos festejos. Ainda segundo esse autor:

...fez-se ‘bodas’, grandes e ruidosas, com os velhos ricos-homens trovadores e os moços trovadores, criados com o moço rei, à compita nos jogos de armas e cantares, nas alegrias e folguedos. E os festejos prolongaram-se em Trancoso por todo o mês de julho. Depois a corte passou à Guarda onde ainda demorava a 18 de Setembro.³⁰

Essas alianças matrimoniais ganhavam, ainda, significados políticos quando realizadas sob o amparo da Igreja e o reconhecimento público dos súditos dos reinos envolvidos. Muitas vezes, elas iniciavam-se no “privado”, com longas negociações que envolviam os dois lados interessados, representados pelos elementos mais ilustres dos dois reinos. Porém, a consagração do matrimônio

²⁹ PERNOUD, R. **Blanca de Castilla**: la gran reina de la Europa Medieval. Barcelona: Belacqva/Carrogio, 2002. p.19.

³⁰ LOPES, F. F. Data e circunstâncias do casamento da Rainha Santa Isabel. In: _____ . **Colectânea de Estudos de História e Literatura**: Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997. v.3. p.21.

ganhava força com a notícia da sua realização, que atingia todos os recantos do reino em que era realizado, e com a aparição pública dos recém-casados.³¹

Depois de realizarem o primeiro encontro na cidade de Trancoso e passarem por várias localidades do reino, D. Dinis e a Rainha Isabel só chegaram a Coimbra a 15 de outubro do ano de 1282.³² Apesar de D. Dinis tentar aproveitar o momento do seu casamento para restabelecer a diplomacia com o papado, as divergências entre Portugal e Roma foram concluídas somente em 7 de março de 1289, com a publicação da bula *Cum olim* pelo papa Nicolau IV (1288-1292), terminando, assim, uma luta que durara 22 anos entre o reino e a Igreja.³³

Em contraste com as poucas informações sobre a infância da rainha, em razão da escassez de fontes, os fatos sobre sua vida ampliam-se com a publicação de documentos que versam sobre as primeiras negociações do seu casamento com o rei D. Dinis. Porém, foram insuficientes para esgotar o debate, que ainda subsiste, sobre as iniciativas para a realização da aliança matrimonial entre a infanta aragonesa e o Rei português, seja: de quem partiram as primeiras negociações para firmar esse acordo entre Portugal e Aragão. Também, é igualmente importante considerar que o Rei aragonês dispunha de outras possíveis alianças políticas com outros reinos. Os testemunhos atestam que, quando os embaixadores de Portugal realizaram os primeiros contatos com a corte de Pedro III, para apresentar as propostas de casamento entre o Rei português e a Infanta aragonesa, lá se encontravam mensageiros de outros reinos também com propostas de casamento

³¹ LABARGE, M. W. Reyes y reinas itinerantes. In: _____. **Viajeros medievales: los ricos y los insatisfechos**. Madrid: Nerea, 1992. p.63-88.

³² Pinto (1973, p.7).

³³ SERRÃO, J. V. Conflitos com a Igreja. In: _____. **História de Portugal: estado, prática e nação [1080-1415]**. Lisboa: Editorial Verbo, 1990. p.249-250.

para os herdeiros dos tronos de Eduardo I (1272-1307), da Inglaterra, Carlos I, de Anjou (1246-1285), rei de Nápoles e da Sicília, Felipe III (1270-1285), rei da França. Diante das possibilidades, Pedro III fez sua opção pelo monarca português, ao considerar que o Rei português reunia melhores qualidades que os concorrentes, para atender aos interesses do reino de Aragão:

*E, considerando el rey D. Pedro em como este, que as filha demandava, era já rey e que sa filha de sa casa partiria com nome de rainha, e consiirando em como elrey D. Dinis e el nom aviam tanto de parentesco, nem d'outro divido, porque de direito se embargar podesse este casamento, nem comprisse pera tal casamento dispensaçom do papa, e que assi casar podiam sem embargo, assi como outros simprezes omees, o que nom vira em casamento de rey, e ca por la maior parte nom casava com rey a que em seu casamento comprisse dispensaçom...*³⁴

Como estratégia política, essa aliança era fundamental para as pretensões políticas do Rei aragonês, uma vez que, com a concretização da aliança com Portugal, a Infanta Isabel seria alçada imediatamente à condição de rainha, o que poderia não ocorrer, caso ela se casasse com outro pretendente que ainda não era rei:

*Inclinouse com tanta facilidade elRey de Aragão por muitos respeitos; hu delles foi despedir logo de sua casa para Rainha hua filha que tanto amava. O que não seria os outros Principes, que ainda não eraõ herdados; & nestas materias obra muito o entrar senhorendo logo, & não esperar para mandar. Não foi também menos forçoso o que a prudência del Rey considerou, medeido os apertos em que se via.*³⁵

A importância de um casamento com a filha de Pedro III moveu até mesmo o Imperador do Oriente, Miguel Paleólogo (1261-1282), a enviar seus embaixadores à

³⁴ Nunes (1921, p.20-24).

³⁵ Brandão (1976, p.59a).

corte aragonesa para solicitar o enlace matrimonial da Infanta Isabel com seu filho e herdeiro do trono, Androvico.³⁶ Na perspectiva do cronista Rui de Pina, o casamento de Dinis com a infanta aragonesa beneficiaria também o Rei português, uma vez que:

Sendo El-Rei D. Dinis de vinte anos, idade assás conveniente para casar, foi aconselhado da Rainha D. Beatriz, sua mãe, e assim requerido por parte do Reino de Portugal, que casasse para ter esperança de lhe dar Deus herdeiro legítimo, que o sucedesse, e logo foi apontado na Infanta Dona Isabel de Aragão, que estava por casar, filha de El-Rei D. Pedro.³⁷

Apesar das informações acima indicadas, esse acordo entre Portugal e Aragão ia muito além dos desejos do rei aragonês casar sua filha com um Rei, ou do reino português de perpetuar a linhagem por meio da geração de um herdeiro legítimo. Tratava-se mais de uma aliança que tinha por finalidade atender aos novos desdobramentos políticos pelos quais passava a Península Ibérica naquele momento. Desdobramentos que podem ser percebidos desde a política empregada por Afonso III, pai de D. Dinis, com Alfonso X, Rei de Castela, quando aquele Rei português se casou com Beatriz, uma filha bastarda do Rei castelhano de Alfonso X, o *Sábio*. A importância daquela aliança mudaria os rumos das forças e das decisões políticas na Península Ibérica, uma vez que foi a D. Dinis, fruto do casamento de Afonso III com a filha do Rei castelhano, que o rei castelhano cedeu a região do Algarve para os Domínios de Portugal.³⁸

³⁶ Brandão (1976, p.58v-a).

³⁷ PINA, R. de. **Chronica d'El Rei D. Diniz**. Lisboa: Biblioteca dos Clássicos Portugueses, 1907. p.165.

³⁸ MARQUES, M. A. F. As etapas de crescimento do reino (SERRÃO; MARQUES, 1996, p.37-64); Crónica del rey Don Alfonso Décimo. **Crónicas de los Reyes de Castilla**: desde don Alfonso, el sábio hasta los católicos don Fernando y doña Isabel, Madrid: Biblioteca de Autores Españoles, 1953. p.7, Tomo 1.

Para a medievalista portuguesa Cruz Coelho, a posse do Algarve, apesar das diversas tentativas de impugnação dos acordos, transformou Portugal, definitivamente, em um reino independente dos reinos peninsulares, de forma a tornar-se um indispensável aliado nas estratégicas geográficas e políticas entre o Mediterrâneo e o Atlântico.³⁹

Neste sentido, a importância dessas práticas fica muito reduzida se forem consideradas apenas como uma ação unilateral de um determinado reino ou de uma determinada potestade, embora alguns autores atribuam o casamento de Dinis com a Infanta aragonesa, apenas aos sucessos da política de D. Dinis e da diplomacia externa portuguesa para aproximar Portugal de outros reinos peninsulares.⁴⁰

Situando essa aliança numa perspectiva portuguesa, os acordos firmados entre os dois reinos, por meio do casamento de Dinis com Isabel, possibilitariam à monarquia portuguesa o estabelecimento de um contato mais estreito com um reino que ostentava uma importância vital na economia e na política do Mediterrâneo que se estendia pelas Baleares e Sardenha e pela ação da política aragonesa na Península Ibérica com Pedro III (1276-1285) e, principalmente, durante o reinado de Jaime II (1291-1327) que faria da Rainha Isabel uma mediadora atuante das questões políticas entre a monarquia portuguesa e a aragonesa.⁴¹

³⁹ COELHO, M. H. da C. O reino de Portugal ao tempo de D. Dinis. In: ACTAS DE LO COLOQUIO. IMAGEN DE LA REINA SANTA. SANTA ISABEL, INFANTA DE ARAGÓN Y REINA DE PORTUGAL. Zaragoza: Diputación Provincial de Zaragoza. 1999. p.54-55.

⁴⁰ BAQUERO MORENO, H. As relações de fronteira no século de Alcañices (1250-1350): o tratado de Alcañices. In: ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL: as relações de fronteira no século de Alcañices, Porto: Universidade do Porto, v.1, p.641, 1998.

⁴¹ MATTOSO, J. Dois séculos de vicissitudes políticas: o papel de D. Dinis na política peninsular. In: MATTOSO, J. (Coord.). **História de Portugal**: a monarquia feudal (1096-1480). Lisboa: Estampa, 1993. v.2, p.149.

Se para Portugal essa aliança significava uma possibilidade de unir-se a um reino de forte presença no Mediterrâneo, para o Monarca aragonês, essa aliança também lhe traria uma série de vantagens políticas, uma vez que o reino de Aragão estava envolvido em uma série de dificuldades pela sua política externa, principalmente com os muçulmanos, com a França, e com o papado.

Quando Pedro III assumiu o governo do reino de Aragão, em 1276, ele concretizou, em boa medida, as profundas alterações iniciadas durante o reinado de seu pai, Jaime I (1213-1276), e possibilitou ao reino aragonês um desenvolvimento econômico e político capaz de fazer frente aos outros reinos ocidentais daquele momento. No plano interno, assim como outros reinos do seu tempo, Pedro III enfrentou uma forte pressão vinda dos setores nobiliários, os quais não desejavam perder os espaços de poder, ameaçados pelo novo empenho da monarquia em regular a vida política do reino. No plano externo, em seu curto reinado, o Rei aragonês protegeu com êxito a conservação da sua família no reino da Sicília, diante das agressões de Carlos de Anjou e do papado, defendeu seus territórios das pressões francesas, envolveu-se diretamente na sucessão do Rei castelhano Alfonso X (1252-1284) e promoveu uma aproximação com Portugal, ao casar sua filha Isabel com Dinis, e com a Inglaterra, ao casar seu filho, o Infante herdeiro Afonso com Leonor, filha de Eduardo I (1272-1307).⁴²

Neste aspecto, o casamento da filha de Pedro III com o Rei Dinis não pode ser entendido como um fato isolado, sendo possível compreender que se insere no

⁴² GONZÁLEZ ANTÓN, L.; LACARRA MIGUEL, J. M. Expansión mediterránea y crisis interna. In: ZAMORA, J. M. J. **Historia de España Menéndez Pidal**: la expansión peninsular e mediterránea (1212-1350) – el reino de Navarra, la corona de Aragón y Portugal. Madrid: Espasa Calpe, 2000. v.2, p.181-228, Tomo 13.

contexto dos projetos políticos de Pedro III de Aragão. Dentre eles destaca-se a constante ameaça muçulmana, o que também exigia do Rei uma mobilização permanente com grande empreendimento, o qual demandava a Península apaziguada e controlada. As preocupações de Pedro III recaíam principalmente nas divergências internas de Castela, entre o rei Alfonso X e seu filho Sancho, futuro Sancho IV (1284-1295), sobre os direitos sucessórios ao trono. Nessas adversidades, opunham-se os partidários do Infante Sancho e os favoráveis aos filhos do Infante Fernando de la Cerda, filho de Alfonso X e irmão de Sancho IV. Nesse particular, o rei aragonês via em Dinis uma autoridade ideal para mediar o conflito, com o objetivo de minar a aproximação de Alfonso X com a França,⁴³ que apoiava os Infantes de la Cerda, e anular o projeto do rei de Castela de deixar como sucessor/herdeiro um rei que descendia da linhagem dos Guelfos.⁴⁴ Sendo assim, a união entre Aragão e Portugal, com apoio desse último ao infante Sancho IV de Castela, anularia as tentativas de estabelecimento de uma aliança castelhana, liderada por Alfonso X, com inimigos declarados de Pedro III.⁴⁵

⁴³ A temida aproximação entre Castela e a França, por parte de Pedro III, era motivada principalmente porque os Infantes de la Cerda, filhos do falecido primogênito de Alfonso X, D. Fernando esteve casado com D. Branca, filha do rei da França, Luis IX (1227-1270).

⁴⁴ Guelfo do alemão Welf; família descendente do conde Baviera Welf I que manteve uma acirrada rivalidade com a família dos Hohenstaufen pela supremacia na Alemanha entre os séculos XII e XIII. Essas disputas alcançaram o território italiano e lá, os dois partidos, Welf (denominados por guelfos desde 1240) e gibelinos (de Waiblingen, castelo e brado de guerra dos Hohenstaufen), prosseguiram suas disputas por meio do apoio dos guelfos aos papas, rivais dos imperadores alemães da dinastia dos Hohenstaufen. No entanto, com o passar do tempo, essas duas famílias estenderam as suas rivalidades e passaram a ser identificadas por duas facções que lutavam pelo controle das comunas italianas (RUNCIMAN, S. **Vísperas sicilianas**: una historia del mundo mediterráneo a fines del siglo XIII. Madrid: Alianza Editorial, 1979).

⁴⁵ ÁNGEL MARZAL, M. Proyectos de revisionismo geopolítico portugués en la coyuntura de la Vísperas Sicilianas (1281-1291) (ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPAÑHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL, 1998, p.1197-1230).

O texto anônimo do século XIV é muito esclarecedor sobre as divergências políticas existentes naquele momento. Nele, fica patente que o casamento da Infanta Isabel com o Rei português fazia parte dos projetos políticos do Rei aragonês em alcançar em Dinis e no Infante D. Afonso, potentes aliados políticos contra o rei castelhano Afonso X, o *Sábio*.

Foy posto dia a que elrey de Aragom emviasse sa filha a elrey de Portugal, e mandou com ela o bispo de Valença e outros cavaleiros dos melhores de sa terra, e muitas donas e donzelas, e outras muitas molheres. (...) E foy conselhado elrey D. Pedro, por guerra grande que em aquele tempo antre elrey de Castela, D. Afonso, e o ifante D. Sancho, seu filho, que depos el foy rey, avia, que quisesse mandar por mar esta sa filha a Portugal, temendo-se elrey de Aragom, por ajuda que fazia ao ifante D. Sancho, de querer elrey de Castela embargar a ida a esta sa filha.⁴⁶

Nessa perspectiva, o matrimônio da Infanta aragonesa com o Rei português significou também, uma aliança política que uniu Pedro III de Aragão, D. Dinis e Sancho de Castela para solucionar problemas internos e externos. A consequência dessa união equivalia de uma parte, o interesse da coroa aragonesa por aliados que dessem sustentação legal para a política de dominação sobre o reino da Sicília e o mediterrâneo, contra a França, que também disputava aqueles territórios com apoio do papado. De outra parte, essa aliança atendia aos projetos políticos do Infante castelhano que pretendia garantir a legitimidade das Cortes de Valladolid que decidiram pelo princípio da indivisibilidade do reino, assegurando-lhe a herança do trono contra as pretensões da Rainha-mãe dona Violante, viúva de Afonso X, que

⁴⁶ Nunes (1921, p.23-24).

preferia os netos infantês de la Cerda; elementos importantíssimos para a extensão da influência francesa sobre Castela.⁴⁷

Para D. Dinis, o acordo deu-lhe um respaldo e um apoio externo para combater seu irmão menor, D. Afonso, que reclamava o trono português para si, sob a alegação de que, quando Dinis havia nascido, o Papa ainda não legitimado o casamento de seus pais. Também, D. Dinis alcançaria, com a concretização do seu matrimônio, um aliado em potencial para afastar a influência da sua mãe, Beatriz. Esta, ao abandonar Portugal para apoiar o pai, Alfonso X, contra o Infante castelhano Sancho, recebera, em contrapartida, o apoio do rei castelhano para favorecer Afonso, irmão de Dinis, representante máximo das revoltas da nobreza contra o Rei português.⁴⁸ Sobre este aspecto, é importante observar que, nas negociações desse casamento, tanto o Rei aragonês como o Infante castelhano D. Alfonso, solicitam do Rei português ações que colocassem um termo nas ingerências do irmão na política do reino:

Propuserão ambos a elRey da parte do de Aragão seu senhor, que não parecia justo em tempo que entre eles se tratauão novas lianças, & parentescos, fazer sua Alteza ostentaçoens de hostilidade contra hum irmão, o qual quando ouvesse delinquido, o que não era bem se presumisse, seria em breve reduzido a seu real serviço, & que elles se obrigauão ao dobrar a toda manifestação de obediente. Dizem que o Infante Dom Sancho de Castella interpos também a sua autoridade, pedindo encarecidamente composição entre os irmãos ambos.⁴⁹

⁴⁷ SARASA SÁNCHEZ, E. Aragón y los reinos peninsulares en la época de Santa Isabel (ACTAS DE LO COLOQUIO, 1999, p.41-49).

⁴⁸ ALVAREZ PALENZUELA, V. Á. Relaciones peninsulares en siglo de Alcañices (1250-1350): regencias y minorias regias (ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL, 1998, p.1050).

⁴⁹ Brandão (1976, p.61v-a).

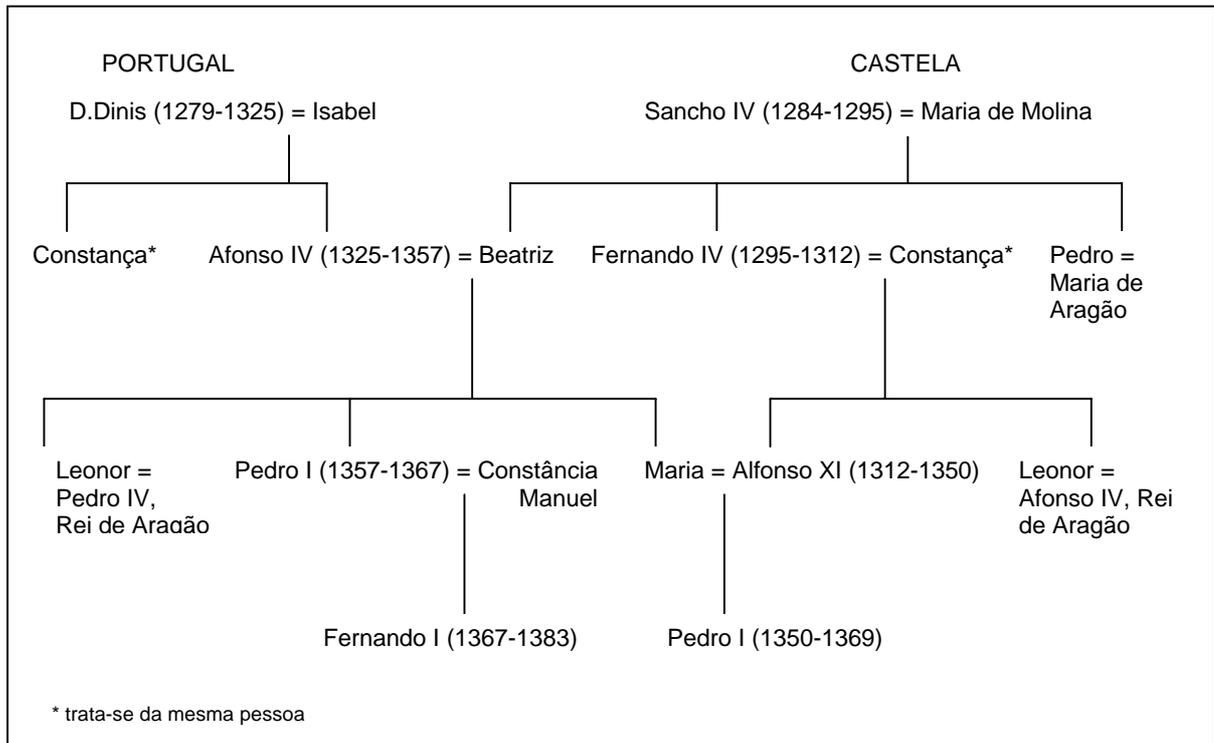
Sendo assim, o casamento da Rainha Isabel inseria-se num processo de recomposição de forças políticas, de estratégias familiares e dinásticas na disputa pela hegemonia ibérica nos finais do século XIII e início do XIV. Hegemonia que tinha como “pano de fundo” uma disputa de dimensão internacional ao revelar também uma disputa entre guelfos – aqui representado pelo reino francês, condes de Anjou e papado – e gibelinos – liderados por Pedro III de Aragão com apoio de D. Dinis e do Infante castelhano, D. Sancho – sobre a hegemonia do mediterrâneo.⁵⁰

Com o matrimônio, inaugurou-se um novo ciclo na vida da rainha. Em conformidade às práticas sociais e políticas próprias do século XIV, a mudança de condição de Infanta para Rainha impunha-lhe também uma mudança de comportamento em relação aos interesses a serem defendidos. Todas as suas ações positivas ou negativas ganhavam legitimidade quando eram defendidas a partir do reino português. Se, antes do casamento, a rainha recebera uma educação orientada para a observância dos preceitos morais e políticos, cuja finalidade era alcançar importantes benefícios para o reino aragonês, com a realização de seu casamento, ela deveria reproduzir os mesmos valores, porém objetivando a sobrevivência do reino português.

Sendo assim, as ações políticas que os cronistas e hagiógrafos dos séculos posteriores à sua morte adicionaram como manifestações de força fora do habitual, foram, na verdade, ações de uma rainha no cumprimento de compromissos selados. Durante sua vida de rainha, ela participou da promoção de diversas alianças matrimoniais com objetivos políticos. Dentre elas, destacam-se a de seus filhos Afonso IV e Beatriz com Constança e Fernando IV, filhos dos reis de Castela,

⁵⁰ SUAREZ FERNÁNDEZ, L. El tiempo de Santa Isabel de Portugal visto desde el lado castellano. **Las Españas del siglo XIII**, Zaragoza: I.F.C., p.49, 1971.

Sancho IV e de Maria de Molina; assim como dos netos, Pedro I, de Portugal, primeiro com Branca de Castela, e após a anulação, com Constança, filha de D. João Manuel; e da neta, Maria de Portugal, filha de Afonso IV, com Afonso XI de Castela.



Neste sentido, o casamento de Isabel com o Rei de Portugal significou, também, a reprodução de uma tradição das alianças políticas entre os monarcas peninsulares e assentou-se numa alternativa paralela às ações bélicas. E Isabel, já como rainha de Portugal, tornou-se não só uma aliada de Aragão com Portugal, mas sim e, ao mesmo tempo, uma mediadora dos assuntos diplomáticos com o resto da Península e com o papado, o que possibilitou um diálogo para alcançar a paz e o equilíbrio de forças entre os diversos reinos.⁵¹

⁵¹ Sobre os aspectos da política ibérica no século XIII, veja-se: GARCÍA FERNÁNDEZ, M. La política internacional de Portugal y Castilla en contexto peninsular del Tratado de Alcañices: 1267-1297 – relaciones diplomáticas y dinásticas (ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPAÑHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL, 1998, p.901-943).

Problematizado dessa forma, a união da Infanta aragonesa com o Rei português, assim como outras que iriam se repetir, possibilita refletir e considerar que uma aliança matrimonial na Península Ibérica dos séculos XIII e XIV revela uma realidade, que ultrapassava os desejos individuais ou os projetos políticos que procurava atender apenas as necessidades unilaterais de uma ou de outra monarquia. Essas alianças eram ocorrências que despertavam e colocavam reis, rainhas, imperadores e papas sob constante vigilância, pois delas necessitavam, muitas vezes, para sustentar seus poderes contra concorrentes internos e ameaças externas.

CAPÍTULO 2

UMA RAINHA, UM REINO, OS CONFLITOS E OS ACORDOS

2 UMA RAINHA, UM REINO, OS CONFLITOS E OS ACORDOS

2.1 A RAINHA E SEU TEMPO

Uma possibilidade de compreender as ações políticas e religiosas da Rainha Isabel é situá-la no seu próprio contexto histórico, ou seja, entender seus atos segundo os ideais e os valores da sua época. Essas ações – diferentemente do que representa para a sociedade ocidental contemporânea – não figuravam em domínios autônomos e desprovidos de qualquer significado sagrado, mas sim, eram determinados por categorias supra-humanas das quais todos concebiam como forma de justificar e explicar o mundo.¹

Em relação aos assuntos da política interna do reino português, eles foram uma constante e marcaram profundamente a vida da rainha. Dentre os mais relevantes destacaram-se as suas ações na tentativa de colocar um termo às prolongadas divergências e enfrentamentos ocorridos entre o rei D. Dinis e o irmão Afonso, entre D. Dinis e o infante herdeiro, futuro Afonso IV. Embora num primeiro momento, esses enfrentamentos possam parecer querelas familiares, eles revelaram igualmente, uma etapa importante da história da monarquia portuguesa, ao manifestar uma luta política entre o processo de centralização do poder político, cujo maior representante é D. Dinis e setores da nobreza contrários a tal centralização. Nobreza essa que fazia do irmão e do filho do rei seus representantes máximos na tentativa de manter importantes privilégios econômicos e políticos em detrimento da cora.

¹ GUREVITCH, A. I. A “visão do mundo” do homem da Idade Média. In: _____. **As categorias da cultura medieval**. Lisboa: Caminho, 1991. p.13-40.

A oposição, rei-nobreza, não foi o único acontecimento político que marcou as contradições do reino português no tempo da rainha Isabel. Nessa época, assistiu-se também, o desenvolvimento das cidades – monetarização, impostos, comércio, transporte, armazenamento e abastecimento entre outros – e com elas, as dificuldades de superar as contradições dos interesses e dificuldades de sobrevivência dos novos grupos sociais, todos urbanos, tais como comerciantes, banqueiros, administradores, trabalhadores de diversas profissões e marginais.² Aqui a partição da rainha foi extraordinária, principalmente em relação aos menos favorecidos, cujos amparos traduziram-se por meio da construção de albergarias e distribuição de esmolas.³

2.2 DOM DINIS CONTRA O INFANTE SEU IRMÃO

Ouue alguas paixoes & discordias entre el Rey & seu irmmão o lffâte dõ Alfonso, & por meyo da santa Raynha se cõcertarão & ficaraõ amigos.
(CRÓNICA DOS FRADES MENORES, séc.XVI)

Dentre as questões impostas por Pedro III, de Aragão, para firmar a aliança matrimonial de sua filha, a Infanta Isabel, com o Rei D. Dinis, encontra-se uma solicitação especial que determina o empenho do Monarca português para que

² Sobre os aspectos socioeconômicos das cidades portuguesas desse período, veja-se: GOMES, S. A. Mundo Rural e mundo urbano. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. **Nova História de Portugal: Portugal em definição de fronteiras (1096-1325), do condado portugalense à crise do século XIV.** Lisboa: Presença, 1996. v.3, p.385-399.

³ Sobre a relação cidade/pobreza durante a Idade Média, veja-se: LE GOFF, J. **São Francisco de Assis.** Rio de Janeiro: Record, 2001. Desse mesmo autor, veja-se: **O apogeu da cidade medieval.** São Paulo: Martins Fontes, 1992; MOLLAT, M. **Os pobres na Idade Média.** Rio de Janeiro: Campus, 1989.

coloque um termo nas divergências que havia com o irmão, o Infante Afonso: “...*que quando se auia aceitar por senhora delle, estiuesse elRey discorde com seu irmão, nem o Reyno embaraçado com guerras ciuis, que ella em outras occasioes auia de por tambem em socego*”.⁴

Contudo, as divergências entre os irmãos não foram resolvidas de maneira imediata, pois tratavam-se de antigas querelas que tinham raízes nos desdobramentos da crise política instalada em Portugal com a deposição do Rei Sancho II e a subida ao trono de Afonso III em 1248. O novo rei, mesmo antes de desfazer o acordo matrimonial das primeiras núpcias que havia assumido com a condessa de Bolonha, pactuou uma aliança política com Alfonso X de Castela, casando-se com Beatriz, filha bastarda do rei castelhano.⁵

Essa aliança provocou uma longa crise política entre Portugal e a Igreja de Roma e, nem após a morte da Condessa de Bolonha, por volta de 1258-1259, esse casamento ficou livre da condenação papal, pois aos olhos da Igreja, ele permanecia ilegítimo pelo grau de parentesco que havia entre os cônjuges.⁶ Ainda que os atritos com a Igreja só tivessem sido resolvidos com a exaração de duas bulas papais, *In nostra e Quicæ estia* em junho e julho de 1263, as conturbações políticas no reino português relacionados ao matrimônio de Afonso III estavam longe de terminar. Desse modo, as dissensões se deram entre os filhos de Afonso III e a da Rainha viúva Beatriz. Dinis, como primogênito, considerava-se sucessor legítimo, já seu

⁴ BRANDÃO, F. **Monarquia lusitana**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1976. Parte V, p.62v.

⁵ Sobre este tema veja-se: FERNANDES, F. R. **Comentários à legislação portuguesa de Afonso III**. Curitiba: Juruá, 2000 e HERCULANO, A. **História de Portugal**: desde o começo da monarquia até o fim do reinado de Afonso III. Lisboa: Bertrand, 1980. Tomo 1.

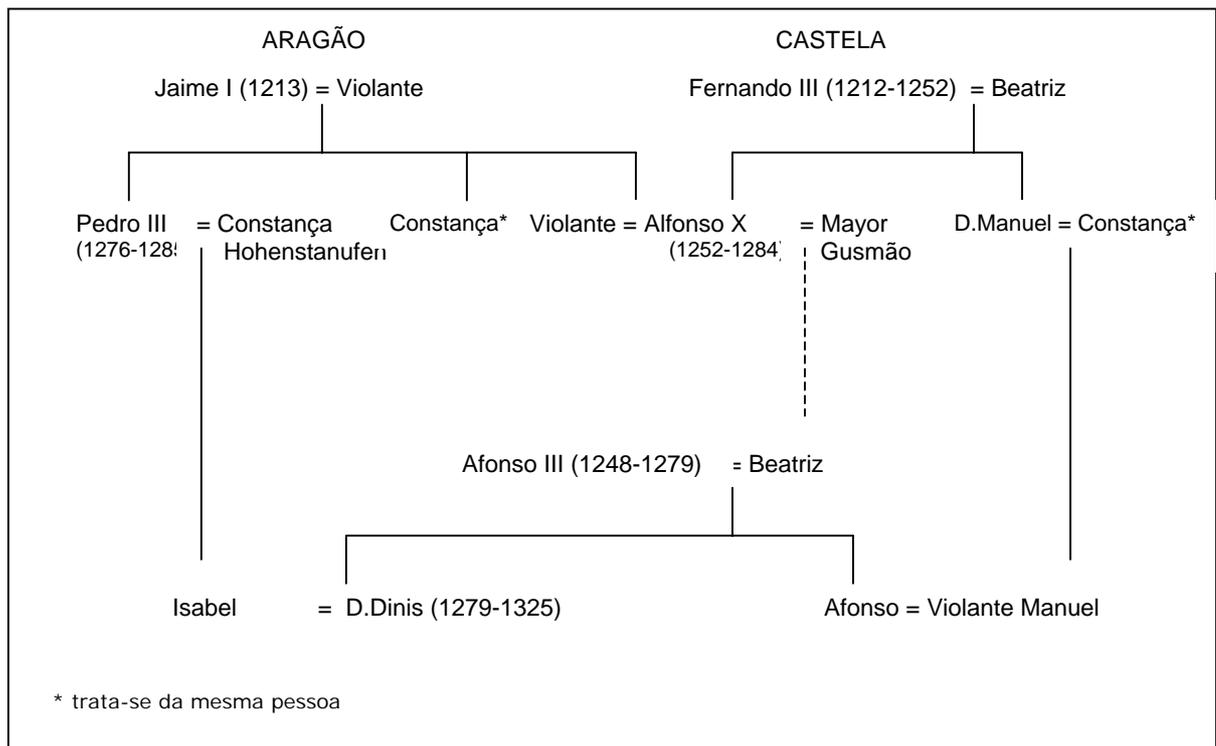
⁶ Op. cit., p.36-38.

irmão, o Infante Afonso, protestava alegando que o trono lhe pertencia com base no Direito Canônico, pois, embora ele fosse o segundogenito de Afonso III, quando Dinis havia nascido, em 8 de fevereiro de 1263, o casamento do seu pai ainda estava sob condenação papal.⁷

Para Félix Lopes, as circunstâncias de Dinis e o irmão eram as mesmas, pois ambos “tinham consciência” de que haviam nascido depois da morte da condessa, o que assegurava a Dinis a herança do reino por meio da primogenitura. De um lado, há que se, considerar, ainda que o Infante Afonso, aos olhos da Igreja, também tinha pendências matrimoniais para ambicionar a coroa do reino. Para afastar, definitivamente, qualquer possibilidade de o infante assumir a direção do reino, Dinis e seus partidários também consideraram ilegítimo o casamento do irmão com Violante, com base no grau de parentesco que havia entre eles. O Infante Afonso era parente próximo da sua esposa Violante pela via castelhana, pois ela era filha de D. Manuel, irmão de seu avô, Alfonso X, filho de Fernando III (1212-1252) rei de Castela.⁸

⁷ VASCONCELOS, A. de. **Dona Isabel de Aragão: a Rainha Santa**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1993. p.26.

⁸ LOPES, F. F. O Infante D. Afonso irmão de El-rei D. Dinis. In: _____. **Colectânea de Estudos de História e Literatura: Santa Isabel de Portugal e outros estudos**. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997. v.3. p.195-221.



Esse entrelaçado da política de alianças ficou mais complicado ainda quando Afonso, irmão de Dinis, procurou casar suas filhas com infantes que estavam envolvidos nas disputas nobiliárias pelo trono castelhano.⁹ Dona Isabel era casada com João, o Torto, filho de João¹⁰, irmão do Rei castelhano Sancho IV; Maria era esposa de D. Tello, senhor de Meneses; dona Constança era casada com Nuno González de Lara, o Menor, e Beatriz, com Pedro de Castro, também castelhano.¹¹ Essas alianças matrimoniais que uniam o infante às mais altas esferas nobiliárquicas

⁹ Os atritos entre o rei e o irmão não ficaram circunscritos apenas ao reino português. Esse conflito ecoou para além das fronteiras lusitanas, questão que será incorporada no Capítulo 2.

¹⁰ Com a morte de Fernando de la Cerda, primogênito de Alfonso X, o rei fez seu testamento em favor do neto, Alfonso de la Cerda e do infante João, terceiro filho de Alfonso X na linha sucessória do reino de Castela.

¹¹ Crónica do rei D.Dinis. **Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal**, Lisboa: Academia Portuguesa de Letras, v.3, p.5-6, 1952.

de Castela era uma prerrogativa para reclamar terras e favores e, sobretudo, confrontar seu irmão pela força.¹²

A essas divergências relacionadas à situação de parentesco que unia o irmão do Rei a uma facção da nobreza castelhana, é importante considerar também que no centro dessa desarmonia estavam as questões relacionadas à herança que o rei, Afonso III, havia deixado aos filhos e, não obstante tal fato possa configurar dois problemas diferentes, eles são, na verdade, equivalentes. Em relação à questão territorial, o Infante possuía, por doação paterna, propriedades fronteiriças que julgava livres da jurisdição real. Por outro lado, o fato de o infante não possuir descendentes do sexo masculino que pudessem herdar suas propriedades, essas poderiam passar para os netos. E nisso residia o grande problema para Dinis, pois as filhas do irmão eram casadas com nobres castelhanos, o que significava a possibilidade de perdas territoriais para o reino vizinho, principalmente porque os genros de seu irmão, ao mesmo tempo em que prestavam auxílio ao sogro, contra Rei o português, eram opositores de Sancho IV de Castela, aliado político de Dinis.¹³

Por outro lado, ainda, as divergências entre o rei e seus opositores faziam parte dos “velhos” problemas enfrentados pelos monarcas portugueses para apaziguar as disputas pelos privilégios econômicos, jurídicos e militares que a nobreza tentava garantir como poderes senhoriais subtraídos dos reis por meio das relações de vassalagem.

¹² BALLESTEROS, M. G. de. **Sancho IV de Castilla**. Madrid: Tipografía de la Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos, 1922. p.172-173. Tomo 1.

¹³ SERRÃO, J. V. Lutas com o Infante D. Afonso. In: _____. **História de Portugal**: estado, prática e nação [1080-1415]. Lisboa: Editorial Verbo, 1990. p.248-249.

Esses enfrentamentos travados entre os irmãos, além de provocar um período de instabilidade no reino português, marcaram os primeiros desafios que a Rainha Isabel enfrentaria em seguida ao seu casamento e, em boa medida, eles iriam se repetir ao longo de toda sua vida. As poucas fontes documentais disponíveis evidenciam que suas atitudes estavam encaminhadas a salvaguardar a unidade do reino português. Cotejando-se os documentos da época, verifica-se que a rainha, apesar de recém-chegada a Portugal, já participava ativamente como mediadora dos conflitos em que se opunham o Rei e o Infante Afonso:

*E esta rainha, veendo esta discórdia e este mal antre eles, e cercando elrey alguns logares que o ifante tiinha e filhando-os, pera nom recrecer discórdia maior e dano em na terra, tratou esta rainha per si e per seu Conselho e por prelados e outros omees bõos aveença atre elrey e o ifante, seu irmão, e, pera fazer a paz e concordia entregou a elrey a vila de Sintra, que ela tiinha de sa mão delrey, e deu elrey outros logares ao ifante, pera se manter com eles...*¹⁴

As desavenças entre os irmãos ocorreram em três fases distintas e só terminaram com a promessa do Infante de respeitar os acordos assinados com o Rei. A primeira fase teve início em 1281, quando o Infante resolveu, à revelia de Dinis, cercar uma das suas propriedades em Vide, região de fronteira com Castela, e só terminou em fevereiro de 1282, por meio de um acordo assinado entre os irmãos com a promessa D. Afonso de derrubar suas fortificações e armar-se cavaleiro do Rei. O segundo confronto entre os irmãos ocorreu em 1284, quando Dinis promulgou as Inquirições Gerais com o objetivo de salvaguardar as leis do reino; decisão que

¹⁴ NUNES, J. J. Livro que fala da boa vida que fez a Raynha de Portugal, Dona Isabel e dos seus bõos feitos e milagres em sa vida e depoys da morte. In: _____ . **Vida e milagres de dona Isabel, Rainha de Portugal**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1921. p.30-31.

levaria o Infante, no ano de 1285, a aliar-se aos nobres nos protestos contra as decisões do Rei. Os atritos entre os irmãos estenderam-se até 1286, quando o Infante instigou parte da nobreza nas revoltas armadas contra o Rei, associando-se a Álvaro Nunes de Lara, nobre castelhano que naquele momento, também travava uma guerra com seu Rei Sancho IV. Essa aliança com nobres castelhanos durou até o ano de 1287, quando Dinis e Sancho IV aliaram-se para combater o Infante português e para forçá-lo, juntamente com seus aliados, a assinar outro acordo de paz na cidade de Badajoz em dezembro do mesmo ano. A terceira e última revolta do irmão de D. Dinis ocorreu em abril de 1299, porém, dessa vez, o Rei contou com a ajuda das Ordens Avis e do Templo para vencê-lo em outubro do mesmo ano. A paz definitiva entre os irmãos só foi celebrada no ano de 1300, em Lisboa, e como repreensão, o Infante foi obrigado a trocar suas posses que faziam fronteiras com Castela, por outras localizados no interior do reino.¹⁵

Entre 1282, data da chegada da Rainha a Coimbra, e 1287, data que marcou o encontro entre os reis de Portugal e Castela, em Badajoz, para subjugar o cunhado, a Rainha Isabel acompanhou Dinis em diversas viagens por diferentes lugares do reino na tentativa de reprimir o Infante Afonso e parte da nobreza que lhe prestava apoio. Estiveram em Santarém e em Trancoso onde recebeu a notícia da morte de seu pai, Pedro III, e em regiões do Alentejo, como Crato, Évora e Beja, entre outras.¹⁶

¹⁵ MATTOSO, J. Dois séculos de vicissitudes políticas: o papel de D. Dinis na política peninsular. In: MATTOSO, J. (Coord.). **História de Portugal: a monarquia feudal (1096-1480)**. Lisboa: Estampa, 1993. v.2, p.158-161.

¹⁶ LEITE, F. B. **O rei D. Dinis e a rainha Santa Isabel**. Coimbra: Livraria Minerva, 1993. p.81.

Apesar dos ajustes estabelecidos entre Dinis e o irmão, em 1282, novas dissensões ocorreram, relacionadas à colaboração da linhagem castelhana dos Lara, poderosa família, que desde a morte de Fernando de la Cerda contava com o apoio de uma parte significativa da nobreza castelhana na oposição a Sancho IV, cujo centro de resistência ficava na fronteira de Portugal com Castela. Isso fazia com que muitas vezes os castelhanos, seguidores de Sancho IV, invadissem o reino português para capturar os aliados dos infantes de la Cerda. Essa situação, tanto para o Rei português como para o castelhano, fomentaram um acordo de cooperação mútua entre Dinis e Sancho IV, contra seus adversários para manter a estabilidade dos dois reinos.¹⁷ Sensibilizada com as perturbações causadas pelo infante, Isabel ofereceu parte de seus senhorios como um meio alternativo à guerra empreendida por Dinis contra o irmão para manter a estabilidade do reino:

*E a Rainha D. Isabel, vendo a grande desconcordya, que ambos amtre sy aujom, pedja a elRey por merçee, que se ho Jffante D. Afonso seu jrmão, se contemtase majs da vila de Symtra e outros lugares que erom dela, que os tomase e deseos a seu jrmão em sua vida, e que lhe conheçese senhorio e não ouuese desvayro com ele. E elRey não curaua daquelo que ela dizia e foyse alaa, e çercou os castelos e qujsera os tomar por força. E os senhores e pessoas que yoam com elRey, a quem a Rainha esto emcomemdara mujto, fizeram de maneira que puseran em auemça...*¹⁸

A Rainha foi ganhando, cada vez mais, espaços nos assuntos internos do reino, e sua atuação nesta fase do conflito foi mais importante, ainda, quando participou de uma reunião, em dezembro de 1287, em Badajoz, entre Portugal e Castela, com o objetivo de conquistar o apoio daquele reino para concretizar um

¹⁷ NIETO SORIA, J.-M. **Sancho IV (1284-1295)**. Palencia: Editorial La Olmeda – Diputación Provincial de Palencia, 1994. p.91.

¹⁸ Crónica de rei D.Dinis (CRÓNICA DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL, 1952, p.22).

acordo de paz entre o rei e o Infante Afonso.¹⁹ Essa reunião contou até com a participação de Dona Brites e Dona Branca, sogra e cunhada da rainha Isabel, e de Maria de Molina, esposa do rei castelhano: *“foi de efeito a intercessão delas, & também se estende, que a Rainha Dona Maria de Castela, & a Rainha Santa Isabel foraõ boa parte para se reconciliarem os dous irmãos, & elRey de Castela seu tio”*.²⁰

Por esse acordo, Dinis realizou escambo territorial, dando ao irmão a região de Aramamar e recebeu em troca o Castelo e a Vila de Arronches. Para os reis de Portugal, essa permuta significava algo muito além dos valores materiais que eles pudessem agregar, pois tratava-se de uma possibilidade de afastar o Infante das regiões de fronteira do reino e solidificar um espaço autônomo em presença dos reinos vizinhos castelhanos. O Tratado de Badajoz foi muito mais benéfico para Dinis, pois este não só se livrou do comprometimento de vassalagem que tinha para com o reino de Castela como também foi reconhecido como herdeiro legítimo. Já Afonso, na qualidade de filho segundo de Afonso III recebeu, a título eterno e em regime de morgadio, vilas e castelos, Arronches, Marvão, Portalegre. No entanto, esse mesmo tratado, apesar das concessões de senhorios a Afonso, estipulava ao Infante, segundo as práticas políticas da época, a obrigatoriedade de somente fazer guerra e trabalhar pela paz em nome do rei português.²¹

O expediente bélico empregado por Dinis para submeter o Infante Afonso no início de seu governo e repetido, em 1286 e 1299, revelam, do mesmo modo, uma atitude atentatória contra as jurisdições régias, o que levou o Rei não só a sujeitar o

¹⁹ DOMINGUES, M. D. **Dinis e Santa Isabel**: evocação histórica. Lisboa: Romano Torres, 1967. p.61.

²⁰ Brandão (1976, p.129v.-130).

²¹ VENTURA, L. A fronteira luso-castelhana na Idade Média. In: ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL: as relações de fronteira no século de Alcañices, Porto: Universidade do Porto, v.1, p.25-52, 1998.

irmão a curvar-se à sua autoridade, mas, ao mesmo tempo, aproveitar para, por via da obrigação de escambo, readquirir para a Coroa o conjunto de senhorios recebido por Afonso por doação paterna.²²

A interferência da Rainha diante das contendas travadas entre os irmãos ganhou novos contornos quando o Infante procurou o apoio da Rainha Isabel para que ela advogasse junto ao rei pela legitimação de seus filhos, havidos com Violante Manuel, para poderem herdar bens os que lhe pertenciam. Esse ato levou a Rainha a rechaçar a atitude do Infante e a fazer um apelo impetuoso junto à Corte por aqueles bens. Porém, não a favor do cunhado, mas sim, em defesa dos bens como patrimônio do reino e herança dos seus próprios filhos. Afirmava em seu protesto: “...*que elRey sabia bem quanta perda, & quanto dano ueera ja ao seu Reyno da doação, que fezera a elRey Dom Afonso seu padre ao dito Dom Afonso dos Castellos de Maruão, de Portalegre, e de Aronches*”.²³ Por outro lado ainda, segundo as determinações políticas da época, afirma ela.

*...que D. Afonso perdera o direito que em elles auia, mouendo tal guerra contra elRey, como a el fez vezes; e dizendo, & protestando que elRey sabia bem, que na doação que elRey Dom Afonso seu padre fezera ao Infante Dom Afonso era conteúdo & mandara que depos morte desse Dom Afonso, que se tornasse todo aa Coroa do Reyno, se Dom Afonso não ouvesse filho ledemo & que el Rey sabia bem que os nom auia...*²⁴

Diferentemente das intervenções anteriores, em que a Rainha se oferecia apenas como interlocutora nos conflitos entre o esposo e o irmão, nesse episódio,

²² PIZARRO, J. A. de S. M. A nobreza portuguesa no período dionisino: contextos e estratégias (1279-1325). **En la España Medieval**, Madrid: Universidad Complutense, v.22, p.93, 1999.

²³ ANTT, gaveta 17-7-22 (BRANDÃO, 1976, p.248).

²⁴ Id.

sua atuação ganhou um significado especial porque Isabel já não defendia o reino apenas em seu nome ou em nome do Rei, mas igualmente, a título dos filhos como únicos herdeiros do reino. Considerando que Constança havia nascido em 1288 e Afonso em 1291, a Rainha argumentava:

*...& dizendo essa Rainha que ayra dizer, que o dito Rey queria ledimar os filhos do dito Infante Dom Afonso & Infante dona Costança que nom quisesse ir contra a doaçom que el Rey Dom Afonso fezera cá era alheamento, & perda do Reyno, & que o nom podia fazer de dereyto. Mayormente que dereyto, & costume era do Reyno de nom poder alhear castello nenhum de sy, que tal cousa nom podia fazer sem os Prelados, & Ricos homes, & os outros homes bons, o Reyno deshy que o nom podia fazer sem outorgamento seu dela, & de seus filhos; dizendo e prostestamento por si, & por seus filhos, & por todo o Reyno, que o contradizia; & pedindolhe por merce, que se o quisesse fazer, que ouvesse hy ante conselho com sá Corte, & com os do seu Reyno...*²⁵

Apesar do protesto da rainha, Dinis legitimou os sobrinhos em 6 de fevereiro de 1297.²⁶ Essa decisão do Rei, contudo, não foi suficiente para impedir entre ele e Afonso os últimos enfrentamentos, a partir de abril de 1299. Todavia, com o apoio decisivo das Ordens Militares, o rei cercou o irmão em Portalegre e obrigou-o, mais uma vez, a trocar seus senhorios por outros localizados no interior do reino. Uma das explicações possíveis para a distância que separa o período dos atritos entre os irmãos é o fato de o monarca português estar demasiadamente ocupado com sua intervenção em Castela.²⁷ Pelo acordo entre os irmãos, realizado em 1299, o Infante recebeu as vilas de Sintra e Ourém, em permuta aos castelos e vilas de

²⁵ ANTT, gaveta 17-7-22 (BRANDÃO, 1976, p.248).

²⁶ Documento de legitimação dos filhos do infante D. Afonso por parte de D. Dinis. In: NOGUEIRA, B. de S. **O livro das Lezírias d'el rei D. Dinis**. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003. p.211.

²⁷ Mattoso (1993, p.161).

Marvão e Portalegre, exceto Vide e Alegrete que permaneceram sob domínio do infante.²⁸ A partir de 1304, D. Afonso também envolveu-se em outras disputas por herdades patrimoniais, entretanto, seu interesse estava direcionado para a divisão do reino de Múrcia, cujos direitos sua esposa, Violante Manuel, reclamava.²⁹

A morte do infante Afonso em Lisboa, no ano de 1312, não significou o fim das contestações sobre os bens que disputava com o monarca português. No ano de 1315, Isabel, uma de suas filhas, reclamou junto à Corte de Dinis alegando que possuía os direitos sobre os castelos e as vilas de Sintra, Ourém e Ermamar com todos seus pertences e direitos reais. Segundo ela, Dinis sabia:

*...em como rey don Affonso seu padre dera ao jnfante don Affonso seu jrmaão padre da dicta doña Jsabel os castelos de Maruam e Portalegre e Arronches con todos seus dereytos e perteenças e que a ssa morte ficassem a seu filho ou filha mayor e que o dicto senhor don Denis fereza scambho com o dicto seu padre...*³⁰

Por esse mesmo documento, é possível constatar, também, que a atuação da Rainha Isabel em oposição ao processo de legitimação dos filhos de seu cunhado, foi muito contundente. A riqueza desse documento revela, entre outras possibilidades de leitura, todos os percursos de um processo em que se confrontavam os interesses particulares da nobreza medieval portuguesa e o processo de centralização monárquica capitaneado pelo Rei D. Dinis. A partir das queixas das sobrinhas, abriu-se uma verdadeira “batalha” judicial em torno dessas possessões. Contudo, diferentemente dos confrontos armados travados entre os

²⁸ Escambo entre D. Dinis e o infante dom Afonso (NOGUEIRA, 2003, p.209).

²⁹ Ballesteros (1922, p.173).

³⁰ Sentença (Op. cit., p.203).

irmãos, os litígios que Dinis enfrentou com as herdeiras de seu irmão desenvolveram-se por meio das disputas judiciais. Nessa demanda, mais uma vez, as ações da Rainha Isabel foram fundamentais na defesa desses bens como patrimônio da coroa e como um benefício destinado aos seus filhos. A sobrinha de Dinis e seus aliados recorreram às doações feitas por Afonso III ao infante Afonso, em 1271, e as incorporaram-nas na seqüência da petição da Infanta, a fim de provar aos juristas do Rei o quão era verdadeiro seu protesto: “...e mando que esta condiçom seia guardada en todos aquellos filhos lijdimos que de uos descenderem que sempre esses castelos e essas vilas fiquem ao mayor filho lijdimo. E se hj non ouuer filho lijdimo fique aa mayor filha lijdima se a hj ouuer...”³¹

Se, por um lado, os juristas da Infanta valeram-se de documentos que testemunhavam as doações de Afonso III ao Infante, para proteger os interesses particulares da infanta contra os do monarca, por outro, os defensores do rei, também, recuperaram outros documentos cujos conteúdos asseguravam que o pai da infanta havia feito escambo dessas localidades recebidas como herança, quando assinara o tratado de Badajoz, em 1287, e o acordo de paz em Lisboa em 1300.³²

Além disso, para justificar ainda mais a negação às solicitações da sobrinha, os juristas do rei afirmaram que, embora o rei tivesse legitimado as filhas do irmão – nessa ocasião os juízes do rei adicionam o documento de legitimação feito em 1297 –, o ato de Dinis não tinha valor, pois o “...dicto rey don Affonso padre do dicto rey don Denis fezera en Pariz juramento que non enalheasse nenhua cousa da corõa do

³¹ Doação (NOGUEIRA, 2003, p.205).

³² Escambo (Ibid., p.206-207).

reyno”.³³ Somado a essa justificativa, os juristas acrescentaram, por fim, em nome do infante Afonso, filho da Rainha Isabel, o *Strumento de protestaçom a Rainha Isabel* que a rainha havia feito em seu nome contra a legitimação das sobrinhas. Por esse documento, a Rainha afirmava, entre outras questões, “...*que tal cousa non podia fazer sen outorgamento seu dela e de seus filhos dizendo e protestando por si e por seus filhos e por todo o regno que o contradazia...*”.³⁴

Em sentença favorável à Rainha Isabel e ao Rei português: “...*e mandaron per sentença que daqui adeante non podesse ela nen outrin por ela demandar os dictos castelos e vilas com seus termhos e dereytos e perteenças como os demandaua por que acharon que de dereyto se deuyt tornar aa corõa do reyno de Portugal...*”³⁵, esse documento revela muito além de um processo judicial pela disputa de espólios territoriais ao longo de muitos anos. E, em certa medida, tanto os primeiros enfrentamentos com o irmão, em 1281, como os processos judiciais da sua filha, em 1315, contra Dinis, revelam uma etapa decisiva no desenvolvimento da política territorial do reino português, principalmente pela proximidade geográfica e pelas estreitas ligações existentes entre o Infante e seguimentos importantes da nobreza castelhana desde a época do reino de Alfonso X, o Sábio.³⁶

Embora ainda fosse embrionário o conceito de um estado centralizado, é plausível considerar que as atitudes de Dinis para com o irmão já apontavam para essa direção.³⁷ Isso ficou evidente quando o Monarca português procurou afastar

³³ Desembargo: o rei e o infante (NOGUEIRA, 2003, p.209).

³⁴ Do protesto feito pela rainha (Ibid., p.212-213).

³⁵ Carta da instancia da presente sentença (Ibid., p.224).

³⁶ MATTOSO, J. A guerra civil de 1319-1324. In: _____. **Portugal Medieval: novas interpretações**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1985. p.294.

³⁷ Sobre a evolução dos Estados Ocidentais veja-se: MOUSNIER, R. **La monarquia absoluta en Europa: del siglo V a nuestros días**. Madrid: Taurus, 1986.

uma parcela da nobreza que apoiava o irmão e reuniu a outra parte em favor de suas decisões. Trata-se, por conseguinte, de uma característica muito presente nas relações de políticas do século XIV, distinguidas “por um poder régio de natureza pessoal, no qual os vínculos inter-pessoais são os instrumentos por excelência da construção do equilíbrio entre o rei e as outras forças sócio-políticas que lhe são concorrentes dentro do reino”.³⁸

É justamente em torno da questão da resistência contra a legitimação das sobrinhas, filhas de D. Afonso que a atuação da Rainha Isabel merece destaque. Por seus protestos em defesa dos direitos do Infante-herdeiro, é possível afirmar que ela estava ciente dos agravos que essa legitimação poderia acarretar para o reino português. Por seu próprio testemunho, o irmão do rei e seus herdeiros haviam perdido o direito quando declararam guerra ao Rei e aliaram-se aos nobres que se opunham à política praticada por Dinis. Outro argumento de Isabel, e que foi fundamental para a sociedade política da época, foi mostrar que a ausência de um filho varão do cunhado para herdar seus bens, abriria a possibilidade de as filhas do Infante transferirem parcelas significativas do território português para outros domínios.³⁹

Neste sentido, a defesa realizada pela Rainha Isabel diante das exigências e cobiças dos patrimônios reais iniciadas pelo cunhado, e continuadas por uma das suas filhas inaugurou e inseriu, definitivamente, suas ações no cenário político português. E, talvez, o mais importante seja sua vigilância atenta dos rumos da

³⁸ FERNANDES, F. R. A fidelidade e o “desserviço” em Portugal no reinado de D. Fernando (1367-1383). In: FERNANDES, F. R.; FRIGHETTO, R. **Cultura e Poder na Península Ibérica**. Curitiba: Juruá, 2001. p.177.

³⁹ BRANDÃO, F. **Monarquia lusitana**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1980. Parte VI, p.180-186.

política portuguesa, principalmente diante do perigo constante de perder sua descendência aragonesa em Portugal, perigo que a levou a se posicionar-se contra o marido quando ele entrou em desacordo com o filho.

2.3 A RAINHA E AS DIVERGÊNCIAS ENTRE DOM DINIS E O FILHO

Isabel foi um prodígio que o Todo-Poderoso escolheu na sua misericórdia para salvar a nação e o rei, por a sabedoria de seus conselhos e a transcendência de seu heroísmo.

(Francisco Monte Alverne, séc. XIX)

Outro tema político desse período, no qual a rainha se envolveu de maneira direta, foram os enfrentamentos travados entre Dinis e seu filho Afonso, primeiro filho varão da Rainha Isabel e Dinis, nascido em Lisboa, em 8 de fevereiro de 1290. Casou-se, em 1309, com Beatriz, filha de Sancho IV, de Castela e de Maria de Molina. Com a morte de Dinis, em 1325, ele ocupou o trono com o nome de Afonso IV, e seu reinado se estendeu até 1357. Dos sete filhos que teve com Beatriz de Castela, apenas três sobreviveram: Pedro, futuro Pedro I – que ocuparia o trono português entre 1357 e 1367, esteve casado pela primeira vez, com sua prima Branca de Castela, e pela segunda, em 1336, com a Constança Manoel, filha do infante João Manoel; Maria; que se casou, em 1347, com seu primo co-irmão Afonso XI, rei de Castela e de Leão entre 1312 e 1350; e Leonor, que também se casou em 1348 com um primo, Pedro IV de Aragão.⁴⁰

⁴⁰ RAMOS, J. Genealogia dos reis de Portugal. **Biblos**, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, v.10, p.331-634, 1934.

Os conflitos entre Dinis e o filho surgiram no contexto dos últimos enfretamentos que o rei teve com os herdeiros do irmão. Embora essas desavenças pareçam fatos distintos, sua origem é a mesma, ou seja, a divisão na sociedade política portuguesa na qual se opunham uma política de centralização monárquica, encabeçada por Dinis, e a resistência à mesma por parte da nobreza, que esperava com Afonso, na condição de herdeiro legítimo e futuro rei, o momento para anular o alcance das medidas anti-senhoriais tomadas por D. Dinis.⁴¹

Essas medidas, promulgadas pelo monarca português, revelam, igualmente, os processos de reformulação e evolução dos poderes da nobreza portuguesa. Uma evolução que culminaria numa profunda mudança durante os reinados de Afonso III e de seu filho D. Dinis com a substituição de uma nobreza guerreira por uma nobreza de Corte. Entre os séculos XI e XII, o poder da nobreza portuguesa assentava-se sobre os privilégios senhoriais comandados por uma aristocracia guerreira que gozava de prerrogativas régias sobre um território concedido por meio de vassalagem. Nesse território, os nobres procuravam perpetuar seus privilégios por meio de uma relação de parentesco, cuja essência estava na continuidade da linhagem que, juntamente com os reis exerciam o verdadeiro poder político sobre outros segmentos sociais. Nesse aspecto, nobreza (poder político) e linhagem (laços de sangue) significavam, também, formas de prestígio social e única possibilidade de exercer, de maneira hereditária, funções de comando. Paralelamente a essas forças políticas, surgiam, nos finais do século XII e início do XIII, novas linhagens que provocariam relevantes alterações no ambiente da nobreza. Os aspectos dessa mudança são devidos à adoção da primogenitura, o que obrigava os segundogênitos

⁴¹ PIZARRO, J. A. de S. M. D. Dinis e a nobreza nos finais do século XIII. **Revista da Faculdade de Letras**, Porto: Universidade do Porto, série 2, v.10, p.100-101, 1993.

a se armarem cavaleiros e buscarem poder e riqueza em outros senhorios ou reinos. A ascensão desses cavaleiros marcou, desde o reinado de Afonso II, uma simbiótica relação entre o fortalecimento econômico e político dessa nobreza e os primeiros passos da afirmação do poder real. Nesse aspecto, a transformação se completaria no reinado de Afonso III e D. Dinis, com a entrada, nos quadros da administração e dos cargos da corte régia, desses novos representantes, que, também, tentavam, manter os bens conquistados e as honrarias por meio de uma afeição mais estreita com os monarcas que as antigas casas senhoriais. Segundo Leontina Ventura:

com Afonso III a nobreza de serviços tornou-se cortesã. E desde então a nobreza de corte procurou apresentar-se como modelo de toda a classe, o que arrastou uma desvalorização da rude nobreza de província e uma aração da corte sobre ela. Situação que não deixou de suscitar oposição da nobreza senhorial contra o rei, ao tempo de Afonso III e D. Dinis, sobretudo porque um e outro desenvolveram uma luta persistente contra o exercício efetivo dos poderes senhoriais.⁴²

A elevação de uma nobreza recente como aliada política em detrimento da antiga nobreza levaria esta última a empenhar-se em recuperar seus privilégios por meio do incentivo e apoio ao Infante Afonso contra o pai. Isso era patente quando das primeiras inquietações resultantes dos enfretamentos entre Dinis e o Infante-herdeiro estavam relacionadas às honrarias que Dinis proporcionava aos filhos bastardos, nomeadamente Afonso Sanches. Essas querelas iniciaram-se no ano de 1312, com os primeiros protestos do filho que considerava a predileção do pai pelo seu irmão natural uma autêntica ameaça contra sua posição de herdeiro do trono.⁴³

⁴² VENTURA, L. A estrutura social (SERRÃO; MARQUES, 1996, p.214).

⁴³ LOPES, F. F. Santa Isabel de Portugal, a larga contenda entre o el-Rei D. Dinis e seu filho D. Afonso (LOPES, 1997, p.82).

Essas ameaças, tão temidas pelo Infante, tornaram-se mais evidentes quando Dinis, em 21 de junho de 1314, nomeou o bastardo como mordomo-mor do reino.⁴⁴ Não foi por eventualidade que a Rainha Isabel já havia feito seu primeiro testamento, em 19 de abril do mesmo ano, e nele, já como testamentária de Dinis desde 1299, confirmava por várias vezes o filho como herdeiro do trono.⁴⁵

Se o cargo de mordomo-mor, negado por Dinis, poderia dar ao Infante o controle administrativo do reino, as hostilidades entre pai e filho terminaram em Guerra Civil, quando, em 1319, o Infante-herdeiro exigiu do pai a direção da Justiça do reino.⁴⁶ Segundo Rita Costa Gomes, ainda que nos séculos XIV e XV o rei não desempenhe, em pessoa, a Justiça, ele é a fonte dela, e como tal, deve interpretar a lei em caso de obscuridade, pois é o juiz ordinário no seu reino, ao passo que os juízes agem somente como seus delegados.⁴⁷

Essa Justiça, desde a Corte de 19 de março de 1317, deliberava, entre outras medidas, que os recursos dos juízes fossem encaminhados diretamente para a corte, entretanto, reservando-se para o monarca a decisão sobre as apelações e sobre a justiça maior do reino.⁴⁸ O controle da Justiça, o qual o Infante empenhava-se por conquistar expunha, em certa medida, não apenas a divergência entre dois grupos que lutavam pelo poder naquele momento, mas também a passagem de um Portugal senhorial para um Portugal régio, sustentado por uma Justiça Real, com

⁴⁴ SERRÃO, J. V. A guerra civil (SERRÃO, 1990, p.264).

⁴⁵ Primeiro testamento de D. Isabel de Aragão, rainha de Portugal, esposa d'el rei D. Dinis (VASCONCELOS, 1993, p.3-7).

⁴⁶ Mattoso (1993, p.162).

⁴⁷ GOMES, R. C. A Corte. In: _____ . **A Corte dos reis de Portugal no final da Idade Media**. Lisboa: Difel, 1995. p.36-37.

⁴⁸ CAETANO, M. **História do direito português, sécs. XII-XVI**. Lisboa/São Paulo, 2000. p.328.

alcance em todos os rincões, como parte integrante de um conjunto institucional em substituição aos antigos poderes senhoriais.⁴⁹ Essa questão é evidenciada na crônica de D. Dinis onde são relatadas as dificuldades do monarca português em fazer cumprir a justiça do reino, devido aos obstáculos postos pelo filho com apoio da nobreza rebelada:

E el'Rey auya grão pesar e noja pelo acolhimento que ho Jffante daua aos malfeytores, e porque muytos que ele degradaua, se yom pera ele e andauom em sua companhia; e era esto de tal maneira que os do Jffante, tomauom ousamça de fazer o que queryom, e el'Rey não podia fazer justiça, nem doutros muytos malfeytores que se yom ao Jffante E não sem grão rezão el'Rey era muy anojado com esto.⁵⁰

Conquistar o comando da Justiça do reino não foi simplesmente uma questão pessoal, na qual o Infante se empenhava, ou um acontecimento isolado em torno das disputas pelo poder no reino português. Tratava-se, guardando as especificidades regionais, de um fenômeno comum a quase todas as monarquias do Ocidente europeu, no final da Idade Média. Sobre essa questão, Guy Fourquin afirma que a justiça monárquica foi dissolvendo, com obstinação, a justiça dos senhores, enfraquecendo os principados e, preparando em ultima instância, a afirmação do Rei como juiz supremo e único legislador.⁵¹

Por meio da Justiça Régia, os monarcas procuravam substituir os laços de lealdade à família e à comunidade, pilares da sustentação da sociedade feudal, por uma autoridade centrada em um sistema organizacional jurídico. Esse processo

⁴⁹ VENTURA, L. O quadro institucional (SERRÃO; MARQUES, 1996, p.553-554).

⁵⁰ Crônica do rei D.Dinis (CRÓNICA DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL, 1952, p.102).

⁵¹ FOURQUIN, G. Reconstituição dos poderes de baixo para cima. In: _____ . **Senhorio e feudalidade na Idade Média**. Lisboa: Edições 70, 1987. p.105.

representou uma etapa importante na evolução e na concretização do poder dos governantes sob novas práticas, e um passo decisivo na consolidação do Estado Moderno.⁵²

Os choques entre Dinis e o seu filho foram marcados por uma longa disputa, iniciada em 1320, e que perduraria até o ano de 1324. Ela começou com a troca de acusações entre as partes, cuja tática visava à difusão de informações sobre a quebra de acordos firmados. Verdadeiras ou não, essas acusações cumpriam seus objetivos, pois funcionavam, como uma espécie de “propaganda” dos discursos políticos da época, como é o caso da notícia de que o rei e seus conselheiros conjeturavam, junto ao Papa, a legitimação do bastardo Afonso Sanchez para, no futuro, ocupar o lugar de Dinis ao invés do filho legítimo Afonso:

Vendo ho jffante como nehuma destas cousas vinha como a seus desejados preposytos querja, comesarom alguns, que com ele veujom. A dizer em Cojmbra onde ele estaua, e em Santarém onde elRey estaua, que elRey fizera por huma Carta a XXXII conselhos dos mjlhores de sua terra, poer os seus selos e o selo de cada hum homem dos majas homrados que em estes lugares avya, e que posera elRey o seu. E fizeram espreuer em ela, que ele e estes homens booms em conselhos, faziom saber ao Papa, que ho Jffante D. Alfonso não era homem pera ser Rey, porque não auya sydo nem emtendimento, que andaua como sandeu desmemorjado, tirando as aranhas pelas paredes. E porem lhe pediom por merçee, que legitimase Alfonso Sanches, quando elRey morese que erdase os Reynos e que ele mantiuese ho Jffante.⁵³

A impossibilidade de uma conciliação definitiva levou o Rei e o Infante a se defrontarem em diferentes em lutas armadas a partir de 1320. Claramente percebida em três fases distintas, essas lutas, também foram, marcadas por alguns acordos de

⁵² Sobre este tema, veja-se: STRAYER, J. R. **As origens medievais do Estado Moderno**. Lisboa: Gradiva, s/d.

⁵³ Crónica do rei D.Dinis (CRÓNICA DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL, 1952, p.100).

paz estabelecidos entre as duas partes.⁵⁴ Na primeira fase da guerra, ocorrida entre 1320 e maio de 1322, Dinis promulgou três manifestos contra o filho: o primeiro foi em 1 de julho de 1320, o segundo, em 15 de maio, e o terceiro, em 17 de dezembro, estes últimos no ano de 1321.⁵⁵

Foi justamente no mês de dezembro de 1321 que o Infante, apoiado por um exército e aconselhado pelo seu irmão natural, Conde Pedro de Barcelos, fez da cidade de Coimbra seu quartel-general como ponto de apoio para suas investidas contra as possessões reais, pois *“Senhoreando o Infante de Coimbra, & Porto, se julgou Senhor da Beira, & Entre Douro, & Minho, & com fácil defesaõ das inuasoens que se lhe intentassem cá da Estremadura, Alentejo, & Algarue, maiormente fundado em que por todas estas partes tinha confidentes”*.⁵⁶

Diante do agravamento das hostilidades entre o Rei e o Infante herdeiro, os poderes políticos da época trabalhavam com afinco para que eles não se transformassem em combate armado. Foi no calor dessa inimizade entre esposo e filho que a Rainha Isabel buscou o auxílio do Papa João XXII para advogar e solucionar os atritos que havia entre eles.⁵⁷ De Avinhão, o Papa remeteu uma bula

⁵⁴ MARQUES, A. H. de O. **Portugal na crise dos séculos XIV e XV**. Lisboa: Presença, 1987. p.263-264.

⁵⁵ LOPEZ, F. F. O primeiro manifesto de el-Rei D. Dinis contra o infante D. Afonso seu filho e herdeiro. **Itinerarium**, Braga, n.55, p.17-45, 1967.

⁵⁶ Brandão (1980, p.413).

⁵⁷ Após a morte de Clemente V (1305-1306) e dois anos de vacância no pontificado, o francês Jacques Duèse foi investido Papa a 7 de setembro de 1316, sob o nome de João XXII. Apesar de ter sido eleito com 72 anos, João XXII foi um dos principais papas do “exílio de Avinhão” ao patrocinar a canonização de Tomás de Aquino em 1323, ao conviver com a eleição do “anti-papa”, Nicolau V (1328-1330), patrocinada por iniciativa de Luis IV da Baviera, e ao levar a cabo à condenação das 31 proposições de Eckart, em 1329. João XXII morreu a 4 de dezembro de 1334, com quase 90 anos de idade. Para saber mais sobre este e outros papas veja-se: FISCHER-WOLLPERT, R. **De Pedro a João Paulo II**. Petrópolis: Vozes, 1991 e DUFFY, E. **Santos e Pecadores: história dos Papas**. São Paulo: Cosac & Naify Edições, 1998.

que foi publicada em Portugal em 31 de outubro de 1320, manifestando suas preocupações com as divergências entre Dinis e o filho.⁵⁸

No outro dia veyo a nosas orelhas per recomtamentto de muytos que não devemos ca declarar (...) se trabalhão per falsos acometimentos de semear semente de desconcordiaas antre o muyto amado noso filho D. Dinys, nobre Rey de Portugal, e ho homrado barão D. Afonso, seu filho, primogenyto, e antre o dicto lffante D. Alfonso e ho nobre barão Alfonso Sanches, filho natural do dicto rey D. Denjs, que ese Rey nos sopricara que descompemçamos (sic) com ho dicto Afonso Sanches, seu filho natural, que lhe não competeçe des falecimento da naçemça, que pudese erdar o Regno asy como se fosse lidimo. E que esse Afonso Sanches nos emujara dizer algumas cousas contra o dicto Jffante. E nos quando esto ouujmos, tomamos grande pesar, e o coração nosso ficou muyto nojosso, não sem rezão, porque somos voso padre. A qual cousa sem grande nojo e coyta se não poderja ouujr, serem disatados per chamamentos de falçidade os diujdos do sangue antre aqueles que tão forosamente são conjuntos, e ser o padre tryste e anojado em sua geração. Qual he aquele que não comsentia com gram amargura do seu coração, o filho primogenjto erdejro ser moujdo contra seu padre, e lançar de sy em totalas cousas temor e obediência, que ele deuja amar mormente, contra padre que sempre tamanha vomtade (...) e tanto trabalhou, para ho leixar erdejro em regno tão avomdoso e com tanta paz (...) Sobre estas cousas damos testemunho amte a facee daquele que he Vida e Verdade, que numqua sobre tal despenção Nos foy soprjcado, per palavra, nem per esprito, da parte do dito Rey, nem doutro algum. E ajnda que nos fosse sopricado sobre tal cousa, trabalharemos de lho não comprjr, e faremos rezão (...) Porem vos rogamos a todos, pela mjsericórdia de Jesus Christo, que as falçidades de tajs maldições nom outorgues, temdo sem duujda que são grande mentira; e dade obra e ajuda quando puderedes, por que ho Jffante obedeça tão bõo padre, asy como he rezão e direjto, e o padre faça o que deue de fazer, a tal filho de tal estado, e outrosy que ho dicto Afonso Samches syrua ho dicto Jffante como Senhor, asy como rezão. E o Jffante ame e faça a Afonso Sanches como a seu jrmão natural. E asy antreles aja carydade para sempre, que he madre de todas verdudes e quebranta a malqueremça. Ho amor creçera jndo de cada dia.⁵⁹

⁵⁸ PINTO, A. da S. **Cronologia da Rainha Santa Isabel**. Coimbra: Biblioteca Municipal, 1973. p.10.

⁵⁹ Crónica do rei D.Dinis (CRÓNICA DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL, 1952, p.365-366).

Pela carta, fica evidente a posição do papado sobre os problemas internos que ocorriam no reino português naquele momento. Isso não deveria alterar o curso natural da sucessão ao trono, pois o futuro do reino já estaria assegurado ao Infante Afonso. É importante observar, ainda, a participação do reino de Aragão nas divergências entre o Rei e o filho. Nessa primeira fase do conflito, Dinis e Jaime trocaram algumas cartas relatando suas opiniões e posições diante do conflito. Dinis escreveu ao Rei aragonês queixando-se de que o filho “...andava metudo e mal conselhado contra nós. E porque depois desso, en logo de se repeerder e correger como devya, tornou a fazer outras obras muy peyores contra Deus e contra nós e contra nosso stado e a nossa honrra...”.⁶⁰ Apesar das acusações do Monarca português contra seu filho, Jaime II de Aragão, em carta enviada a Dinis, culpa-o, embora de maneira “velada” pela falta de harmonia no reino:

E vós, Rey, por Dios, assi como aquel que sodes padre en qui Dios puso buen senso e buen entendimiento, e que siempre sopiestes regir e gobernar vuestros regnos em paz e en justicia, paresca agora em este passo vuestro buen senso e vuestra mesura em aver vos em tal manera em contra Infant, que se cuelga todo este escandolo, que a vós conviene esto, que sodes padre e senyor, de endreçar al Infante vuestro filo e el estado bueno del Regno...⁶¹

Em 1321, o Rei aragonês não só enviou outras cartas a autoridades portuguesas (a D. Dinis, infante Afonso, ao Bispo de Viseu e à rainha Isabel) como indica o Frey Sancho, da Ordem do Hospital, para mediar um acordo de paz no reino português.⁶² Apesar dos manifestos contra o filho, das recomendações do Papa e da

⁶⁰ ACA. Cartas Reales, Jaime II. Caja 36, n.6758 (LOPES, 1997, p.112).

⁶¹ ACA. Cartas Reales, Jaime II. Reg, n.24, fl.251v (Ibid., p.113).

⁶² Ibid., p.113-115.

interferência aragonesa, os atritos entre o Rei e o filho avolumaram-se de tal forma que Dinis desterrou a Rainha Isabel para Alenquer, em 1321, sob a desconfiança de que ela favorecia o filho Afonso em insurreição contra seu governo. Nesse sentido, afastar a Rainha da Corte foi, também, uma estratégia para enfraquecer um dos pilares de sustentação da nobreza rebelada contra a monarquia:

E mandou que não acolhesem ho Jffante nem os seus nas vilas, nem lhe desem nehuma cousa, e que os entregassem e fizesem comtra eles como comtra jnmjguos delRey de sua terra. E desto e doutras cousas mandou muytas cartas pelo Regno, e pubrjcar mujtas escrjturras. E o Jffante não comsentja, no lugar onde ele estaua, que desem cartas, nem disesem cousa a nehuma pessoa que elRey mandase. E mandou elRey a Rainha pera Alenquer, por tal que ho Jffante não ouuese recado por ela do que ele comtra o Jffante quysese fazer.⁶³

Estando nessa cidade, a rainha escreveu uma carta ao irmão e Rei de Aragão, Jaime II, agradecendo seu empenho para que fosse estabelecida a ordem no reino: “*e gradescavos Deus o boon talan que vos mostrades contra el Rey, e contra mi, e contra o Inffante D. Affonso nosso filho, em queredes saber parte de nossa fazenda, e de vos sentires dela, e gran direito, e gran razom*”.⁶⁴ Na mesma carta, a Rainha lamenta, apesar de seus esforços junto aos conselheiros do rei, seus insucessos para conseguir, pela via diplomática, um acordo entre as duas partes e o indeferimento pelos partidários do rei, de sua defesa do filho:

⁶³ Crónica do rei D.Dinis (CRÓNICA DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL, 1952, p.112).

⁶⁴ Carta da Rainha Isabel a Jaime (FIGANIÈRE, F. F. de la. D. Isabel de Aragão: rainha Santa, Mulher de D. Dinis, 1271-1325. In: _____ . **Memórias das rainhas de Portugal**. Lisboa: Tipografia Universal, 1859. p.268-269).

E Irmão sabede, que veendo eu as couasas em como passaban, e recando de vinire ao estado em que estan, pedi por muytas a al Rey, e roguey alguuns do seu Conselho, que tevessem por bem, que estes feytos nom fossem cada dia para peyor como foron, e que me dessem logar, e que eu que trabalharia hy quanto podesse, de guisa que o Inffante, e os outros ouvessem bem, e mercee del Rey, (...) E sabe Deus, que esta foy senpre minha vontade, e seria cada que podesse, e Deus per bem tevesse: mais tantos forom senpre os estorvadores da parte do ben, que non pudi hy rem fazer. E sabe Deus, que ey eu ende gran pesar no coração; pólo del Rey primeiramente, a quien eu deseio vida, e saude, e onrra, como a minha meesma; e pólo do Inffante; e pólo meu, que vivo vida muyto amargosa.⁶⁵

Embora privada das suas funções políticas, o apoio que ela buscou em Aragão foi importante para defender as causas do filho. Numa carta escrita por Jaime II ao Infante de Portugal, Afonso, o Rei aragonês ratifica seu apoio ao herdeiro não somente contra a posição do Rei com relação ao seu bastardo Afonso Sanchez, mas também “...vos a convenido a fazer por gurada de vós e de vuestra casa e de vuestros fijos e por conservacion de vuestro derecho, pero, todavia entenderes que el senhorio del rey vuestro padre sea catado em todo e por todo...”.⁶⁶ Ainda nesse mesmo documento, Jaime II procura “tranqüilizar” o sobrinho a propósito do apoio solicitado por Dinis contra ele ao reino castelhano:

...Quanto a lo que nos fiziestes saber que avedes entendido que el Rey vuestro padre entiende requerir al Rey de Casteiella e a algunos homens buenos de su tierra que vayan contra vós, e que les enviassemos nuestras cartas rogandoles que no lo fiziessen, bien cuydamos e tememos que tantos son los buenos que son entrel Rey de Castiella e vós que ni el dito Rey ni otros homens buenos de Castiella no se movrian a yr contra vós, e esto mismo creedes vós, segunt que nos lo enviastes decir en vuetra carta.⁶⁷

⁶⁵ Carta da Rainha Isabel a Jaime II (FIGANIÈRE, 1859, p.268-269).

⁶⁶ ACA. Registro 247, fls.46v-47 (LOPES, F. F. Santa Isabel na contenda com D. Diniz e o filho, 1321-1322. In: _____. **Colectânea de Estudos de História e Literatura**: Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997. v.3. p.118-119).

⁶⁷ ACA. Registro 247, fls.46v-47 (Id.).

Esse documento revela, além disso, a importância das relações e do apoio que a rainha e seu filho recebiam de Aragão, porque Jaime II, diante do confinamento da irmã em Alenquer, sob vigilância dos partidários de Dinis – informa ao infante: *“A lo al que nos rogavades que enviássemos al Papa e a los cardenales nuestros amigos dezir e recontar esto fecho desta discórdia, vos respondemos que lo faremos muy de grado e luego con buenos mandaderos e honrados”*.⁶⁸ Numa carta escrita ao Rei de Castela, Alfonso XI, e aos seus tutores, Jaime II adverte o rei castelhano para que não auxilie Dinis contra o filho, entretanto, caso Castela quisesse prestar algum tipo de auxílio, *“...no ayades por bien que ayuda por vós ni por vuestros homnes buenos sea dada contra el dicho Infante Don Alfonso, que mas se conviene a vós de poner y paz e assessiego...”*⁶⁹

Pelas cartas de Jaime II envidas a Castela e ao Papa João XXII, é possível entrever que a Rainha Isabel, embora não atuasse diretamente nos conflitos entre o Rei e o infante, corroborava a causa do filho por meio das ações políticas do irmão. Prova disso foram as cartas que recebeu do Papa quando estava desterrada em Alenquer. Em de fevereiro de 1322, João XXII solicita à Rainha Isabel que advogue um acordo para colocar um final nos conflitos entre Dinis e o filho.⁷⁰

Com o agravamento da crise, o Papa confiou ao arcebispo de Santiago de Compostela a incumbência de restaurar a harmonia em Portugal e, mais uma vez, a Isabel foi requerida, em 20 de março do mesmo ano, para colaborar na combinação

⁶⁸ ACA. Registro 247, fls.46v-47 (LOPES, 1997, p.119).

⁶⁹ ACA. Registro 247, fl.47 (Id.).

⁷⁰ Arquivo do Vaticano (AV), Regeta Vaticana 111, Papa João XXII, fl.44-v (Ibid., p.121).

de um acordo para atenuar as divergências existentes entre os propósitos do herdeiro, os de Dinis e os do filho bastardo Afonso Sanches.⁷¹

Apesar da tentativa de Jaime II, do Papa e da Rainha, os acordos diplomáticos esgotaram-se quando Dinis sitiou a cidade de Coimbra, local onde o Infante havia se instalado com sua esposa, Beatriz, e o filho Pedro, em 31 de dezembro de 1321. Com um exército superior ao do filho, Dinis refreou o Infante e seus aliados no início de 1322. Nesse episódio, a atuação da Rainha Isabel foi, mais uma vez, fundamental. Desrespeitando as ordens peremptórias do Rei, que lhe aplicou a pena do banimento, ausentou-se de Alenquer com a determinação de pôr um termo nas divergências entre o rei e o filho e, com ajuda do seu enteado, o Conde Pedro, filho bastardo de Dinis, estabeleceu um acordo entre as duas partes.⁷²

A crônica anônima do século XIV afirma, ainda, que a tentativa de superar os primeiros atritos entre pai e filho foi feita por solicitação da Rainha, que exigiu que o filho fosse a Leiria *“...veer seu padre e fez que o ifante conhcesse a elrey o que filho e vassalo é teudo de conhecer a seu padre e a seu senhor, e que elrey desse ao infante rendas com que se manteer podesse, segundo a seu estado compria...”*.⁷³ Por essa iniciativa, o rei e seus seguidores reintegraram novamente Isabel nos seus direitos e nas suas funções: *“Elrey, veendo tanta mesura desta rainha e as obras em que andava, entregou a ela os logares, vilas e rendas que a ela tolhera, segundo suso dito é”*.⁷⁴

⁷¹ Lopes (1997, p.120-121).

⁷² Domingues (1967, p.326).

⁷³ Nunes (1921, p.39).

⁷⁴ Id.

Apesar de haver assinado um acordo de paz, em 15 de julho de 1322, com a promessa de render homenagem ao Rei, e de ter recebido dele os senhorios de Coimbra, os castelos de Gaia, fortificações no Porto, Montemor-o-Velho e Vila da Feira, a segunda fase das querelas entre o Monarca e o filho iniciou-se em outubro de 1323, quando o filho acusou o pai de não ter atendido suas reivindicações, apresentadas à Corte, que se reunira há pouco, em Lisboa. Mais uma vez, as queixas do Infante estavam na figura do bastardo Afonso Sanchez, pois, além de Afonso exigir do pai a confirmação dos seus direitos de herança ao trono e à Justiça do reino, solicitava que o cargo de mordomo do seu meio-irmão fosse retirado.⁷⁵

Contrariando as exigências do Infante, o Rei produziu um documento para ser exposto em praça pública determinando que o filho e sua família se retirassem do reino, sob a acusação de dar acolhimento a indivíduos desleais ao Rei, devastadores de colheitas, homicidas, violentadores de mulheres, saqueadores de igrejas, entre outros. D. Dinis determinou, ainda, que fossem enforcados, sob acusação de traição ao reino. Nessa nova fase das divergências entre pai e filho, o Rei, além de contar com uma parcela significativa da nobreza, também recebeu o apoio dos seus filhos bastardos: Afonso Sanchez, mordomo-mor; João Afonso, Alferes-mor e do Conde Pedro. A revolta contra o Rei transformou-se em luta armada, quando as duas hostes se enfrentaram, em outubro de 1223, em Loures e Alavade, regiões situadas nas cercanias de Santarém-Lisboa.⁷⁶ A interferência pessoal da Rainha Isabel, mais uma vez, foi fundamental para que esposo e filho tentassem, pela via do diálogo, restabelecer a harmonia do reino:

⁷⁵ Domingues (1967, p.332).

⁷⁶ Brandão (1980, p.452-453).

E dizem algumas estorjas que feryndose as espadas e aos dardos, jazendo alguns mortos, que chegou a Rainha Dona Jsabel muyto apresada por este peryguo em que vya estar elRey seu senhor e marjdo, e o Jffante seu filho. E por escusar mortes de mujtos que hy estauom – per metade das azes em çima de huma mula, sem a leuado nenhum de reda, pasou per antre eles, não embargando que se lançauom armas de huma parte a outra, – chegou ao Jffante e diselhe mujtas rezões que se lenbrase do juramento que fizera e rogoulhe que não anojase seu padre, mas que lhe obedeçese e fizese seu mandado, que bem sabya el ho jurmento que ela fizera. E tornou a falar a elRey, depojs ao Jffante, de gujsa que os poos em avemça. (...) Comtão alguns que ueyo ho Jffante falar a elRey com sejs de caualo, dizendo que lhe obedeçerja como a seu padre senhor. Aquj lhe dise elRey que lho não agradeçia a ele, mas aqueles seus naturaes e vasalos que com ele estauom, que se partise se qujsese, que aonde quer que ele fose, alla o irja ele filhar pela gargamta. E mamdoulhe elRey qye se tornase pera Santarem donde vinha. ElRey tornou pera Lixboa.⁷⁷

Em razão do acirramento das divergências entre as duas facções da nobreza, representadas pelo Rei e pelo Infante herdeiro, o desempenho da Rainha Isabel, em colaboração com Bispo de Lisboa, Gonçalo Pereira, foi capital para que se firmasse um acordo amigável entre os dois lados. Antecipando-se ao confronto armado, e evitando que ele acontecesse, impediu que as diferenças entre o esposo e o filho fossem resolvidas por meio de uma guerra.

Por esta via teue fim aquella contenda que prometia huma desolação em todos os estados do Reyno, & o Infante com beneplacito d’elRey tornou para Santarem, recolhendo-se ElRey logo naquelle dia a Lisboa com vitoria sem sangue, & grandes viuas do pouo, que em particular aclamarão a Rainha Santa como autora da obra...⁷⁸

Ainda que a *Crónica do rei D. Dinis* apresente como causa principal para esse novo acordo entre o Rei e o filho o desgaste dos dois setores da nobreza envolvidos no conflito, pode-se acrescentar a ela a idade avançada e o próprio estado de saúde

⁷⁷ Crónica do rei D. Dinis (CRÓNICA DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL, 1952, p.124-125).

⁷⁸ Brandão (1980, p.456-457).

do monarca, pois “faltavam-lhe a saúde e a força para defender o filho bastardo e eleito pelo coração”.⁷⁹

Apesar das últimas tentativas de Dinis e das ações conciliatórias da Rainha para alcançar uma solução definitiva entre o Rei e o filho, D. Afonso, mais uma vez, desrespeitou os acordos estabelecidos e se sublevou contra o Rei na cidade de Santarém, provocando assim, em fevereiro de 1324, a terceira e última etapa da guerra civil entre Dinis e o filho.⁸⁰

O novo embate surgiu quando o Infante, que fixara residência em Santarém desde o último acordo com o pai, não autorizou que seus moradores o recebessem; o que induziu o Rei a buscar auxílio junto ao filho natural, Conde Pedro e ao infante João, filho de Alfonso de la Cerda, para fazer valer seus direitos. Antes que as duas partes abrissem novas negociações de paz, o embate armado, com mortes, foi inevitável. Segundo a *Crónica do rei D. Dinis*: “*vendo os caualeyros e escudeyros de huma parte e da outra, como esto era muy grande mal, disseram a elRey que o desvayro que avya amtre ele e o Jffante seu filho, era muyto a deserujço delRey e de Deus e gram dapno e omizio e estraguo do Regno*”.⁸¹

Mais uma vez, o Papa procurou acalmar as investidas do filho contra o Rei. Embora suas iniciativas possam parecer uma manifestação de repúdio às atitudes de Afonso, o documento não deixa dúvida que o Papa João XXII reconhecia o Infante como herdeiro legítimo do trono português:

⁷⁹ SERRÃO, J. V. A guerra civil (SERRÃO, 1990, p.265).

⁸⁰ COSTA, R. **A guerra na Idade Média**: um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica. Rio de Janeiro: Edições Paratodos, 1998. p.199.

⁸¹ Crónica do rei D.Dinis (CRÓNICA DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL, 1952, p.127).

E porem meu filho muyto amado, rogo te que ames e omres teu padre, e aquilo que te jgualdade de natureza ofereçer a seu tempo, não o quejras aver ante por força, destroyndo o Regno que teu a de ser. (...) Tu não combates as vilas e fortalezas dos jmyguos, nem gamhas a terra alhea, mas destrues o Regno, que te he deuydo por direyto. O qual parece que não queres que seja teu, pojs não obedeces aquele que te gerou.⁸²

Também, nessa última concordata, o Infante fez uma série de exigências ao Monarca: aumento de 10 mil libras em seus rendimentos, retirada dos cargos dos meirinhos responsáveis por importantes regiões do reino, como, entre o Douro e o Minho, Guimarães e Leria, substituição do cargo de mordomo-mor do reino ocupado pelo infante Afonso Sanches para o seu outro irmão bastardo, João Afonso. Ainda que o Rei tenha firmado um acordo de paz com o filho e atendido parte de suas exigências, D. Dinis não poupou os nobres que se haviam unido ao filho contra as determinações do Rei e a Justiça do reino.⁸³

Em 31 de dezembro de 1324, Dinis fez seu terceiro e último testamento e nele ratificou o Infante Afonso como seu herdeiro legítimo, afastando definitivamente o temor do filho quanto às pretensões do bastardo Afonso Sanches à sucessão do reino. Entretanto, e talvez ainda preocupado com a estabilidade do reino, instou a Rainha Isabel para que trabalhasse em função de que seus desejos fossem cumpridos integralmente:

...& mando que estes testamenteiros todos per conselho, & per mandado da dita Rainha Dona Isabel minha mulher, paguem este meu testamenteiros, & fação as outras cousas que por minha alma houuerem de fazer, & em el som contheudas & a ella tenho eu por bem que seja a principal, & a maioral testamenteira, porque som

⁸² Joane Bispo, seruo dos Seruos de Deus ao amado em Christo filho D. Afonso... (CRÓNICA DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL, 1952, p.132-133).

⁸³ Brandão (1980, p.457-471).

*certo que fará por mim, & pella minha alma todo aquelo que ella poder...*⁸⁴

Essas preocupações se repetiram mais uma vez quando reuniu os familiares e realizou, entre outros gestos políticos, importantes recomendações para que o infante seu filho governasse o reino tomando como espelho o próprio pai:

*A palavra que derdes seja como juramento: & nam aja amor, ou temor que vos obrigue a quebrala, tomando de mim esta herança, que nunca em cousa que dissesse faltei a minha palavra; porque o Rey inconstante no que promete, mais honra lhe fora não ter Reyno, que coneceremno por mentiroso. Sede inclinado à misericórdia antes que ao rigor da justiça, que mais val ser amado pela mansidam, que temido pelo rigor da justiça.*⁸⁵

Os últimos momentos de Dinis, vividos no leito de morte, revelam a importância daquele gesto para a sociedade política daquela época. Nesse ritual, a coletividade participante realizou mais do que um cerimonial de passagem entre a vida e a morte, pois, entre o agonizante e seus familiares, cumpriram-se as últimas funções sociais de um rei. Por um lado, este esperava que os que ficavam se comprometessem a cumprir todos os ritos necessários para que ele pudesse passar tranqüilo para a eternidade, por outro, os herdeiros e servidores do rei desejaram que lhes fosse assegurado, por meio de declarações verbais ou escritas, bens materiais, títulos nobiliários e, acima de tudo, um sucessor legítimo, cujo poder fosse inquestionável pelos súditos e pela Igreja.⁸⁶

⁸⁴ Último testamento del rey Dom Dinis (BRANDÃO, 1980, p.587).

⁸⁵ Carta de despedida de D. Dinis (Ibid., p.472-473).

⁸⁶ Sobre este tema, veja-se: COSTA CARVALHO, E. M. D. A morte régia em Portugal na Idade Média: aspectos rituais e atitudes perante a morte. **Cadernos do Noroeste: a Festa numa Perspectiva Transdisciplinar**, Braga: Universidade do Minho, v.9, n.2, p.157-248, 1996.

As divergências entre o Rei e o filho só findaram com a morte de Dinis. O sexto rei da dinastia de Borgonha morreu em Lisboa, em 7 de janeiro de 1325, com 64 anos de idade e 46 de reinado. Foi um governo marcado, desde o início, por desavenças: inicialmente, com seu irmão, e mais ao final, com o filho. Entretanto, as duas situações, mais que uma simples disputa sobre os direitos legais por uma porção de terras do reino ou pelo controle da Justiça do reino, revelaram também os conflitos no seio da nobreza portuguesa perante os projetos políticos de Dinis para consolidar o poder régio, concepção esta sustentada por meio do avanço de uma centralização monárquica e por uma ideologia fundamentada nas concepções do Direito Romano.⁸⁷

Essas divergências, principalmente aquelas ocorridas entre 1319 e 1324, serviram como uma verdadeira “prova de resistência” enfrentada por Dinis no final de seu reinado, uma vez que o embate significou a exposição de uma realidade na qual se opunham, ao mesmo tempo, posições divergentes no seio da nobreza sobre o processo de afirmação do poder real português, pois o favorecimento de alguns segmentos, chocava-se contra os antigos privilégios.⁸⁸

Já no final do reinado de D. Dinis, o bastardo contava com o apoio de uma nobreza de corte ou nobres de segunda e terceira categorias composta por filhos bastardos do norte e centro de Portugal que ambicionavam, com o Infante, uma ação mais vantajosa aos seus interesses. Já D. Dinis era apoiado por nobres sem

⁸⁷ Mattoso (1985, p.294).

⁸⁸ AYALA MARTÍNEZ, C. de. Las órdenes militares y los procesos de afirmación monárquica en Castilla y Portugal (1250-1350). In: ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL: as relações de fronteira no século de Alcañices, Porto: Universidade do Porto, v.2, p.1279-1312, 1998.

configuração rígida, pelos concelhos, pelos segmentos urbanos do sul do país e pelas Ordens Militares. Segundo Cruz Coelho, os nobres:

Buscavam uns o apoio régio que, acreditavam, com a sua política centralizadora e oposta aos poderes senhoriais mais lhes podia servir, pois os concelhos sempre dos poderosos se temiam. Julgavam outros que apoiando o infante Afonso defendiam a sua causa, conseguindo do futuro rei um aliado para readquirir o terreno perdido em reinos anteriores.⁸⁹

Sendo assim, as disputas jurídicas, os acordos e a desobediência dessa nobreza, os conflitos armados pré-estabelecidos, a interferência do Papa, entre outros, são apenas a exteriorização de uma disputa iniciada muito antes dos atritos entre Dinis com o irmão ou com o filho. Neste sentido, essas perturbações revelam a essência de um embate entre o processo de centralização da monarquia portuguesa e uma prática política de privilégios defendida por uma parte da nobreza que objetivava dominar os espaços políticos e os recursos do reino desde a primeira reunião de Cortes, em 1211.⁹⁰

Há que considerar ainda, que a morte de Dinis não trouxe a paz ao reino português e muito menos favoreceu a vitória da nobreza insurreta sobre os projetos políticos de centralização monárquica. A confirmação dessa instabilidade pode ser percebida quando Afonso IV, depois da morte D. Dinis, exigiu ser reconhecido como rei por meio da convocação de cortes e, apesar de confirmado como rei, mandou executar seu irmão bastardo, João Afonso, e continuou a perseguição ao seu outro meio-irmão, Afonso Sanches, poderoso senhor de Albuquerque. Os atritos entre o

⁸⁹ COELHO, M. H. da C. O poder e a sociedade ao tempo de Afonso IV. **Revista de História da Universidade do Porto**, Porto: Universidade do Porto, v.8, p.39, 1988.

⁹⁰ RUCQUOI, A. Da reconquista aos conquistadores. In: _____ . **História medieval da Península Ibérica**. Lisboa: Editorial Estampa, 1995. p.195.

novo rei e seu irmão bastardo provocaram novamente um período de grande instabilidade na fronteira entre o reino português e o castelhano.⁹¹ Esse período marcou também a retirada da rainha Isabel para o Mosteiro de Santa Clara, onde viveu seus últimos dias.

2.4 A RAINHA, OS BASTARDOS DE DOM DINIS E AS DONZELAS ARAGONESAS

Uma das estratégias políticas utilizadas pelos monarcas portugueses durante toda a Idade Média para ampliar e solidificar sua permanência no poder apoiava-se nos favores que recebiam de uma nobreza constituída por linhagens de bastardia régia. Essa prática política mostrou-se mais significativa ainda quando os filhos bastardos dos reis constituíram-se em aliados importantes para auxiliar os monarcas nos seus projetos políticos. Essa realidade ficou patenteada quando um bastardo, apoiado pelo pai e Rei, lutou pelo controle da fiscalização e justiça do reino contra o seu irmão natural e herdeiro legítimo nos episódios acima analisados.⁹² Embora, como assegura Leonina Ventura, a bastardia, como estratégia política que unia o Rei a determinadas famílias nobres, já dava sinais de enfraquecimento no final do reinado de D. Dinis, sobretudo por falta de descendência, há que se considerar que

⁹¹ ALVARES PALENZUELLA, V. Á. Relaciones peninsulares en el siglo de Alcañices (1250-1350), Regencias e minorías regias (ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL, 1998, p.1045-1070).

⁹² Pizarro (1993, p.91-101).

foi justamente um bastardo de D. Dinis um aliado importante no processo de centralização do poder real.⁹³

Ainda que a quantidade de bastardos de Dinis com participação direta nas decisões da corte não tenha sido expressiva, não se pode negar a importância deles naquele governo. O Monarca português estabeleceu uma rede de relações políticas com outros membros da nobreza por meio desses filhos naturais nascidos de diferentes barregãs. Essa relação não estava circunscrita apenas às mães desses filhos, mas também aos casamentos que eles realizaram não somente no seio da nobreza portuguesa, mas também, com outras famílias nobres. É possível notar que, a partir do núcleo de uma dessas famílias, as alianças foram se estendendo para outras, por diversas gerações. Dos filhos naturais de Dinis, é possível perceber que ele os teve de mulheres de várias famílias, entre elas, Sousa, Pires, Gomes, Rodrigues Teles e Mendes.⁹⁴

E avemdo asy el Rey e a Rainha muyta paz guardado em ela aquela comçiemcia, que se a de mamter amtre os casados. E veyo / a / aver filhos doutras donas; saber: D. Alfonso Sanches, que depoys ho chamarom d Albuquerque, que este D. Alfonso foy depoys casado com D^a Branca, filha de Pero Anes de Portugal, filho de D. João dAboym, e de D^a Costança Mendez, filha de D. Martim Garcia de Sousa; e D. Pedro que depoys foy conde em Portugal, e D. João Afonso. E este D. João Afonso ouue El Rey de huma boa dona do Porto; e D. Fernando Sanches, e D^a Marja, que casou D. João de la Çerda. E outra D^a Marja, que foy monja em Odiuelas.⁹⁵

⁹³ Ventura (1996, p.220).

⁹⁴ Ramos (1934, p.331-357 e p.608-634). Para outras informações sobre a genealogia de D. Dinis e outros reis de Portugal, consultar o artigo de Manuel de Souza. **Reis e rainhas de Portugal**. Lisboa: Sporpress, 2000.

⁹⁵ Crónica do rei D.Dinis (CRÓNICA DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL, 1952, p.18-19).

Além de casar os bastardos com nobres do próprio reino, D. Dinis buscou também alianças externas para seus bastardos. Exemplo disso foi o consórcio de casamento entre uma de suas filhas com João de la Cerda em 1318. Apesar de Sancho IV de Castela, haver furtado a coroa de seu pai Alfonso de la Cerda, os herdeiros dessa família ainda reivindicavam o trono castelhano.⁹⁶

Embora o acolhimento dos bastardos pela Rainha seja, muitas vezes, apresentado como um ato de sua santidade, ao afirmar que “aqueles meninos, pelo que deu singular exemplo na cristandade, que nossos portugueses imitam com louvor, em não se desprezarem filhos e parentes bastardos”⁹⁷, ou ainda, como uma *“prova de seu sofrimento, & paciência, foi no ano presente, em que el-Rey seu marido a constituiu tutora de três filhos bastardos que então tinha, tanto confiava de sua grande modéstia, & claridade”*⁹⁸, quando se observam as informações fornecidas pela crônica anônima do século XIV consta, ainda, que a Rainha Isabel solicitava que esses bastardos fossem até enviados a ela quando ainda muito jovens, pois *“mandava que se veessem ante ela e dava a eles de vestir e de comer e criava-os; e assi fazia aos ayos, fazia todos muito bem e muita ajuda”*.⁹⁹

Mais que um ato de santidade ou uma característica da amabilidade da Rainha para com os bastardos de Dinis, é possível afirmar que suas atitudes constituíam-se também numa prática política reservada às muitas damas e rainhas do seu tempo, ou seja, benfeitoras “credenciadas dos jovens criados na corte, na

⁹⁶ Brandão (1980, p.268).

⁹⁷ ANJOS, F. L. dos. Santa Isabel, rainha de Portugal. **Iardim de Portugal, em que se da noticia de algûas Sanctas, & outras mulheres illustres em virtude, as quais nascerão, ou viverão, ou estão sepultadas neste Reino, & cõquistas**, Coimbra: Nicolau Caravalho Impressor del Rey, p.237, 1626.

⁹⁸ Brandão (1976, p.269).

⁹⁹ Nunes (1921, p.30).

maioria parentes próximos do senhor e que elas deviam por essa razão amimar e lisonjear, elas apareciam-lhes como mãe de quem tinham sido brutalmente arrancados ao saírem da infância”.¹⁰⁰

Tais práticas faziam parte de um ambiente político no qual não só Dinis, mas também a Rainha Isabel, procuravam constituir uma rede de influência política a partir da negociação dos casamentos de algum desses bastardos. Sobre essa matéria existe ainda uma carta, datada de março 1308, de Dinis para Jaime II de Aragão, em que afirmava estar enviando para Aragão Raimundo de Cardona, alferes do reino, para debater, a pedido dela, as possibilidades de negociação de casamentos de nobres aragoneses com nobres portugueses:

*Al Rey dAragom detur por el Rey de Portugal. Ao muytalto e muy noble Don Jame [...], Don Denis [...]. Rey, a Rainha vossa irmã falou connosco peça há em razon de casamentos alguuns, assi como vos envyou dizer per Martim Perez seu cõllaço. E a Rainha envya alo sobresto seu recado a Don Reymom de Cardona pera enderençar o feyto desses casamentos convosco, e nós er envyamos a Don Reymondo nossa carta. E todaquello que vós alo fezerdes com el, cabelo emos nós e prazer nos á ende. Por que vos rogamos, Rey, que o creades do que vos disser de nossa parte, e gradecervolo emos muyto. Dante em Santarem, vijnte e oito dias de Março. El Rey o mandou. Stevan da Guarda a fez.*¹⁰¹

Fruto dessa política de alianças nobiliárias, na qual a rainha muito se empenhou, é uma carta enviada de Guimarães a Jaime II, em 12 de julho de 1300, tratando dos preâmbulos para a realização do segundo casamento de Pedro Afonso, um dos bastardos de Dinis, com a aragonesa Maria Ximenez Cornel, uma das

¹⁰⁰ DUBY, G. O modelo Cortez. In: DUBY, G.; PERROT, M. (Dir.). **História das mulheres no ocidente: a Idade Média**. Porto: Edições Afrontamento, 1993. v.2, p.343.

¹⁰¹ ACA. Cartas de Jaime II. c.60, n.11.084 (LOPES, F. F. Alguns documentos respeitantes a D. Pedro, Conde de Barcelos. In: _____ . **Colectânea de Estudos de História e Literatura: Santa Isabel de Portugal e outros estudos**. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997. v.3. p.228).

damas do reino de Aragão, que se transferira para a Corte portuguesa quando da realização do casamento da rainha Isabel com Dinis.¹⁰²

*Rey Irmãao ia sabedes como Dom Remom de Cardona falou comnosco sobre feito de casamento de Pero Affonso filho delRey e da filha de Dom Pero Coronel. E por que Dom Remomdo nom foy y em essa terra gram tempo e como sabedes nom envyou ende recado alRey e a nos e ora envjounos dizer que el falara comuosco e com a Reya e com a donzela e que vos prougue ende e y lho outorgastes. E el Rey e nos tevémos por bem de se fazer ante alo que em outros logares hu lhe tragam a el casamento. E nos sobre esto enyamos nosso recado a Dom Reymondo porque vos rogamos Irmãao que o criades do que vos disser da nossa parte e gradeçervoloemos mujto...*¹⁰³

A importância dessa aliança levaria Isabel a enviar outras cartas ao irmão antes que chegassem a um acordo definitivo sobre o casamento do Conde com a dama de companhia da rainha. Se na primeira carta ela se encarregava das preliminares do acordo, nas outras correspondências ela aparecia como principal negociadora do reino ao tratar do assunto diretamente com o irmão, pois além de apontar que havia recebido uma resposta do irmão enviou-lhe a procuração para que a aliança matrimonial fosse definitivamente celebrada:

*...outorgado por Dom Remom em tal poder como el averya de o firmar por Pero Affonso enpero envyastesnos dizer que por que fazia mester pera se firmar este fecto assi como convem a fecto de casamento que envyavades al Rey hua forma de procuraçom a qual se el Rey e nos tevermos por bem o fecto venha acabamento que mande ende fazer hua carta publica e que volaenvye...*¹⁰⁴

¹⁰² Brandão (1976, p.66v-68v).

¹⁰³ ACA. Cartas de Jaime II. c.98, n.554 (RODRIGUES, S. A. **Rainha Santa**: cartas inéditas e outros documentos. Coimbra: Coimbra Editora, 1958. p.106-107.

¹⁰⁴ ACA. Cartas de Jaime II. c.16, n.3.261 (Ibid., p.130-131).

Isabel enviou, ainda, uma terceira carta ao irmão, afirmando que só trabalhara pela realização do casamento do Conde Pedro com Maria Ximenez “*senom por amor de nos pera nos fazerdes y prazer*”, entretanto, solicita a ele que envie outras mulheres da sua corte para a corte portuguesa, “*...a qual queríamos que vossa criada e vossa natural fosse e da Reya vossa molher nossa Irmãa que pera nos veessem fariamos nos totalas cousas que devyamos a fazer como polas nossas meesmas...*”.¹⁰⁵

Ainda que o empenho da rainha na realização do casamento do Conde Pedro possa parecer um acontecimento isolado das suas práticas políticas, isso não se confirma, tendo em vista que ela se empenhou na concretização do casamento de seus filhos herdeiros com herdeiros do trono castelhano, para garantir, desse modo, uma aliança de cooperação entre os dois reinos.

Essa persistência da Rainha em manter uma estreita relação diplomática entre Portugal e o reino de Aragão repetir-se-ia quando, no ano de 1312, ela solicitou ao irmão Jaime II uma de suas filhas para que fosse criada aos seus cuidados na Corte portuguesa:

*E do feito da lffante vossa filha que nos envijastes dizer prouguerame muijto que Dom Ramom fosse vijndo com ela de guisa que fossem já aco Maio pois vos tevestes por bem e compria pera os efeitos d’elRey desse de se deteer ata vijnda de Dom Ramom prazme ende. E rogovos que mha anvijedes entom ou quando virdes que seera tempo assim como me envijastes dizer (...) Dante em Coimbra xij dias de Maijo. A Reya o mandou. Pedro Soariz a fez.*¹⁰⁶

¹⁰⁵ ACA. Cartas de Jaime II. c.58, n.10.487 (RODRIGUES, 1958, p.140).

¹⁰⁶ ACA. Cartas de Jaime II. c.16, n.3.247 (Ibid., p.117).

Estando em Santarém, em 1313, a Rainha Isabel escreveu outra carta ao irmão e, assim como já havia feito na anterior, insiste para que o irmão “...aprouvesse que a lffante Donna Violante vossa filha que a criasemos aco junto de Elrey e eu e a razom porque volo enviara que dizer outra vez per Antonyo Martinz clerigo delRey. E a esto enviastesme dizer que vos prazia e que catasemos tempo temperado a que podesse vijr porque era pequena”.¹⁰⁷

As preocupações da Rainha Isabel em trazer para a Corte portuguesa a filha mais nova de Jaime II eram também motivadas pela morte de Branca de Anjou, esposa do rei aragonês, quando deu a luz a essa filha. É importante observar que anos antes dessas cartas, ela já havia recebido uma carta do irmão e negando não apenas o envio da caçula como também, de qualquer outra de suas filhas para o reino português. Isso é o que comprova uma carta escrita de Valência, em fevereiro de 1310 ou 1311:

*...Mas sabet, Reyna, que nos esto non podriamos fazer por esto, porque nos fincaron de la Reyna cinco fillas, de las cuales la infanta dona Maria, filla nuestra mayor, parece nos que buenament no la pudiessemos tirar de nos, porque dentro poco tiempo sera venida la edad, e avemos procurarle recaudo qual conviene, Dios queriendo; la segunda, ya sabedes en como nos end avemos ordenado que fermamos casamiento della e de don Johan Manuel; la tercera ha seydo grant tiempo enferma, e es ahum agora de tant gran enfermedad enfermedad que avemos de muy grant periglo de su persona, no la osaria hombre levare a ninguna parte, ni sacarla del lugar do esta; la quarta sabet que tiempo ha que ordenamos que fueste en servicio de Dios en el Monasterio de Sexena, e ha ya recibido el habito; la otra, qua nascio agora quando la Reyna murio, es tan chica e en tal estamiento que non conviene nin seria bueno como sabedes de mudarla a ninguna parte...*¹⁰⁸

¹⁰⁷ ACA. Cartas de Jaime II. c.16, n.3.2151 (RODRIGUES, 1958, p.119).

¹⁰⁸ A la reina D. a Isabel de Portugal, hermana del Monarca (MARTÍNEZ FERRANDO, J. E. Apéndice documental. In: _____ . **Jaime II de Aragón**: su vida familiar. Barcelona: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1948. v.3. p.45).

Pela forma com que o irmão expressa sua resposta à Rainha Isabel, é possível ponderar que as filhas do Rei aragonês estavam nos projetos políticos da rainha Isabel, considerando principalmente que os motivos apresentados por Jaime II eram a idade avançada da mais velha, a doença da segunda que, segundo ele, “nenhum homem ousaria levar à parte alguma”, o fato de a terceira já haver vestido o hábito e que a última ainda era muito pequena. Embora a Rainha não tenha alcançado seus objetivos, fica patente sua participação nos assuntos matrimônios entre os dois reinos, o que nos leva a concordar com Martínez Ferrando, quando afirma que a esposa de D. Dinis, presumindo o estado de viuvez do irmão, tentou criar uma ou duas de suas filhas em Portugal, porém, segundo esse historiador, D. Jaime II: *“Tal vez la consideró capciosa, haciéndole temer que con el tiempo le comprometería a casar la infanta que enviara a su hermana con algún infante portugués, y por entonces sus miras políticas no se orientaban en tal sentido”*.¹⁰⁹

No período em que Dinis reinou em Portugal, a Rainha Isabel não se envolveu somente nos contextos que estavam diretamente ligados às disputas pelo poder ou à realização de matrimônios de nobres portugueses. É possível perceber, também, que ela sempre esteve diretamente envolvida em vários assuntos de interesse para o reino português e, do mesmo modo, trabalhou diretamente para solucioná-los. Em meio a uma diversidade de assuntos, os que mais se destacaram estavam relacionados à construção de edifícios assistenciais e religiosos; marcas de uma ação política tipicamente urbana.

¹⁰⁹ Martínez Ferrando (1948, p.23).

2.5 QUESTÃO FINANCEIRA

Entre as diferentes questões ligadas aos assuntos do reino em que a Rainha se envolveu, podem-se destacar também os relacionados às questões financeiras, pois em uma carta enviada por Jaime II de Aragão, ao Rei castelhano, Sancho IV, no ano de 1294, fica patente que ela atuava em nome da Coroa portuguesa. Exemplo dessa atuação, foi uma carta datada de 1294, enviada por Jaime II de Aragão ao rei Sancho IV de Castela, informando que escreveu ao *“Rey de Portugal e a la Reyna nostra hermana”*, solicitando ajuda em dinheiro para as finanças do reino, e ainda segundo o rei aragonês, *“...nos profirió muyo su ayuda en dinero e en aquello que Nos oviéssemos mester, e como nos ayamos grant mester dineros, segunt que uos ya sabedes, embiamos el dito Guiralt al dito Rey de Portugal por aver dél alguna ayuada de dineros...”*.¹¹⁰

A participação da rainha nos assuntos financeiros pode ser percebida também quando ela advogou em favor do filho bastardo de Dinis, Pedro, Conde de Barcelos, a respeito dos dotes que lhe eram de direito, quando este contraiu casamento com a nobre aragonesa Maria Ximenez, irmã de Pedro Cornel, senhor de Alfajarim.¹¹¹ Por meio de duas cartas enviadas ao rei de Aragão, seu irmão (a primeira escrita de Salvaterra, em 12 de Janeiro de 1310), ela solicitava que se pagasse a Maria a importância do dote devido:

¹¹⁰ Ballesteros (1922, p.385).

¹¹¹ Brandão (1976, p.178). Brandão (1976, p.199) afirmou ainda na Parte VI da Monarquia lusitana que além desta família descender do pai de Santa Catarina, forão os Corneis sempre Ricos homens desde o tempo dos Godos.

*Rey Irmãao, ja sabedes como foy posta a dar a Dona Maria Ximenez, molher de Dom Pero filho delRey hua soma de dinheiros e agora diz que lhi fezeistes dar deles porque vos eu rogo Rey Irmãao que lhi façades dar aquilo porque lhi ficaram assi como lhy foy posta, en guisa que ela aia conprimento de todo o seu, e gracirvoloe y muyto...*¹¹²

O não cumprimento dos acordos motivou-a a escrever uma outra carta ao irmão, em 10 de novembro do mesmo ano. Porém, desta vez, estando em Torres Vedras, precisou pedir a um representante seu que se deslocasse até o reino de Aragão e recebesse pessoalmente do Rei o dote devido, porém com a recomendação especial de que não se prolongasse mais a dívida, ainda que o Rei aragonês tivesse se justificado em razão dos seus gastos com a guerra contra os muçulmanos:

*Rey Irmãao bem sabedes en como el Rey e eu envyamos a vos Antonyo Martiinz, procurador de Dom Pedro Affonso e de Donna Maria Xemenez, per razom dos cinco mill morabitanos que Donna Maria Xemenez avya a auer pera seu casamento e vos envyastesnos dizer que fectos polos feitos grandes em que ouverades e pólas d'entender per razom do Cerco d'Almaria e polas grandes custas que y fazerdes nom poderades entender em esto nem tynhades guisado en como os dessedes entom, mais que dom Pedro Affonso e Donna Maria Xemenez envyasem seu procurador a vos ata a festa de Natal que agora seera e que entom sem outra perlonga nenhua os fariades pagados dos ditos cinco mill morabitanos (...). Dante em Torres Vedras dez dias de Novembro. A Reya o mandou. Pedro Soarez a fez.*¹¹³

Considerando que existem outras correspondências tratando desse assunto, é possível afirmar que os problemas das pendências envolvendo os dotes do Conde Pedro e de sua esposa se arrastaram ainda por um longo período. Em 3 de fevereiro de 1311, Jaime II enviou uma carta de Valência a Dinis e à Rainha, informando que

¹¹² ACA. Cartas de Jaime II. c.58, n.384 (RODRIGUES, 1958, p.136-137).

¹¹³ ACA. Cartas de Jaime II. c.99, n.760 (Ibid., p.107-108).

seu reino fez onerosas despesas pela morte da sua esposa, e adverte ainda, que representantes estão empenhados para levantar o dinheiro: *“E porque nós avíamos enviado el arcediago de Taraçona al Rey de Castiella por reçebir por nós uma quantia de doblas que avemos de aver del, las quales recebió por nós del Rey de Granada, dixiemos e Antonio Martines que esperasse fasta que el arcediago viniesses”*.¹¹⁴

Embora o Rei aragonês tivesse prometido a irmã, nessa mesma carta, que saldaria a dívida, sem falta, até a próxima festa de S. João Batista, o assunto ainda foi tratado nas cartas enviadas a ele pelo Arcebispo de Braga, D. Marinho, em 10 de janeiro de 1312¹¹⁵, e por Dinis, a 12 de Janeiro do mesmo ano.¹¹⁶

Apesar de Félix Lopes afirmar que a dívida deve ter “morrido” e que o casamento do Conde Pedro com essa Dama aragonesa foi um “casamento infeliz” pelas calúnias levantadas contra Maria Ximenez e pelo abandono que sofreu do conde – assuntos estes tratados em diversas cartas trocadas entre Jaime II e os reis de Portugal – deve-se se considerar também que ela permaneceu em Portugal com prestígio e favores propiciados pela corte portuguesa.¹¹⁷ Nada impede de pensar que a presença dessa figura ilustre na corte portuguesa significava muito mais que a presença da esposa de um bastardo de Dinis ou uma de mulher de posses, pois sua pessoa representava também a presença concreta dos estreitos contatos e do apoio contínuo que a Rainha Isabel mantinha e recebia da Corte aragonesa.

¹¹⁴ ACA. Cartas de Jaime II. reg.239, fls.17 (LOPES, 1997, p.233-234).

¹¹⁵ ACA. Cartas de Jaime II. c.23, n.4413 (Ibid., p.234-235).

¹¹⁶ ACA. Cartas Reales de Jaime II. c.58, n.10382 (Ibid., p.235).

¹¹⁷ Ibid., p.227.

2.6 INSTITUIÇÃO DE AUTORIDADES RELIGIOSAS

Mais uma vez, a Rainha Isabel mostrou a eficácia de sua habilidade política quando se serviu das tensões políticas entre reinos peninsulares para interceder na nomeação do futuro Mestre da Ordem do Hospital em 1304.¹¹⁸ É importante esclarecer, com relação a este fato, que a eleição do novo mestre, em razão da morte do anterior, aconteceu quando Portugal vivia um momento delicado nas relações políticas com Castela, principalmente porque Dinis e seu cunhado, Jaime II apoiavam Alfonso de la Cerda ao trono de Castela contra o Infante Fernando, filho de Sancho IV.¹¹⁹

Em Portugal, a Ordem do Hospital instalou-se por volta dos anos 30 do século XII por meio de concessão régia como medida de segurança contra as ameaças muçulmanas. No final século XII e início do XIII, a Ordem seria beneficiada ao receber terras dos reis Sancho I (1185-1212) e Afonso II (1212-1223) como política de estímulo ao povoamento do reino. Com Sancho II (1223-1247), a Ordem receberia do Rei, em 1232, a herdade do Crato, local onde mais tarde seria

¹¹⁸ Funcionando como instituição de caridade por meio da distribuição de esmolas e assistência aos enfermos, essa ordem originou-se como um hospital beneditino para auxiliar os peregrinos na cidade de Jerusalém, porém ela cristalizou-se como Ordem – confirmada em 1113 – ao estabelecer hospitais e comendadorias na Europa e no Oriente, e foi completamente transformada numa Ordem Militar (com votos monásticos análogo aos Templários) para a defesa dos peregrinos. Após a queda de Acre (1291), assinalando a perda da Terra Santa, a Ordem mudou-se para Chipre, onde instalou a Grã-Comendadoria em Kolossi. Após a conquista de Rodes (1307), o grão-mestre Foulques de Villaret aí estabeleceu (1310) seu novo quartel-general, formando efetivamente um Estado soberano independente que se beneficiou dos confiscos dos Templários. Os Hospitalários continuaram combatendo os muçulmanos para o controle do Mediterrâneo oriental até serem compelidos à rendição por Solimão, o Magnífico (1522). Em 1530, a Ordem transferiu sua sede principal para Malta, onde continuou suas atividades antimuçulmanas. A conquista de Malta por Napoleão (1798) pôs fim à Ordem, a qual foi restaurada em Roma (1878) como organização secular de caridade (LOYN, H. R. (Org.). **Dicionário da Idade Média**. Rio de Janeiro: Zahar, 1990. p.84).

¹¹⁹ Sobre a união de dom Dinis e Jaime II em torno do apoio ao infante de la Cerda, veja-se Brandão (1976, p.236v-a-238v-b).

construída a sua sede. A prática de doação de terra às Ordens Militares (Templo/Cristo, Hospital, Avis e Santiago), possibilitou que elas construíssem grandes domínios no território português. Segundo Maria Rosa Marreiros: “À medida que avançássemos para o Sul do País, começavam a surgir os grandes domínios das ordens militares, que a generosidade e o fervor religioso dos nossos monarcas, aliados à necessidade de defesa e colonização das regiões conquistadas aos mouros, ajudaram a constituir”.¹²⁰

Embora esses senhorios se organizassem como unidades político-administrativas autônomas e, em determinados casos, incluíssem também, a direção da justiça, encontravam-se sujeitas ao poder régio, que nelas se fazia sentir por meio de representantes régios. Essa presença rela, mesmo contestada em alguns senhorios, o rei controlava a vida do senhorio, sobretudo no que se refere respeito à a justiça”.¹²¹

É, portanto, no contexto dessas divergências entre os reinos da Península, que a Rainha Isabel escreveu uma carta, no mês de maio de 1304, ao Rei aragonês, informando o falecimento do Mestre Prior Maior da Ordem do Hospital, porém solicitando a sua substituição por outro que continuasse atendendo a necessidade dos dois reinos: “*E vos sabedes bem em como Gonçalo Perez Comendador do que essa Ordem a em Santarem servio per muytas vezes a vos e a mym e ElRey envia rogar per sas cartas ao Maestre de Ultramar que o faça Prior mayor dessa Ordem no Regno de Portugal...*”.¹²² A influência da rainha nessa questão pode ser percebida

¹²⁰ MARREIROS, M. R. F. Poder sobre a terra – suporte socioeconômico dos grupos sociais (SERRÃO; MARQUES, 1996, p.196).

¹²¹ MARREIROS, M. R. F. O quadro institucional (Ibid., p.601-602).

¹²² ACA. Cartas de Jaime II. c.62, n.11.371 (RODRIGUES, 1958, p.148-149).

claramente quando é possível ler, numa minuta adicionada à carta, em resposta às solicitações da Rainha, a informação de que seu pedido fora prontamente atendido:

*Reyna ermana recebemos vuestra carta que nos enbiastes com mençom que escrevesemos al maestre d'Ultramar quanto mas afficadamente pudéssemos que feziesses prior mayor a Gonçalo Perez comendador de Sanctarem en el regno de Portugal (...) escrevemos muy curajosamente al maestro d'Ultramar que por homem amigo avemos faya el dicho Gonsalvo Perez prior mayor en regno de Portugal...*¹²³

A instituição e a importância dos colaboradores religiosos nos assuntos políticos verificam-se novamente quando ela, em Frielas, indica na carta que escreveu ao irmão felicitando-o pela sua vitória contra os mouros, os Freis como intermediários nos assuntos sigilosos entre os reinos:

*Rey vimos vossa carta en que nos envyastes dizer em como sábado vigylia de sam Bertrolameu ueerom a vos mouros e poder delRey de Granada e que Nuestro Señor quisera que os vençerades e matarades muyitos delles. Sabede que esto gradesco eu muyto a Deus. E gradesco muyto a vos que mho fezeistes saber. E fio de Deus que assi endereçara o al de guisa que verra a boom acabamento. O al que me evyastes dizer que envyavades rogar alRey per vossa carta que el tevesse por bem este tempo de vos fazer enprasado e que nos que membrassem ende. Rey Irmãao çerto seede vos que em esto e em todolas cousas que nos entendessemos que vossa onrra e vossa prol fosse que faríamos y quanto podessemos fazer e que nos prazeria muyto de se comprir y o vosso talam. E sobresto ElRey vos envya seu. E eu faley com Fray Sancho Navaro guardiam dos frades meores de Calatahu e com Fray Gil Perez de Alvarrazym algunas cousas que vos eles diram...*¹²⁴

A preocupação da Rainha Isabel em recorrer ao irmão e Rei de Aragão mostra o quando ela se empenhava para conquistar o apoio e a legitimidade externa

¹²³ ACA. Cartas de Jaime II. c.62, n.11.371 (RODRIGUES, 1958, p.148-149).

¹²⁴ ACA. Cartas de Jaime II. c.67, n.12.786 (Ibid., p.153-154).

para a instituição de colaboradores com objetivo de fazer deles exímios colaboradores e defensores de uma política que atendesse os interesses do reino português.

2.7 SERVIDORES DA RAINHA

No que diz respeito à Casa da Rainha Isabel, pode-se destacar o trabalho da historiadora portuguesa Rita Costa Gomes sobre as cortes dos reis de Portugal como uma pesquisa que adota novos métodos para ampliar o conhecimento sobre o passado. Estudando as relações de poder da cortesania portuguesa no final da Idade Média, essa medievalista reconstruiu o ambiente de convivência dos homens naquela sociedade e valorizou a corte não apenas como um espaço institucionalizado juridicamente, mas sim como um sítio onde se concretizava a mediação do poder do rei com o seu séqüito, ou seja, da autoridade do monarca sobre o reino.¹²⁵

Se, por um lado a presença corporal do rei na Corte é, por excelência, a da representação social, cultural e institucional do seu poder – e Dinis foi um exemplo dessa representação –, por outro, há que se considerar que Rainha Isabel, ao se cercar de servidores – homens e mulheres –, estava representando o ambiente da casa régia, organizando e constituindo uma rede de poder pessoal. É justamente da casa régia que a Rainha Isabel, como esposa do rei, agiu de maneira contundente como fiel defensora da harmonia do reino nos assuntos políticos.

¹²⁵ GOMES, R. C. Os indivíduos e os grupos (GOMES, 1995, p.45-177).

Nessa conjuntura, são importantes os servidores domésticos que compunham e sustentavam a estrutura dos domicílios da rainha. Identificados em diversas fontes, não é de se estranhar a grande quantidade de servidores que a rainha Isabel teve ao longo da sua vida: 4 camareiras, 6 donas e donzelas de sua casa, 3 mordomos-mores, 1 ama-de-leite, 2 chanceleres, 6 confessores, 3 médicos, 2 capelães, 1 estribeiro, 9 clérigos, 1 cavaleiro, 1 tesoureiro, 8 escrivães, 2 porteiros, 1 almoxarife de Leiria, 1 almoxarife de Torres Novas, 1 escrivão de Torres Novas, 1 escrivão de Leiria, 8 escrivãs empregadas nas cartas, 7 notários, 8 frades menores permanentes ou temporários, 3 ouvidores, 2 vassalos e 2 empregados desconhecidos.¹²⁶ Pela quantidade de serviços que possuía, é possível assegurar que eles formavam uma estrutura imprescindível que colaborava, direta ou indiretamente, nas ações políticas e religiosas da rainha Isabel, sustentando-as.

Outra questão não menos importante e que possibilita refletir sobre a atuação da Rainha Isabel, refere-se aos locais de onde foram despachadas suas cartas. É possível conferir que elas foram expedidas de 16 localidades (Vila Viçosa, Santarém, Salvaterra, Torres Vedras, Pinhel, Lisboa, Leiria, Guimarães, Frielas, Fonte do Sabugo, Estremoz, Elvas, Coimbra, Ciudad Rodrigo, Beja e Badajoz), todas escritas em diferentes datas. Considerando que a Rainha tinha dezenas de servidores, os quais se deslocavam com ela em suas andanças para visitar seus patrimônios, ou por outros lugares do reino, é possível entender que isso, além de ser uma forma de a rainha expor e marcar seu poder perante os súditos, era também uma constante preocupação para com o bom andamento da economia, da administração e da política do reino.

¹²⁶ Para maiores informações e detalhamento sobre os nomes desses funcionários da rainha, veja-se: RODRIGUES, S. A. Relação dos oficiais e mais empregados da rainha (RODRIGUES, 1958, p.85-98).

2.8 DIVIDIR, EDIFICAR E CONSAGRAR: GESTOS POLÍTICOS DE UMA RAINHA MEDIEVAL

A uma rainha duas vezes coroada, coroada na terra, e coroada no céu; coroada com uma das coroas, que dá a fortuna, e coroada com aquela coroa, que é sobre todas as fortunas, se dedica a solenidade d'este dia.

(Sermão da Rainha Santa Isabel – Padre. Antônio Vieira)

Uma questão que marcou profundamente as atitudes da Rainha Isabel foi o seu comportamento na distribuição de provimentos aos pobres, na concessão de suprimentos para abrigados em diversas casas do reino, na doação de dinheiro para seus servidores particulares e ações para a construção de hospícios, conventos, casas de regeneração, orfanatos e albergues, entre outros.

Mais que uma característica singular, essas atitudes podem ser explicadas de acordo com a sensibilidade religiosa da época, pois, na passagem do século XIII para o século XIV, o cristianismo do Ocidente Medieval foi marcado profundamente pela inclusão de novas práticas da experiência religiosa. Propagadas, principalmente pelas Ordens Terceiras, cujas inspirações eram os ensinamentos dos evangelhos, essas ordens, também, proporcionaram à comunidade cristã o exercício de uma religiosidade muito mais íntima e comovente ao incentivarem os leigos, dos mais diferentes estratos sociais, a buscar, por conta própria, sua salvação. Ao oferecer aos fiéis a possibilidade dessa nova prática de vivência religiosa, as ordens religiosas provocaram, também, o rompimento com a exclusividade dos eclesiásticos no exercício da mediação entre os homens e Deus.¹²⁷

¹²⁷ MAROTO, D. de P. **Espiritualid de la Baja Edad Media**: siglos XII-XIV. Madrid: Editorial de Espiritualid, 2000.

Para a transmissão dessa nova prática religiosa, os locais de mediação deixaram de ser apenas os claustros e passaram também a ser as praças das igrejas e dos mercados, enfim, as cidades. O reflexo dessa mudança estimulou também a criação de capelas de particulares para atender à nobreza e a pequenos grupos sócio-profissionais, o que contribuiu para a proliferação de relíquias e objetos sagrados para uso pessoal. Outra significativa mudança dessa nova prática religiosa foi a maneira de sua transmissão: se antes sua difusão era realizada pela seriedade dos ritos, as mensagens da religião passaram a ser levadas aos fiéis por meio das representações teatrais, dos sermões, dos cantos, das recitações das horas canônicas e da leitura do livro das horas, entre outras.¹²⁸ No entanto, o essencial dessa nova vida religiosa foi a mudança para uma devoção direta a um Cristo, cujos exemplos todos deveriam imitar.¹²⁹ Para cumprir esse ideal de ajuda ao próximo, e em especial aos menos favorecidos do reino, a Rainha Isabel, assim como outros governantes de seu tempo, fez das ações altruísticas uma condição de vida.¹³⁰

A relação da Rainha Isabel com as ordens religiosas, mais especificamente a franciscana, iniciou-se a partir dos três anos de idade por meio de uma educação que ela recebeu diretamente de frei Jerônimo de Ascoli, nono sucessor do *Pobrecito de Asís*. Segundo alguns autores, a ocorrência dessa relação, desde os primeiros anos de vida, foi tão eficaz que marcou para sempre o espírito religioso rainha.¹³¹

¹²⁸ Sobre essa questão veja-se: GIMENEZ, J. C. **Imagens da sociedade medieval castelhana através das representações dramáticas**. Assis, 1995. 127f. Dissertação (Mestrado Policopiada) – Universidade Estadual Paulista-*Campus* de Assis.

¹²⁹ DUBY, G. A imitação de Cristo. In: _____. **O tempo das catedrais: a arte e a sociedade**, 980-1420. Lisboa: Editorial Estampa, 1979. p.219-246.

¹³⁰ Sobre a importância das Ordens Religiosas na vida dos reis e rainhas, veja-se especialmente: LE GOFF, J. As palavras e os gestos. In: _____. **São Luís**. Rio de Janeiro: Record, 1999. p.527-567.

¹³¹ CANTEIRO CUADRADO, P. **Santa Isabel de Portugal**. Zaragoza: I.F.C., 1971. p.12.

Os ensinamentos franciscanos que Isabel recebeu na infância transformaram-se em atuação concreta, assim que ela assumiu a condição de Rainha dos portugueses. Por meio do texto anônimo do século XIV, é possível verificar que ela destinava parte de seu tempo desempenhando ações de filantropia: *“E assi começou despende seu tempo das rendas das sas terras que avia, e daquelo que o elrey a ela dava aviam gram parte pobres e mengoados e mosteiros e emparedadas e donas envergonhadas e mengoadas”*.¹³²

Faz-se necessário considerar, também, que os atos de esmolar não eram apenas expressões das “boas intenções” da Rainha Isabel. Inspirados numa existência franciscana, eles devem ser apreciados, do mesmo modo, como uma forma de justiça que não se estabelecia pelas normas jurídicas da época, mas sim pelo exercício do poder inspirado na cultura religiosa do momento. Utilizando-se dessa prerrogativa, a esposa de D. Dinis usava o poder da sua condição de Rainha para impor aos mais abastados do reino obrigação de distribuir bens aos mais necessitados. Segundo crônica do século XIV: *“...mandava chamar alguma boa dona daquela vila de que ela fiava, e mandava a ela que partisse aqueles panos por aquelas moças a que viisse que cumpria, e esto fazia ela escondidamente, segundo sabem alguus e alguas de sa casa...”*.¹³³

Esse espírito franciscano sensibilizou a Rainha de tal maneira que ela utilizava até mesmo parte dos seus recursos pessoais e dos rendimentos do reino para fornecer alimentos e vestimentas aos que neles residiam.¹³⁴ A preocupação de

¹³² Nunes (1921, p.26).

¹³³ Ibid., p.44-45).

¹³⁴ Esses gestos, possivelmente, podem ter inspirados os cronistas renascentistas a relatarem um fato, entendido e aceito à época como verdadeiro e milagroso: para ocultar de seu esposo D. Dinis, as doações em ouro que fazia aos pobres, certa feita, quando pega de surpresa por ele numa dessas suas ações, ela alega ao rei que estava distribuindo rosas e todo o ouro transforma-se em rosas.

amparar os mais necessitados ficou patenteada tanto no seu primeiro testamento, realizado em 19 de abril de 1314¹³⁵, como no segundo, feito em 22 de dezembro de 1327, quando destinou estimável quantia de dinheiro aos mosteiros, hospitais e albergarias espalhados por todo o reino.¹³⁶

O testamento da rainha possibilita inferir que ela pretendia repartir seus bens de forma calculada, consciente dos valores que eles representavam. Primeiro, para a salvação de sua alma, desejava que uma parte de seu patrimônio fosse utilizado para pagar, “o mais cedo possível”, suas dívidas. Depois, determinou que se reservasse uma quantidade de dinheiro para que fossem celebradas missas no aniversário de sua morte e também para as mulheres, os homens, as donzelas e as “covilheiras” que lhe prestassem os últimos auxílios na hora de sua morte.¹³⁷

Apesar dos votos de pobreza e da distribuição de boa parte de seus bens para os desprovidos, ela dispensou também atenção especial, no momento de dividir suas riquezas e relíquias, para com os da sua linhagem. Por meio de seu último testamento, é possível verificar sua vontade no que diz respeito “a destinação de sua herança entre seus herdeiros. Para a Rainha Beatriz, a Coroa de esmeraldas, porém roga que a deixe para sua neta, Dona Maria. Para Dona Maria, uma Coroa pequena com pedras furadas, broche redondo e uma Cruz de *ligno Domini* que continha safiras furadas, entre outras. Para Dona Leonor uma “Coroa de balaises grande rosa com teixees das figuras dos paños com pedras”. Para o Rei D. Afonso IV: “...todalas casas, & adegas que comprei dentro das uilas que eu tive delRey seu

¹³⁵ Primeiro testamento de D. Isabel de Aragão, rainha de Portugal, esposa d’el rei D. Diniz (VASCONCELOS, 1993, p.3-7).

¹³⁶ Segundo testamento de D. Isabel de Aragão, rainha de Portugal, esposa d’el rei D. Diniz (Ibid., p.12-18).

¹³⁷ Id.

*Padre, & del, & as outras benfeitorias que eu em ellas fiz que as aia com bençom, & asi ael como á Raynha, como a seus filhos, doulhes a minha bençom, & a de Deos que a ajão pera sempre comprida mente...”*¹³⁸

Por essa decisão, é possível notar também o desejo da Rainha em transferir, mesmo que simbolicamente, objetos cujos valores só os de boa ascendência mereceram. O entesouramento, também, foi uma forma utilizada pela Rainha para se “desfazer” dos seus bens pessoais. À primeira vista, pode sugerir um despojamento por parte da Rainha, todavia, houve apenas uma transferência nas suas representatividades: se antes esses objetos serviam para expressar a importância do poder laico da rainha diante dos súditos, transformados em relíquias e doados às igrejas ou utilizados pela própria rainha, no convento de Santa Clara, passaram a ganhar um significado ainda maior ao transformarem-se em um componente sacro:

*E, acabado aquelo, tornou-se pera Coimbra, pera dar cima e cabo ao moesteiro que começara, e ali mandou apartar quantos panos de ouro e de seda avia em tempo que era casada, que eram muitos e mui nobres, e mandou deles fazer vestimentas e ornamentos pera as eigrejas e, des que foram acabadas, fezeas beezer e, acabadas e beetas, partio-as per muitas eigrejas de Portugal, e dando a cada ua eigreija e logar, segundo o logar era e o merecia e segundo saber podia que cumpria. E da moor parte do ouro que avia fez fazer calezes e cruces e encensarios e lampadas, e pos destes ornamentos em aquel seu moesteiro e partia per outras eigrejas, segundo viia que compria ao logar...”*¹³⁹

Essas ações da rainha foram interpretadas de diferentes maneiras. Alguns autores, principalmente os que se dedicaram a construir a vida da rainha numa

¹³⁸ Segundo testamento de D. Isabel de Aragão, rainha de Portugal, esposa d’el rei D. Diniz (VASCONCELOS, 1993, p.12-18).

¹³⁹ Nunes (1921, p.54).

perspectiva hagiográfica, afirmam que o despojamento de suas coroas cravejadas com pedras preciosas, de suas pedrarias, de suas relíquias sagradas e objetos religiosos fazia parte das suas ações de santidade muito antes da sua morte.¹⁴⁰ Já para José Mattoso, os tesouros da Rainha Isabel contrastam fortemente com seu ideal de pobreza proposto pela devoção de inspiração franciscana.¹⁴¹

Também, há que se considerar que a Rainha, mesmo entregando-se a uma vida reclusa, depois a morte de Dinis, nunca desejou sujeitar-se a nenhuma Ordem, pessoa ou despojar-se integralmente das suas posses. Segundo ela:

*...queremos com todos nossos bens, & direitos moveis, & de raiz de todo em todo livremente ficar, & desses vender, doar, alongar, a penhorar, emprazar, & emprazamentos teer, & fazer Igrejas, & Mosteyros, & Espítails, & outros piedosos logares, & esmolos, & dos outros cada que quisermos despoer em nossa vida, & em nossa morte..*¹⁴²

Maria de Lourdes Rosa, referindo-se a Rainha Isabel e a outras damas que abandonaram os ambientes luxuosos da Corte, para dedicarem-se às atividades de misericórdia para com os maiss necessitados e para a boa ordenação da sociedade, não poderiam acabar invariavelmente no despojamento total.¹⁴³

Talvez, possa-se indagar de outra maneira, principalmente se se considerar que não se tratava de uma contradição da Rainha Isabel reunir em torno de seu

¹⁴⁰ Sobre a perspectiva hagiográfica da rainha Isabel, veja-se: NEMESIO, V. **Isabel de Aragón, Rainha Santa**. Lisboa: Edições Panorama, 1960.

¹⁴¹ Mattoso (1993, v.2, p.150).

¹⁴² Declaração feita pela rainha D. Isabel, viúva d'el rei D. Dinis, no acto de receber o hábito de Santa Clara, de não querer sujeitar-se a nenhuma ordem, regra ou pessoa, nem fazer qualquer voto ou profissão (VASCONCELOS, 1993, p.10-12).

¹⁴³ ROSA, M. de L. Vivendo a palavra de Deus. In: AZEVEDO, C. M. (Org.). **História Religiosa de Portugal**. Lisboa: Círculo de Leitores – Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000. p.477.

comportamento uma preocupação com os menos favorecidos e a importância da posse de tesouros como exercício de poder. Justamente no núcleo dessas ações, é possível entender seus gestos altruísticos, ou seja, uma rainha inserida no contexto da espiritualidade franciscana da Idade Média, cujo poder era entendido como um ofício a serviço de Deus.¹⁴⁴

Durante sua vida como Rainha de Portugal, Isabel preocupou-se também em abrigar os mais necessitados do reino: ordenou a construção, reforma ou ampliação de diversos locais para abrigar religiosos, recolher desamparados e doentes em todo o território do reino. Entre eles, podem-se destacar a construção de albergarias para os necessitados em Estremóz, Odivelas, Azoeira e Alenquer, dos hospitais de Santarém, Leiria, Torres Vedras, e mais dois em Coimbra, além da fundação das Gafarias de Leiria e de Óbidos.¹⁴⁵ Essas medidas revelam, igualmente, uma nova expressão da política medieval portuguesa em conformidade com as mudanças que estavam ocorrendo em outros reinos europeus, ou seja, a par da evolução das cidades com possibilidades de ascensão social baseadas no lucro que o dinheiro podia proporcionar, a criação de um espaço para acolher os que nada conquistavam.¹⁴⁶

A construção desses espaços pode ser entendida, também, como uma atitude político-religiosa. A título de exemplo, pode-se destacar a edificação do convento de Odivelas. Segundo Francisco Brandão, ele havia sido edificado em 1295, para testemunhar a magnificência do reino e para “florescer no serviço de Deus”. Em

¹⁴⁴ GARCÍA-PELAYO, M. La transfiguración de poder. In: _____ . **Los mitos políticos**. Madrid: Alianza Universidad, 1981. p.38-63.

¹⁴⁵ DUARTE, U. Rainha Santa: beleza permanente de figura medieval. In: _____ . **Separata do Arquivo Coimbrão**. Coimbra: Arquivo Coimbrão, 1970. v.25, p.14.

¹⁴⁶ ROSSIAUD, J. O cidadão e a vida na cidade. In: LE GOFF, J. (Dir.). **O homem medieval**. Lisboa: Presença, 1989. p.99-122.

1296, Dinis e a Rainha Dona Isabel construíram, no convento, uma igreja com tanta riqueza “*como poucas há em Hespanha*”.¹⁴⁷

Outro exemplo é o Real Mosteiro de Santa Clara, em Coimbra. Consagrado à memória de sua tia paterna, Santa Isabel da Hungria, a reforma e a ampliação do mosteiro de Coimbra, para acomodar a nova morada da Rainha Isabel de Portugal, passaram diretamente aos seus cuidados pessoais depois da morte de Dinis. Segundo Pato Macedo, a construção de um claustro no Real Convento de Santa Clara de Coimbra, pela Rainha Isabel, perpetuou sua memória ao combinar o reflexo da sua proteção régia com sua espiritualidade.¹⁴⁸ Memória ampliada a partir de 8 de julho de 1330, com a sagração da nova igreja pelo Papa João XXII.¹⁴⁹

Segundo Suarez Fernandez, as ações da Rainha estão no contexto de uma renovação religiosa em que, dominicanos e franciscanos se elevam frente a outras ordens. Porém essa renovação não se tratava apenas de regra, de hábito ou de disciplina, mas sim, de uma ofensiva contra a fórmula monástica beneditina e sua influência sobre a Igreja. Assim, muitas das críticas elaborados pelos franciscanos e dominicanos significavam, também, uma crítica à hierarquia religiosa e um estímulo para que os valores laicos e o uso da língua vulgar aproximassem a religião da população. Uma das respostas a essa renovação cristã foi o fato de a Igreja começar a produzir, a partir do século XIII, o desenvolvimento dos primeiros reis santos, distinguindo-os como um modelo de virtude para um bom governo. Sendo

¹⁴⁷ Brandão (1976, p.223-223v).

¹⁴⁸ MACEDO, F. P. de. O mosteiro velho de Santa Clara. **MONUMENTOS – Revista Semestral de Edifícios e Monumentos**: Dossier Mosteiro de Santa Clara-a-Nova de Coimbra. Lisboa: Ministérios das Obras Públicas, Transporte e Habitação, n.18, p.20-21, mar. 2003.

¹⁴⁹ Brandão (1980, p.259-272).

assim, o mundo dos laicos – mundo das funções públicas – intentava penetrar-se de princípios morais.¹⁵⁰

Atuando conforme as determinações políticas que cabia a uma rainha medieval, Isabel, negociou, denunciou e protestou junto ao cunhado, as sobrinhas e ao rei quando divergiram sobre os bens do reino; fracassou, embora não tenha medido esforços para evitar os conflitos bélicos entre o rei e o seu filho; saiu vitoriosa quando, desafiando as determinações, abandonou o exílio em Alenquer e se lançou à frente dos exércitos rivais conclamando um acordo de paz; patrocinou a criação dos bastardos de D. Dinis e donzelas aragonesas com a intenção de casá-los nas melhores famílias do reino. As finanças do reino e a instituição de religiosos e servidores também mereceram sua atenção como forma de proteger os recursos econômicos e garantir a lealdade pessoal. A essa atuação político-social, a Rainha Isabel acrescentou gestos piedosos de inspiração nos ideais franciscanos ao distribuir esmolas, edificar orfanatos, construir albergues para doentes, abastecer com víveres e objetos sacros mosteiros e igrejas, cujos desejos últimos iam ao sentido de manter a harmonia entre os habitantes do reino por meio da ação política e do amparo divino. Isso, pode-se dizer, caracterizou sua biografia como mulher nobre e rainha cristã.

¹⁵⁰ SUAREZ FERNÁNDEZ, L. El tiempo de Santa Isabel de Portugal visto desde el lado castellano. **Las Españas del siglo XIII**, Zaragoza: I.F.C., p.48, 1971.

CAPÍTULO 3

A RAINHA E OS CONFLITOS POLÍTICOS NA PENÍNSULA IBÉRICA

3 A RAINHA E OS CONFLITOS POLÍTICOS NA PENÍNSULA IBÉRICA

3.1 CONFLITO PENINSULAR: PORTUGAL, CASTELA E ARAGÃO

Outro si muitos foram reys e rainhas de que já é feita é mençom, que a ela enviavom cartas e messegeiros alguus e ela a eles. (...) E assi em seu tempo ouve seis reys em Aragom e em Castela quatro.
(Anônimo – século XIV)

Embora a participação da Rainha Isabel nos conflitos políticos da Península Ibérica estivesse, muitas vezes, relacionada diretamente com as próprias querelas internas do reino português, optou-se por analisá-los separadamente por entender-se que parte deles ultrapassava os interesses da monarquia portuguesa. Neste sentido, para compreender a atuação da Rainha de Portugal naquelas disputas políticas, faz-se necessário situar o posicionamento do reino português no cenário das relações políticas peninsulares do século XIV.

3.2 A RAINHA ISABEL PERANTE A CRISE SUCESSÓRIA CASTELHANA

Alguns dos problemas políticos mais graves ocorrido em Castela, contemporâneos à vida da Rainha Isabel, giraram em torno das disputas entre os sucessores de Alfonso X, o Sábio, pela coroa do reino castelhano. Essa crise arrastou-se por mais de meio século, uma vez que principiou em 1275, entre partidários de Alfonso X, o Sábio, e seu filho, Sancho IV, diante da morte de Fernando III de la Cerda, primogênito de Alfonso X, e não cessou depois da morte

de Alfonso X, em Sevilha, em 4 de abril de 1284, já que uma parcela da nobreza ainda continuou defendendo os filhos do Infante de la Cerda durante os reinados de Sancho IV (1284-1295) e Fernando IV (1295-1312), até 1325, quando Alfonso XI (1312-1350) completou 14 anos e adquiriu sua maioridade.

A crise entre pai e filho se acirrou, em 1275, quando Alfonso X envolveu-se diretamente nas divergências políticas entre os netos Alfonso e Fernando de la Cerda, filhos do recém-falecido Fernando de la Cerda e Branca, filha do Rei da França, Luis IX, o Santo (1226-1270) e seu segundo filho varão, D. Sancho, futuro Sancho IV (1285-1295). Quarto pela ordem cronológica entre os dez filhos que o Rei castelhano teve de sua esposa, Violante, filha de Jaime I, de Aragão (1212-1276), o Infante Sancho nasceu em Sevilha, a 12 de maio de 1258 e, a partir 1275, com a morte de seu irmão mais velho, Fernando de la Cerda, lutou, primeiro com o pai e depois com os filhos do irmão, até o final do seu reinado, em 1295, para ser reconhecido interna e externamente como legítimo monarca castelhano.¹

A crise entre os infantes de la Cerda e o Infante Sancho pode ser percebida prontamente por meio da indicação de Fernando de la Cerda a João Nunes de Lara para a proteção de seus filhos, quando ele já se encontrava seriamente doente e muito debilitado para assegurar aos filhos os direitos sucessórios do reino:

...rogóle mucho afincadamente que ayudasse é ficasse en manera que don Alfonso, fijo deste don Fernando, herdasse los reinos despues de dias del rey don Alfonso, su padre, é porque oviese mayor cuidado deste fecho, encomedóle la crianza de aquel don Alfonso, su fijo, é mandó que gelo diesen luégo para criar, é que oviese cuidado de su hacienda...²

¹ NIETO SORIA, J.-M. **Sancho IV (1284-1295)**. Palencia: Editorial La Olmeda – Diputación Provincial de Palencia, 1994.

² Crónica de Don Alfonso Décimo. **Crónicas de los reys de Castilla**: desde don Alfonso, el sábio hasta los católicos don Fernando y doña Isabel, Madrid: Biblioteca de Autores Españoles, p.51, 1953.

A indicação da poderosa família Nunes de Lara para a defesa dos direitos sucessórios ao trono castelhano dos infantes de la Cerda contra outros pretendentes motivou o Infante Sancho a buscar o apoio na família dos Haro, poderosos senhores de Viscaya e tradicionais inimigos dos Lara. Com apoio dos Haro e de outras importantes famílias da nobreza que se opunham à política de Alfonso X, o Infante Sancho autoproclamou-se herdeiro do trono, em 1275 e, em 1278, foi jurado pelas Cortes de Segóvia como único e legítimo herdeiro da coroa castelhana, contrariando, assim, os que defendiam a causa dos de la Cerda, principalmente, a Rainha Violante, esposa de Alfonso X e D. Branca, a mãe dos infantes.³

Embora o primogênito de Alfonso X tenha deixado em suas recomendações um apelo para que seus filhos fossem considerados legítimos herdeiros da coroa de Castela, o Rei castelhano distinguiu, em um primeiro momento, seu segundo filho, D. Sancho, como sucessor principal ao trono. Esse gesto ganhou os primeiros contornos externos quando a D. Violante refugiou-se, juntamente com a nora, Branca, e os netos na corte de seu irmão Pedro III, Rei de Aragão, na tentativa de buscar o apoio aragonês para seus netos. Entretanto, as boas relações do irmão D. Pedro III com o infante castelhano, D. Sancho, levaram o rei de Aragão a não somente apoiar este último como também reter os infantes de la Cerda sob seu domínio no castelo de Jantiva em 1278. Esse episódio garantiu para Pedro III uma importante arma política, pois a devolução dos infantes poderia, de um lado, provocar uma guerra civil em Castela com dimensões peninsulares, até mesmo com possibilidade de intervenção francesa, por outro, minar os projetos do Rei francês, Felipe III (1270-1285), de assegurar ao trono castelhano um herdeiro de sua estirpe,

³ NIETO SORIA, J.-M. De infante segundón a heredero del trono (1258-1282) (NIETO SORIA, 1994, p.15-37).

ou pelo menos, que o Rei castelhano concedesse a Alfonso de la Cerda um pequeno reino na Andaluzia, o que aumentaria ainda mais as pressões francesas sobre o reino aragonês.⁴

A luta dos infantes de la Cerda pelo trono castelhano transformou-se, por um período considerável, num componente político que serviu de razão para que outros reinos intentassem interceder de forma direta ou indireta no reino de Castela. De imediato, ela foi motivo para que os reinos aragonês e francês fizessem desse acontecimento palco de suas querelas políticas. Alfonso X, sob influência do Rei da França, pendia a favor dos netos e, depois da realização das Cortes de Sevilha, em 1283, sancionou os netos como herdeiros do trono, o que resultou numa separação decisiva com o Infante Sancho.⁵

O resultado desse distanciamento entre pai e filho concretizou-se quando ambos procuraram apoio externo para fazer valer suas prerrogativas. Num primeiro momento, Alfonso X contou com apoio dos reinos do Marrocos e, principalmente da França, a qual herdaria o reino castelhano, caso fosse extinto o ramo dos infantes de la Cerda, conforme declaração do Rei castelhano, em testamento, em 1283. Por seu turno, o Infante Sancho contava com apoio externo do reino de Aragão, da Inglaterra, de seus irmãos e do seu tio, o Infante Manuel; embora estes últimos os abandonassem momentaneamente. Numa resposta contra o apoio externo recebido pelo Infante Sancho, Alfonso X modificou seu primeiro testamento e criou, num segundo, os reinos de Badajoz e de Sevilha, os quais ofereceu ao seu filho, D. João,

⁴ GONZÁLES ANTÓN, L.; LACARRA MIGUEL, J. M. Pedro III el Grande. La pugna con el feudalismo catalán. Planteamientos internacionales del Reinado. In: ZAMORA, J. M. J. **Historia de España Menéndez Pidal**: la expansión peninsular e mediterránea (1212-1350) – el reino de Navarra, la corona de Aragón y Portugal. Madrid: Espasa Calpe, 2000. v.2, p.197, Tomo 13.

⁵ GONZALES MINGUEZ, C. Los fundamentos de la guerra civil. In: _____. **Fernando IV (1295-1312)**. Palencia: Editorial la Olmeda, 1995. p.12-19.

e destinou o reino de Múrcia ao seu outro filho, D. Jaime e a marca de Niebla à sua filha, D. Beatriz, mãe de D. Dinis e Rainha de Portugal.⁶

A contenda entre os reinos ibéricos e a França por causa dos infantes de la Cerda tinha, também, como causa o controle do reino de Navarra. Esse reino era uma espécie de prolongamento do território francês e palco de suas manobras políticas sobre os assuntos internos do reino castelhano, e também um local estratégico para manter uma posição de enfretamento com o reino aragonês em luta pelo domínio do reino siciliano.⁷

Como se pode verificar, essas disputas não ficaram restritas ao reino castelhano e seus competidores mais diretos; elas atingiram, também, a política portuguesa, quando a Rainha Beatriz, esposa de Afonso III, de Portugal e filha bastarda de Alfonso X, e seu filho, o Infante Afonso, irmão de D. Dinis, sensibilizaram-se com a causa do rei sábio e se uniram a ele em oposição às pretensões de D. Sancho de herdar o reino. Como consequência disso, D. Dinis, que já tinha problemas de relacionamentos políticos com a mãe e com o irmão, apoiou abertamente o Infante Sancho contra seu avô. Segundo a Crónica de Alfonso X: *“É luégo el rey de Portugal, que estava mal com su abuelo el rey don Alfonso, porque se tenie com su madre, puso pleito com el infante don Sancho de tenerse contra el Rey don Alfonso”*.⁸

Apesar do apoio de D. Dinis ao Infante castelhano D. Sancho contra o avô Alfonso X, a morte daquele e a coroação Sancho e de Maria de Molina,

⁶ BALLESTEROS, M. G. de. Los comienzos de um reinado. In: _____ **Sancho IV de Castilla**. Madrid: Tipografia de la Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos, 1922. p.1-22. Tomo 1.

⁷ MARTÍN DUQUE, A. J.; RAMÍREZ VAQUERO, E. El reino de Navarra (1217-1350) (ZAMORA, 2000, p.59).

⁸ ROSELL, C. Don Alfonso Décimo (CRÓNICAS DE LOS REYS DE CASTILLA, 1953, p.61).

respectivamente, como rei Sancho IV e Rainha dos castelhanos em Toledo, no ano de 1284, as relações entre Portugal e Castela ainda continuaram tensas. No centro dessa disputa estava a tentativa do novo Rei castelhano, Sancho IV, de rever a limitação das fronteiras com Portugal, especialmente as da margem esquerda do rio Guadina, Riba Coa, as vilas de Moura, Serpa e Mourão, doados por Alfonso X à sua filha D. Beatriz, quando esta se aliou ao pai contra o Infante Sancho. Contudo, essas mesmas terras haviam sido doadas aos Hospitalários castelhanos, com a condição de que fossem trocadas por outras terras, fato que, ainda, não havia sido realizado quando o novo rei assumiu a coroa.⁹

A despeito das divergências, os dois reinos passaram por um breve período de cooperação, na tentativa de superarem as divergências internas por parte dos setores da nobreza, as quais afetavam diretamente a estabilidade política dos dois reinos.¹⁰ No caso castelhano, essa disputa dava-se de maneira particular entre a família dos Lope Diaz de Haro, partidária de Sancho IV, contra a família de Álvaro Nunes de Lara, e que encontrou no infante português, D. Afonso, irmão de D. Dinis, um importante aliado contra o Rei castelhano. O Infante Afonso, alicerce da nobreza portuguesa contra D. Dinis, e Álvaro Nunes de Lara, representante dos nobres que se opunham ao Rei castelhano, faziam de Aroche o núcleo das operações contra os Reis de Portugal e de Castela. Sensibilizados com esses problemas de ordem política, os dois reis realizaram vários encontros e trabalharam conjuntamente com o objetivo de estabelecer estratégias para submeter os revoltosos. Uma tentativa de

⁹ SERRÃO, J. V. A fronteira portuguesa do Guadina. In: _____. **História de Portugal**: estado, prática e nação [1080-1415]. Lisboa: Editorial Verbo, 1990. p.146-148.

¹⁰ Para uma leitura sobre os conflitos no seio da nobreza castelhana desse período veja-se: MOXÓ, S. de. De la lobeza vieja a la nobleza nueva: la transformación nobiliaria castellana en la baja Edad Media. **Cuadernos de Historia**, Madrid: Instituto Jerónimo Zureta, n.3, p.1-250, 1969.

pôr fim a essas divergências foi o encontro das duas famílias reais na cidade de Badajoz, em 1287, encontro este que contou com a participação da Rainha Beatriz, mãe de D. Dinis, Maria de Molina, esposa de Sancho IV, e da Rainha D. Isabel.¹¹

No entanto, o acordo mais decisivo entre os dois reinos, na tentativa de estabelecerem uma aliança de cooperação recíproca deu-se na Cidade Rodrigo, em setembro de 1291, local e data em que D. Dinis e Sancho IV acordaram o casamento de seus filhos, Fernando IV, o herdeiro castelhano, com a Infanta Constança, filha de D. Dinis e da Rainha Isabel. Pelo tratado desse casamento, com objetivos políticos, os dois reinos esperavam alcançar:

...por muchas razones que sabemos y entendemos que sserán a grant sseruicio de Dios y a grand onrra y a grant sseruicio dela Sancta Egl. de rroma, y a grant conffussión y a grant destruycion delos enemigos dela fé y dela sancta y nro.^s y a grant onra delos nro.^s regnos y delas tierras de nro.^s sennorios, entre las otras posturas y debdos que son puestos entre nos...¹²

Esse documento revela, ainda, as dificuldades que o Rei castelhano enfrentava com o papado sobre a legitimidade do seu casamento com Maria de Molina. Nele, o rei castelhano assegura que, apesar de haver enviado uma comitiva para legitimar a aliança entre os dois reinos, realizaria o casamento à “revelia” do Papa, com a expectativa de que, no futuro, ele pudesse ser considerado legítimo: “...por aventura la egl. de Roma tan ayna non nos fiziese esta gracia, todos los

¹¹ GARCÍA FERNÁNDEZ, M. La política internacional de Portugal y Castilla en contexto peninsular del Tratado de Alcañices: 1267-1297 – relaciones diplomáticas y dinásticas. In: ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL: as relações de fronteira no século de Alcañices, Porto: Universidade do Porto, v.2, p.919, 1998.

¹² Tratado entre Sancho IV de Castilla y Don Dionis de Portugal (BALLESTEROS, 1992, v.3, doc.369, p.234-238).

castiliellos s.^{os} finquen el la fialdat s.^a fasta que ganemos la despensación...”.¹³

Escrito de forma minuciosa, esse contrato é apenas um acordo preliminar entre os dois reinos, pois nele se estipula um período de oito anos para que os filhos consumam o casamento.¹⁴ Como se tratava de um casamento com “promessa de futuro”, ele só foi consumado, em 1297, já no reinado de Fernando IV.

Embora a *Crónica de Sancho IV* de Castela afirme que o casamento do Infante Fernando com a Infanta D. Constança tenha rendido à coroa portuguesa oito vilas e castelos “*en la frontera del reino de Portugal, cuales el rey quiso, é con esto asosegó el rey de Portugal con el rey don Sancho*”, a relação entre os dois reinos, naquele período, estava, na maioria das vezes, condicionada à política praticada pelo rei castelhano com seus outros vizinhos.¹⁵

Reflexo de tal política pode ser observada quando da morte de Pedro III, de Aragão, em 11 de abril de 1285 e em seu lugar assumiu seu filho mais velho, Alfonso III (1285-1291). Diferentemente do seu antecessor, as relações entre Aragão e Castela foram se exasperando de tal forma que terminaram em encontros bélicos. Esses encontros foram causados, sobretudo, pela aproximação de Sancho IV, de Castela com reino o da França, por meio do tratado de Lyon, de 1288, quebrando assim uma tradição diplomática de cooperação entre os dois reinos. O acordo franco-castelhano, além de redefinir as alianças da Península Ibérica, também diminuía a importância dos infantes de la Cerda retidos em Aragão. Nesse sentido, Alfonso III, com apoio de Diego Lopes de Haro, proclamou Alfonso de la

¹³ Tratado entre Sancho IV de Castilla y Don Dionis de Portugal (BALLESTEROS, 1992, v.3, doc.369, p.234-238).

¹⁴ Id.

¹⁵ ROSELL, C. Don Sancho IV (CRÓNICAS DE LOS REYS DE CASTILLA, 1953, p.85).

Cerda como Rei de Castela, uns dos motivos que fomentou a guerra entre os dois reinos. Somando-se aos problemas externos, o rei aragonês sofria forte pressão da “Unión”, setores da nobreza que defendiam seus privilégios frente às suas atuações políticas.¹⁶ Diante dos problemas internos e externos, o Rei aragonês realizou uma série de medidas que não só afetou seu reino como também alterou o panorama da política peninsular e mediterrânea. Para realizar suas aspirações externas, o rei haveria que apaziguar a política doméstica e isto foi possível quando ele conseguiu, por meio da reunião das Cortes Gerais, uma coesão política das diferentes partes do reino e aprova, entre muitos artigos, a indivisibilidade do reino e a adesão da “Unión” na guerra contra Castela e a França. Na política internacional, Alfonso III, almejando conquistar o norte da África firmou, em fevereiro de 1291, o tratado de Tarascón com o Papa Nicolau IV. Por esse tratado, o Rei aragonês comprometeu-se em realizar uma cruzada à Palestina e não prestar socorro ao seu irmão Jaime, Rei da Sicília, caso este realizasse guerra contra o Papa. Em contrapartida, o Papa anulou a excomunhão e a interdição que recaiam sobre o reino. A decisão desse tratado, além de garantir o reconhecimento internacional a presença de Aragão no reino da Sicília, estabeleceu um posto definitivo do reino no Mediterrâneo e, possibilitou seu sucessor, Jaime II, que já reinava na Sicília desde 1285, a reinar também em Aragão, a partir de 1291, o que permitiu transformar o reino aragonês numa potência com domínios políticos e econômicos sobre aquela região.¹⁷

¹⁶ Desde seu aparecimento, por volta de 1283, esse grupo, muitas vezes, aliou-se aos inimigos externos dos aragoneses (Castela, França e Papado) para impor seus privilégios.

¹⁷ GONZÁLEZ ANTÓN, L.; LACARRA, J. M. Expansión mediterránea y crisis interna: de la crisis a la paz general (ZAMORA, 2000, p.229-252, Tomo 13).

O acordo luso-castelhano, firmado na Cidade Rodrigo, em setembro de 1291, assegurava ao reino português o fortalecimento de D. Dinis frente às pretensões políticas e econômicas do irmão, o Infante Afonso, e garantia para Castela um importantíssimo aliado externo na guerra contra Alfonso III, de Aragão. Porém, a relação entre Portugal e Castela tomou outros rumos com a aproximação de Sancho IV ao novo Rei aragonês, Jaime II. Em dezembro de 1291, Castela e Aragão estabeleceram um acordo de cooperação, todavia fica evidente que a grande preocupação do rei castelhano foram sempre as frágeis e inseguras relações com o papado e com o reino francês. Segundo esse tratado, assinado em Soria, em dezembro de 1291, Jaime II garantiria a Sancho IV: *“Otrossi uos prometemos que sin uro. cossintimiento et sin ura. uoluntad nos non ffaremos pás nin treuga com la Egl. nin com el Rey de Francia nin com otra persona ninguna com la qual ayamos guerra...”*.¹⁸ Nessa nova orientação política, em que o monarca buscava ampliar suas alianças externas, Sancho IV negociou o casamento de sua filha, a infanta D. Isabel, com o novo rei aragonês.¹⁹ Segundo a Crónica de Sancho IV:

...É el rey don Sancho vínose para Toro, é estando y, llególe mandado en commo los aragoneses tomaron por el rey á don Jaimes, hermano del rey don Alfonso, que se llamaba rey de Çeçilia. É tanto que este don Jaimes, que era en Çeçilia supo la muerte del rey don Alfonso, su hermano, vínose para Aragon, é tomó el reino, é luégo envió á acometer al rey don Sancho que casaria con su fija la infanta doña Isabel, é que serie su amigo...²⁰

¹⁸ Tratado entre Sancho IV e Jaime II (BALLESTEROS, 1992, doc.384, p.234-238).

¹⁹ A Carta de Arras de Jaime II a Isabel de Castela com o compromisso matrimonial (BALLESTEROS, 1992, doc.490, p.333-336).

²⁰ ROSELL, C. Don Sancho IV (CRÓNICAS DE LOS REYS DE CASTILLA, 1953, p.85).

Com a morte de Alfonso III, de Aragão, no final de 1291, e a coroação de Jaime II, o novo Rei, valendo-se do tratado paz que seu antecessor firmou com o papado, também procurou fazer de Castela mais um importante aliado peninsular. Já Sancho IV, além dos projetos de estabelecer uma relação de cooperação com Jaime II, também ideou equilibrar a política do seu tempo ao patrocinar uma aproximação entre os reinos aragonês e francês com os reis angevinos de Nápoles e tentar superar as antigas rivalidades que existiam no reino da Sicília.²¹ Na tentativa de buscar novos aliados, o Rei castelhano ofereceu o herdeiro do trono, D. Fernando – o mesmo infante que já havia sido prometido ao reino português – ao Rei francês, para que este casasse no reino francês.²² Essas alianças eram importantíssimas para o Rei castelhano Sancho IV alcançar a estabilidade interna, assegurar suas conquistas frente aos muçulmanos e, talvez, realizar seu grande projeto – o reconhecimento internacional da legitimidade do seu reino perante seus vizinhos e o papado, ao afastar, definitivamente, as aspirações dos infantes de la Cerda ao trono castelhano. Neste sentido, o projeto do Rei castelhano completar-se-ia, uma vez que Jaime II se tornaria seu grande aliado frente aos muçulmanos, logo, as terras conquistadas davam-lhe legalidade política perante o Papa e a França: ingrediente relevante para alcançar a paz interna.²³

Apesar de os monarcas de Aragão e de Castela tentarem uma reaproximação, esta se revelou impossível. Primeiro, há que se considerar o aprofundamento que Jaime II deu à política de aproximação com a França e com o

²¹ NIETO SORIA, J.-M. Tiempo de alianzas (NIETO SORIA, 1994, p.113).

²² ÁLVAREZ PALENZUELA, V. Á. Relaciones peninsulares en el siglo de Alcañices (1250-1350) (ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL, 1998, v.2, p.1045-1070).

²³ NIETO SORIA, J.-M. La intensificación de las relaciones diplomáticas (Op. cit., p.122).

papado, iniciada pelo irmão mais velho, Alfonso III, aproximação que inverteu uma posição “histórica” do reino aragonês no combate aos angevinos, pois, diferentemente de seus antecessores – Jaime I e Pedro III –, com Jaime II, a França e o papado tornaram-se seus grandes aliados. Jaime II beneficiou-se, ainda, do estado de beligerância entre franceses e ingleses para realizar importante acordo a favor do reino aragonês. O momento principal dessa mudança de atitude deu-se no Tratado de Anagni, em 24 de junho de 1295, por meio da determinação do Papa Bonifácio VIII, com a participação de Jaime II, de Aragão, Felipe IV, da França, Carlos II, de Nápoles e Jaime II, de Maiorca, tio de Jaime II, de Aragão. Pelo tratado de Anagni, o Rei aragonês casou-se com Branca de Anjou e anulou seu casamento com a filha de Sancho IV, de Castela. O tratado, previa, ainda, a devolução da Sicília ao papado, em troca da anulação da investidura de Carlos de Valois como rei de Aragão.²⁴ Esse tratado tem também um significado muito importante não só para Aragão como também para a própria história do avanço da conquista peninsular sobre o Mediterrâneo, pois a renúncia de Jaime II à Sicília, com a promessa de concessão da Córsega e Sardenha como feudos do papado, significou, numa perspectiva internacional, a transposição das relações amistosas do reino com a política gibelina para uma política de apoio ao guelfismo.²⁵

As expectativas de uma convivência pacífica entre os reinos, com as promessas de alianças matrimoniais, revelaram-se frágeis, e as divergências entre eles deflagraram-se novamente, em grandes proporções. Castela perdeu o apoio de

²⁴ GONZÁLEZ ANTÓN, L.; LACARRA, J. M. Consolidación de la corona de Aragón como potencia mediterránea: Jaime II: El comienzo de una nueva etapa (ZAMORA, 2000, p.257-269, Tomo 13).

²⁵ LALINDE ABADÍA, J. La ordenación política e institucional de la corona de Aragón: forma política y formula de gobierno (ZAMORA, 2000, p.330).

Aragão com a aproximação desse com a França. As relações e os acordos com Portugal também fracassaram quando D. Sancho IV, sentindo-se enfraquecido por haver perdido o apoio de Aragão, conjeturou rescindir o contrato de aliança matrimonial, firmado com Portugal, para então casar o herdeiro da coroa do reino com a Infanta D. Branca, filha de Felipe III, Rei da França:

*Mas elRey D. Samcho mudou sua mesajem em outra sustancia, porque há emuyou a elRey Felipe de França, requerendo huma sua filha pêra o Ifamte D. Fernamdo, seu filho. (...) E com esta confiamça e esforço de Framça, elRey rompeo a paaz que tinha com Portuguaal, e mamdou loguo sua frota de naos e guales ao Reyno do Alguarve, e nelas muyta jemte, que per mas e per terra fezerão gramdes danos, asy nos Cristãos, como nos Mouros forros daquele Reyno, de quem leuaram muytos catyuos...*²⁶

Outro acontecimento que abalou ainda mais as delicadas relações entre Portugal e Castela foi a acolhida, por D. Dinis, em suas terras, dos infantes que estavam em rebelião contra o rei castelhano, D. João, irmão de Sancho IV, e D. João Nunes de Lara, o Moço, membro de uma das mais importantes famílias da nobreza daquele reino e que se opunha às práticas políticas do monarca castelhano. Diante dessa situação, os dois reinos tentaram, mais uma vez, resolver suas querelas mediante a diplomacia, entretanto, como bem afirma Ballesteros, apesar de D. Dinis ter decidido expulsar o Infante João do reino português, tratava-se de um momento em que reinavam a desconfiança e as incertezas entre vizinhos:

El rey poeta ofreció gustoso complacer a don Sancho; pero éste, tal vez impaciente porque la expulsión se retrasaba, empezó a recelar, y no rehusó negociar con Francia, sin tener en consideración los

²⁶ Crónica do rei D. Dinis. **Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal**, Lisboa: Academia Portuguesa de Letras, v.3, p.25, 1952.

*anteriores compromisos que le ligaban al lusitano, de cuya lealtad desconfiaba seriamente.*²⁷

É importante considerar, também, que os reis de Portugal Castela e Aragão procuravam, nesses acordos externos, forças aliadas para vencerem seus inimigos internos, pois essa procura significava também a soma de esforços dos reinos ibéricos para consolidar a autoridade monárquica por meio de um programa de centralização política frente às insatisfações e revoltas.²⁸

Nesse sentido, Portugal, Castela e Aragão realizaram, ainda, diversos acordos de cooperação no tempo da Rainha Isabel. Contudo, o rei castelhano, já doente, amargava, como uma das suas maiores derrotas políticas, o fato de nunca ter conseguido a dispensa papal ao seu casamento, uma vez que D. Maria era filha do Infante Alfonso, senhor de Molina, irmão do rei D. Fernando, o Santo, avô do Rei Sancho IV, seu esposo. Este foi um dos principais argumentos usados pelo Rei da França, Felipe IV (1285-1314), junto ao papa Martinho IV (1281-1285), para justificar sua política de apoio aos infantes de la Cerda. Além do Papa Martinho IV, D. Sancho havia tentado, sem sucesso, obter dos papas Honório IV (1285-1287), Nicolau IV (1288-1292) e Celestino V (1294), a suspensão da ilegitimidade do seu matrimônio. Contudo, a suspensão do seu casamento só foi concedida, em 1301, pelo papa Bonifácio VIII (1294-1303), ou seja, seis anos após a morte de Sancho IV.²⁹

Ainda que as fontes não revelem, com clareza, a dimensão da participação da Rainha Isabel nas relações políticas entre Portugal e Castela, entre 1284-1295,

²⁷ Balesteros (1992, p.305).

²⁸ LADERO QUESADA, M.-A. Reconquista e definiciones de frontera (ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL, 1998, p.681).

²⁹ BRANDÃO, F. **Monarquia lusitana**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1976. Parte V, p.227-227v.

período do reinado de Sancho IV, não se pode afirmar que ela não tenha atuado a favor da coroa portuguesa. Em 1289, como já foi afirmado anteriormente, ela, juntamente com a Rainha de Castela, trabalhou ativamente pela reconciliação de D. Dinis com o irmão D. Afonso, e o Rei castelhano.³⁰ Essa mesma ação repetiu-se, em 1291, na Cidade Rodrigo, quando D. Dinis e o Rei castelhano acordaram o casamento de seus filhos, convenção esta que fez da Rainha Isabel, “*una de las principales protagonistas*”.³¹ É importante considerar também que o período de reinado de Sancho IV, praticamente coincidiu com a ocasião em que Rainha Isabel esteve ocupada com a maternidade de seus filhos, pois D. Constança nasceu no ano de 1287 e o infante D. Afonso, nasceu em 1291. Ainda, assim, é possível perceber que, nesse período, ela atuou como intermediária nos assuntos de interesse para o reino português.

3.3 A RAINHA ISABEL E OS PROBLEMAS DO NOVO MONARCA CASTELHANO, FERNANDO IV

Apesar do empenho político do Monarca castelhano, D. Sancho IV, para instituir alianças sólidas com seus vizinhos, quando ele faleceu, em 25 de abril de 1295, em Toledo, a administração política do reino entrou novamente numa crise de poder tão profunda, o que atraiu novamente a intromissão direta de outros reinos

³⁰ Brandão (1976, p.130).

³¹ GARCÍA FERNANDEZ, M. La política internacional de Portugal y Castilla en el umbral de la Edad Media, Nuevas Reflexiones sobre los viejos sistemas de alianzas dinásticas Peninsulares (1279-1357). **Revista de Ciencias Históricas**, Porto: Universidade Portucalense, p.66, 1992.

nas questões internas do governo de Castela. Entretanto, na ocasião, em razão da pouca idade do novo Rei, Fernando IV (1295-1312), as primeiras divergências políticas recaíram sobre seus tutores, D. Maria de Molina, sua mãe, e o Infante Henrique, último filho ainda vivo de Alfonso X, o Sábio, e tio do recém-falecido Sancho IV.³²

Os momentos derradeiros da vida de Sancho IV e o desolamento da Rainha diante da perda do marido e do clima de tensão política em que o reino se encontrava foram descritos pelo próprio Infante Henrique, tio e tutor do jovem rei Fernando IV, no dia da coroação deste, na Catedral de Toledo:

*Y allí, el martes 25 de abril del año del nacimiento de Cristo de 1295 cerré sus ojos antes de consolar a Maria de Molina, su esposa, sobre la que había depositado en su testamento la pesada carga de la tutoría del nuevo soberano. Una mujer desamparada en medio de un mundo de hombres. Estoy cansado de portar de las causas perdidas. (...) A la mañana siguiente tomé al joven infante Fernando, a quien se despojó de los paños de máfaga que vestía y que fueron cambiados por otros más nobles de tartarí. De la mano le llevé ante al altar de la iglesia mayor de Toledo, donde se le exigió que jurase guardar los fueros a los hijosdalgo y a todos los otros sus vasallos. Un silencio sepulcral se entendió luego por la basílica toledana, pues nadie se atrevía a recibirle por rey y señor. Mire a doña Maria, su madre, vencida por la pena, derrotada antes de embrazar el escudo que necesitaba para combatir a este último enemigo...*³³

Fernando IV nasceu em Sevilha, em 6 de dezembro de 1285, e quando foi coroado, em 26 de abril de 1295, contava com apenas 9 anos e três meses. Seu coroamento não colocou um termo nos problemas internos castelhanos, ao contrário, esse acontecimento expôs claramente a ambição e as disputas políticas

³² Crónica do rei D.Dinis (CRÓNICA DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL, 1952, p.28).

³³ TORRES, M. Guarda y protector de los reinos. In: _____ . **Enrique de Castilla**. Barcelona: Plaza Janes, 2003. p.451-452.

no seio da nobreza pelo trono deixado por Sancho IV. No início do reinado do jovem monarca, sua mãe, D. Maria de Molina, na qualidade de tutora, necessitou dialogar com diferentes grupos que se opunham a ele. A oposição mais perigosa era feita pelo Infante João, irmão de Sancho IV, pois, na tentativa de proclamar-se Rei de Castela e Leão, buscava apoio numa parte significativa da nobreza e do Rei de Granada. Outra ameaça foi feita por Diogo Lopes de Haro, antigo aliado de Sancho IV, mas que se tornou seu inimigo no final do reinado, quando o Rei castelhano lhe furtou o senhorio de Vizcaya e entregou ao seu secundogênito, o Infante Henrique. Não menos perigosa era a suposta colaboração que Maria de Molina recebia do Infante Henrique, co-tutor de Fernando IV, o qual praticava uma política hostil tanto aos Haros como aos Laras, sendo seu maior objetivo diante da crise instalada tornar-se único tutor do novo Rei e desfrutar dos privilégios políticos e econômicos que esse cargo possibilitaria.³⁴

Ainda que o novo Rei contasse com muitos oponentes, foi justamente na família dos Laras, tradicional inimiga da família real durante boa parte do governo de Sancho IV, que Maria de Molina encontrou um de seus principais colaboradores, João Nunes de Lara, o moço³⁵, a quem Sancho IV, no final de seu governo, aliou-se contra o irmão, o Infante João, e a quem ele havia recomendado a guarda e proteção do infante herdeiro.

³⁴ GONZALEZ MINGUEZ, C. La guerra civil durante la minoria de Fernando IV (GONZALEZ MINGUEZ, 1995, p.23-26).

³⁵ João Nunes de Lara, o moço, era filho de João Nunes Lara, o mesmo nobre a quem Fernando de la Cerda havia recomendando proteção aos seus filhos contra Sancho IV.

É la Reina estando en grand queja por estas cosas que avia sabido, llegó y don Juan Nuñes, é la Reyna fabló con él é con don Nuño Gonzalez, su hermano, lo mejor que ella pudo, é mostróles toda su hacienda é encomendóles al Rey, su fijo é á si mesma é á todos sus reinos, é rogóles por el debdo que avian con ella é por el derecho que avian á facer é por muchos bienes que della avian rescebido, que sirviesen al Rey é consejasen á ella; é ellos respondiéronle que lo farian é lo servirian siempre...³⁶

Valendo-se dessa instabilidade interna em Castela, ocorrida durante a menoridade de Fernando IV, D. Dinis e Jaime II realizaram uma série de campanhas militares contra aquele reino. Essas expedições tinham um duplo significado. Primeiro, eram uma forma de enfraquecer um reino com o qual competiam por territórios. Um segundo objetivo dessas campanhas, e que em certa medida complementava o primeiro, estava no significado dessas ações, uma vez que, na essência dessa cobiça territorial, os reis consideravam também uma oportunidade ideal para demarcar suas fronteiras, estabelecer uma relação durável com seus ocupantes e, principalmente, criar uma identidade própria perante seus vizinhos. Para Portugal, isto significaria colocar um termo sobre as disputas com Castela pelo Algarve, até com possibilidades de avançar suas fronteiras sobre Badajoz e Andaluzia. Já para Aragão, uma Castela enfraquecida significava um empecilho a menos para que o reino aumentasse sua área sobre o Mediterrâneo e realizasse a conquista do reino de Múrcia.³⁷

³⁶ ROSSEL, C. Reinado del rey don Fernando Cuarto (CRÓNICAS DE LOS REYS DE CASTILLA, 1953, p.93).

³⁷ LADERO QUESADA, M.-Á. La corona de Castilla: transformaciones y crisis políticas. 1250-1350. **Europa en los umbrales de la crisis: 1250-1350**, Pamplona: Gobierno de Navarra – Departamento de Educación y Cultura, 1995. p.291. Actas de la XII Semana de Estudios Medievales. Estella, 18 a 22 de julio de 1994. p.291.

Dentro dessa perspectiva política, D. Dinis fez sua opção pelo Infante João, irmão de Sancho IV, contra seu próprio genro. Segundo a *Crónica de D. Dinis*, o Rei português, acatando uma decisão de seus conselheiros, assegurou que:

...el derecho de los reinos de Castilla é de Leon que suyo era del infante don Juan, é así lo daba él por sentencia, é que para esto le ayudaria con el cuerpo é con quanto oviese, é luego envió sus cartas a cada consejo del-reino de Leon, que era en la su frontera, en que les envió decir esto, é que les mandaba é aconsejaba que tomasen por rey é por señor al infante don Juan.³⁸

Os problemas internos do reino castelhano estavam relacionados, ainda, ao risco em que os reinos incorriam ao realizar suas alianças matrimoniais à revelia da Igreja. Nesse caso em especial, estava relacionado ao não-reconhecimento da legitimidade do casamento de Maria de Molina com Sancho IV, pelo Infante João, irmão de Sancho IV, e Fernando e Alfonso de la Cerda, filhos do primogênito de Alfonso X. Nesse cenário de incertezas e de disputas, o Infante João buscou e conseguiu o apoio de D. Dinis para ser considerado Rei de Castela. Por seu turno, o Infante Henrique, por meio de intensas negociações, negociou a neutralidade do Rei português mediante a promessa de lhe entregar-lhe as povoações de Moura, Serpa, Aroche e Aracena, definir a demarcação das terras luso-castelhanas, e de recuperar o compromisso do casamento do rei castelhano D. Fernando IV, com D. Constança; compromisso firmado entre os monarcas em outubro de 1295, na Cidade Rodrigo, o que fez o Infante João aceitar Fernando IV como novo rei.³⁹

³⁸ ROSSEL, C. Reinado del rey don Fernando Cuarto (CRÓNICAS DE LOS REYS DE CASTILLA, 1953, p.95).

³⁹ MATTOSO, J. Dois séculos de vicissitudes políticas: o papel de D. Dinis na política peninsular. In: MATTOSO, J. (Coord.). **História de Portugal**: a monarquia feudal (1096-1480). Lisboa: Estampa, 1993. v.2, p.150.

A desarmonia política no interior do reino castelhano, nesse período, marcou profundamente a história do reino, principalmente porque, em razão da sua fragilidade e instabilidade política, os aragoneses apoderaram-se de parte significativa do seu território, principalmente do reino de Múrcia, ocupando-o a partir de 1296 e, embora este fosse devolvido aos castelhanos, em 1304, uma parte ficou vinculada ao reino de Aragão.⁴⁰

As tensas relações entre Castela e Aragão, resultantes dos fracassos dos acordos entre os dois reinos durante o reinado de Sancho IV e da sua continuidade com Fernando IV, ultrapassaram, os limites da Península, quando Jaime II, condescendeu com a França, reconheceu Alfonso de la Cerda como herdeiro legítimo do trono castelhano. A inquietação das relações entre Castela e Aragão teria seu fim, em 10 de setembro de 1295, com a devolução da Infanta Isabel, filha de Sancho IV, ao reino castelhano. A atitude de Jaime II rompia, assim, o acordo matrimonial firmado somente no civil, em 11 de novembro de 1291:

*...el matrimonio com la infanta Isabel de Castilla, hija de Sancho IV y de D^a. María de Molina, a pesar de haber ostentado dicha infanta el título de reina de Aragón durante el tiempo que vivió en esta corte, quedo sin efecto por renuncia del monarca antes de haberse consumado...*⁴¹

O apoio de Aragão à candidatura de Alfonso de la Cerda representou um momento oportuno para o reino aragonês colocar em prática o antigo desejo de desmembrar e de ocupar parte significativa do território castelhano. Segundo Alvarez

⁴⁰ RUCQUOI, A. Da reconquista aos conquistadores. In: _____ . **História medieval da Península Ibérica**. Lisboa: Editorial Estampa, 1995. p.179-180.

⁴¹ MARTÍNEZ FERRANDO, J. E. **Jaime II de Aragón**: su vida familiar. Barcelona: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1948. v.3. p.3.

Palenzuela, o reino castelhano propriamente dito ficaria para Alfonso de la Cerda, e com o apoio da Rainha Violante, viúva de Alfonso X. Já o reino de Leão seria destinado ao Infante João, irmão de Sancho IV. Ainda segundo o autor, nessa divisão, Portugal e Navarra também receberiam compensações territoriais.⁴²

Sendo assim, o não cumprimento dos ajustes firmados entre Portugal e Castela, em 1295, e o conflito deste último reino com Aragão, alteraram, mais uma vez, o panorama das relações de cooperação entre os reinos da Península. Para Portugal, eles representaram uma ótima oportunidade para rever suas alianças, fato que se consumaria em 1296, quando D. Dinis auxiliou o Infante João e os infantes de la Cerda contra o exército castelhano: O impasse entre D. Dinis e D. Fernando IV alterou-se em momentos de negociações e de guerra declarada, desacordo que só seria resolvido com a assinatura do tratado de Alcañices, em 1297.⁴³

O tratado de paz de Alcañices, além de dirimir as disputas entre os dois reinos peninsulares, possibilitou a conformação final do território português e uma estabilidade política territorial que permitiu, para o futuro, uma vantajosa política de desenvolvimento interno.⁴⁴ No âmbito externo, esse Tratado buscava, também, um equilíbrio político, diplomático e militar entre Portugal, Castela e Aragão, e sua ratificação, com os casamentos dos infantes régios D. Afonso com a Princesa D. Beatriz, de Castela, e Fernando IV, de Castela, com D. Constança, de Portugal. Tais fatos possibilitou, com pequenas alterações nos seus traçados convencionados em

⁴² ÁLVAREZ PALENZUELA, V. Á. Relaciones peninsulares en el siglo de Alcañices (1250-1350) (ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPAÑHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL, 1998, p.1053).

⁴³ A transcrição integral do tratado assinado pelos dois reinos foi publicada por Brandão (1976, p.254-256).

⁴⁴ FERNANDES MARQUES, M. A. As etapas de crescimento do reino. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. **Nova História de Portugal**: Portugal em definição de fronteiras (1096-1325), do condado portugalense à crise do século XIV. Lisboa: Presença, 1996. v.3, p.63-64.

Alcañices, o fortalecimento militar e a conquista definitiva de num espaço que, ao longo dos séculos, havia sido um caminho privilegiado de invasão do território português”.⁴⁵

Por essa aliança é possível perceber, mais uma vez, o empenho dos monarcas peninsulares em buscar soluções para seus problemas políticos por meio de alianças matrimoniais dos seus filhos, e os infantes, apesar da pouca idade, eram elementos indispensáveis para a concretização desses objetivos:

*Pouco era a idade dos contrahentes. Delles o que mais annos tinha, era elRey Dom Fernando, que então prefazia onze & noue meses, por auer nacido de oitenta & sinco em seis de Dezembro dia de São Nicolao. A Infanta Dona Brites sua irmãa não tinha quatro annos perfectos, sendo seu nacimiento na cidade de Touro no anno de mil duzentos & nouenta e três. O nosso Infante Dom Afonso não chegaua a sete cõpletos, contandoos de oito de Feuereiro do ano mil duzentos & nouenta hu em que naceo, até o mez presente de Setembro. Sua irmãa a Infanta Dona Constança hum anno tinha mais, mas não enchia ainda os oitos perfectamente. ElRey Dõ Fernando se desposou por si com a Infanta Dona Constança, & o Infante Dom Alfonso por procuradores com a Dona Brites, na forma que nestes casos dispoem o direito.*⁴⁶

Se, por um lado, a pouca idade dos infantes não era impedimento para as monarquias ibéricas, durante a Idade Média, recorrerem aos casamentos como um recurso para colocar um termo nas suas divergências, por outro, não eram também respeitados os graus de parentesco por consangüinidade que havia entre eles.

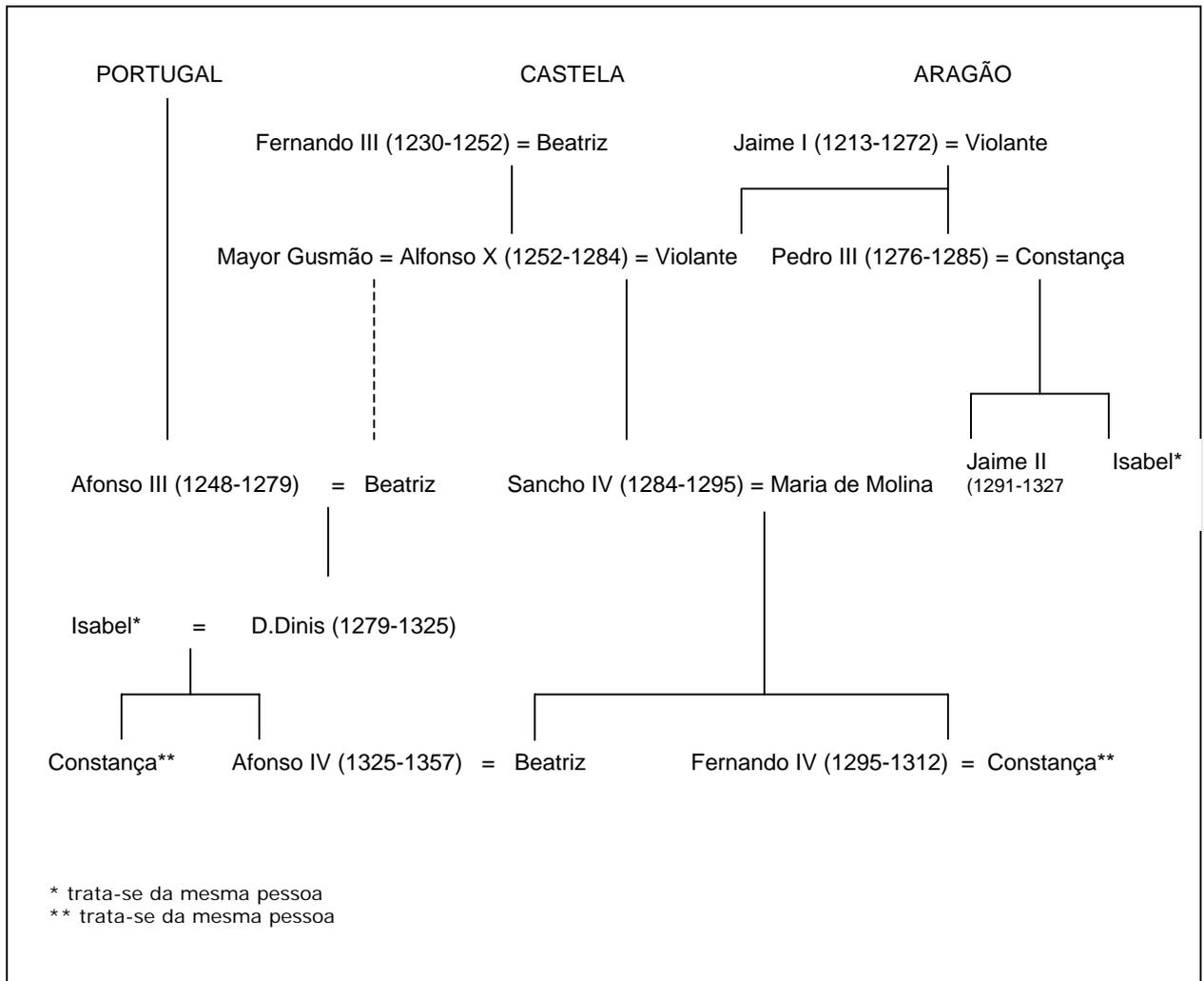
⁴⁵ AMARAL, L. C.; GARCIA, J. C. O Tratado de Alcañices (1279): uma construção histórica (ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPAÑHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL, 1998, p.969).

⁴⁶ Brandão (1976, p.256).

E des emtam foram estes Rejs bem aujmdos e mujto amjgos. Partiose dahy el Rey D. Fernando, e leuou com sygo a Rainha D^a Costança. E Elrey D. Denjs trouxe a Jffamte D^a Brjatiz, jrmam delRey D. Fernando, filha deRey D. Sancho e D^a Rainha D. Maria, por esposa do Jfamte D. Alfonso, seu filho. Trouea sempre comsyguo, ate que depojs casou. E ao Jffante deu loguo sua casa, porque ele emtom nom fose de ydade majs de sejs anos...⁴⁷

No caso específico dos filhos dos reis de Portugal com os filhos dos reis castelhanos, tem-se a seguinte relação: o príncipe herdeiro de Portugal, D. Afonso, era parente em terceiro grau de D. Beatriz, assim como entre Fernando, de Castela, e a Infanta portuguesa D. Constança. Eles eram primos segundos, uma vez que ambos eram bisnetos do rei de Aragão, Jaime I, o Conquistador, avô da Rainha Santa Isabel. Por outro lado e, ao mesmo tempo, tornaram-se parentes em terceiro grau. D. Afonso e D. Constança, de Portugal, assim como Beatriz e Fernando de Castela eram bisnetos de Fernando III, pois D. Beatriz, mãe do rei D. Dinis e Sancho IV, rei de Castela, eram irmãos por parte de pai de Alfonso X, rei de Castela.

⁴⁷ Crónica de D. Dinis (CRÓNICAS DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL, 1952, p.45).



O acordo assinado, em 1297, somente seria legitimado depois de D. Fernando haver atingido a maioridade e da publicação da bula papal dispensando o grau de parentesco que havia entre eles. Não resta dúvida de que o reconhecimento papal foi facilitado pelas ações da Rainha Isabel e de D. Dinis junto ao irmão da Rainha, Jaime II, que, naquele momento, vivia um período de boas relações com Bonifácio VIII (1294-1303). Os contatos entre Portugal e Roma, mediados por Aragão, ficaram registrados por meio de uma carta que Isabel enviou ao irmão, Jaime II:

El Rey mandao ala a vos porque vos eu rogo que pois o feyto a tal estado trouxestes que façades de guisa que venha çedo a melhor. E eu trabalharey daca o mays que eu poder em tadalas cousas que entender que som mester pera este feyto como ata aqui ey feyto e gradescovos o que menvyastes dizer do feyto da corte de Roma...⁴⁸

Isso demonstra como, muitas vezes, as boas relações políticas com o papado sobrepunham-se aos costumes da época e, nesse caso, especificamente, os nubentes, apesar da pouca idade e do parentesco tão próximo, afiguraram-se para efetivar a paz entre os reinos. Bonifácio VIII “aproveita” a ocasião para recordar os reis das graves conseqüências políticas que ocorreriam em Castela motivadas por um casamento “não-autorizado” pela Igreja:

De verdade a petição que por vossa parte nos foi na ocasião presente exposta, continha, por causa de graves inimizades, odios, & rancores, que he notório, passarão entre o charissimo em Christo filho nosso o ilustre Dõ Dinis Rey de Portugal pay vosso, o Infante Dom Afonso, & o amado filho, & nobre varão Fernando irmão vosso, a Infanta D. Beatris & filho Dõ Sancho Rey em outro tempo, o qual foi filho delRey Dom Afonso de Castella, & Leão de clara memoria, das quaes discordias procederão graues riscos das almas, & dos corpos, & muitos dannos de fazenda, que para sossegar, & esquecer as taes inimizades, & procurar, & reduzir a paz huma, & outra parte, farão entre vos ambos, que então ereis, & ainda agora sois de idade não capaz de matrimonio, celebrados desponsorios com esperança de alcançar a dispensação Apostolica, & que por esta causa desejais de celebrar o matrimonio. Mas porque o tal matrimonio se não legitimamente ratificar, & consumir sem a dispensação que he necessaria para o impedimento de parentesco que tendes em terceiro grao por duas vias, & no quarto grão grao por outra, nos pedistes humildemente, que dignassemos de prouer no caso cõ o beneficio da dispensação. Nos por tanto desejando affeituosamente a paz, & quietação dos mesmos Reys Dom Dinis, & Dom Fernando, & assi a vossa, & dos outros mais dos vossos Reynos de Castella, Leão, & Portugal, & esperando por meio do mesmo matrimonio, se se effectuar, se arancarão as taes inimizades, ódios, & rancores, & asi a vos, como elles sobrevirão acrescentadas prosperidades, inclinadas a vossos rogos dispensamos com vosco por autoridade Apostolica, & por graça especial, para que não obstante o

⁴⁸ ACA. Cartas de Jaime II. c.59, n.19.688 (RODRIGUES, S. A. **Rainha Santa**: cartas inéditas e outros documentos. Coimbra: Coimbra Editora, 1958. p.143).

*impedimento do parentesco em terceiro grão por duas vias, em quarto grão por huma, possais contrahir legitimamente desposorio, & matrimonio, & nelles assi dispensados permanecer também lícitamente.*⁴⁹

A consolidação da paz entre Portugal e Castela, celebrada com o recebimento das bulas de casamento de D. Constança com Fernando IV, propiciou ao reino português uma participação mais direta nos assuntos do reino castelhano. Além de colaborar com ajuda financeira ao genro em sua luta contra as revoltas dos nobres, D. Dinis teve um papel determinante como árbitro peninsular para colocar um termo nas divergências entre Castela e Aragão acerca da posse de Múrcia e de Alicante, ocupadas pelos aragoneses desde 1296, e, também, em relação às aspirações do Infante de la Cerda ao trono castelhano. A aproximação de Portugal com Castela estreitou-se mais ainda a partir de 1307 com o casamento do herdeiro do trono português, D. Afonso com a irmã do Rei castelhano, D. Beatriz, concretizando, assim, os acordos estabelecidos em 1297.⁵⁰

Entretanto, a participação da Rainha nessas concordatas não deve ser certificada, como muitas vezes alguns estudos afirmam, apenas como “coadjuvante” das ações políticas de D. Dinis. Exemplo disso é o que afirma Calvet de Magalhães sobre sua participação no Tratado de Alcañices de 1297: *“após vários meses de luta a paz foi restabelecida segundo se crê, por intervenção da rainha Santa Isabel, mulher de D. Dinis e filha do rei Aragonês”*⁵¹. A participação da Rainha não deve ser encarada apenas como “crença”, mas sim, como realidade, o que a própria

⁴⁹ Bfouius ad. an.1301, n.9, l.3, fl.16 (BRANDÃO, 1976, p.294v).

⁵⁰ Mattoso (1993, p.152).

⁵¹ MAGALHÃES, J. C. de. **Breve história diplomática de Portugal**. Lisboa: Europa América, 1991. p.28.

documentação da época certificou. D. Maria de Molina, mãe do Fernando IV, de Castela, sabia da importância do papel que Isabel poderia desempenhar nas estratégias e nos acordos políticos entre os reinos peninsulares. Mediante o perigo do destronamento de seu filho pelos bandos que disputavam o trono de Castela, a Rainha castelhana recorreu à Rainha de Portugal para pressionar D. Dinis a cumprir o acordado em 1297:

*É en tanto la noble reina doña Maria fuese ver con la reina de Portugal, su mujer deste Rey, á un lugar que dicen Fuente Guinaldo, é moraron dos dias en uno, é de si tornése la noble reina doña Maria con el Rey su fijo á Cibdad; é desque y llegó quisiera ella que moviese luégo el rey de Portugal, más él non quiso...*⁵²

A Rainha Isabel empenhou-se, também, para que os reinos de Castela e Aragão chegassem a um acordo sobre as disputas que os dois reis travavam sobre os territórios conquistados aos mouros:

*Avendo descordia grande antre elrey D. Fernando de Castela, genro desta rainha, e elrey D. James de Aragom, irmão desta rainha, por razom de alguus logares que elrey de Aragom tinha filhados, que forom dos mouros, os quais elrey de Castela dizia que eron de sa conquista, elrey de Aragom dizendo o contrario, e sobre estas cosas e demandas, que antre eles avia, esta rainha Dona Isabel, consiirando quanto dano e mal per esta guerra em Espanha averia e se seguiriam muitas mortes de muitos e de muitas sem merecimento em reyno de Castela e de Aragom...*⁵³

Se, por um lado, o início do distanciamento de Jaime II em relação ao reino castelhano deu-se no contexto da morte de Sancho IV e do Tratado de Anagni e

⁵² ROSSEL, C. Reinado del rey don Fernando Cuarto (CRÓNICAS DE LOS REYS DE CASTILLA, 1953, p.111).

⁵³ NUNES, J. J. Livro que fala da boa vida que fez a Raynha de Portugal, Dona Isabel e dos seus bõos feitos e milagres em sa vida e depouys da morte. In: _____. **Vida e milagres de dona Isabel, Rainha de Portugal**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1921. p.31-32.

acentuou-se, a partir de 1301, com sua aproximação ao reino de Granada⁵⁴, por outro, foi a partir dessa conjuntura que a Rainha Isabel passou a ter uma participação mais ativa nos assuntos políticos dos reinos peninsulares. Um exame atento das diversas correspondências entre ela e os reinos de Aragão e de Castela, ou em diferentes documentos nos quais ela é mencionada, é possível compreender que seu desempenho como mediadora nesses conflitos sempre foi dirigido para favorecer, em maior ou menor grau, os interesses do reino português.

Em correspondência que a Rainha Isabel enviou de Salvaterra ao irmão Jaime II, de Aragão, em 26 de dezembro de 1300, é possível verificar que mantinha estreitas relações diplomáticas com as mais variadas personagens políticas do seu tempo. Nessa carta, figuram, além do Rei aragonês, Jaime II, D. Maria de Molina, esposa de Sancho IV, Reide Castela, o Infante Henrique, irmão de Alfonso X, o Sábio, o Infante João Manuel, filho do Infante Manuel de Castela e clérigos. O conteúdo dessa mensagem versa sobre a preparação do encontro em que se reuniram as famílias reais de D. Dinis, de Portugal, de Fernando IV, de Castela, e de Jaime II, de Aragão para discutirem sobre pendências políticas existentes entre os reinos:

Rey irmão vy vossa carta que me envyastes por Romom de Montrros arcediano da Guarda vosso clerigo e entendy bem quanto me envyastes dizer e gradescovolo muyto. E porquanto o arcediano me dise vosso recado... E Donna Vatação⁵⁵ envyou dizer alRey e a mjm... do Co... me disse em como passarades nas vistas que

⁵⁴ GONZÁLEZ ANTÓN, L.; LACARRA, J. M. El segundo envite mediterráneo. La corona de Aragón se firma como potencia marítima (ZAMORA, 2000, p.303).

⁵⁵ D. Vatação, Bataça ou Vataça, de origem Grega, era parente da rainha Isabel por via de D. Constança, mãe da rainha; veio de Aragão para Portugal, em 1282, como sua dama de companhia. Casou-se em Portugal na família Gil, cujos membros ocuparam posições de destaque no governo de D. Dinis. Seguiu para Castela em companhia de D. Constança, filha da rainha Isabel e converteu-se, a partir daquele momento, numa importante mensageira da rainha nos contatos entre Portugal, Castela e Aragão. Para saber mais sobre esta senhora, leia-se: COELHO, M. H. da C.; VENTURA, L. Vataça: uma dona na vida e na morte. In: ACTAS DO II JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS, Porto: Universidade do Porto, p.159-194, 1987.

*fezerades com os Inffantes Dom Anrique e Dom Joham. E elrey e eu avemos sobre esto envyado o... Reya Donna Maria. E depouys lhy envyamos huum cavaleiro seu vassalo e delRey. E o recado que a Reya sobre esto der ao Conde logo o vos saberdes co o Conde logo se ira a vos ou volofara saber por mandaeeyro certo. Outrosi ElRey e eu envyamos logo o dito arçediano vosso clerigo pera a Reya Donna Maria e pera o Conde. E com qual recado deles ouver irsa pera vos e vos tanto que dalo ouverdes recado certo. Elrey e eu nos trabalharemos de fazermos tod'aquelo que nos podermos entender que seera vossa prol e vossa onrra e guardamento da vossa fazenda assi como fariamos pola nossa meesma. E das vossas vistas e como e em qual logar e quanto o Conde volofara saber por sy que ira alo ou per mandaleyro certo e pelo dito arçediano de guisa querendo Deus que seera vossa prol e vossa onrra e del Rey Dom Fernando e nossa...*⁵⁶

Na conjuntura dessas divergências, os embaixadores dos três reinos desempenharam uma função importantíssima ao levarem e trazerem informações sobre o posicionamento político de cada reino diante da crise instalada. Nobres como D. Vataça, aia de D. Constança, como o Infante Henrique, tutor do Rei castelhano e D. Afonso de Albuquerque, bastardo e representante de D. Dinis, transformaram-se em importantes agentes na busca de uma solução dos problemas de enfiamentos entre Castela e Aragão.⁵⁷ Além dessas pessoas, destacadas pelo medievalista espanhol González Minguéz, há que se considerar a importante participação da Rainha Isabel, que aproveitou a presença da filha como Rainha de Castela e do irmão D. Jaime II, Rei de Aragão, para realizar um verdadeiro “triângulo” na diplomacia peninsular. Nas suas ações, ela beneficiava até mesmo os mensageiros para dar seu julgamento sobre as querelas existentes entre eles. É o que relatou numa correspondência enviada ao irmão, em janeiro de 1301, ao afirmar a existência de outra carta com o mensageiro do Rei:

⁵⁶ ACA. Cartas de Jaime II. c.16, n.3.259 (RODRIGUES, 1958, p.128-129).

⁵⁷ GONZAÁLEZ MINGUEZ, C. La guerra civil durante la minoría de Fernando IV (GONZALEZ MINGUEZ, 1995, p.73).

Rey Irmão sabede que elRey de Portugal á envyado al Rey de Castella o Conde Dom Joham Affonso per seu mandato sobre cousas que vos Dom Remondo de Montrros dira assi como vos ia envyamos dizer pela outra nossa carta que vos Dom Remondo leva porque vos rogamos, Irmão, que se vos o Conde envyar sas cartas ou seu mandado que o creades do que vos el envyar dizer da nossa parte e gradesçervoloemos muyto. Dant. em Sanctarem II dias de Janeiro. A Reya o mandou. Estevam Perez a fez.⁵⁸

O ano de 1301 tem também um significado muito importante nas relações políticas dos reinos peninsulares e marcou mais uma vitória das ações pessoais da Rainha Isabel junto ao Rei aragonês, pois embora ele estivesse numa situação de confronto com o Rei castelhano, foi o principal articulador das negociações do casamento da filha de Isabel com Fernando IV. Sobre essa matéria, versa o trecho de uma carta que a Rainha enviou ao irmão:

Rey Irmãoo sabede que depoyos que as cartas que vos leva Remom de Monterros forom feitas ho deteve elRey bem oyto dias que se nom foy. E sabede Irmãoo que elRey envia o Bispo de Lixbõa aa corte de Roma sobre nosso feito e de nossos filhos asi como vos Remom de Monterros dira e rogovos que o criades de mha parte do que vos sobre esto disser...⁵⁹

Ainda que nesse texto não conste o ano de sua execução, mas somente a menção ao dia 2 de Agosto, não deixa de ser sintomático que, em setembro de 1301 o papa Bonifácio VIII tinha exarado a bula de legitimação de Fernando IV.⁶⁰ Por um lado, a legitimação de Fernando IV era importantíssima para o reino castelhano, pois colocaria um fim na guerra civil e encerraria os conflitos sucessórios iniciados em 1276 pelos descendentes de Alfonso X. Por outro, apesar de Jaime II haver atendido

⁵⁸ ACA. Cartas de Jaime II. c.16, n.3.246 (RODRIGUES, 1958, p.116-117).

⁵⁹ ACA. Cartas de Jaime II. c.64, n.12.209 (Ibid., p.151).

⁶⁰ BRANDÃO, F. Da dispensação que o Papa Bonifácio concedeo para os casamentos do Infante dom Alfonso e da rainha Dona Constança sua filha (BANDÃO, 1976, p.293-295v-b).

aos apelos dos Reis de Portugal, ele, como protetor dos infantes de la Cerda, “no pudo ocultar la decepción que le causó la legitimación de Fernando IV, como manifestó al rey de Granada el 19 de enero de 1302”.⁶¹ Se para Aragão essa legitimação representou uma decepção, para Portugal, ela trouxe grandes benefícios políticos, uma vez que, com ela, foram renovados os compromissos selados pelo Tratado de Alcañices de 1297. Também, ela proporcionou aos reis de Portugal um desempenho importante nas relações políticas entre Castela e Aragão.

Ainda que o papa Bonifácio VIII tenha legitimado o Rei castelhano, a situação política interna do reino ainda era bastante conturbada, sobretudo pela influência que o Rei e a Rainha-mãe, D. Maria de Molina sofriam dos setores da nobreza. A posição papal em favor de Fernando IV transformou ainda mais o clima político castelhano, porque uma parte da nobreza, liderada pelo Infante Alfonso, tio do Rei, e João Nunes de Lara manifestaram em defesa do novo Rei contra o Infante Henrique, D. Diogo Lopes de Haro, senhor de Viscaya, e João Manuel, governador de Múrcia. Sendo assim, e ao mesmo tempo em que se opunham ao Rei Fernando IV e seus aliados, os descontentes intentaram mais uma vez fazer de Alfonso de la Cerda, filho mais velho de Fernando de la Cerda, o novo Rei castelhano. Em razão dessa probabilidade, o Infante de la Cerda apostou no apoio do tio, e Rei francês Felipe IV, e numa aproximação com o Rei aragonês, Jaime II, oferecendo até mesmo o reino de Múrcia, como recompensa ao seu apoio.⁶²

⁶¹ GONZALEZ MINGUEZ, C. La guerra civil durante la minoría de Fernando IV (GONZALEZ MINGUEZ, 1995, p.89-90).

⁶² BRANDÃO, F. Das praticas que el Rey Dom Dinis trazia neste anno com os Reys de Aragão & Castella (BRANDÃO, 1980, p.2-3).

Diante dessas desavenças, o rei português foi solicitado, mais uma vez, para um encontro em Badajoz com os reis de Castela, na tentativa de uma solução amistosa para a conturbada situação do reino vizinho. O interesse da Rainha Isabel sobre a política interna castelhana e seus desdobramentos pela península pode ser percebido por meio da aia, D. Vataça, nobre que outrora servira à Rainha e que, neste período, servia à sua filha, em Castela. Como mediadora das questões portuguesas, castelhanas e aragonesas, D. Vataça enviou uma carta a Jaime II, de Aragão, informando sobre os empreendimentos da política castelhana e o deslocamento de D. Constança até a fronteira de Portugal para realizar uma entrevista como D. Dinis: *“Fago vos saber que la reyna salio de Toro martes XX dias de febrero, e vasse ver con el rey su padre et si Dios quisies sera con el el martes seis de sete mes de março...”*⁶³ Ainda sobre esse encontro, a Rainha Isabel também escreveu uma carta ao irmão, em 4 de abril de 1303, e nela afirmava que o encontro seria realizado por ocasião da Páscoa e contaria, também, com a presença de Fernando IV, de Castela. A Rainha Isabel afirma o quanto é importante o irmão tomar conhecimento dessa reunião:

Rey Irmãao sabede que nos envyamos nosso recado per Dom Reymom de Monterros Arcediagoo da Guarda e depois vos or envyamos outro nosso recado per dous homees nossos assi como vos sabede e esses homees nossos chegarom a nos com vossa carta en que nos envyastes dizer que envyavades logo a nos o dito Arcediagoo com outros vossos Messageiros com recado de todo aquilo que vos envyamos dizer. Esto Irmãao gradescemosvolo muyto e fezestelo muy bem porque os envyastes ca elles querendo Deus podem chegar a muy bom tempo. Pero que ainda ata agora nom vimos o dito Arcediagoo. Nem er vimos os outros Mesagiros vossos. E sabede Irmãao que ora em este tenpo por esta Pascoa ElRey Dom Fernando e nos avemos aver vistas querendo Deus. E porque

⁶³ ACA. Cartas de Jaime II. c.60, n.10.158 (RODRIGUES, 1958, p.161-162).

*entendemos que compria muyto de vos fazermos saber ante algunas cousas e por seerdes ende percebudo. Envyamos a vos Fernam Martjns do Avellaal vassado delRey e Joham Louredo seu clérigo que vos esta nossa carta daram. Porque vos rogamos Irmãao que credes do que vos disserem da nossa parte e gradescervoloemos muyto (...) Dante em Villa Viçosa quarto dias de Abril. A Reynha o mandou. Joham Lourenço a fez.*⁶⁴

Para os reis de Portugal, um dos objetivos principais desse encontro era uma reaproximação com o genro. Já para o Rei de Castela, o apoio de Portugal poderia significar uma forte aliança para acabar com a oposição interna que o reino sofria por parte da nobreza e dirimir a influência externa que parte dela recebia do Rei aragonês, Jaime II. O encontro foi realizado no mês de abril de 1303 e, nele, as chancelarias dos três reinos peninsulares trabalharam com grande desenvoltura para alcançar uma paz definitiva entre Castela e Aragão e a abdicação derradeira nas pretensões dos infantes de la Cerda ao trono castelhano. A Rainha Isabel interferiu diretamente nesse litígio ao oferecer ao Rei de Castela um auxílio em dinheiro para este enfrentasse seus opositores, o Infante Henrique e Diego Lopes de Haro:

*É ellos fablárondo con el rey de Portogal, é él estrañolo mucho, é fué el pleito llegado á lugar que se ovieran á desavenir amos los reyes por esta razon, mas la reina doña Isabel de Portogal, recelando mucho la desavenencia de los reyes por lo de su fija, trabajó tanto con el rey de Portogal su marido, que uvo á facer que prometiesse al rey de Castilla un cuento, é que le daria la mitad luégo alli en Badajoz. (...) é fincaron así amos los reyes asosegados...*⁶⁵

⁶⁴ ACA. Cartas de Jaime II. c.98, n.492 (RODRIGUES, 1958, p.104-105).

⁶⁵ ROSSEL, C. Reinado del rey don Fernando Cuarto (CRÓNICAS DE LOS REYS DE CASTILLA, 1953, p.129).

Francisco Brandão afirma, também, a importância da Rainha Isabel nesse encontro e que sua participação não se limitou apenas a escrever cartas ao irmão para que ele colocasse um termo nas disputas com Castela; ela participou diretamente na política interna castelhana ao empenhar-se junto ao Rei, D. Dinis, para que este oferecesse ao genro uma vultosa soma de dinheiro: *“El Rey D. Dinis acudio ao genro com o dinheiro, & dizem que rogos da Raynha Santa puderaõ acabar com seu marido offerecer hum conto, ou milhão de maravedis, de que deu logo a metade a El Rey D. Fernando.”*⁶⁶

Por meio de uma carta escrita em Badajoz, datada de 2 de maio de 1303, a Rainha Isabel, mais de que comunicar os resultados obtidos na conferência, revela a resistência castelhana ao reconhecimento de Fernando IV como rei e, ainda, embora ela não os nomeie, refere-se ao Infante Henrique e a Diego Lopes de Haro. Diante dessa situação, a Rainha implorou ao irmão para que não se precipitasse nas suas decisões e atendesse somente às pessoas de sua confiança:

*Rey irmãoo sabede que nos ouvemos vistas com el Rey de Castella em Elvas e em Badalhouçe e livrouse y o feyto da tregoa que e posta antre el Rey de Castella e vos assi come com el Reij de Portugal e os vossos mesegeiros que aca som acordarom e tenerom por bem e acordarom y de tratarem auvença antre el Rey de Castela e vos e sobre esto tenerom por bem d’envijar a vos o iffante Dom Joham com recado de todo aquello que elles y acordarom e esta razom por que vos rogo irmãoo que se alguuns homeens boons de Castela vos envijarem seu recado em seu desserviço del Rey de Castella que vos sofrades e nom lhes ordenes nem hua cousa ata que o iffante Dom Joham chegue a vos com este recado. E esto irmãoo tenho que seera gram serviço de Deus e grande vossa prol e vossa onrra e del Rey de Castella e nossa (...) Dante em Badalhouçe dous dias de Maijo. A Reya o mandou. Joham Lourenço a fez...*⁶⁷

⁶⁶ BRANDÃO, F. Das visitas del Rey D. Dinis & El Rey de Castela seu genro em Badajoz & a resulta dellas (BRANDÃO, 1980, p.7).

⁶⁷ ACA. Cartas de Jaime II. c.16, n.3.245 (RODRIGUES, 1958, p.115).

Estando em Elvas, em 6 de maio de 1303, ela comunica ao Rei aragonês que ouviu atentamente as solicitações e, em resposta confiada aos seus mensageiros, informa os resultados da reunião ocorrida em Badajoz, em abril desse mesmo ano. O objetivo dessa reunião, mais uma vez, era estabelecer um acordo de paz entre Castela e Aragão mediante a redefinição das fronteiras do reino de Múrcia e a renúncia definitiva das pretensões dos infantes de la Cerda ao trono.

Rej Irmãao sabede que vi vossas cartas que enviastes al Rej e a mjm per Dom Remom de Monterros arçedianno da Guarda e per Domingo Garçia samchristam de Taraçona e per Joham Garcia d'Aragom e vossos messageios. E elles falarom com EIRej e commigo muy bem e muy conpridamente assi como vos mandastes. E creede Irmãao que EIRej de Portugal vos gradescce muyto a feuzza que em ele posestes e eu outrossi e fezestelo muy bem porque envyastes aco estes vossos messageiros a este tempo. E creede Irmãao como quer que EIRey de Portugal ouvesse vistas com EIRey de Castela que mayormente venho y por endereçar os vossos feytos que por outra cousa. E posseromse assi como estes vossos menssageiros convosco falaram. E sobre esto eu ey falado com elles cousas que vos elles diram. Porque vos rogo que os creades do que vos disserem de mha parte e gradescervoloey muyto. Dante em Elvas seys dias de Mayo. A Reya o mandou. Joham Lourença a fez.⁶⁸

Apesar dos esforços dos reis de Portugal e de Castela em conseguir ao menos uma trégua entre o reino castelhano e aragonês, a posição de Jaime II era ainda muito incerta, e todas as decisões tomadas em Badajoz chegavam até ele o mais prontamente possível. Isso explica, em certa medida, todas as recomendações que a Rainha Isabel fazia em suas cartas ao irmão e o ocultamento dos detalhes discutidos. Observa-se, portanto, uma disputa pela excepcionalidade das informações e pelo tempo que demoravam para chegar ao seu destino: “Quando a certeza da tregoa chegou a Aragão, acabaua El Rey D. Jaime de dar ouvidos às

⁶⁸ ACA. Cartas de Jaime II. c.62, n.11.450 (RODRIGUES, 1958, p.149-150).

propostas dos competidores del Rey Dom Fernando, & aceitando tudo com promessa de ajudar a D. Alfonso”.⁶⁹

Com a finalidade de provocar o enfraquecimento das ações políticas da Coroa castelhana e diminuir a influência de Maria de Molina sobre seu filho, Fernando IV, os nobres que se opunham ao Rei arquitetavam uma série de intrigas políticas ao afirmarem, em reunião de conselho, que a Rainha desejava casar sua filha com Alfonso de la Cerda, para fazer dele o novo Rei de Castela e Leão: *“É el Rey, com estas razones, estava em su corazon empuesto mucho contra la Reina su madre...”*.⁷⁰

As pressões sofridas por Fernando IV levaram o rei castelhano a uma rediscussão com Aragão, por intermédio de D. Dinis, sobre a demarcação da fronteira murciana e a possibilidade de o rei de Castela dar uma compensação aos infantes de la Cerda para renunciarem às suas aspirações ao trono. As propostas das negociações e os detalhes da trégua entre os dois reinos discutidos no encontro foram levados a Jaime II por João Nunes de Lara, por causa da doença do Infante João e, sua impossibilidade de viajar até aquele reino.⁷¹ Atenta a esses desdobramentos políticos, a Rainha Isabel fez chegar uma carta ao irmão, por esse mesmo emissário, o que certifica sua participação e colaboração nesse tratado:

⁶⁹ BRANDÃO, F. Das embaixadas dos Reis de Portugal & Aragão com outros incidentes (BRANDÃO, 1980, p.8-9).

⁷⁰ Crónica de Don Fernando Cuarto (CRÓNICAS DE LOS REYS DE CASTILLA, 1953, p.124).

⁷¹ GONZALEZ MINGUEZ, C. La Guerra Civil hasta 1304 (GONZALEZ MINGUEZ, 1995, p.113-114).

E agora Irmão depois que nos da vista paramos o Infante Dom Joham adoeceu em tal guisa que nom pode alo yr e ElRey de Castela acordou e teve por bem de envyar a vos Dom Joham Nones com este recado e creede que alRey de Portugal e a mym outrossi prougue muyto. Ca bem seede çerto Irmão que Dom Joham Nones tal he que fara o serviço delRey de Castela seu Senhor e delRey de Portugal e o meu e da Reya de Castela vossa sobrinha outrossi. E querendo el esto tam vosso natural he que quejra semper... serviço e aguardara a vossa fazenda. Porque vos rogo Irmão que vos te... des a este feito assi como devedes e querades fazer em tal guisa que a avenca delReya de Castela e a vossa que se aiunte e que trabalhedes de... esto que começamos em boom estado e de o acabar muy ledó. E fio de vos que desque nos com Dom Joham Nones que seeram a serviço de Deus e a grande vossa prol e vossa onrra e delRey de Castela...⁷²

Apesar da trégua selada entre os dois reinos, em Badajoz, a situação do rei de Castela, ainda, não era confortável em razão das pressões que sofria dos nobres, que viam naquele acordo uma vitória política do rei castelhano. Neste sentido, o rei de Aragão, Jaime II, converteu-se no núcleo de uma complexa intriga de relações, o que lhe exigia uma enorme habilidade política para convencionar os interesses da monarquia castelhana e da nobreza que se opunha a ela.⁷³

Paralelamente ao encontro de Badajoz, os três reinos preparavam um novo encontro, porém, ele foi realizado em Ariza, em junho de 1303 e, mais uma vez, o Rei português foi o interlocutor para tentar pôr um fim às divergências internas do reino de Castela e pactuar um acordo entre esse reino e Aragão. O produto dessa reunião só foi publicado na segunda metade do mês de junho, com grandes prejuízos para Fernando IV e sua mãe Maria de Molina, pois os adversários do Rei castelhano comprometeram-se a conseguir dele – sob ameaça de compor uma força com Jaime II e atacar Castela até que a proposta fosse aceita – a nomeação de

⁷² ACA. Cartas de Jaime II. c.109, n.2.041 (RODRIGUES, 1958, p.113-114).

⁷³ GONZALEZ MINGUEZ, C. La guerra civil hasta 1304 (GONZALEZ MINGUEZ, 1995, p.115).

Alfonso de la Cerda como Rei de Jaén, o reconhecimento de Fernando de la Cerda como Infante castelhano com direito a patrimônios, a conservação dos direitos de João Manuel sobre Alarcón e sua abdicação ao reino de Múrcia em favor de Jaime II. No entanto, apesar dos esforços diplomáticos dos três reinos, o acordo não foi alcançado por causa das ações políticas de Maria de Molina, que convenceu os nobres revoltosos a não aceitarem o infante de la Cerda, como novo Rei castelhano e, principalmente, em razão da morte do Infante Henrique, esteio da nobreza revoltosa castelhana em 11 de agosto de 1303.⁷⁴

Se, por um lado, os encontros de Badajoz e de Ariza não atenderam às expectativas de seus participantes, por outro, marcaram uma etapa importante nas relações entre os reinos, pelo fato de que seus participantes recorreram à diplomacia para resolver suas diferenças políticas. Prova disso foi a aproximação de Jaime II com o reino castelhano, por intermédio do concerto de casamento de sua filha, Constança, que contava apenas três anos de idade, com o Infante João Manuel. Por esse ajuste, o reino aragonês apoderou-se da cidade de Elche e de importantes territórios que outrora conquistara e que estavam nominalmente vinculados ao reino castelhano. Essa conquista foi um passo importante para que, em agosto de 1304, em Campilho, adjacente a Tarazona, os reinos de Portugal, Castela e de Aragão se reunissem e determinassem terminantemente a fronteira de Múrcia e reconhecessem todas as conquistas realizadas por Jaime II desde 1296.⁷⁵

Porém, esse acordo não se realizou sem o envolvimento da diplomacia dos três reinos, cujo árbitro foi, mais uma vez, D. Dinis, e com a decisiva atuação da

⁷⁴ GONZALEZ MINGUEZ, C. La guerra civil hasta 1304 (GONZALEZ MINGUEZ, 1995, p.117).

⁷⁵ GONZÁLEZ ANTÓN, L.; LACARRA, J. M. Consolidación de la corona de Aragón como potencia mediterránea: Jaime II: el comienzo de una nueva etapa (ZAMORA, 2000, p.279).

Rainha Isabel, por meio de cartas escritas ao irmão, Jaime II, de Aragão. Em uma carta escrita provavelmente em setembro de 1303, a Rainha Isabel informava ao irmão sobre encontros realizados entre D. Dinis e Fernando IV e fazia um apelo à necessidade de um encontro entre os três monarcas para a retomada das negociações de paz com Castela:

Rey Irmãao, fazemosvos saber, que vimos vosssa carta de creença que nos envyastes por Remom de Montrros, Arcediago da Guardiã, vosso Clerigo, e el falou com nosco da vossa prol bem, e muy compridamente muyto quanto nos por el envyastes dizir; e detevemoslo com nosco ata agora por razom que el Rey D. Fernando envyara dizir al Rey de Portugal poe muytas vezes, que se veeria com el, quiséramos y falar sobre vista de el Rey D. Fernando, e vossa, e de el Rey de Portugal; que vos vissedes todos tres dissiamos; e que veessen vosso feyto, e o del Rey D. Fernando a bona aviniça. E esto tenho eu que seria gran serviço de Deus, e grande prol vossa, e da vossa onrra, e da sua del Rey Don Fernando; de si & entendo, que seeria a grande prazer del Rey de Portugal. E hu se todo esto fezese, querendo Deus, tenho que nom caya tanto anchuun homem, nem anchuna molher no Mundo, como a mi non tomaria y tan gran prazer, se vontade de Deus desse fazer. E agora as visitas del Rey Don Fernando, e del Rey e Portugal delongaronse mays; e dizemos, que el Rey D. Fernando que se vay alo chegado contra essa vossa fronteyra. E ora Remon de Montrros vayse a vos, e sobre esto nos avemos com el falado cousas que vos dissesse: porque vos rogamos Irmaao, que o creades do que vos el de nossa parte dizer, e gradescervolo emos muyto. (...) E rogovos, Irmaao que assi o façades senpre, cada que o vos poderdes fazer, e fazernosedes y muy gram prazer. (...) Dat. Em Sanctarem quatorze dias de Setembre. A Reynha o mandou. Joham Lompreto a fez.⁷⁶

As negociações “oficiais” foram retomadas, em abril de 1304, com o compromisso dos Reis de Aragão e de Castela de aceitar D. Dinis como mediador, porém, antes que isso ocorresse, é possível verificar que a Rainha Isabel continuava exercendo sua atividade diplomática ao incumbir pessoa de sua confiança para

⁷⁶ FIGANIERE, F. F. de la. D. Isabel de Aragão: rainha Santa, Mulher de D. Dinis, 1271-1325. In: _____ . **Memórias das rainhas de Portugal**. Lisboa: Tipografia Universal, 1859. p.263.

realizar importantes negociações entre os dois reinos. Em uma outra carta, escrita em Santarém, a 13 de fevereiro de 1304, ela comunicava ao irmão o recebimento de uma carta por ele enviada e, com a carta, um recado:

*Rey irmãoo sabede que vimos vossa carta em que nos envyastes dizer de como frei Gonçalo Perez comendador de Sanctarem e Remom de Monterros arcediagoo da Guarda chegarum a vos com nosso recado sobre feito do desamor e desaveença que e antre vos e el Rey de Castella e que tevestes por bem de os envyardes logo a nos para sabermos conpridamente per eles qual era em esto o vosso coração e que nos rogavades que os creessemos do que nos da vossa parte dissessem...*⁷⁷

Nessa mesma carta, a Rainha participava, também, que o comendador de Santarém e o arcediago estiveram na corte castelhana: “E sabede irmãoo que elles veerum per el Rey de Castella e virom o iffante Dom Joham e frei Gonçalo Perez tornousse a vos com o infante Dom Joham e o arcediago vehosse al Rey e a nos e dissenos vosso recado bem e conpridamente”.⁷⁸ Ainda, nesse mesmo documento, ela apresenta seu posicionamento sobre a contenda que havia entre eles:

*E mandamos outrossi ao conde que com qual recado achasse sobre esto em el Rey de Castella que se fosse logo a vos. E el vos pode dizer conpridamente qual e y o nosso coração em este feito, porque vos rogamos irmãoo que o creades do que da nossa parte disser e gradeçervoloemos muyto...*⁷⁹

Segundo a *Crónica de D. Dinis*, a Rainha Isabel, percebendo, as dificuldades de estabelecer um pacto definitivo entre os dois reis e a iminência de nova deflagração de uma guerra entre Castela e Aragão, insistiu para que a diferença

⁷⁷ ACA. Cartas de Jaime II. c.59, n.10.57 (RODRIGUES, 1958, p.141-142).

⁷⁸ Id.

⁷⁹ Id.

entre eles fosse resolvida pela diplomacia e não por uma luta armada, afirmando mesmo que os reinos deveriam direcionar suas preocupações para a conquista de terras aos mouros e não aos príncipes cristãos:

E a Rainha D^a Jsabel. Molher delRey D. Denjs, vendo o mal que se seguja desta guera, trabalhou mujto por virem a tal avemça, e que sua comtenda fose livre por juz, e não por armas. E que eles emtemdiom por seu proueyto de o fazer, por os Mourros não aver azo de lhe correr a terra. E que de seu grado vierom a avemça. E majs arezoada cousa parece, em durando a guerra amtre estes Senhores, fosem escolheitos dous ou trres juzes, que os tirasem de suas comtendas, ante que a ouuesem, escolherem hum juz soo.⁸⁰

Com o objetivo de estabelecer a concórdia com Aragão, o Rei de Castela, Fernando IV, escreveu uma carta a D. Dinis, em 1 de junho de 1304, informando sobre – *“la guerra que ha ante mi, y El Rey de Aragon; y outro si ante mi, y D. Alfonso fijo d, el Infante D. Fernando”⁸¹* – e encarregou seu tio, D. João, a autorizar os reis de Portugal a negociar com o Rei aragonês uma proposta de demarcação dos limites das fronteiras entre os dois territórios, principalmente no tocante aos reinos de Valência e de Múrcia.⁸² A consolidação desse acordo só começou a ser delineada a partir do mês de abril de 1304, com a assinatura de Jaime II, comprometendo-se a aceitar D. Dinis como mediador das divergências entre os dois reinos.

⁸⁰ Crónica de D. Dinis (CRÓNICAS DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL, 1952, p.49-50).

⁸¹ BRANDÃO, F. De como os Reys de Castela & Aragão & D. Alfonso de la Cerda se comprometeram em El Rey D. Dinis para os concordar (BRANDÃO, 1980, p.38-40).

⁸² Id.

*Por end el dicto rey de Aragon por si con consentimiento del rey don Alfonso filho del jnfant don Fernando que fue. agradablemente de cierta scientia. comprometio en el muyt'alto e poderoso don Dinis por la gracia de dios Rey de Portugal e en el jnffante don Johan filho del muyt'alto rey don Alfonso...*⁸³

A nomeação de D. Dinis era apenas uma etapa para o estabelecimento do acordo entre Castela e Aragão. Em outro documento, que trata do mesmo assunto, D. Fernando IV e o Infante Alfonso de la Cerda também nomeiam, de comum acordo, o Rei D. Dinis para instituir a paz entre os reinos vizinhos:

*...sobre guerras e discordias que son estadas luengamente e haum son entre los ditos reyes don Fernando e don Alfonso comprometieron es a ssaber el dito rey don Alfonso por su part en el muyt'alto don Jayme rey de Aragón e el dito jnfant don Johan procurador sobredito en el muyt'alto don Dionis rey de Portugal assy como en arbitrades e amigables componedores promitientes en su buena fe e uerdad...*⁸⁴

No dia 3 de maio de 1304, o acordo de paz foi solidificado, quando Fernando IV aceitou e subscreveu D. Dinis, o Infante João e o bispo de Saragoça como seus fiéis representantes para que *“puede venir a concórdia paz catando los buenos debdos”*.⁸⁵ Para consumir esse acordo de paz com o reino aragonês, o rei

⁸³ Carta del rey don James de Aragon com bola de chumbo per que ourtogou el rey don Dinis por seu juiz e o jnfante don Joham e o bispo de Saragoça na demanda que era antre el e don Fernando rey de Castela (NOGUEIRA, B. de S. **O livro das Lezírias d'el rei D. Dinis**. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003. p.49).

⁸⁴ Carta per que don Affonso filho do jnffante don Fernando por si e o jnffante don Johan por don Fernando rey de Castela cujo procurador era elegeron por juizes em todas demandas que antre sy auyam /.el rey don Denis de Portugal e el rey ame de Aragon (Id., p.56).

⁸⁵ Carta del rey don Fernando con bola de chumbo per que outorgou el rey don Denis por seu juiz e o infante don Joham e o bispo de Saragoça na demanda que era antre el e don James rey de Aragon (Id., p.46).

castelhano, determinou a D. Dinis e ao Infante João que negociassem a paz com o Infante Alfonso de la Cerda em 7 de maio desse mesmo ano.⁸⁶

Em 2 de junho de 1304, um dia depois da chegada dos embaixadores do Rei castelhano à corte portuguesa com propostas de um concerto com o Rei aragonês, a Rainha Isabel, assumindo, mais uma vez, a função de intercessora nos assuntos políticos entre os reinos ibéricos, dirigiu uma carta a Jaime II, informando sobre os rumos negociações:

Rey Irmãao sabede que o Iffante don Joham chegou a nos a Coimbra com vosso recado. E el falou com el Rey de Portugal e connosco muy bem e muy conpridamente da vossa parte. E metemos bem mentes em todo aquilo que nos el da vossa parte disse. E gradecemos muyto a Deus en como este feito anda. Ca teemos segundo o que o Iffante don Joham connosco falou que seera a gram serviço de Deus e grande nossa prol e nossa onrra outrossi delRey de Castella vijndo affeito aaquela çima que el falou connosco. E vos fazedes y todo o que devedes. E sabede que nos ymos ia de camyo, assi como noloenvyastes dizer. E assi como vos dirá Domingo Garçia, sancristam de Taraçona e Remom de Monterros Arcediagoo da Guarda, vosos clérigos e vossa Mesegeiros. E nos avemos falado com elles cousas que elles convosco falaram. Porque vos rogamos Irmãoo que os creades do que vos eles diram, em esta razom da nossa parte. E gradecervoloemos muyto. Dante em Coimbra dous dias de Juyo. A Reya a mandou. Joham Lourenço a fez.⁸⁷

Essa carta, por um lado, exemplifica a importância da Rainha nessa aliança de paz, e, por outro lado, revela a possibilidade de perceber uma realidade para além dos documentos jurídicos que, muitas vezes, nada dizem sobre a participação das rainhas nas negociações e decisões políticas durante a Idade Média.

⁸⁶ Carta del rey don Fernando de Castella per que fez o jnfante don Joham pera fazer aueença com don Affonso filho do jnfante don Fernando (NOGUEIRA, 2003, p.52).

⁸⁷ ACA. Cartas de Jaime II. c.16, n.3.253 (RODRIGUES, 1958, p.121-122).

A partida dos reis de Portugal para o reino de Aragão ocorreu no mês de julho, já cientes dos ajustes pré-estabelecidos entre Castela e Aragão, de acordo com informações de carta de Fernando IV a D. Dinis, em que exprime o *“tracto auenencia entre mjm e ellos segunt es contenido e esta mjm (sic) carta qu uos embio conuiem a ssaber que la auenencia dantre mjm e el rey de Aragon de que uos e el jnffant don Johan”*.⁸⁸ Segundo a *Crónica de D. Dinis*, o Rei português e a Rainha Isabel partiram para Aragão acompanhados por um majestoso séquito, formado por *“Riquos homens, Jnfanções e cavaleiros, e outras gemtes”*.⁸⁹

O encontro entre os Reis de Portugal, Castela e Aragão foi realizado, em 8 de agosto de 1304, em Turrelas, povoação localizada na fronteira do reino aragonês com o castelhano. No dia seguinte, os reis assinaram sentenças de concórdia, acabando, assim, com um conflito que se arrastara por longos anos.⁹⁰ Por essa concórdia, *seelada com seelos de chumbo* de D. Dinis de Portugal, Fernando IV de Castela, Jaime II de Aragão e o Infante João, ficou evidente a importante participação de D. Dinis:

*E desta guerra e discórdia nos ditos reyes de Castella e de Aragon uiniessemos a paz e auinencia por la obra de los ditos rey de Portugal e jnffant don Joham qui en feyto desta paz e desta auinencia trabalharon a gran seruiço de dios e gran pro nostro de los nostros seynorios...*⁹¹

⁸⁸ Carta del rey don Fernando de Castella per que enuiou dizer al rey don Denis a auenença que tractou o jnffante don Johan por el com el rey don James de Aragon e com don Affonso filho do jnffante don Fernando (NOGUEIRA, 2003, p.53).

⁸⁹ Crónica do rei D.Dinis (CRÓNICA DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL, 1952, p.51).

⁹⁰ DOMINGUES, M. O bom-senso, a paciência e a bondade fizeram de D. Dinis um grande diplomata. In: _____ . **D. Dinis e Santa Isabel**: evocação histórica. Lisboa: Romano Torres, 1967. p.252.

⁹¹ Carta seelada com seelos de chumbo del rey don Denis e com seelo del rey don Fernando de Castela e com seelo del rey don James d'Aragon e com seeelo do jnffante don Johan sobre posturas que antre si poseron (Op. cit., p.43).

Gonzalez Minguez atribui a sentença arbitral de Turelas a um fruto exclusivo do Rei aragonês, Jaime II, e do Infante João, tio do monarca castelhano, e relega a participação de Maria de Molina e Alfonso de la Cerda a um papel secundário. Sobre D. Dinis, apesar das evidências presentes na documentação, o autor afirma que: *“La participación de don Dionis en las negociaciones fue igualmente mínima y por tanto también lo fue su responsabilidad en el resultado final de las mismas”*.⁹² Em relação à participação da Rainha Isabel na tentativa de mediar um acordo para os conflitos até aqui estudados, parte da historiografia portuguesa e espanhola apenas assinala o seu “espírito de conciliação e os seus altos carismáticos de mediadora” como uma das qualidades da Rainha portuguesa, porém carece de informações sobre os meios utilizados por ela para que Castela e Aragão colocassem um termo nas suas diferenças políticas.⁹³

Aproveitando-se de um período de boas relações políticas entre Castela e Aragão, Jaime II foi gradativamente acentuando seu peso político na corte castelhana. Em razão dessa influência, Jaime II concertou o casamento de sua filha, Maria, com o Infante Pedro, irmão de Fernando IV, e do seu filho, o Infante Jaime, com Leonor, primogênita de Fernando IV. Na tentativa de aumentar ainda mais seu poder nos assuntos castelhanos, o Rei aragonês, casou, ainda, sua outra filha, Constança, com D. João Manuel, de Castela. O resultado e a importância dessas alianças para o reino aragonês foram confirmados a partir dos primeiros anos do reinado de Alfonso XI, filho e herdeiro de Fernando IV, quando seus genros, os

⁹² GONZÁLEZ MINGUEZ, C. La sentencia arbitral de Torrellas (GONZÁLEZ MINGUEZ, 1995, p.132).

⁹³ SERRÃO, J. V. A Rainha Santa Isabel (SERRÃO, 1990, p.261-263).

Infantes Pedro e João Manuel desempenharam a função de tutoria do novo monarca castelhano.⁹⁴

A influência aragonesa em Castela era tamanha que a própria Rainha Isabel procurou tirar vantagens políticas da situação em favor do reino português. Isso se deu, em 1312, no último ano do reinado de Fernando IV, quando este contestou a legitimidade dos acordos assinados pelo Tratado de Alcañices, que estipulou a entrega para o reino português das Torres de Riba Coa com as vilas de Serpa, Olivença, Ouguela e Campo Maior. Para o Rei castelhano, essas terras foram subtraídas do seu reino, quando ele ainda era menor de idade. Portanto, deveriam, passar, novamente, ao senhorio de Castela.⁹⁵ Diante dessa disputa, a Rainha Isabel escreveu uma carta ao irmão, a 5 de maio de 1312, solicitando sua interferência junto ao Rei castelhano para constituir, com urgência, uma concórdia e determinar o fim das disputas territoriais em que se opunham Portugal e Castela:

Rey Irmãao vy vossa carta em que me envyastes dizer que vos entendendo a discordia que se movya antre os Nobres elRey de Portugal e de Castela que envyarades aca o onrrado Dom Joham nosso Irmãao e que nos rogavades que o creesemos de quanto nos disese de vossa parte e que dessemos aquel endereçamento que os factos vehesem a todo bem. E el falou connosco muy bem e muy compridamente segundo como lhy vos mandastes. E gradescavos Deus quanto boom talam y mostrades em queredes guardar o feito delRey e o meu e o do Iffante Dom Afonso nosso filho. (...) vos rogo Irmãao quanto posso que vos trabalhedes de lhy dar boa çima assi como começastes e como aquel que vos sodes e de fazerdes y aquilo que vos devedes assi como he trautado e ordinado antre elRey e Dom Joham em guisa que os boons derydos que a antre ElRey e Rey de Castela e vos que vaam adeante pois veedes que per El Rey nom fica. Ca sabede vos quanto me a mym caa que a querer prol e onrra del Rey e da sa terra e de a procurar moormente

⁹⁴ GONZÁLEZ MINGUEZ, C. El fracaso reconquistador y la consolidación del triunfo de la nobleza (GONZÁLEZ MINGUEZ, 1995, p.237).

⁹⁵ BRANDÃO, F. Das controvérsias d'el rei D. Dinis com el rey de Castella & de seu filho Alfonso Sanches com o Conde D. Martim Gil (BRANDÃO, 1980, p.168-172).

pois o feito em vossa mão he posto. E en esto mym faredes gram prazer e grande amor e garcevoloeuy muyto. Que quando os feitos del Rey nom andasen en assossego e en prol e n onrra nom poderia eu aver bem em nehua guisa. Outrossi sabede que eu falej com Dom Joham sobre esto alguas cousas que vos dissese mays compridamente que volo envyaria dizer per minha carta porque vos rogo que o creades do que vos sobre esto diser de mha parte e gracervoloeuy muyto. Dant. em Coimbra doze dias de Mayo. A Reya a mandou. Pero Soariz a fez.⁹⁶

Apesar da solicitação da Rainha Isabel, enviada ao irmão, em maio de 1312, para que ele interviesse como mediador nas querelas entre Portugal e Castela, em agosto do mesmo ano, o impasse ainda não havia sido solucionado, o que motivou a Rainha portuguesa a solicitar, mais uma vez, a ajuda do irmão:

Rey Irmãao ia sabedes como aca anvyastes o onrrado Dom Joham vosso Irmãao e nosso el vos pode dizer compridamente como aca e elRey e comigo e outrossi com elRey e Castela como creo que ia sabedes e a fiança que elRey em vos pos e elRey de Castela. Irmãao porque vos rogo que pois elRey en vos pos tal fiança que vos querades guardar a as fazenda assi como vos devedes ca toda a nossa prol e a nossa onrra teemos nos que e vossa e que a vossa e que nossa en guisa que façades nos seus feitos como fariades nos vossos meesmos. Ca seede certo Irmãao que como quer que elRey envy procuradores e vogados que vos por el por procuradores e avogado e por juiz e soom eu certa que seeredes vos por el e que aguardaredes a sa fazenda assi como el faria pola vossa quando mester fosse. Dant. em Liixboa promeyro dia de Agosto. A Reya a mandou. Pero Soarez a fez.⁹⁷

Ainda que Isabel tivesse desempenhado uma importante ação diplomática junto ao Rei aragonês para realizar um acordo amigável entre seu esposo, Dinis, e o genro, ele não se concretizou por causa da morte do rei castelhano em 7 de setembro de 1312. Fernando IV morreu acometido por uma doença ainda incerta, poucos meses antes de completar 27 anos de idade na cidade de Jaén, onde,

⁹⁶ ACA. Cartas de Jaime II. c.16, n.3.255 (RODRIGUES, 1958, p.122-123).

⁹⁷ ACA. Cartas de Jaime II. c.16, n.3.257 (Ibid., p.127).

juntamente com seu irmão, o Infante Pedro, realizava guerras de fronteiras contra os mouros.⁹⁸

3.4 ARAINHA ISABEL: TUTORIA E SUCESSÃO NO REINO DE CASTELA

Com a morte inesperada de Fernando IV e a coroação de seu filho, Alfonso XI, abriu-se, novamente, um período de grande instabilidade política no reino castelhano e, mais uma vez, a monarquia enfrentou as ambições da nobreza por uma maior participação nas decisões das cortes e, principalmente, o desgaste político promovido pelas disputas familiares pela tutoria do novo monarca. Quando Fernando IV faleceu, seu sucessor, Alfonso XI (1312-1350), só tinha 1 ano de idade, o que produziu a necessidade de constituir um princípio de regência por meio de tutores, o que provocou, durante toda a menoridade do novo rei de Castela, uma época de grande turbulência, em particular nos anos transcorridos entre a morte da Rainha avó, Maria de Molina (1321) e a proclamação da maioridade do rei em 1325.⁹⁹

O período de menoridade de Alfonso XI, também, foi um período caracterizado pela influência política portuguesa e aragonesa no reino castelhano. Para Jaime II, era fundamental manter uma boa relação com as linhagens mais importantes de Castela e, mais uma vez, a pacificação do reino de Castela representava para o Rei aragonês a tranquilidade necessária para seu eterno projeto

⁹⁸ ROSELL, C. Don Fernando IV (CRÓNICAS DE LOS REYS DE CASTILLA, 1953, p.169).

⁹⁹ VALDEON BARUQUE, J. Las instituciones de gobierno (ZAMORA, 2000, p.153).

de conquista de importantes territórios no Mediterrâneo. Para D. Dinis, o trabalho de pacificação do reino de Castela conferia-lhe autoridade entre os membros mais destacados da sociedade política castelhana, componente importante para sua afirmação na condução das atividades de repovoamento de parte da Península, na nacionalização das Ordens Religiosas e na concretização de Lisboa como um importante porto aberto para as rotas de comércio das cidades portuárias da Andaluzia.¹⁰⁰

Durante a primeira tutoria de Alfonso XI (1312-1319), o Infante Pedro, irmão de Fernando IV e tio do Rei menino, e o Infante João, irmão de Sancho IV, tio do Infante Pedro e tio-avô de Alfonso XI, transformaram-se nos principais personagens para ganharem a tutela do novo Monarca.¹⁰¹ Na tentativa de ampliarem suas influências no reino castelhano, os reis de Portugal e de Aragão transformaram as disputas pela tutoria do novo Rei em uma verdadeira ação de interesses familiares. Jaime II efetuou um acordo com seu genro, o Infante Pedro, filho de Maria de Molina e de Sancho IV; por seu turno, D. Dinis buscou apoio no Infante João, senhor de Biscaya e irmão de Sancho IV, Maria de Molina e João Nunes de Lara, para fazer valerem os direitos de sua filha Constança, mãe do Rei castelhano. Apesar de D. Constança representar, em teoria, a influência do mais alto grau do reino português na Corte castelhana, ela depositou a guarda do seu filho no Infante Pedro e em Jaime II, de Aragão.¹⁰²

¹⁰⁰ García Fernandez (1992, p.71).

¹⁰¹ SANCHEZ-ARCILLA BERNAL, J. La primera tutoria del rey. In: _____ . **Alfonso XI (1312-1350)**. Palencia: Editorial lá Olmeda – Diputación Provincial de Palencia, 1995. p.50.

¹⁰² GARCÍA FERNÁNDEZ, M. Don Dionis de Portugal y la minoria de Alfonso XI de Castilla (1312-1325). **Revista da Faculdade de Letras**, Porto: Faculdade de História, v.9, p.33-34, 1992.

Manuel García Fernández, no estudo acima indicado, publicou um importante apêndice documental do período onde reproduz cartas escritas por algumas personalidades da época. Por essas cartas, é possível observar os posicionamentos em relação aos problemas sucessórios e à tutoria do Infante Alfonso XI. Entre essas, encontra-se uma carta escrita da cidade de Córdoba, em 18 de setembro de 1312, pela Rainha de Castela, Constança, a Jaime II, certamente por orientação da Rainha Isabel, sua mãe, solicitando o apoio do rei aragonês em favor da tutoria do Infante Alfonso XI:

Rey, sabet que la mala la mía ventura, en ante que yo ouiese la vuestra carta, es acaesçida la muerte del rey. Et yo agora non puedo y fazer ninguna cosa fasta en este ayuntamiento que á de seer de las Cortes del rey don Alfonso, mio fijo, que se an de llegar todos infantes e ricos onmes de Castilla e de León e todos los otros onmes bonos de la tierra. Et yo fablar lo hy com ellos. E toda cosa que yo entienda e ellos me conseiarenya enbiar uos hy fazer saber. Et otrosi sabet que el infante don Pedro se a de yr a veer se conmusco sobre fecho de la mi fasienda, e uos fablar lo hedes con él; e aquello que uos y entendieredes que y yo pueda faser, faserlo hy de bonamiente. Et en ésto e en lo al que delo e dela mi fasienda sea con uos tomase yo conseio. Data en Córdoua XVIII días de setiembre, era de mil e CCC e çinquenta annos.¹⁰³

A atuação da Rainha Isabel nos assuntos relacionados à tutoria do neto comprova-se, também por meio de uma carta escrita ao irmão em 25 de setembro de 1312. Nela, além de sensibilizar-se com a causa da filha e reforçar seu pedido, declarava abertamente seu posicionamento em favor do Rei aragonês.

¹⁰³ ACA. Cancillería (C), cartas reales (cr). n.4538 (GARCÍA-FERNÁNDEZ, 1992, p.43).

*Gradescovos muyto quando contra el feseistes e como mandastes poer em salvo e creo que bem sabedes ia a morte delRey Dom Fernando de Castela e a perda e o dagno que se ende segue aa Reya mha filha porque vos rogo Rey Irmãao que vos seiades por ela assi como vos devedes em aquelas cousas que virdes que lhi mester som assi como eu fio de vos e soom certa que o faredes...*¹⁰⁴

Pelas cartas enviadas ao Rei aragonês, é presumível afirmar que a Rainha Isabel desempenhou um importante papel de influência política sobre as decisões e os direitos da filha. É o que demonstra uma carta escrita de Pinhel, em que solicita a rei Jaime II que protegesse as terras e os gados dos vassallos de sua filha, Constança, na fronteira entre Castela e Aragão:

*Irmãao sabede que Ruy Perez da Teença he cavaleiro que serve muyto a Reya Donna Constança nossa filha porque nos fomos teuda de lhi fazer bem merce. E disemos que el ha seus herdamentos e seus homeens e seus gãados e seus vasalos na frronteira de vossos senhorios e que am muyto de fazer e de comarcar na vossa terra. E que aas vezes recebem muyto mal os seus homeens e os seus vasalos dos do vosso senhorio. E pedyanos por mercee que vos envyasemos sobre esto rogar e que teresedes por bem que os seus homeens e os seus vasalos andasem seguros pela vossa terra e que nom recebesem de nehuum da vossa terra mal nem força porque vos rogamos Rey Irmãao que nos praza de lhe fazerdes bem e mercee e que os seus homeens e todalas sas cousas andem seguros e amparados pela vossa terra. E gradecervoloemos muyto (...) Dant. em Pinhel primeiro dia de Mayo. A Reya o mandou. Pero Soariz a fez.*¹⁰⁵

A Rainha D. Isabel escreveu outra carta a Jaime II, em 17 de março de 1313, alertando-o a respeito da solicitação feita por D. Constança sobre seu direito à tutoria do filho. Por essa carta, é possível notar que a Rainha informava que D. Dinis, também, recebera uma mensagem da Rainha castelhana, o que reforça a idéia da

¹⁰⁴ ACA. Cartas de Jaime II. c.66, n.12.692 (RODRIGUES, 1958, p.152-153).

¹⁰⁵ ACA. Cartas de Jaime II. c.16, n.3.252 (Ibid., p.120-121).

importância dessas duas rainhas nas discussões sobre os rumos da política peninsular da época:

Rey irmão, sabede que a Reya mha filha envya a vosa o Arçediagoo da Guarda e de Eixativa per razom que vos querades menbrar de ssa fazenda e que querades envyar alguns homeens boons aas Cortes que se fazem em Castela assi como envya elRey seu padre e segundo lhe vos envyastes dizer de guisa que a Reya... elRey seu filho e o seu direito assi como o deve aaver, porque vos eu rogo, Rey Irmão, que o querades assi fazer e faredes y gram prol e onrra da Reya e o que vos devedes e eu gradescervoley muyto. E sobre esta creede o Arcediagoo do que vos disser de mha parte. Dante em Pinhel XVII dias de Março. A Reya o mandou. Pero Soariz a fez.¹⁰⁶

Os questionamentos relacionados à minoridade do Infante-rei expressam a própria constituição política do reino castelhano, ao exteriorizar sua instabilidade por meio de um poder que se altera conforme a troca de tutores ou de regentes familiares do rei. Em razão dessas incertezas e fraquezas, às quais o rei se expunha durante a menoridade do Infante Alfonso XI, abriu-se um período favorável para brotar todo tipo de aspiração e batalhas pelo poder, nomeadamente dos mais altos domínios da nobreza que aproveitavam para arrebatam vantagens políticas e econômicas, contribuindo assim para a instabilidade geral do reino.¹⁰⁷

Essa instabilidade revelou-se quando o reino castelhano ficou dividido em duas facções. Castela, Galícia, Leon e Astúrias ficaram favoráveis à causa do Infante João, tio-avô do jovem rei, e Toledo e toda a Andaluzia apoiaram o Infante Pedro, tio do novo monarca. Essa divisão motivou que cada lado proclamasse cortes próprias para deliberarem sobre a política do reino. Nesse contexto de

¹⁰⁶ ACA. Cartas de Jaime II. c.60, n.11.007 (RODRIGUES, 1958, p.145-146).

¹⁰⁷ GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C. La minoria de Fernando IV de Castilla (1295-1301) (ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPAÑHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL, 1998, v.2, p.1071-1072).

incertezas, a própria mãe do Rei, D. Constança e D. Manuel abandonaram os partidários do Infante Pedro.¹⁰⁸ Neste sentido, os insucessos acumulados pela Rainha Constança, na tentativa de conseguir o apoio de Jaime II e do Infante Pedro em favor da tutoria do infante Alfonso XI, provocaram, mais uma vez, alterações nos rumos da política peninsular e mostraram-se irreversíveis quando Constança, sob a promessa de que seria a tutora do Rei, reconciliou-se com João Nunes de Lara e D. Dinis, aceitando o apoio dos mesmos.

A morte de Dona Constança, em 18 de novembro de 1313, e de João Nunes de Lara, em 1315, e dos tutores de Alfonso XI, Pedro e Juan, em uma expedição contra os mouros, em Granada, em 1319, foram ocorrências que marcaram gradualmente o fim da influência dos reis de Portugal, Isabel e D. Dinis, sobre Castela. Segundo o medievalista García Fernández, D. Dinis, ao receber a notícia da morte dos infantes em Granada, “*solo se limito a comunicar lacónicamente a la reina su pensar por la trágica muerte de los infantes y tutores*”.¹⁰⁹ O afastamento de Portugal dos problemas de tutorado do rei castelhano não significou que eles tivessem terminado. Ao contrário, a da primazia pela tutela do rei foi motivo de novos confrontos no reino de Castela:

Per morte destes Jffamtes e titores que dise, elRey D. Afonso ficou ajmda em poder da Rainha D^a Maria, sua avoo, pelo quall D. Joham, que disseram ho Torto, filho do Jffamte D. Joham, que morreo na Veyga, e asy D. Manoell filho do Jffamte D. Manoell, e asy o Jffamte D. Felipe, tyo delRey filho da Rainha Da Maria, todos três tres tambem comtemderam pera ser titores delRey com ha Rainha. Sobre que houtrosy ouue gramde discordia, debates e partições, de que por seus desvayros a que se nom achava rezoado meo, que eles

¹⁰⁸ Sanchez-Arcilla Bernal (1995, p.55).

¹⁰⁹ GARCÍA FERNÁNDEZ, M. Don Dionis de Portugal y la minoria de Alfonso XI de Castilla (1312-1325) (REVISTA DA FACULDADE DE LETRAS, 1992, p.37).

*quysem, se seggyram outros muytos males e danos ha Castella, porque cada hum sogyguaua e mamdaua soblutamente a parte do Reyno que podia.*¹¹⁰

O encerramento da influência de Portugal sobre Castela não pode ser explicado apenas pela morte dos infantes e da Rainha D. Constança, filha de D. Dinis. É importante, considerar, também, que o ano de 1319 marcou o período mais crítico das divergências entre D. Dinis e seu filho herdeiro, D. Afonso. Esse conflito, em boa medida, exigiu como dito acima, grande esforço político da Rainha Isabel para mediar os diversos confrontos entre o marido e o filho nos últimos cinco anos do governo de D. Dinis.

Para José Mattoso, a política externa portuguesa desse período foi dominada principalmente pelas relações com Castela, com a superioridade do reino português sobre o castelhano e, ao mesmo tempo, por uma posição de aproximação com a coroa aragonesa, geralmente favorável a Dinis, cujos resultados devem-se em parte ao considerável papel desempenhado pela Rainha Isabel. Mattoso acredita que depois dessa data, apesar de algumas tentativas de aproximação entre Portugal e Aragão, por meio de um acordo matrimonial de Violante, filha de Jaime II, na casa real portuguesa, D. Dinis substituiu os problemas políticos externos, causados com a morte do genro e rei de Castela, Fernando IV, em 1312, e a agitação, durante a minoridade do neto, Alfonso XI, pelas preocupações internas do reino, principalmente com a Guerra Civil deflagrada a partir de 1319 com o infante herdeiro.¹¹¹

¹¹⁰ Crónica do rei D. Dinis (CRÓNICA DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL, 1952, p.120).

¹¹¹ Mattoso (1993, p.153).

Apesar desse distanciamento em relação à política externa marcar os últimos anos do reinado de D. Dinis, isto não significou que os reinos peninsulares gozaram, a partir de então, de um desenvolvimento imune aos acontecimentos de seus vizinhos. Se a ação da Rainha nos conflitos peninsulares, como foi tratado neste capítulo, teve por finalidade salvar os interesses dos filhos e netos diante das sucessivas crises dinásticas, com a morte do esposo, apesar da idade avançada, da morte do irmão e Rei de Aragão, Jaime II, em 1327, e da diminuição da influência nos assuntos externos, ela ainda vivenciou e até mesmo participou dos projetos de concretização de outras alianças matrimoniais para fins políticos.

Apesar de pouco estudado, pode-se afirmar que a Rainha Isabel, desde a sua chegada ao reino português desempenhou uma prática política voltada aos interesses peninsulares. Mediou diversos acordos entre Portugal, Aragão e Castela. Com relação a esse último, teve uma atuação especial ao mediar uma política a favor da filha quando esteve casada com o Rei D. Fernando, depois continuou negociando a favor da filha para assegurar ao neto, Alfonso XI os direitos legítimos ao trono castelhano. Em relação a Aragão não foi diferente, pois na mesma mediada em que estava afetivamente com Castela, foi com Jaime II, irmão e rei, que muitas vezes ela confidenciou e a quem solicitou ajuda para harmonizar os conflitos familiares e as divergências políticas entre os reis.

CAPÍTULO 4

A VIUEZ E AS ÚLTIMAS AÇÕES POLÍTICAS DA RAINHA ISABEL

4 A VIUEZ E AS ÚLTIMAS AÇÕES POLÍTICAS DA RAINHA ISABEL

4.1 RECOLHIMENTO COMO PRÁTICA CULTURAL RELIGIOSA

La diligencia primera que hizo la Reyna em Coimbra fue deshazerse de las mas preciosas alhajas de vestidos, telas, colgaduras, y plata, que tenia, sacrificandolas al culto de los Altares en diversas Iglesias; y Conventos pobres; porque todo aquello, que ervió a la pompa, de su grandeza, para cumplir con la vanidad de el mundo, que consagrado à Dios por el desegaño.

(Vida Admirable de la Gloriosa Santa Isabel, Reyna de Portugal – Fray Damian Cornejo, 1698)

Uma questão importante que a Rainha deixou no seu último testamento como derradeiro desejo, foi o pedido a seus familiares para que seu corpo fosse enterrado no Mosteiro de Santa Clara de Coimbra; “& mando soterrar o meu corpo em o meu Mosteiro de Sancta Clara, & de San Isabel de Coimbra em o meo geo do coro”.¹ Nesse mesmo documento, exorta seus herdeiros à proteção do mosteiro, das casas e do hospital anexos a ele, como uma exclusividade:

Et peçolhes que seião em meu soterramento, asi como eu faria em todo seu bem, & em sa honra cada que eu podesse. E outrosim peço & rogo, ós ditos Rey meu filho, & á Raynha sa mulher minha filha pela feuzza que en elles ey, & Ifantes meus netos, & os outros que depos elles ueerem pela minha beçom, que aiaõ em sa encomenda, & so seu defendimento, & merce o dito meu Mosteiro & casas & hospital, & que naõ sofraõ a nhum que pouse en elles, senon elles quando lhes comprir, & os outros Reys & Ifantes herdejros com sas mulheres depos elles ueherem, pera fazerem merce áqueles, que hi uiuerem, & esses que hi uiuerem pera rogarem a Deos por elles, &

¹ Segundo testamento da rainha D. Isabel, feito depois de viúva, segundo uma publica forma extrahida no dia immediato á sua morte, que ocorreu a 4 de julho de 1336 (VASCONCELOS, A. de. **Dona Isabel de Aragão**: a rainha Santa. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1993. p.13).

que nõ sofraõ a nhum que en elles, nem em cada huma das sas cousas façam mal, & que os queiraõ maner per aquelo que eu leixo hi, & pelo mais que elless hi faraõ de guisa que o serviço de Deos uá a diante.²

Este trecho do testamento da Rainha Isabel detalha um aspecto muito significativo para a sociedade política da época. Nele, as suas preocupações ultrapassam as questões meramente materiais, ao manifestar o seu desejo em assegurar uma continuidade dinástica na proteção das casas pias. Segundo Vauchez, a dedicação dos monarcas as práticas filantrópicas contribuiu para o desenvolvimento e a proliferação dos cultos cívicos e dinásticos que caracterizaram quase todas as monarquias do fim da Idade Média. Por meio desse exercício, tentava-se garantir aos membros da família reinante longevidade, à medida que se ia ampliando uma intensa consciência nacional baseada no sentimento monárquico tendia a transformar os membros da família real em patronos de toda a nação.³

Com a morte de D. Dinis, em 7 de janeiro de 1325, encerrou-se um dos mais longos reinados conduzidos por um Monarca português durante a Idade Média. Em seu lugar, assumiu o seu filho Afonso IV, que reinaria até o ano de 1357. Dos 46 anos em que D. Dinis esteve à frente do reino, 37 foram governados durante o período em que esteve casado com D. Isabel, que viveria ainda mais 11 anos.⁴

Para muitos autores, a morte de D. Dinis havia provocado importantes mudanças nos hábitos religiosos e nas ações políticas da Rainha Isabel. Dentre elas, a mais significativa teria sido a concretização de seu antigo projeto de

² Segundo testamento da rainha D. Isabel, feito depois de viúva, segundo uma publica forma extrahida no dia immediato á sua morte, que ocorreu a 4 de julho de 1336 (VASCONCELOS, 1993, p.17-18).

³ VAUCHEZ, A. O Santo. In: LE GOFF, J. (Dir.). **O homem medieval**. Lisboa: Presença, 1989. p.229.

⁴ SOUSA, M. de. **Reis e Rainhas de Portugal**. Lisboa: Sporpress, 2000. p.47-54.

abandonar as atribuições de Rainha e viver seu estado de viuvez no total recolhimento, entregando-se exclusivamente a uma existência religiosa. O cronista Francisco Brandão assevera que, quando findaram os ofícios da morte de D. Dinis, a Rainha Santa Isabel cumpriu uma aspiração há muito tempo almejada, ou seja, a de encerrar-se no Convento de Santa Clara de Coimbra para, nele, pudesse desempenhar seu derradeiro destino:

Tanto que ElRey espirou, a S. Rainha que até aquella ultima hora lhe assistira, deixou o cadáver acompanhado decentemente, & se recolheu no seu aposento, no qual despojandose das vestiduras Reaes, chamou suas Camareiras, & fez trazer o habito, & cordão da Ordem de Santa Clara que ja de tempos trazia em hú cofre, & cortandolhe os cabelos, a vestirão naquelle pobre sayal com muitas lagrimas das Donas que a servião em tal mudança de traje, & a vião de Rainha, & casada, viúva retraida, & desconsolada. E se até este ponto foi aquella Princesa espelho de fieis casadas, daqui adiante o foi das viuuas, começando desde logo a fazer oraçoens, deuaçoens, & esmolas pela alma d'elRey seu marido, que continuou toda a vida, vivendo naquelle habito de Religiosa, com tanto rigor, & observancia, como se o professara por voto: o que não fez para ficar com suas rendas, & ter cabedal de sustentar casa de Donas, & donzellas, que bem criasse, & emparasse.⁵

O autor da Monarquia Lusitana, assim como tantos outros, robustece as imagens da Rainha viúva como uma pessoa reclusa e dedicada excepcionalmente aos assuntos religiosos. A idéia de uma Rainha beata, que persiste até os dias de hoje, reflete as imagens construídas a partir da primeira parte da declaração que a Rainha fez em seguida à morte de D. Dinis em 8 de janeiro de 1325. Nessa declaração, ela atesta que deseja receber o hábito de Santa Clara e encerrar-se em clausura:

⁵ BRANDÃO, F. Do que a Rainha Santa Isabel obrou depois do enterro d'el rei & da carta consolatoria que o Papa lhe enviou. In: _____. **Monarquia lusitana**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1980. Parte VI, p.475.

In nomine Domini Amen. Conhoscaõ quantos esta nossa presente carta virem, que nós Dona Isabel mulher em outro tempo do muito alto, & muy noble Rey, & Senhor D. Diniz pela graça de Deos Rey de Portugal, & do Algarve, & Rainha dos ditos Reynos: avendo feusa em nosso Senhor Jesu Christo, & na Virgem Santa Maria sá Madre, & na Corte Celestial, & avendo devoçom na Ordem de Santa Clara, como sempre aquelles, & aquellas onde nos vehemos, aviamos posto em nossa vontade, que se acontecesse que nós moressemos antes que o dito Rey D. Diniz nosso marido lidimo, que aviamos devoçom de morrer no avito de Santa Clara, o qual autto convem a saber huma corda com noos para cingir, & hum veo branco, & huma vestidura que tinhamos já tempo ha em nossa arca para esto...⁶

Ecoando esse pensamento, autores contemporâneos, como Mário Domingues, reproduzem essa opinião ao afirmar que suas ações, depois da morte de D. Dinis, só tinham finalidade religiosa, pois seus últimos dias foram consagrados inteiramente às devoções e às obras de caridade. Segundo este autor, procedendo assim, ela estaria realizando o que sempre fora seu anseio: retirar-se do mundo e vestir o hábito de Santa Clara, em Coimbra, local que havia deixado apenas duas vezes, quando peregrinou a Santiago de Compostela e quando foi até Estremoz mediar o conflito entre o filho e Rei Afonso IV e o neto e Rei de Castela, Alfonso XI (1312-1350).⁷ Fernando Barros Leite também assegura que a primeira atitude da Rainha Isabel depois da morte de D. Dinis foi a troca dos trajes reais pelo hábito de Santa Clara e o refúgio para uma vida solitária e contemplativa.⁸

Entretanto, na segunda parte dessa mesma declaração feita pela Rainha Isabel, é possível certificar-se de que ela, mesmo desejando entrar para o convento e receber o hábito de Santa Clara, não era sua aspiração dedicar-se inteiramente ao

⁶ Declaração feita pela rainha no acto de receber o habito de Santa Clara (VASCONCELOS, 1993, p.10).

⁷ DOMINGUES, M. **D. Dinis e Santa Isabel**: evocação histórica. Lisboa: Romano Torres, 1967. p.358.

⁸ LEITE, F. B. **O rei D. Dinis e a rainha Santa Isabel**. Coimbra: Livraria Minerva, 1993. p.267.

estado eclesiástico contemplativo, pois, segundo sua própria vontade, tratava-se de uma decisão tomada quando o esposo ainda era vivo e que ela estava apenas cumprindo uma vontade por motivo de tristeza e dor, segundo determinava a tradição:

E se por ventura o dito Senhor Rey D. Diniz primeiro morresse, o que Deos nom quizesse, & contecesse que nós vivéssemos depois, queriamos, & e entendiamos de filhar, & receber, & vestir este avito segundo como dito he: solamente per razon de tresteza, & de doo, & domildade, & nom per Religiom, nem per professom, nem por obedeença dalguma ordem estremadamente. Porque somos em tal idade, & em tal estado, & avemos tais enfermidades que nom poderiamos sosteer, nem cumprir aquello que he de ordem, mais aquello que nos Deos der graça que possamos fazer, & sosteer que aquello façamos sem outra obrigação, segundo como contheudo he em huma protestaçom, & declaraçom que fizemos em vida do dito Senhor Rey nosso marido. (...) E como quer que este avito como dito he, filhemos, & entendemos de trager nós nom entendemos nem queremos leixar nossas Donas, & Donzellas leigas, & segrares & manteer a nossa casa, assi como virmos que nos convem, & por bem tevermos, & como avemos acostumado. (...) E outro si nom demostramos, nem entendemos, nem propoemos, nem queremos fazer, nem fazemos a nehuma Ordem, nem regla, nem pessoa alguma obrigação de nos, nem dos nossos bens, nem dos nossos direitos por totalas cousas sobreditas, nem por algumas dellas; mais entendemos, & queremos com todos nossos bens, & direitos moveis, & de raiz de todo em todo livremente ficar, & desses vender, doar, alongar, a penhorar, emprazar, & emprazamentos teer, & fazer Igrejas, & Mosteyros, & Espitais, & outros piedosos logares, & esmolas, & dos outros cada que quizermos despoer em nossa vida, & em nossa morte, assi como a nos prouguer, & por bem tevermos, & como nos Deos der graça de fazer...⁹

Embora o caráter puramente religioso das ações da Rainha viúva tenha firmado e contribuído para realçar e eternizar seus traços de santidade, é possível afirmar também, que a ela, ao vincular-se a uma vida religiosa, não abandonou por completo seus bens materiais e não se afastou dos assuntos políticos do reino. A decisão pelo recolhimento não foi uma ação exclusiva da Rainha Isabel, pois durante

⁹ Declaração feita pela rainha dona Isabel, viúva d'el rei D. Dinis, no acto de receber o habito de Santa Clara, de não querer sujeitar-se a nenhuma ordem, regra ou pessoa, nem fazer qualquer voto de profissão (VASCONCELOS, 1993, p.10-13).

a Idade Média, entrar para um convento na velhice ou no estado de viuvez era ação praticada por muitas mulheres da realeza e da nobreza.¹⁰ Bonnie esclarece que, assim como as monjas, as anciãs mais abastadas e as Rainhas viúvas encontravam naqueles espaços religiosos – que muitas vezes elas mesmas haviam construído – uma possibilidade de recolhimento espiritual e uma forma de prestar auxílio à comunidade, e neles, apesar da rigor das regras, elas permaneciam sem a obrigatoriedade de clausura.¹¹

Por outro lado, também, e nisso Isabel é modelar, nos conventos medievais, as anciãs, principalmente as viúvas, eram importantes mediadoras de uma pedagogia endereçadas às mulheres, pois, sendo prudentes e virtuosas, não só encarnariam um modelo exemplar para as outras mulheres, como poderiam, ainda, assumir um papel de ensinamento e de correção, sobretudo no que se referia às mais jovens.¹²

Esse tipo de comportamento, também pode ser encontrado em diversos momentos da vida da Rainha viúva. No seu segundo testamento, concluído em 22 de dezembro de 1327, ela demonstrava essa preocupação ao determinar expressamente que parte de seus objetos pessoais, entre outras finalidades, fossem emprestados para as cerimônias de casamentos realizados no Mosteiro de Santa Clara:

¹⁰ Sobre este tema, veja-se: SCHULTE VAN KESEL, E. Virgens e mães entre o céu e a terra: as cristãs no início da Idade Moderna. In: DUBY, G.; PERROT, M. (Dir.). **História das mulheres no ocidente: renascimento à Idade Moderna**. Porto: Afrontamento, 1994. v.3, p.188.

¹¹ BONNIE, A. S.; ZINSSER, J. P. Mujeres de las Iglesias: el poder de las creyentes. In: _____ . **Historia de las mujeres: una historia propia**. Barcelona: Crítica, 2000. p.224.

¹² CASAGRANDE, C. A mulher sob custódia. In: DUBY, G.; PERROT, M. (Dir.). **História das mulheres no ocidente: a Idade Média**. Porto: Afrontamento, 1993. v.2, p.104-105.

...mando que fique ao dito Mosteiro a minha brocha grande do Camafeo furada no meiogoo & a minha coroa das pedras amarelas, que chamaõ çitrinas, & o entoucado, & o oral, & o veo, & a Santa que eu mandava poer as noiua que casauão de minha casa, que a Abbadesa as empreste a aquellas que casarem & que lhas torne depois.¹³

Outros documentos da época revelam, também, que a Rainha auxiliava indistintamente os pobres e os nobres na realização dos matrimônios. Por outro lado, essa era uma prática comum, e a Rainha assim procedia mesmo antes de tornar-se viúva. Porém, tal prática se intensificou após a morte de D. Dinis como registrou o *Livro que fala da vida que fez a Rainha de Portugal*:

Em sa casa se criavam filhas de muitos nobres omees e filhos de cavaleiros e doutros omees e, des que eram de idade e achavam casamentos a si iguais, casava-os, e outras puinha Ordee, e cada ua Deus procurava, e dava a elas do seu aver, segundo a pessoa que era e o estado que filhava. Outros muitos e muitas que nom erom de sa casa, que o a ela demandavam, fazia ela ajuda pera casarem seus filhos ou pera necessidades outras que ouvessem, dizendo que alguus que parecia que aviam o que lhes comprisse aviam mester ajuda para se manteer mais que outros que pareciam em si pobres e desemparedados. E por u ela ia nom ficavam emparedadas, nem gafos, nem presos que sa esmola nom recebessem parte.¹⁴

Ainda que a Rainha se tenha dedicado com mais apego aos princípios de uma vida cristã depois do falecimento de D. Dinis, tal inclinação não foi exclusiva, uma vez que é possível perceber, em vários momentos, que ela, se inteirou também dos assuntos seculares. Nesse sentido, é possível considerar que ela mantinha um diálogo muito estreito com os assuntos do reino, principalmente porque mantinha no

¹³ Segundo testamento da rainha dona Isabel, feito depois de viúva, segundo uma pública-forma extrahida no dia imediato a sua morte, que ocorreu a 4 de julho de 1336 (VASCONCELOS, 1993, p.16).

¹⁴ NUNES, J. J. Livro que fala da boa vida que fez a Raynha de Portugal, Dona Isabel e dos seus bõos feitos e milagres em sa vida e depoyos da morte. In: _____. **Vida e milagres de dona Isabel, Rainha de Portugal**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1921. p.50.

mosteiro de Santa Clara um espaço onde dava expediente a todas as pessoas que buscavam seus conselhos:

E, quando as missas erom acabadas e oras rezadas, era já gram dia, ia a comer. E, des que comiia, mandava viir ante si aqueles que por ela aviam de mandar aquelas obras e labores que fazia, e sabia como se faziam e mandava fazer aquilo que visse por aguisado e livrava alguas petições que a ela davam, e as mais petições que ela avia de livrar eram muitos e muitas, religiosos e segraes e ricos e pobres, que pediam a ela que lhes fizesse mercee.¹⁵

Uma prova de que a Rainha Isabel se interessava pelos assuntos políticos após a morte de D. Dinis são as bulas que os Papas João XXII (1316-1334) e Bento XII (1334-1342) exararam concedendo, a pedido da Rainha Isabel, benefícios especiais a juristas e bacharéis do reino.¹⁶ A nomeação de professores, a pedidos dos reis e das rainhas, para compor os quadros de servidores à serviço da monarquia foi uma prática comum durante a Idade Média portuguesa.¹⁷

Como ressaltou Benevides, as ações da Rainha Isabel não se restringiram unicamente ao domínio dos assuntos religiosos. Interessava-se, também, por questões que envolviam a administração de seus domínios particulares. Por meio de um documento enviado aos moradores de Leiria, em outubro de 1331, ela arbitra para que seus moradores cheguem a um acordo sobre práticas comerciais daquela localidade:

¹⁵ Nunes (1921, p.60-61).

¹⁶ Chartularium Universitatis portugalensis (1288-1537). In: RODRIGUES, S. A. **7º Centenário do casamento de D. Dinis com a princesa de Aragão D. Isabel**: a cultura da Rainha Santa: Coimbra: Museu Nacional de Machado de Castro, 1982. p.63-66.

¹⁷ Sobre essa prática, veja-se: MARQUES, J. Os corpos acadêmicos e os servidores. **História da Universidade em Portugal**, Coimbra/Lisboa: Universidade de Coimbra/Fundação Calouste Gulbenkian, v.1, p.69-127, 1997. Tomo 1 (1290-1536).

A uos Alcayde e Aluaziis e concelho de Leyrena saude. Sabede que os moradores de Paredes mi enuiarom dizer por Affonso annes seu procurador que uos lhis enbargades as uendas de pam que dizem que am mester pera seu mantiimento. e eles dizem que porque son homeens de ssobre mar que non podem uir a esa vila de cada uez polo pam que lhies faz mester. e que pero son de uosso termho e uossos vizinhos que os enbargades dizendo que leuam esse pam pera regatar e lho non queredes leixar e que por esta razom non podiam auer mantiimentode quando lhis compria. E pidiromme que pois uossos vizinhos eram e o pam queriam tanto pera seu mantiimento e non pera aal que uos mandase que os no enbargassades. E sobre esto Pero steuez e Lorurenço perez meus ouuidores fezerom per ante si uiir Vicente martinz e Lourenço annes Aluaziis e Vaasco martinz procuradores de uos concelho e outros moytos homenns boons desse Concelho e fezerom a eles pergunta por que lho enbargauam. e eles dizerom que lhis non enbargauam que ho leuassem pera seu mantiimento aguisadamente mays que lhis enbargauam que non leuassem pera o regatar nem pera fóra desse termho. E os ditos meus ouuidores uisto o que sobre esto diziades mandarom que daqui adeante non enbargedes aos moradores das Paredes aquelle pam que aguisadamente ouuerem mester pera seu mantiimento. E quando comprisse esses moradores das Paredes se uos quiserdes jurem aos sanctos Euangelhos que o nom querem do termho dessa vila tirar nem o querem regatar nem a outrem uender Porque uos mando que des aqui adeante aos ditos moradores das paredes uossos Visinhos non enbarguedes aquelle pam que aguisadamente ouuerem mester pera mantiimento seu dos seus Vnde al non façades se non a uos me tornaria eu porem e peytarmides os meus encoutos. E os moradores das Paredes tenham esta carta Data em Leyrena viiente e dous dias de Outubro a Reyna o mandou por Pedro steuez e Lourenço perez seus ouuidores Martim fontarcada affez. Era de mil e trezentos e saseenta e noue anos.¹⁸

Com esses exemplos, acima apontados, pode-se concluir que a Rainha Isabel, apesar do seu recolhimento num claustro de freiras clarissas e envolvida em questões religiosas, dedicava parte de suas atividades às questões políticas. Portanto, eles não foram incompatíveis com a sua condição de viúva recolhida para uma vida contemplativa.

¹⁸ ANTT. Coleção especial. c.72 (BENEVIDES, F. da F. D. Isabel de Aragão (Santa Isabel). In: _____. **Rainhas de Portugal**. Lisboa: Typografia Castro e Irmão, 1878. p.179-180).

4.2 A VIUVEZ: CONSELHEIRA DOS REINOS

A viuvez também não foi motivo para que a Rainha Isabel se desprendesse totalmente dos acontecimentos políticos da península. Essa questão pode ser observada tanto no texto anônimo do século XIV, quanto nas determinações deixadas em forma de declaração depois da morte de D. Dinis, nas quais a Rainha Isabel, apesar da aparente renúncia ao mundo externo, demonstra ter uma relação muito próxima com a sociedade política da época, pois seus contatos com a Corte ainda eram freqüentes. Na passagem a seguir, do *Livro que fala da boa vida que fez a Rayna de Portugal*, informa sobre as visitas que a Rainha D. Constança lhe fazia habitualmente no mosteiro de Santa Clara de Coimbra:

E, des que foi o refeitorio aguisado pera comerem em ele as donas, em aquel premeiro dia que i veerom commer foi esta rainha e a rainha dona Beatriz, molher delrey seu filho, comeer em aquel refeitorio novo (...) E esto faziam estas senhoras rainhas senhoras com gram umildade, em teendo que faziam serviço a Deus em servindo aquelas donas, (...) E esta rainha entrava antre elas por la dita graça que o papa a ela outorgara e fezera ua camara pera si aa porta do mosteiro e per ali se viinha per vezes a rainha das casas outras de sa morada e estava i por dias e rezava com aquelas donas do moesteiro e siia antre elas e de seer com elas avia gran prazer e confortava-as e dizia a elas que preservassem em serviço de Deus, cujas esposas eram, e outras e mui nobres palavras, que ela bem sabia dizer.¹⁹

Em relação à política externa, ela continuou escrevendo cartas ao irmão e Rei, Jaime II, e a interceder nas divergências entre o filho e Rei de Portugal, Afonso IV e os bastardos de D. Dinis e, ainda, na guerra entre o filho e o neto Afonso XI, rei de Castela. O acirramento das divergências entre o novo Rei português e seus meio-

¹⁹ Nunes (1921, p.59-60).

irmãos, João Afonso e Afonso Sanches estão relacionados às medidas tomadas por Afonso IV contra os privilégios da nobreza quando assumiu o poder em 7 de janeiro de 1325, e a convocação da Corte de Évora. Nela, o novo Rei, pretendia colocar sob sua obediência e fidelidade a nobreza, o clero e o povo com o objetivo de consolidar a política de soberania régia.²⁰

Afonso IV agiu com energia para com os que se opuseram à sua política de centralização contra antigos privilégios feudais, representados pelos seus meio-irmãos. Em relação a João Afonso, o Rei confiscou suas terras e determinou sua execução. Já com Afonso Sanches, iniciou um período de hostilidades e de guerra declarada. Tal guerra ganhou uma dimensão internacional quando Afonso Sanches reuniu tropas castelhanas na região de Albuquerque e invadiu Portugal. Segundo Armindo de Sousa, tratava-se de uma guerra com características feudais, pois o Rei castelhano, Alfonso XI, tinha por obrigação de suserano proteger o senhorio de Albuquerque, sogro de Afonso Sanches. Ainda segundo este autor, a esses acontecimentos a Rainha Isabel, “da sua clausura de Coimbra, onde se remetera, temia o pior e enviava ao filho recados. Recados de paz e de restituição ao bastardo dos bens espoliados”. Porém, esse conflito entre os irmãos só terminou, em 1329, com a morte do bastardo.²¹

Numa carta escrita, provavelmente, no ano de 1326, é possível verificar que a Rainha Isabel procurava manter o Rei aragonês informado sobre decisões tomadas na corte portuguesa e sobre as questões familiares. Nesse caso em especial, ela

²⁰ COELHO, M. H. da C. O poder e a sociedade ao tempo de Afonso IV. **Revista de História da Universidade do Porto**, Porto: Universidade do Porto, v.8, p.35-51, 1988.

²¹ SOUSA, A. de. Realizações, D. Afonso IV (1325-1357). In: MATTOSO, J. (Coord.). **História de Portugal: a monarquia feudal (1096-1480)**. Lisboa: Estampa, 1993. p.484-485.

revela ao irmão a sua satisfação pelo nascimento de mais um filho do Rei de português.²²

Rey Irmãao sabede que... ão Corte sobre algumas cousas que lhy compren como vos el dira. Porque vos rogo que lhy dedes vossas cartas... vossos amigos que o... e lhy... boons quaes virdes que lhy conprem gracirvolo ey muyto ca el he nosso... e nosso... Outrossi vos rogo que mjm façades saber de vossa saude e dos lffantes vossos filhos e faredesme gram prazer y. E delRey Dom Affonso meu filho e de mjm e da Reya e dos lffantes seos filhos vos faço saber que avemos saude loado a Deus e façovos saber que lhis nasceu agora hum filho e envyovolo dizer porque sey que vos prazera. Dant. em Lixboa dous dias de Outubro. A Reya o mandou. Pero Soaris a fez.²³

Quando se compara este documento com outros do período, é possível perceber, ainda, que a Rainha Isabel também era consultada sobre os assuntos que envolviam as delicadas querelas diplomáticas entre Portugal, Castela e Aragão. Como por exemplo, as querelas em que se envolveram o Rei de Portugal, Afonso IV, o aragonês Jaime II e o castelhano Afonso XI. Na origem dessas escaramuças também estavam a revisão dos acordos políticos firmados por meio das alianças matrimoniais realizadas em nome dos monarcas, quando ainda eram crianças.

Nesse caso em particular, tratava-se do desejo do rei Alfonso XI de Castela, neto da Rainha Isabel, de realizar uma reaproximação com Portugal, o que significava romper seu casamento com D. Constança, filha do castelhano, João Manuel, para casar-se com D. Maria, filha de Afonso IV, Rei de Portugal e também neta da Rainha Isabel. Esses rumores transformaram-se em realidade, quando

²² Considerando que o infante herdeiro de Afonso IV, D. Pedro, havia nascido em 1320, quando D. Dinis ainda reinava, por certo ela deve referir-se ao Infante João, que nasceu a 23 de setembro de 1326.

²³ ACA. Cartas de Jaime II. c.107, n.1.762 (RODRIGUES, S. A. **Rainha Santa**: cartas inéditas e outros documentos. Coimbra: Coimbra Editora, 1958. p.112).

Afonso IV, de Portugal, formulou uma proposta de dupla aliança com o reino castelhano. Sua filha, D. Maria, seria entregue ao seu primo co-irmão, Alfonso XI, rei Castelhano e D. Branca, filha do Infante Pedro, de Castela, tio de Alfonso XI e de D. Maria, filha de Jaime II, que viria para Portugal para se casar com o Infante Pedro, herdeiro do trono português.²⁴

Com a concretização do acordo entre os dois reinos, Afonso IV, de Portugal e Alfonso XI, de Castela, sepultaram derradeiramente as pendências relativas aos acordos realizados entre Alfonso XI e seus antigos tutores, D. João, o Torto, irmão do seu avô, Sancho IV, de Castela e D. João, filho do Infante D. João Manuel. Sobre esse ocorrido, Jaime II escreveu ao Rei português solicitando que ele não aceitasse o casamento de sua filha com o Rei castelhano:

*...Rey, fazemos vos saber que al muy noble don Johan, fillo del infant don Manuel, han dado a entender que el muy noble Rey de Castiella quiere lexar la Reyna su muger, filla del dicho don Johan, e que entiende a tomar por muger vuestra fiya. E nos esto non podemos creer por que non cuydamos que'l dito Rey de Castiella fiziesse tamanya deshonra al dito don Johan qui es de la su casa de Castiella, nin a nos con qui la dita Reyna ha tant grant deudo. E como la mengua e deshonra nuestra sea vuestra, assi como la vuestra tomaríamos por nuestra, rogamos vos que en ninguna manera a esto non diessedes lugar, nin lo consentiessedes, por que bien conoscedes que en ello faria el dito Rey muy mala obra e gran menosprecio al dito don Johan, e a nos. E en esto mostraredes la buena voluntat e el buen deudo que havemos en uno.*²⁵

Esse acontecimento se deu quando Alfonso XI completou 14 anos, em 1325, e projetou anular um acordo feito entre D. João Manuel e D. João, o Torto, irmão de

²⁴ D. Branca era filha de D. Maria, filha de Jaime II de Aragão. Em 1322 sua mãe e em 1324 seu avô Jaime II, projetaram casá-la com o primo e rei castelhano Alfonso XI, porém devido ao grau de parentesco que havia entre eles, o Papa João XXII foi terminante na sua negativa.

²⁵ AD. Alfonso de Portugal. reg.250, f.19 (MARTÍNEZ FERRANDO, J. E. **Jaime II de Aragón**: su vida familiar. Barcelona: Consejo Superior de Investigaciones Cientificas, 1948. v.3. p.324-325).

seu avô, Sancho IV, viúvo da infanta D. Isabel, filha do Infante Afonso, irmão de D. Dinis. Esse acordo previa que D. João Manuel entregasse sua filha, D. Constança, para casar-se com D. João, o Torto, em troca do seu apoio para a tutoria do Infante Afonso XI. Diante dessa situação, o Rei castelhano, Afonso XI, tentando desfazer o acordo, propôs casar-se com mesma infanta que D. João Manuel havia prometido para D. João, o Torto. Essa proposta levou este último a rebelar-se contra seu antigo aliado e com o Rei castelhano, gesto que lhe custou a vida quando D. Afonso XI mandou apunhalá-lo, em outubro de 1326.²⁶

Apesar da realização do matrimônio entre Afonso XI e D. Constança esse acordo ganhou novos contornos na política peninsular quando Afonso XI decidiu, mais uma vez, modificar suas alianças políticas ao repudiar a esposa e ajustar casamento com a infanta D. Maria, filha de Afonso IV, rei de Portugal. Tais acontecimentos inflamaram, ainda mais, a política peninsular, quando o rei de castelhano promoveu a reclusão de D. Constança na cidade de Toro.²⁷

Aragão também entrou nesse conflito quando Jaime II apoiou D. João Manuel contra os castelhanos, conflito este que marcou os últimos anos da influência do Rei aragonês sobre o reino de Castela. Essa influência teve seu início, em 1312, como foi estudado acima, quando Jaime II casou sua filha D. Maria, com o Infante Pedro, irmão do Rei de Castela, Fernando IV e do casamento de sua segunda filha, D. Constança, com o Infante castelhano, D. João Manoel. Neste sentido, a animosidade entre o Rei castelhano e D. João Manuel também afetava diretamente a política

²⁶ A preocupação de Jaime II com situação política castelhana também era uma questão familiar, pois D. Constança, filha de D. João Manuel era neta do rei aragonês.

²⁷ SANCHEZ-ARCILLA BERNAL, J. Los privados del Rey (1325-1328). In: _____ . **Afonso XI (1312-1350)**. Palencia: Editorial Iá Olmeda – Diputación Provincial de Palencia, 1995. p.121-145.

externa de Jaime II, ao afastar definitivamente a influência aragonesa sobre o reino castelhano.²⁸

Embora viúva e vivendo recolhida no mosteiro de Santa Clara, a Rainha Isabel era convocada para atuar como intermediária na difícil situação política em que estavam envolvidos os reinos de Portugal, Castela e Aragão. É o que certifica uma carta do Rei aragonês, enviada ao Infante João Manuel. Nela, o Rei revela sua indignação pelo acordo quebrado por parte do Rei castelhano e informa a D. João Manuel que está buscando apoio para reverter os acordos entre Portugal e Castela e, dentre estes, o apoio da Rainha Isabel de Portugal:

...Al muy noble e muy honrado don Johan, fillo del infant don Manuel, e Adelantado Mayor del Reyno de Murcia. (...) Don Johan, recibimos vuestra carta que agora nos enviastes, e entendimos lo que'l honrado Archevispe de Toledo, muy caro fillo nuestro, nos dixo de part vuestra. (...) Mas escrivimos sobrello a la Reyna de Portugal, nuestra hermana, e al Rey, e a la Reyna, su muger, que si el dito Rey, lo que non creemos, queria lexar la Reyna, vuestra filla, e casar con la filla del dito Rey de Portugal que ellos a esto non quieran dar lugar por esto seria grant mengua vuetra e nuestra, e d'ellos mismos por lo grant deudo que habemos ensemble, que la dehonra nuestra es d'ellos, e la d'ellos tomariamos nos por nuetra.²⁹

É importante ressaltar que a Rainha, mesmo não tendo um papel de destaque político como outrora, ainda era informada sobre os problemas que envolviam as alianças entre os reinos da Península e era requisitada para tentar solucioná-los. Em uma carta enviada ao irmão, em 1327, ela assegura ao Rei de Aragão que, embora nada soubesse a respeito dos acordos entre os dois monarcas, iria notificá-lo se os dois reinos firmassem algum tipo de concerto:

²⁸ MARTÍNEZ FERRANDO, J. E. Los hijos del Rey (MARTÍNEZ FERRANDO, 1948, p.109).

²⁹ AD. Juan Manuel. reg.250, f.19 (Ibid., p.324).

Rey Irmãao sabede que vy vossa carta em que me enviastes dizer que ao muyto honrrado Dom Joham filho do Iffante Dom Manuel derom a entender que elRey de Castela queria lexar a Reya sa molher filha do dicto Dom Joham e queria casar com a Iffante mha neta filha delRey de Portugal e desto nom sey eu parte. E o que se antre elRey de Castela e ElRey de Portugal ouver de fazer vos avedes de seer hj assi como vos elRey sobre esto anviou seu recado. O que quer eu possa fazer que vossa prol e vossa honra seja fareijo de bõamente assi como faria por mym meesma e como soom certa que vos por mjm fariades. Outrossi vos rogo que senpre me façades saber da vossa saude e do vosso boom estado e dos Iffantes vossos filhos e faredesme em elo gram prazer e cousa que vos muyto gracirey. Dante em Coimbra vijnte dias de Julho. A Reya o mandou. Gonçalo Martinz a fez.³⁰

Contudo, a idade avançada de Jaime II, somada ao desgaste provocado pelos anos de conquista, dificultava-lhe o desempenho político e influência sobre os reinos vizinhos. Ao mesmo tempo em que Jaime II perdia sua influência sobre o reino de Castela, Alfonso XI despontava como um Monarca que pretendia assegurar ao seu reino uma política livre de interferências externas. *“Toda la política anterior del rey aragonés se desmoronaba en estos años en que el nuevo soberano castellano comenzaba a gobernar con energía y D. Jaime, ya viejo y achacoso, veía acercársele su última hora entre desilusiones políticas y disgustos familiares.”³¹*

Jaime II faleceu, no dia 2 de novembro de 1327, sendo enterrado provisoriamente no convento de São Francisco, em Barcelona. Anos mais tarde, seu esquife foi transferido para o mosteiro de Santa Creus e depositado junto ao túmulo de seu pai. Com a morte de Jaime II e a abdicação do seu primogênito, Infante Jaime, o reino de Aragão passou a ser governado pelo seu filho, D. Alfonso, a partir

³⁰ ACA. Cartas de Jaime II. c.58, n.10.345 (RODRIGUES, 1958, p.135-136).

³¹ Martínez Ferrando (1948, p.150).

de 1 de abril de 1328, quando foi coroado em Zaragoza, sob o título de D. Afonso IV (1327-1336).³²

Também com a morte do Rei aragonês a Rainha Isabel perdeu um grande aliado político com quem, por longos anos, estabelecera importante diplomacia nos assuntos entre Portugal, Aragão e Castela. Porém, a Rainha ainda encontrava forças para atuar nas escaramuças travadas entre o filho, neto e sobrinhos.

*Três años despues de la muerte de del rey Dionis su marido, se trato casamiento con el nieto del rey don Afonso de Castilla, y donã Maria tambien nieta suya, hija de doña Beatriz y Don Afonso su hijo, reys de Portugal; a la qual nuestra Santa Reyna llevo con sus hijos, a los terminos de Portugal, a entregarla al Rey de Castilla; como la entrego; y luego acabado este oficio, se volvió a su Convento de Coimbra, y continuo los santos y piadosos oficios, que allí exercitaua, y esto hazia siempre que las cosas publicas, o necesidades, no le compelian, a salir de su recogimiento, procurando luego al punto de volverse e consolarse con sus religiosas, y visitar sus hospitales.*³³

Viúvo de sua primeira esposa, D. Teresa de Entenza, com quem havia se casado em 1314, o novo monarca aragonês, Afonso IV, e sobrinho da Rainha Isabel, casou-se, pela segunda vez, em 1 de setembro de 1329, com a infanta castelhana, D. Leonor, irmã do rei Alfonso XI, de Castela, filha de Fernando IV. Dona Leonor era a mesma infanta castelhana que o primogênito de Jaime II, D. Jaime, havia abandonado logo depois da missa dos esponsais em 1318.³⁴ É importante observar que quando o Infante Jaime abandonou a filha do Rei castelhano, o Papa João XXII,

³² GONZÁLEZ ANTÓN, L.; LACARRA, J. M. Consolidación de la corona de Aragón como potencia mediterránea: Jaime II: el segundo envite mediterráneo. La corona de Aragón se firma como potencia marítima. In: ZAMORA, J. M. J. **Historia de España Menéndez Pidal: la expansión peninsular e mediterránea (1212-1350) – el reino de Navarra, la corona de Aragón y Portugal.** Madrid: Espasa Calpe, 2000. v.2, p.309. Tomo 13.

³³ CARRILLO, F. J. de. Como la Santa Reina concertó su vida en el estado de viuda. In: _____ . **Historia, y vida de santa Isabel reyna de Portugal, y infanta de Aragon.** Zaragoza: Juan de Lanaja Quartanet, 1617. p.90-91.

³⁴ Op.cit., p.309.

temendo um problema político na península, enviou-lhe uma carta desde Avinhão, aconselhando-o a abandonar essa conduta, pois essa aliança poderia, no futuro, trazer grandes vantagens.³⁵

A tentativa de um acordo de paz por meio do consórcio político entre Portugal e Castela, confirmado em 1328, com a participação da Rainha Isabel, quando Afonso IV, de Portugal, entregou sua filha, D. Maria, para casar-se com Alfonso XI, de Castela e o rei castelhano entregou ao reino de Portugal sua prima, D. Branca, de Castela, para casar-se com o Infante Pedro, filho do rei de Portugal e herdeiro do trono. Tal aliança logo se mostraria uma aliança frágil. Certificando-se de que essa infanta era doente e de que não poderia ter filhos, o Infante Pedro casou-se, pela segunda vez, em 1336, com a infanta D. Constança Manuel, filha de D. João Manuel e ex-rainha de Castela, e que havia sido abandonada pelo rei Alfonso XI. Sendo assim, D. Constança casou-se com o irmão da segunda esposa do seu primeiro marido, pois D. Pedro e D. Maria eram irmãos.³⁶

Porém, os acordos de cooperação entre os dois eram tão delicados e as alianças a tal ponto mal sucedidas, que o Rei castelhano, Alfonso XI, além de repudiar a infanta D. Maria, filha do Rei de Portugal, tornou pública sua relação com Leonor de Gusmão e ainda se opôs à vinda da sua prima e ex-esposa, a Infanta D. Constança, a Portugal, para casar-se com o herdeiro do trono português, o Infante Pedro. Diante de tal situação e da declaração de guerra de Afonso IV contra Castela, em 1336, a Rainha Isabel, apesar de quase onze anos de viuvez e de ter dedicado boa parte desse período aos assuntos religiosos, deslocou-se até Xerez de Badajoz

³⁵ Colección de bulas papales. Juan XXII. leg.30, n.33 (MARTÍNEZ FERRANDO, 1948, p.213-214).

³⁶ Crónica do rei D.Dinis. **Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal**, Lisboa: Academia Portuguesa de Letras, v.3, p.164-165, 1952.

para uma entrevista com seu neto, Alfonso XI, de Castela, a fim de cobrar dele fidelidade nos compromissos assumidos quando se casara com a infanta D. Maria, de Portugal e, desse modo, acabar com as divergências entre os dois reinos.³⁷ E foi justamente pelo agravamento das relações políticas entre Portugal e Castela que a Rainha Isabel realizou sua derradeira viagem para apaziguar o filho e o neto:

Fazendo ela morada em Coimbra em aquelas casas que fezera acerca do seu moesteiro, disserom a ela que elrey de Portugal, seu filho, e elrey de Castela, seu neto, estavam em ponto pera se desaviir; daquela desaveença e ela pesava muito, dizendo que os que se trariam e tratavam que eles antre si veessem a desamor e desaviir, que os nom amavam tanto como ela, dizendo por vezes antre muitos que pedia a Deus por mercee que, se desaviindos a ser aviam, que a nom leixasse tanto viver que sa desaveença visse, (...) E, pera se arredarem de nom viirem estes senhores reys, filho e neto desta rainha, a tanta descordia, propos a ir u cada uu destes reys fosse, pera tratar antre eles e guardassem antre si os dividos e amor que aviam, pera se nom morrerem e fazerem guerra.³⁸

A guerra entre Portugal e Castela, deflagrada a partir de 1336, durou até julho 1339, quando, por influência do Papa Bento XII (1334-1342) e do Rei da França, Felipe VI (1328-1350), os dois reinos assinaram a Paz de Sevilha. Por esse acordo, os territórios reciprocamente conquistados eram restabelecidos e as alianças matrimoniais confirmadas: D. Constança Manuel unia-se ao Infante Pedro, de Portugal, e a Rainha D. Maria era reassumida como esposa do Rei castelhano, Alfonso XI.³⁹ Foi nesse contexto de acirramento das divergências políticas e de guerra entre seu filho, D. Afonso IV, e seu neto, D. Alfonso XI, de Castela, que a Rainha Isabel faleceu a 4 de julho de 1336, na cidade de Estremoz.

³⁷ BENEVIDES, F. da F. D. Isabel de Aragão (Santa Isabel). In: _____. **Rainhas de Portugal**. Lisboa: Typografia Castro e Irmão, 1878. p.181.

³⁸ Nunes (1921, p.69-70).

³⁹ Sousa (1993, p.483-488).

Des que foi posto o corpo em no moimento, começaram-se aqueles que o levarom ali antre si a maravilhar-se do gram milagre que viiam, uu corpo, que trouxerom aaquel logo per grandes caenturas e que auia nove dias que a alma se del partara e que era assi quebrado, e des que aquel licor corria, em cheirar tam bem, ca uuns diziam ca lhes parecia ca, em tragendo-a que viinham por rosaes, outros que vinham cheirar, ca nunca atam bom odor de cousa viirom. E todos os que esto viram davam graças a Deus em querer que eles viissem a grande sa mercee de fazer que o corpo de ua molher, que morto era e que naturalmente deuia a feder, e cheirar tam bem, o que era contra natura.⁴⁰

Depois da sua morte, começaria, de forma espontânea, sua veneração como santa pelo povo português. Esse culto aconteceria principalmente em torno dos seus restos mortais, depositados no convento de Santa Clara, em Coimbra. A importância deste local como referência à memória da Rainha Isabel, levaria o filho a promulgar um documento, em 26 de novembro de 1356, declarando que, excetuando reis e infantes de sua linhagem, ninguém deveria habitar nos paços do mosteiro construído por sua mãe.⁴¹ Essa mesma determinação iria se repetir, em 1357, quando o neto, D. Pedro I assumiu a direção do reino: *“a Rainha Dona Isabel a quem Deus perdoe, fizera ordenação, na qual é conteúdo que nenhum não pozasse nas casas que ella tem apar dese mosteiro (...) saluo os Reis e seus filhos herdeiros com suas molheres lidimas”*.⁴² Entretanto, a veneração aos restos mortais da Rainha e as suas relíquias, somada às preocupações do filho, do neto e dos futuros reis e autoridades eclesiásticas em perpetuar a sua memória, pressupõe outra pesquisa.

Em relação à viuvez, é importante concluir, que a Rainha Isabel, mesmo retirando-se para o convento de Santa Clara, em Coimbra, com o objetivo de afastar-

⁴⁰ Nunes (1921, p.79-80).

⁴¹ Documento d’el rei D. Affonso IV, em que se ordena ao alcaide e alvaxis de Coimbra que façam executar as disposições da rainha D. Isabel, não consentindo que ninguém habite nos paços da mesma rainha, sitos junto do convento de santa Clara (VASCONCELOS, 1993, p.30).

⁴² Ibid., p.31.

se do cotidiano da corte, realizou uma diplomacia aos mesmos moldes de seu tempo como Rainha ao lado de D. Dinis, pois, mesmo com escaramuças, as casas reais aparentadas buscaram nela uma aliada fundamental para realizar as alianças matrimoniais cujos objetivos eram, imprescindivelmente, políticos e diplomáticos, o que a transformou, sem dúvida, em figura-chave para a compreensão do quadro político peninsular na época em questão.

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

A epígrafe deste estudo reproduziu um trecho do sermão do místico franciscano brasileiro do século XVIII, no qual instigava seus ouvintes a descobrirem quem era a singular mulher chamada de Santa. Em seguida respondia que ela era única, pois, além de princesa de Aragão e Rainha de Portugal, era também conhecida e venerada por todo o mundo como Rainha Santa.

Apesar do tempo que separa as indagações fervorosas do religioso brasileiro daquela época e a data da pesquisa que hora se conclui, o místico franciscano evidenciou uma questão fundamental para um estudo crítico sobre a Rainha Isabel. Se, para ele, assim como para a maioria dos hagiógrafos que escreveram sobre ela, a sua realidade e o seu mito fundia-se, esta pesquisa privilegiou o estudo da história da Rainha Isabel no período anterior à sua transformação em mito e em santidade.

Portanto, ao fazer esta opção, a pesquisa valeu-se de um *corpus* documental que possibilitou uma reflexão sobre a sua vida de Rainha ainda não ligada ao do mito, aos milagres e das privações a que são acometidos os santos. Os documentos – testamentos, solicitações e concessões de privilégios, cartas a autoridades civis e religiosas entre outros – revelaram uma Rainha muito comprometida com os problemas sociais e políticos do seu tempo. Dentre esses documentos podem se destacar as cartas escritas pela própria Rainha e seus contemporâneos.

Por meio desses documentos foi possível, também, descobrir como os assuntos políticos dos reinos ultrapassavam as fronteiras de Portugal e atingiam também os reinos vizinhos, envolvendo assim, toda a Península Ibérica. Eles revelam, ainda, que os momentos de crise representavam uma possibilidade para a

busca de uma inflexível política de acordos e alianças. Foi justamente no ambiente desses acordos e alianças que a Rainha Isabel teve participação fundamental.

Ela iniciou sua intensa atuação política com os primeiros contatos entre o reino português e o reino aragonês para selarem a sua aliança matrimonial com Dom Dinis por volta do ano de 1281 e só cessaram em 04 de julho de 1336, em Estremoz, dias após haver abandonado o mosteiro de Santa Clara de Coimbra, onde residia, para mediar um acordo de paz entre o Rei e filho Afonso IV de Portugal e o neto e Rei castelhano Alfonso XI.

Nesse sentido, a união entre a Rainha Isabel e D. Dinis, assim como a dos seus filhos e netos expôs claramente a importância das alianças matrimônias como uma estratégia política das monarquias européias da Baixa Idade Média ao envolver, ao longo deste período, os reinos de Portugal, Aragão, Castela, França e o Papado.

Como Rainha de Portugal, Isabel teve uma atuação determinante em favor do reino e da paz nas contendas entre D. Dinis e o irmão pelas herdades deixadas por D. Afonso III; contestação que prosseguiu com a sobrinha após a morte do cunhado, episódio que ela protestou junto à corte a favor dos filhos, alertando para os prejuízos e a possibilidade de perda da autonomia do reino.

Quando dos conflitos entre o esposo e o seu filho, Isabel atuou como esposa, mãe, e como Rainha. Cobrou justiça do rei, mas solicitou obediência do filho, embora o ajudasse secretamente, o que lhe custou uma repreensão e um exílio em Alenquer aplicado pelo esposo. Contra esse acontecimento, ela se rebelou contra o Rei e seus partidários, lançando-se à frente dos dois exércitos, exigindo acordo entre as partes e paz no reino.

Mais que uma disputa familiar, essas divergências entre o marido e o filho revelaram uma etapa importante na evolução política do reino português marcado principalmente pelos anseios de D. Dinis em centralizar a administração e a justiça do reino sob o seu comando contra antigos privilégios regionais e senhoriais que eram defendidos por uma nobreza que via no Infante D. Afonso um aliado em potencial. Em relação às questões internas do reino, a Rainha Isabel procurou cercar-se de um extenso grupo de servidores fiéis, o que lhe permitiu uma atuação política para além das causas familiares. Professando uma religiosidade franciscana, Isabel foi uma Rainha que acompanhou as transformações históricas do seu tempo ao dedicar-se pessoalmente na distribuição de esmolas e na edificação de orfanatos, albergues e hospitais.

Ao mesmo tempo em que a Rainha Isabel se dedicava às questões internas do reino português, preocupava-se com os desdobramentos da política peninsular. Neste ponto, mostrou-se uma excelente diplomata ao estabelecer uma intensa correspondência com o irmão e Rei aragonês Jaime II. Pelas cartas que trocaram, é possível afirmar que ela procurou estabelecer uma série de acordos com os reinos vizinhos a favor do marido e dos filhos. Também mediou importantes ajustes em benefício da realeza castelhana, em especial de sua filha dona Constança quando casada com Fernando IV e do neto, Afonso XI.

Como uma das figuras centrais da política, da diplomacia, da realeza naquele período, a Rainha Isabel, mesmo convivendo com escaramuças, trabalhou para as casas reais aparentadas não buscarem consortes em outros reinos, pois, se os problemas era entre Portugal, Castela e Aragão eram por meio dos acordos entre estes mesmos reinos que estavam as soluções.

O período de onze anos de viuvez da também marcou uma etapa importante na vida da Rainha Isabel. Vivendo no mosteiro de Santa Clara, em Coimbra, como irmã terceira das clarissas, a sua vida não foi modelada essencialmente pelos ofícios da religião, como muitas vezes afirmam suas hagiografias, pois as fontes indicam que ela realizou uma diplomacia intensa na mesma proporção do período em que vivia na Corte ao lado de D. Dinis. O reconhecimento da sua importância se fez sentir quando as casas reais aparentadas buscavam nela recomendações para realizarem as alianças matrimoniais como desígnio políticos.

Além da sua dedicação aos assuntos políticos, a Rainha Isabel, apesar da idade avançada para a época, ainda encontrou forças para realizar uma série de atividades de cunho religioso, misericordioso e assistencial. Administrou pessoalmente a construção do seu túmulo, peregrinou a Santiago de Compostela, onde fez vultosas doações em ouro e em dinheiro ao Bispo local, concedeu objetos sacros e donativos em dinheiro a conventos e hospitais com devoção e gestos políticos de uma rainha franciscana.

Por esses gestos e pelos milagres que lhes foram atribuídos após a morte, sua imagem ganhou atributos de santidade entre o povo, e a fama de seus feitos miraculosos alcançou o reconhecimento oficial em 15 de abril de 1516, quando ela foi beatificada pelo Papa Leão X (1513-1521), que reconheceu o culto público da Rainha só para Coimbra e seu bispado. Essa reverência ampliou-se ainda mais, quando, em 1556 o Papa Paulo IV (1555-1559) autorizou que o dia 4 julho fosse comemorado em todo o território português como o dia da Rainha “Santa Isabel”. Porém, a Rainha Isabel de Portugal passou a figurar como Santa Isabel para toda a cristandade, a partir de 25 de maio de 1625 com sua canonização pelo Papa Urbano

VIII (1623-1644) e a elevação do seu nome como Patrona do reino Português, em outubro do mesmo ano, por Felipe II de Portugal.

A figura da Rainha é um excelente exemplo da estrutura e da organização do poder na Península Ibérica na Baixa Idade Média. Por meio do estudo dessa importante figura política pode-se ter pistas para uma melhor compreensão da própria história de Portugal.

FONTES

FONTES

AFONSO, D. **Vida & milagres da gloriosa reyna Sancta Ysabel, molher do catholico Rey dō Dinis sexto de Portugal com ho compromisso da cõfraria do seu nome & graças a ella concedidas.** Coimbra: João de Barreira, 1560.

ANJOS, F. L. dos. Santa Isabel, rainha de Portugal. **Jardim de Portugal, em que se da noticia de algũas Sanctas, & outras molheres illustres em virtude, as quais nascerão, ou viverão, ou estão sepultadas neste Reino, & cõquistas,** Coimbra: Nicolau Carvalho Impressor del Rey, 1626.

BALLESTEROS, M. G. de. Colección Diplomática. **Historia del reinado de Sancho IV de Castilla.** Madrid: Tipografía de la Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos, 1922-28. v.3.

BENEVIDES, F. da. **Rainhas de Portugal.** Lisboa: Typografia Castro e Irmão, 1878.

BRANDÃO, F. F. **Monarquia lusitana.** Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda Nacional, 1980. Parte VI.

BRANDÃO, F. F. **Monarquia lusitana.** Lisboa: Imprensa Nacional, 1976. Parte V.

CARRILLO, F. J. de. **Historia, y vida de santa Isabel reyna de Portugal, y infanta de Aragon.** Zaragoza: Juan de Lanaja Quartanet, 1617.

CRÓNICAS DE LOS REYS DE CASTILLA: desde don Alfonso, el sábio hasta los católicos don Fernando y doña Isabel. Madrid: Biblioteca de Autores Españoles, 1953.

CRÓNICAS DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1952. v.2.

FIGANIERE, F. F. de la. **Memórias das rainhas de Portugal.** Lisboa: Tipografia Universal, 1859.

FULLIGATI, G. (Padre). **Vita di S. Isabella Gloriosa Regina di Portogallo.** Milano: Gio Batista Bidelli, 1625.

GARCÍA FERNÁNDEZ, M. Documentos. **Revista da Faculdade de Letras**, Porto: Faculdade de História, v.9, p.43-51, 1992.

JESUS, F. R. de. **Monarquia Lusitana**. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1985. Parte VII.

LACERDA, F. C. de. **História da vida, morte, milagres, canonização, e transladação de Santa Isabel sexta Rainha de Portugal**. Lisboa: Oficina de João Gabão, 1680.

LOPES, F. F. Alguns documentos respeitantes a D. Pedro, Conde de Barcelos. In: _____ . **Colectânea de Estudos de História e Literatura**: Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997. v.3. p.223-237.

LOPES, F. F. Documentos. In: _____ . **Colectânea de Estudos de História e Literatura**: Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997. v.3, p.21-32.

LOPES, F. F. Documentos. In: _____ . **Colectânea de Estudos de História e Literatura**: Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997. v.3, p.96-107.

LOPES, F. F. Documentos. In: _____ . **Colectânea de Estudos de História e Literatura**: Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997. v.3, p.129-154.

LOPES, F. F. Documentos. In: _____ . **Colectânea de Estudos de História e Literatura**: Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997. v.3, p.109-127.

MARTÍNEZ FERRANDO, J. E. Documentos. In: _____ . **Jaime II de Aragón**: su vida familiar. Barcelona: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1948. v.2.

NOGUEIRA, B. de S. **O livro das Lezírias d'el rei D. Dinis**. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003.

NUNES, J. J. Livro que fala da boa vida que fez a Rainha de Portugal, Dona Isabel e dos seus bõos feitos e milagres em sa vida e depouys da morte. In: _____ . **Vida e milagres de dona Isabel, Rainha de Portugal**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1921. p.17-94.

PINA, R. de. **Chronica d'El Rei D. Diniz**. Lisboa: Biblioteca dos Clássicos Portugueses, 1907.

RODRIGUES, S. A. Documentos. In: _____. **Rainha Santa**: cartas inéditas e outros documentos. Coimbra: Coimbra Editora, 1958. p.99-183.

ROSELL, C. Don Alfonso Décimo. **Crónicas de los Reys de Castilla**: desde don Alfonso, el sábio hasta los católicos don Fernando y doña Isabel. Madrid: Biblioteca de Autores Españoles, 1953.

TORRES, F. J. de. **Vida y milagros de Santa Isabel Reyna de Portugal, Infanta de Aragón, de la Tercera Ordem de Nuestro Padre S. Francisco**. Madrid: Imprenta Real, 1625.

VASCONCELOS, A. de. Documentos. In: _____. Dona Isabel de Aragão: a rainha Santa. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1993, v. 2.

VERA Y ZÚÑIGA, J. A. de. **Vida de la gloriosa Santa Isabel, Reyna de Portugal**. Roma: Jacomo Mascardi, 1625.

VILLEGAS, A. de. **Flos Sanctorum, as vidas e obras insignas dos Santos**. Zaragoza, 1585.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, J. **A Rainha Santa Isabel de Portugal**. Porto: Figueirinhas, 1928.

ALVARES PALENZUELLA, V. Á. Relaciones peninsulares en el siglo de Alcañices (1250-1350), Regencias e minorías regias. In: ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL: as relações de fronteira no século de Alcañices, Porto: Universidade do Porto, v.2, p.1045-1070, 1998.

AMARAL, L. C.; GARCIA, J. C. O Tratado de Alcañices (1279): uma construção histórica. In: ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL: as relações de fronteira no século de Alcañices, Porto: Universidade do Porto, v.2, p.967-986, 1998.

ÁNGEL MARZAL, M. Proyectos de revisionismo geopolítico portugués en la coyuntura de la Vísperas Sicilianas (1281-1291). In: ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL: as relações de fronteira no século de Alcañices, Porto: Universidade do Porto, v.2, p.1197-1230, 1998.

AVILA, M. T. L. de. **Influência política de dona Isabel de Aragão**. Coimbra, 1923. 56f. Tese (Licenciatura em Ciências Históricas) – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

AYALA MARTÍNEZ, C. de. Las órdenes militares y los procesos de afirmación monárquica en Castilla y Portugal (1250-1350). In: ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL: as relações de fronteira no século de Alcañices, Porto: Universidade do Porto, v.2, p.1279-1312, 1998.

AZEVEDO, F. de S. A. de. Alguns monumentos heráldicos da Santa Isabel de Aragón, Rainha de Portugal. **Hidalguía**, Madrid: Instituto Salazar y Castro, v.76, p.397-410, 1996.

BALLESTEROS, M. G. de. **Sancho IV de Castilla**. Madrid: Tipografía de la Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos, 1922/1928, 3 Tomos.

BAQUERO MORENO, H. As relações de fronteira no século de Alcañices (1250-1350): o tratado de Alcañices. In: ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL: as relações de fronteira no século de Alcañices, Porto: Universidade do Porto, v.1, p.641-653, 1998.

BAQUERO MORENO, H. O casamento no contexto da sociedade medieval portuguesa. **Bracara Augusta** – Revista Cultural da Câmara Municipal de Braga, Braga: Câmara Municipal, v.32, n.75-76, p.145-173, 1979.

BARROS, H. da G. **História da administração em Portugal**. Lisboa: Sá da Costa, 1945. Tomo 2.

BONNIE, A. S.; ZINSSER, J. P. **Historia de las mujeres**: una historia propia. Barcelona: Crítica, 2000.

BRAGA, P. D. Casamentos reais portugueses, um aspecto do relacionamento Ibérico e europeu. **Revista da Faculdade de Letras**, Porto: Faculdade de História, v.1, p.1531-1537, 1998.

BROOKE, C. **O casamento na Idade Média**. Mem Martins: Europa América, 1991.

BRUN, J. LE. **Santa Isabel**: Rainha de Portugal. Braga: Editorial do Apostolado da Oração, 1993.

CAETANO, M. **História do direito português, sécs. XII-XVI**. Lisboa/São Paulo: Verbo, 2000.

CANTEIRO CUADRADO, P. **Santa Isabel de Portugal**. Zaragoza: I.F.C., 1971.

CARLÉ, M. del C. **La sociedad hispano medieval, sus estructuras**. Buenos Aires: Gedisa, 1984.

CARRASCO, J. Europa en los umbrales de la crisis, 1250-1350. **Europa en los umbrales de la crisis: 1250-1350**, Pamplona: Gobierno de Navarra – Departamento de Educación y Cultura, 1995. p.291. Actas de la XII Semana de Estudios Medievales. Estella, 18 a 22 de julio de 1994. p.17-35.

CASAGRANDE, C. A mulher sob custódia. In: DUBY, G.; PERROT, M. (Dir.). **História das mulheres no ocidente**: a Idade Média. Porto: Afrontamento, 1993. v.2, p.99-141.

COELHO, M. H. da C. Esboço sobre a vida e obra da rainha Santa Isabel. **MONUMENTOS – Revista Semestral de Edifícios e Monumentos**: Dossier Mosteiro de Santa Clara-a-Nova de Coimbra. Lisboa: Ministérios das Obras Públicas, Transporte e Habitação, n.18, p.25-33, 2003.

COELHO, M. H. da C. O poder e a sociedade ao tempo de Afonso IV. **Revista de História da Universidade do Porto**, Porto: Universidade do Porto, v.8, p.35-51, 1988.

COELHO, M. H. da C. O reino de Portugal ao tempo de D. Dinis. In: ACTAS DE LO COLOQUIO. IMAGEN DE LA REINA SANTA. SANTA ISABEL, INFANTA DE ARAGÓN Y REINA DE PORTUGAL. Zaragoza: Diputación Provincial de Zaragoza. 1999. p.50-83

COELHO, M. H. da C.; HOMEM A. L. de C. (Coords.) **A Gênese do Estado Moderno no Portugal Tardo Medieval (Séculos XIII-XV)**. Lisboa: Universidade Autónoma Editora, 1999.

COELHO, M. H. da C.; HOMEM, A. L. de C. A dinâmica dionisina. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. **Nova História de Portugal: Portugal em definição de fronteiras (1096-1325), do condado portugalense à crise do século XIV**. Lisboa: Presença, 1996. v.3, p.144-163.

COELHO, M. H. da C.; VENTURA, L. A mulher como um bem e os bens da mulher, In: ACTAS DE LO COLÓQUIO. A MULHER NA SOCIEDADE PORTUGUESA VISÃO HISTÓRICA E PERSPECTIVAS ACTUAIS. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1986. p.51-90.

COELHO, M. H. da C.; VENTURA, L. Vataça: uma dona na vida e na morte. In: ACTAS DO II JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS, Porto: Universidade do Porto, p.159-194, 1987.

COSTA CARVALHO, E. M. D. A morte régia em Portugal na Idade Média: aspectos rituais e atitudes perante a morte. **Cadernos do Noroeste: a Festa numa Perspectiva Transdisciplinar**, Braga: Universidade do Minho, v.9, n.2, p.157-248, 1996.

COSTA, R. **A guerra na Idade Média: um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica**. Rio de Janeiro: Edições Paratodos, 1998.

DOMINGUES, M. D. **Dinis e Santa Isabel: evocação histórica**. Lisboa: Romano Torres, 1967.

DUARTE, U. Rainha Santa: beleza permanente de figura medieval. **Separata do Arquivo Coimbrão**. Coimbra: Arquivo Coimbrão, 1970. v.25, p. 1-17.

DUBY, G. **Idade média, idade dos homens**: do amor e outros ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

DUBY, G. O modelo Cortez. In: DUBY, G.; PERROT, M. (Dir.). **História das mulheres no ocidente**: a Idade Média. Porto: Edições Afrontamento, 1993. v.2, p.331-351.

DUBY, G. **O tempo das catedrais**: a arte e a sociedade, 980-1420. Lisboa: Editorial Estampa, 1979.

DUFFY, E. **Santos e Pecadores**: história dos Papas. São Paulo: Cosac & Naify Edições, 1998.

FERNANDES MARQUES, M. A. As etapas de crescimento do reino. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. **Nova História de Portugal**: Portugal em definição de fronteiras (1096-1325), do condado portugalense à crise do século XIV. Lisboa: Presença, 1996. v.3, p. 37-64.

FERNANDES, F. R. A fidelidade e o “desserviço” em Portugal no reinado de D. Fernando (1367-1383). In: FERNANDES, F. R.; FRIGHETTO, R. **Cultura e Poder na Península Ibérica**. Curitiba: Juruá, 2001. p.175-188.

FERNANDES, F. R. **Comentários à legislação medieval portuguesa de Afonso III**. Curitiba: Juruá, 2000.

FERNANDES, Fátima Regina. **Sociedade e poder na Baixa Idade Média portuguesa**: dos Azevedo aos Vilhena: as famílias da nobreza medieval portuguesa. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 2003.

FISCHER-WOLLPERT, R. **De Pedro a João Paulo II**. Petrópolis: Vozes, 1991.

FOURQUIN, G. **Senhorio e feudalidade na Idade Média**. Lisboa: Edições 70, 1987.

GARCÍA FERNÁNDEZ, M. Don Dionis de Portugal y la minoria de Alfonso XI de Castilla (1312-1325). **Revista da Faculdade de Letras**, Porto: Faculdade de História, v.9, p.25-51, 1992.

GARCÍA FERNANDEZ, M. La política internacional de Portugal y Castilla en el umbral de la Edad Media, Nuevas Reflexiones sobre los viejos sistemas de alianzas dinásticas Peninsulares (1279-1357). **Revista de Ciências Históricas**, Porto: Universidade Portucalense, p.61-80, 1992.

GARCÍA FERNÁNDEZ, M. La política internacional de Portugal y Castilla en contexto peninsular del Tratado de Alcañices: 1267-1297 – relaciones diplomáticas y dinásticas. In: ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL: as relações de fronteira no século de Alcañices, Porto: Universidade do Porto, v.2, p.901-943, 1998.

GARCÍA-PELAYO, M. **Los mitos políticos**. Madrid: Alianza Universidad, 1981.

GIMENEZ, J. C. **Imagens da sociedade medieval castelhana através das representações dramáticas**. Assis, 1995. 127f. Dissertação (Mestrado Policopiada) – Universidade Estadual Paulista-Campus de Assis.

GOMES, R. C. **A Corte dos reis de Portugal no final da Idade Media**. Lisboa: Difél, 1995.

GOMES, S. A. Mundo Rural e mundo urbano. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. **Nova História de Portugal**: Portugal em definição de fronteiras (1096-1325), do condado portugalense à crise do século XIV. Lisboa: Presença, 1996. v.3, p.385-399.

GONÇALVES, A. N. **O tesouro de D. Isabel de Aragão, Rainha de Portugal**. Coimbra: Museu Nacional de Machado Castro, 1983.

GONZÁLEZ ANTÓN, L.; LACARRA MIGUEL, J. M.; Expansión mediterránea y crisis interna. In: ZAMORA, J. M. J. **Historia de España Menéndez Pidal**: la expansión peninsular e mediterránea (1212-1350) – el reino de Navarra, la corona de Aragón y Portugal. Madrid: Espasa Calpe, 2000. v.2, p.181-252, Tomo 13.

GONZÁLEZ ANTÓN, L.; LACARRA, J. M. Consolidación de la corona de Aragón como potencia mediterránea. In: ZAMORA, J. M. J. **Historia de España Menéndez Pidal**: la expansión peninsular e mediterránea (1212-1350) – el reino de Navarra, la corona de Aragón y Portugal. Madrid: Espasa Calpe, 2000. v.2, p.253-316, Tomo 13.

GONZALEZ MINGUEZ, C. **Fernando IV (1295-1312)**. Palencia: Editorial la Olmeda, 1995.

GONZALEZ MINGUEZ, C. La minoria de Fernando IV de Castilla (1295-1301). In: ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL: as relações de fronteira no século de Alcañices, Porto: Universidade do Porto, v.2, p.1071-1084, 1998.

GUREVITCH, A. I. **As categorias da cultura medieval**. Lisboa: Caminho, 1991.

HERCULANO, A. **História de Portugal**: desde o começo da monarquia até o fim do reinado de Afonso III. Lisboa: Bertrand, 1980. Tomo 1.

HINOJOSA MONTALVO, J. Pedro III el Grande (1240-1285). **Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes**. Disponível em: <<http://www.cervantesvirtual.com>>. Acesso em: 20 maio 2004.

HISTÓRIA Popular da Rainha Santa Isabel: protetora de Coimbra. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1988.

KRUS, L. **A concepção nobiliárquica do Espaço Ibérico**: Geografia dos Livros de Linhagens Portugueses (1280-1380). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1994.

LABARGE, M. W. Reyes y reinas itinerantes. **Viajeros medievales**: los ricos y los insatisfechos. Madrid: Nerea, 1992.

LADERO QUESADA, M.-Á. La corona de Castilla: transformaciones y crisis políticas. 1250-1350. **Europa en los umbrales de la crisis: 1250-1350**, Pamplona: Gobierno de Navarra – Departamento de Educación y Cultura, 1995. p.275-322. Actas de la XII Semana de Estudios Medievales. Estella, 18 a 22 de julio de 1994.

LADERO QUESADA, M.-A. Reconquista e definiciones de frontera. In: ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL: as relações de fronteira no século de Alcañices, Porto: Universidade do Porto, v.2, p.655-691, 1998.

LALINDE ABADÍA, J. La ordenación política e institucional de la corona de Aragón: forma política y fórmula de gobierno. In: ZAMORA, J. M. J. **Historia de España Menéndez Pidal**: la expansión peninsular e mediterránea (1212-1350) – el reino de Navarra, la corona de Aragón y Portugal. Madrid: Espasa Calpe, 2000. v.2, p. 317-416, Tomo 13.

LE GOFF, J. **O apogeu da cidade medieval**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

LE GOFF, J. **São Francisco de Assis**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

LE GOFF, J. **São Luís**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

LEITE, F. B. **O rei D. Dinis e a rainha Santa Isabel**. Coimbra: Livraria Minerva, 1993.

LEMOS, L. O. C. de. **Aspectos do reinado de D. Dinis segundo o estudo de alguns documentos da sua chancelaria, livro III, fls. 81, Vol.102 v., (1313-1316)**. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1973.

LOPES, F. F. A propósito do conflito entre a Igreja e Portugal no Tempo de D. Dinis. In: _____ . **Colectânea de Estudos de História e Literatura**: Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1997. v.3, p.185-194.

LOPES, F. F. Actividades pacificadoras de S. Isabel de Portugal nos dissídios entre Castela e Aragão, de 1300 a 1304. In: _____ . **Colectânea de Estudos de História e Literatura**: Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997. v.3, p.33-78.

LOPES, F. F. Data e circunstâncias do casamento da Rainha Santa Isabel. In: _____ . **Colectânea de Estudos de História e Literatura**: Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997. v.3. p.7-32.

LOPES, F. F. O Infante D. Afonso irmão de El-rei D. Dinis. In: _____ . **Colectânea de Estudos de História e Literatura**: Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997. v.3. p.195-221.

LOPES, F. F. O primeiro manifesto de el-rei D. Dinis contra o Infante D. Afonso, seu filho D. Afonso. In: _____ . **Colectânea de Estudos de História e Literatura**: Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1997. v.3, p.129-154.

LOPES, F. F. Santa Isabel de Portugal, a larga contenda entre o el-Rei D. Dinis e seu filho D. Afonso. In: _____ . **Colectânea de Estudos de História e Literatura**: Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997. v.3. p.79-107.

LOPES, F. F. Santa Isabel na contenda com D. Diniz e o filho, 1321-1322. In: _____ . **Colectânea de Estudos de História e Literatura**: Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997. v.3. p.118-119.

LOYN, H. R. (Org.). **Dicionário da Idade Media**. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

MACEDO, F. P. de. O mosteiro velho de Santa Clara. **MONUMENTOS – Revista Semestral de Edifícios e Monumentos**: Dossier Mosteiro de Santa Clara-a-Nova de Coimbra. Lisboa: Ministérios das Obras Públicas, Transporte e Habitação, n.18, p.17-24, mar. 2003.

MAGALHÃES, J. C. de. **Breve história diplomática de Portugal**. Lisboa: Europa América, 1991.

MAROTO, D. de P. **Espiritualid de la Baja Edad Media**: siglos XII-XIV. Madrid: Editorial de Espiritualid, 2000.

MARQUES, J. O Poder Real e a Igreja em Portugal na Baixa Idade Média, In: **Bracara Augusta**: Revista Cultural da Câmara Municipal de Braga, Braga: Editora Correio do Minho, v.49, n.96(109), p.7-44, 1993.

MARQUES, J. **História da Universidade em Portugal**: 1290-1536. Coimbra/Lisboa: Universidade de Coimbra/Fundação Calouste Gulbenkian, v.1, 1997. Tomo 1.

MARQUES, M. A. F. As etapas de crescimento do reino. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. **Nova História de Portugal**: Portugal em definição de fronteiras (1096-1325), do condado portugalense à crise do século XIV. Lisboa: Presença, 1996. v.3, p.37-64.

MARREIROS, M. R. F. O quadro institucional. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. **Nova História de Portugal**: Portugal em definição de fronteiras (1096-1325), do condado portugalense à crise do século XIV. Lisboa: Presença, 1996. v.3, p.601-602.

MARREIROS, M. R. F. Poder sobre a terra – suporte socioeconômico dos grupos sociais. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. **Nova História de Portugal**: Portugal em definição de fronteiras (1096-1325), do condado portugalense à crise do século XIV. Lisboa: Presença, 1996. v.3, p.185-205.

MARTÍN DUQUE, A. J.; RAMÍREZ VAQUERO, E. El reino de Navarra (1217-1350). In: ZAMORA, J. M. J. **Historia de España Menéndez Pidal**: la expansión peninsular e mediterránea (1212-1350) – el reino de Navarra, la corona de Aragón y Portugal. Madrid: Espasa Calpe, 2000. v.2, p.01-89.

MARTÍNEZ FERRANDO, J. E. **Jaime II de Aragón**: su vida familiar. Barcelona: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1948. 2v.

MATTOSO, J. (Coord.). **História de Portugal: a monarquia feudal (1096-1480)**. Lisboa: Estampa, 1993. v.2.

MATTOSO, J. A mulher e a família. In: ACTAS DO COLÓQUIO: A MULHER NA SOCIEDADE PORTUGUESA VISÃO HISTÓRICA E PERSPECTIVAS ACTUAIS. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1986. p.35-49.

MATTOSO, J. A nobreza medieval portuguesa (séculos X a XIV). In: CONGRESO DE ESTUDIOS MEDIEVALES, 4. La nobleza medieval peninsular em la Edad Media. Ávila, 1999. p.10-31.

MATTOSO, J. **Portugal Medieval: novas interpretações**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1985.

MATTOSO, J. **Religião e cultura na Idade Média portuguesa**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1982.

MERÊA, M. P. **Lições de História do direito português feitas na Faculdade de Direito de Coimbra no ano lectivo de 1922-1923**. Coimbra: Coimbra Editora, 1923.

MOLLAT, M. **Os pobres na Idade Média**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

MONTEIRO, J. G. **A Guerra em Portugal nos finais da Idade Media**. Coimbra: Faculdade de Letras, 1977.

MONUMENTOS – Revista Semestral de Edifícios e Monumentos: Dossier Mosteiro de Santa Clara-a-Nova de Coimbra. Lisboa: Ministérios das Obras Públicas, Transporte e Habitação, n.18, mar. 2003.

MOUSNIER, R. **La monarquia absoluta en Europa: del siglo V a nuestros dias**. Madrid: Taurus, 1986.

MOXÓ, S. de. De la lobleza vieja a la nobleza nueva: la transformación nobiliaria castellana en la baja Edad Media. **Cuadernos de Historia**, Madrid: Instituto Jerónimo Zureta, n.3, p.1-250, 1969.

MUÑOZ FERNÁNDEZ, A. **Mujer y experiencia religiosa en el marco de la santidad medieval**. Madrid: Asociación Cultural Al-Mudayna, 1988.

NEMESIO, V. **Isabel de Aragón, Rainha Santa**. Lisboa: Edições Panorama, 1960.

NIETO SORIA, J. M. **Ceremonias de la realeza**: propaganda e legitimación en la Castilla de los Trastámara. Madrid: Nerea, 1983.

NIETO SORIA, J. M. **Fundamentos ideológicos del poder real en Castilla**: siglos XII-XVI. Madrid: Eudema, 1988.

NIETO SORIA, **Sancho IV (1284-1295)**. Palencia: Editorial La Olmeda – Diputación Provincial de Palencia, 1994.

OLIVEIRA, M. de. **História Eclesiástica de Portugal**. Mem Martins: Europa América, 1994.

OPTIZ, C. O quotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). In: DUBY, G.; PERROT, M. (Dir.). **História das mulheres no ocidente**: a Idade Média. Porto: Afrontamento, 1993. v.2, p.353-435.

PERNOUD, R. **Blanca de Castilla**: la gran reina de la Europa Medieval. Barcelona: Belacqva/Carrogio, 2002.

PINTO, A. da S. **Cronologia da Rainha Santa Isabel**. Coimbra: Biblioteca Municipal, 1973.

PIZARRO J. A. de S. Mayor. **Linhagens Medievais Portuguesas**: genealogias e estratégias, 1279-1325. Porto, 1999. 94f. Tese (Doutorado Políciada) – Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna.

PIZARRO, J. A. de S. M. A nobreza portuguesa no período dionisino: contextos e estratégias (1279-1325). **En la España Medieval**, Madrid: Universidad Complutense, v.22, p.61-176, 1999.

PIZARRO, J. A. de S. M. D. Dinis e a nobreza nos finais do século XIII. **Revista da Faculdade de Letras**, Porto: Universidade do Porto, série 2, v.10, p.91-101, 1993.

RAMOS, J. Genealogia dos reis de Portugal. **Biblos**, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, v.10, p.331-634, 1934.

REGLA CAMPISTOL, J. **Francia, Corona de Aragón y la frontera pirenaica**: la lucha por el valle de Arán, siglos XIII-XIV. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1951. v.2.

RODRIGUES, S. A. **7º Centenário do casamento de D. Dinis com a princesa de Aragão D. Isabel**: a cultura da Rainha Santa: Coimbra: Museu Nacional de Machado de Castro, 1982. p.63-66.

RODRIGUES, S. A. Relação dos oficiais e mais empregados da rainha. In: _____ . **Rainha Santa**: cartas inéditas e outros documentos. Coimbra: Coimbra Editora, 1958. p.85-98.

ROSA, M. de L. A religião no século: vivências e devoções dos leigos. In: AZEVEDO, C. M. (Org.). **História Religiosa de Portugal**. Lisboa: Circulo de Leitores – Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000. p.423-544.

ROSA, M. de L. Vivendo a palavra de Deus. In: AZEVEDO, C. M. (Org.). **História Religiosa de Portugal**. Lisboa: Círculo de Leitores – Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000. p.423-544.

ROSSIAUD, J. O cidadão e a vida na cidade. In: LE GOFF, J. (Dir.). **O homem medieval**. Lisboa: Presença, 1989. p.99-122.

RUCQUOI, A. **História medieval da Península Ibérica**. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

RUNCIMAN, S. **Vísperas sicilianas**: una historia del mundo mediterráneo a fines del siglo XIII. Madrid: Alianza Editorial, 1979.

SAN VICENTE PINO, Á. **Isabel de Aragón, Reina de Portugal**. Zaragoza: I.F.C., 1971.

SANCHEZ-ARCILLA BERNAL, J. **Alfonso XI (1312-1350)**. Palencia: Editorial Iá Olmeda – Diputación Provincial de Palencia, 1995.

SARASA SÁNCHEZ, E. Aragón y los reinos peninsulares en la época de Santa Isabel. In: ACTAS DE LO COLOQUIO. IMAGEN DE LA REINA SANTA. SANTA ISABEL, INFANTA DE ARAGÓN Y REINA DE PORTUGAL. Zaragoza: Diputación Provincial de Zaragoza. 1999. p.41-49.

SCHULTE VAN KESEL, E. Virgens e mães entre o céu e a terra: as cristãs no início da Idade Moderna. In: DUBY, G.; PERROT, M. (Dir.). **História das mulheres no ocidente**: renascimento à Idade Moderna. Porto: Afrontamento, 1994. v.3, p.181-227.

SERRÃO, J. V. **História de Portugal**: estado, prática e nação [1080-1415]. Lisboa: Editorial Verbo, 1990.

SOAREZ MARTÍNEZ, P. As relações diplomáticas de Portugal com a Espanha na Idade Média. In: PRIMEIRAS JORNADAS ACADÉMICAS DE HISTÓRIA DA ESPANHA E DE PORTUGAL. Lisboa: Academia Portuguesa da História, p.235-240, 1991.

SOUSA, A. de. Realizações, D. Afonso IV (1325-1357). In: MATTOSO, J. (Coord.). **História de Portugal**: a monarquia feudal (1096-1480). Lisboa: Estampa, 1993. p.483-547.

SOUSA, M. de. **Reis e Rainhas de Portugal**. Lisboa: Sporpress, 2000.

STRAYER, J. R. **As origens medievais do Estado Moderno**. Lisboa: Gradiva, s/d.

SUÁREZ FERNANDEZ, L. As relações diplomáticas entre Portugal y Castilla en la Edad Media. In: PRIMEIRAS JORNADAS ACADÉMICAS DE HISTÓRIA DA ESPANHA E DE PORTUGAL. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1991. p.213-233.

SUAREZ FERNÁNDEZ, L. El tiempo de Santa Isabel de Portugal visto desde el lado castellano. **Las Españas del siglo XIII**, Zaragoza: I.F.C.,1971.

TAVANI, G.; LANCIANI, C. (Coords.). **Dicionário da literatura medieval galega portuguesa**. Lisboa: Caminho, 1993.

TORRES, M. **Enrique de Castilla**. Barcelona: Plaza Janes, 2003.

ULLMAN, W. **Historia del pensamiento político en la Edad Media**. Barcelona: Ariel, 1983.

ULLMAN, W. **Principios de gobierno y política en la Edad Media**. Madrid: Alianza Editorial, 1985.

VALDEON BARUQUE, J. Las instituciones de gobierno. **Historia de España**: Feudalismo y consolidación, Barcelona: Labor; Madrid: Espasa Calpe, v.2, p.58-223, 2000.

VALLE CURIESE, R. Del. **Maria de Molina**: el soberano ejercicio de la concordia. Madrid: Alderabon Ediciones, 2000.

VAUCHEZ, A. O Santo. In: LE GOFF, J. (Dir.). **O homem medieval**. Lisboa: Presença, 1989. p.211-230.

VECHIO, S. As normas de controle: a boa esposa. In: DULV, G.; PERROT, M. (Dir.). **História das mulheres no ocidente**: a Idade Média. Porto: Afrontamento, 1993. v.2, p.143-183.

VENTURA, L. A estrutura social. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. **Nova História de Portugal**: Portugal em definição de fronteiras (1096-1325), do condado portugalense à crise do século XIV. Lisboa: Presença, 1996. v.3, p.214-224.

VENTURA, L. A fronteira luso-castelhana na Idade Média. In: ACTAS DO IV JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL: as relações de fronteira no século de Alcañices, Porto: Universidade do Porto, v.1, p.25-52, 1998.

VENTURA, L. A nobreza: da Guerra à Corte. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. **Nova História de Portugal**: Portugal em definição de fronteiras (1096-1325), do condado portugalense à crise do século XIV. Lisboa: Presença, 1996. v.3, p.206-224.

VENTURA, L. O poder e o espaço. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. **Nova História de Portugal**: Portugal em definição de fronteiras (1096-1325), do condado portugalense à crise do século XIV. Lisboa: Presença, 1996. v.3, p.104-144.

VENTURA, L. O quadro institucional. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. **Nova História de Portugal**: Portugal em definição de fronteiras (1096-1325), do condado portugalense à crise do século XIV. Lisboa: Presença, 1996. v.3, p.542-554.

VILLACAÑAS, J. L. **Jaime I el conquistador**. Madrid: Espasa Calpe, 2003.

CRONOLOGIA DOS EVENTOS

CRONOLOGIA DOS EVENTOS

1261	<ul style="list-style-type: none"> (09 /10) Nascimento de D. Dinis.
1263	<ul style="list-style-type: none"> Acordo entre Portugal e Castela sobre a posse do Algarve.
1266	<ul style="list-style-type: none"> Pelo Tratado de Badajoz, Afonso X cede a favor de D. Dinis os direitos sobre o Algarve.
1270	<ul style="list-style-type: none"> (11/03) Nascimento da Rainha Isabel.
1275	<ul style="list-style-type: none"> Morte do Infante D. Fernando de La Cerda, primogênito de Afonso X de Castela.
1276	<ul style="list-style-type: none"> O Papa João XXI lança interdito do reino português. (27/07) Morte de Jaime I de Aragão, avô da Rainha Isabel.
1279	<ul style="list-style-type: none"> (11/02) Com a gravidade da doença de Afonso III, D. Dinis é aclamado sucessor do reino. (16/02) Morte de Afonso III.
1281	<ul style="list-style-type: none"> Surgem as primeiras divergências entre D. Dinis e o seu irmão D. Afonso. (24/04) Em Vide, D. Dinis negocia com os embaixadores aragonês o seu casamento com a Rainha Isabel. (12/11) D. Dinis nomeia procuradores para realizar o seu casamento.
1282	<ul style="list-style-type: none"> (11/02) Procuradores realizam o casamento de D. Dinis com a Rainha Isabel em Barcelona. (Julho) D. Isabel chega a Trancoso, onde D. Dinis e a Corte a esperava. (15/10) D. Dinis e a Rainha Isabel instalam-se em Coimbra. Pedro III, pai da Rainha Isabel apodera-se da Sicília. Matrimônio de Sancho IV de Castela com Maria de Molina.

1283	<ul style="list-style-type: none"> (13/04) D. Mor Dias funda o Mosteiro de Santa Clara em Coimbra.
1284	<ul style="list-style-type: none"> (04/04) Falecimento do rei castelhano Afonso X, o Sábio. D. Sancho IV e D. Maria são proclamados reis de Castela em Ávila.
1285	<ul style="list-style-type: none"> (10/11) Morte de Pedro III de Aragão, pai da Rainha Isabel. (06/12) Nasce o Infante D. Fernando IV de Castela, futuro genro dos reis de Portugal.
1286	<ul style="list-style-type: none"> A Rainha Isabel faz seu primeiro testamento.
1287	<ul style="list-style-type: none"> Nascimento de D. Constança, filha da Rainha Isabel e de D. Dinis. Atuação da Rainha Isabel na mediação do conflito entre D. Dinis e o irmão D. Afonso. Rainha Isabel vai a Badajoz com o objetivo de pacificar o marido e o cunhado. (13/12) Tratado de paz entre D. Dinis e o Infante D. Afonso.
1288	<ul style="list-style-type: none"> Sancho IV de Castela rechaça a aliança com Aragão e aproxima da França. Com apoio de Afonso III de Aragão, D. Afonso de La Cerda é jurado rei de Castela. Intervenção da Rainha Isabel nas divergências entre Castela e Aragão.
1289	<ul style="list-style-type: none"> (28/01) D. Dinis nomeia a Rainha como tutora das propriedades dos seus filhos bastardos. (07/03) Papa Nicolau V exara a bula Cum olim colocando um termo nas divergências entre o reino português e a Santa Sé.

1290 <ul style="list-style-type: none"> (01/03) D. Dinis cria em Lisboa o Estudo Geral. 	1297 <ul style="list-style-type: none"> Tratado de casamento do Infante D. Afonso com Castela D. Beatriz de Castela e da Infanta Dona Constança com Fernando IV de Castela. (12/09) – Tratado de Alcañices: Portugal e Castela fixam os limites do reino português.
1291 <ul style="list-style-type: none"> (08/02) Nascimento de D. Afonso IV filho de D. Dinis e da Rainha Isabel. Aliança matrimonial entre D. Constança, filha de D. Dinis e da Rainha Isabel com o Infante D. Fernando, filho de Sancho IV e Maria de Molina, reis de Castela. Morte de Afonso III de Aragão e coroação de Jaime II, irmão da Rainha Isabel. (29/11) Aliança matrimonial Jaime II Aragão e a infanta castelhana Isabel, filha de Sancho IV e Maria de Molina. 	1299 <ul style="list-style-type: none"> Primeiro testamento de D. Dinis em que nomeia a Rainha Isabel como sua testamenteira. Concordata entre D. Dinis e seu irmão D. Afonso.
1293 <ul style="list-style-type: none"> D. Dinis posiciona-se a favor dos Infantes de La Cerda nas desavenças contra o rei castelhano D. Afonso IV. 	1300 <ul style="list-style-type: none"> (12/07) Carta da Rainha Isabel para Jaime II de Aragão informando sobre o tratado de casamento do Conde de Barcelos com uma nobre aragonesa. (26/12) Carta da Rainha Isabel para Jaime II de Aragão informando sobre a preparação do encontro das famílias reais de Portugal, Castela e Aragão. Intervenção da Rainha nas lutas entre D. Jaime II de Aragão e D. Fernando IV de Castela.
1294 <ul style="list-style-type: none"> A Rainha Isabel mandou construir uma albergaria para os pobres no Convento de Odivales. Guerra entre Portugal e Castela. 	1301 <ul style="list-style-type: none"> (02/01) Carta da Rainha Isabel para Jaime II de Aragão informando sobre missão diplomática realizada em Castela. O Papa Bonifácio VIII expede uma Bula consentindo a realização dos casamentos dos Infantes portugueses e castelhanos.
1295 <ul style="list-style-type: none"> (25/04) Morte do Rei Sancho IV de Castela. (26/04) Fernando IV é coroado como novo rei castelhano na Catedral de Toledo. (20/06) “Paz de Anagni”. Jaime II de Aragão é nomeado defensor da Igreja Romana. (10/09) Jaime II repudia a Infanta D. Isabel, filha de Sancho IV e Maria de Molina. 	1302 <ul style="list-style-type: none"> Casamento de D. Constança, filha dos reis de Portugal com Fernando IV de Castela. Morte da Rainha D. Constança, mãe da Rainha Isabel.
<ul style="list-style-type: none"> (29/10) Jaime II concerta matrimônio de com Branca de Anjou. Encontro de Fernando IV e D. Dinis na Cidade Rodrigo. 	1303 <ul style="list-style-type: none"> (Fevereiro) Tratado de união entre D. Dinis e Fernando IV de Castela. (04/04) Carta da Rainha Isabel para Jaime II de Aragão informando sobre o encontro que se realizará entre da Corte portuguesa e a castelhana. (02/05) Carta da Rainha Isabel para Jaime II de Aragão informando sobre o resultado do encontro entre da Corte portuguesa e a castelhana em Badajoz e Elvas. (06/05) Carta da Rainha Isabel para Jaime II de Aragão com mais informações sobre o resultado do encontro entre da Corte portuguesa e a castelhana em Elvas.
1296 <ul style="list-style-type: none"> (21/01) Liga de Bordalva entre D. Dinis e Jaime II, seu irmão D. Pedro e o Infante João de Castela, contra Fernando IV de Castela. Jaime II declara Guerra a Castela e inicia a conquista do reino de Múrcia. (25/5) Frederico, irmão da Rainha Isabel é coroado rei da Sicília na Catedral de Palermo. Nascimento do Infante D. Jaime, primogênito de Jaime II de Aragão. 	

<p>1304</p> <ul style="list-style-type: none"> (13/02) Em resposta a uma carta que recebeu de Jaime II sobre quais condições aceita um acordo com Castela, a Rainha Isabel da a sua opinião sobre o caso. (02/06) Carta da Rainha Isabel para Jaime II de Aragão informando sobre “assuntos que interessam aos dois reinos”. Tratado de Agreda. Confederação assinado entre Dom Dinis, Jaime II de Aragão, Fernando IV de Castela e o Infante João tio do rei. 	<ul style="list-style-type: none"> (18/03) Carta da Rainha Isabel para Jaime II, solicitando ajuda a sua filha e Rainha de Castela D. Constança sobre os seus direitos tutoriais do novo rei castelhano. Morte da Rainha Constança viúva de Fernando IV de Castela e filha da Rainha D. Isabel.
<p>1308</p> <ul style="list-style-type: none"> Mudança da Universidade de Lisboa para Coimbra. 	<p>1314</p> <ul style="list-style-type: none"> (13/04) O Papa Clemente V concede licença a Rainha Isabel para edificar o convento de Santa Clara e de Santa Isabel. (19/04) – Primeiro testamento da Rainha Isabel em que afirma o desejo de ser sepultada do Mosteiro de Alcobaça.
<p>1309</p> <ul style="list-style-type: none"> Matrimónio do príncipe D. Afonso IV com D. Beatriz, filha de Sancho IV de Castela. 	<p>1319</p> <ul style="list-style-type: none"> O Papa João XXII aprova a Ordem Militar de Cristo, fundada por D. Dinis após a extinção da Ordem dos Templários no Reino Português.
<p>1311</p> <ul style="list-style-type: none"> (20/05) Carta da Rainha Isabel para Jaime II de Aragão, solicitando que ele busque um acordo com castelhana. (13/08) Nascimento de Afonso XI de Castela. 	<p>1321</p> <ul style="list-style-type: none"> A Rainha D. Isabel é banida para Alenquer sob acusação de ajudar o Infante D. Afonso nas querelas contra Dom Dinis. Neste local ela funda um albergue para pobres e doentes. (23/12) Carta da Rainha Isabel a Jaime II narrando os problemas políticos envolvendo o rei e o filho.
<p>1312</p> <ul style="list-style-type: none"> Início das desavenças entre D. Dinis e o filho Infante Afonso. Morte do Infante Afonso, irmão de D. Dinis. Carta da Rainha Isabel para Jaime II de Aragão solicitando que ele envie uma de suas filhas para ser criada na Corte Portuguesa. (12/05) Carta da Rainha Isabel para Jaime II de Aragão, agradecendo o empenho dado a Portugal para resolver as querelas políticas com Castela. (01/08) Carta da Rainha Isabel para Jaime II de Aragão referindo-se as entrevistas que teve com os reis de Portugal e de Castela. (07/09) Morte repentina de Fernando IV de Castela em Jaén. (25/09) Carta da Rainha Isabel a Jaime II, informando e mostrando-se preocupada com a morte do rei castelhano. 	<p>1321</p> <ul style="list-style-type: none"> A Rainha D. Isabel retira-se de Alenquer para impedir um choque entre o marido e o filho.
<p>1313</p> <ul style="list-style-type: none"> (01/02) Carta da Rainha Isabel para Jaime II de Aragão, negociando a vinda da sobrinha D. Violante para a Corte portuguesa e a castelhana. 	<p>1325</p> <ul style="list-style-type: none"> (02/01) A Rainha Isabel fez declaração expressando seu desejo de viver humildemente no Mosteiro de Santa Clara e ser enterrada com o habito da Ordem. (07/01) Morte do D. Dinis, 6º. Rei de Portugal. (08/01) A rainha faz nova declaração reforçando a anterior. (22/07) A Rainha Isabel fez peregrinação a Santiago de Compostela.
	<p>1326</p> <ul style="list-style-type: none"> (02/10) Carta da Rainha Isabel para Jaime II de Aragão, informando sobre o nascimento de mais um neto, filho de Afonso IV.

<p>1327</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Papa João XXII confirma a instituição do Mosteiro de Santa Clara. • (20/07) Carta da Rainha Isabel a Jaime II de Aragão, sobre a aliança matrimonial do neto rei castelhano Afonso XI, com a sua também neta portuguesa, D. Maria. • (02/11) Morte de D. Jaime II de Aragão, irmão da Rainha Isabel. • (17/12) Tratado de paz entre D. Afonso IV e D. Afonso XI de Castela. • (22/12) Segundo testamento da Rainha Isabel. • (26/12) Afonso XI rompe o seu contrato de Casamento com a infanta D. Constança, filha do Infante João Manuel, firmado em 1325 e envia uma embaixada a Portugal para ajustar o seu casamento com a infanta Dona Maria, filha de D. Afonso IV de Portugal. 	<p>1330</p> <ul style="list-style-type: none"> • É concluído o túmulo da Rainha Isabel. • Sagração da Igreja de Santa Clara de Coimbra. • A Rainha Isabel ordena que seu túmulo seja colocado no centro da igreja de Santa Clara.
<p>1328</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Codicilo da Rainha Isabel. • Casamento de D. Maria, neta da Rainha Isabel com o rei Afonso XI de Castela. • Fuente Guinaldo - Casamento do Infante D. Pedro, neto da Rainha Isabel com Dona Branca, filha do Infante de Castela. Pedro, tio de Afonso XI e irmão de Fernando IV. 	<p>1331</p> <ul style="list-style-type: none"> • (18/11) Uma cheia no rio Mondego invade a igreja de Santa Clara e cobre o túmulo de Pedra da Rainha Isabel. O túmulo é transferido para o fundo da igreja onde é colocado sobre uma abobada.
<p>1329</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Rainha Isabel encomenda um túmulo de pedra para que sejam depositados os seus restos mortais. • Aliança entre os reis de Portugal, Castela e Aragão contra os Mouros. 	<p>1334</p> <ul style="list-style-type: none"> • Guerra entre Portugal e Castela. • D. Afonso IV, sobrinho da Rainha Isabel, renuncia a direção do reino de Aragão em favor de seu filho o Infante Pedro, futuro Pedro IV.
	<p>1335</p> <ul style="list-style-type: none"> • Segunda peregrinação da Rainha à Santiago de Compostela. • Tratado de casamento entre o Infante D. Pedro e a Infanta Dona Constança, filha de João Manuel, Infante de Castela.
	<p>1336</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Rainha parte para Estremoz na tentativa de apaziguar o conflito entre D. Afonso IV, rei de Portugal, e seu neto D. Afonso XI, rei de Castela. • (04/07) Morte da Rainha Isabel na Vila de Estremoz. • (11/07) O cadáver da Rainha Isabel é exposto para velamento no Mosteiro de Santa Clara em Coimbra. • (12/07) A Rainha é sepultada no túmulo que mandara construir.